RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) N° SES-PRO-2022/31466

Objeto*: "Contratação de empresa prestadora de serviços de Limpeza e Desinfecção de áreas internas e externas, e superfícies em ambiente ambulatorial e hospitalar, com garantias de oferecer, durante o período contratado, adequada condição de salubridade, limpeza e conforto; realizado por mão de obra qualificada, com uso de produtos saneantes, materiais, máquinas e equipamentos certificados pela ANVISA e demais órgãos responsáveis para atender as unidades: Complexo CIAPS Adauto Botelho – Centro Integrado de Assistência Psicossocial, CERMAC – Centro Estadual de Referência em Média e Alta complexidade, MT - HEMOCENTRO, CRIDAC – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa, CEOPE Centro Odontológico para Pacientes Especiais , SAF – Superintendência de Assistência Farmacêutica , SAMU - Serviço de atendimento Móvel de Urgência – (área crítica), LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Groso e Central Estadual da Rede de Frio todos ligados à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".*

Data da sessão: 07/11/2022
Horário: 09h30min (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal – Compras — Português (Brasil) (www.gov.br)
UASG: 926289

Pregoeiro: Kelly Fernanda Gonçalves
Telefone: (065) 3613-5410
Atendimento: 09h00min às 17h00min
E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br

SISTEMA COMPRAS
Suporte Técnico: 0800 978 9001 - WhatsApp - Lia (61) 99645-2287
Suporte realizado de segunda à sexta-feira, de 07h00min as 20h00min (horas)

SUMÁRIO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2022 4

1 PREÂMBULO 4
2 DO OBJETO 4
3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 5
4 DO CREDENCIAMENTO 6
5 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO 7
6 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA 9
7 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 9
8 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 13
9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA 16
10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA 17
11 DA HABILITAÇÃO 18
12 DOS RECURSOS 24
13 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 25
14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 25
15 DA GARANTIA CONTRATUAL 26
16 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE 27
17 DO REAJUSTAMENTO 28
18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO 28
19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA 28
20 DO PAGAMENTO 28
21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 28
22 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 30
23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 31

ANEXO I 33

ANEXO I - SÍNTESE DO TERMO DE REFERÊNCIA 33

1 IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE 33
2 SUGESTÃO DE MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO 33
3 DO OBJETO 34
4 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO 34
5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 46
6 DA ESPECIFICAÇÃO E EXIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 47
7 DOS LOCAIS E DOS PRAZOS 76
8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 76
9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 76
10 DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 76
11 DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS 76
12 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES 76
13 DO PAGAMENTO E DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL 76
14 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 76
15 DA GARANTIA CONTRATUAL 76
16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 77
17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 77
ANEXO I - MODELO DE ATESTADO DE DISPENSA DE VISTORIA TÉCNICA 78
ANEXO II - MODELO DE ATESTADO VISTORIA TÉCNICA 79
ANEXO III - PLANILHA DE CUSTO 80

ANEXO IV – PLANILHA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR 81

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA.....347

ANEXO III - MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 348

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÕES.....350

ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO 351

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO..... 352
2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO..... 352
3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO E EXIGÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS..... 353
4 CLÁUSULA QUARTA – DOS LOCAIS E DOS PRAZOS 353
5 CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA..... 354
6 CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE..... 358
7 CLÁUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO 359
8 CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 359
9 CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO E DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL 361
10 CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES..... 362
11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 362
12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO 364
13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO 365
14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA GARANTIA CONTRATUAL 365
15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS..... 366
16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE..... 366
17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO..... 367

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/31466
AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/EPP

1 PREÂMBULO

1.1 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **ESTADO DE MATO GROSSO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, sob o CNPJ nº. 04.441.389/0001-61, representada pelo Secretário de Estado de Saúde, por meio da Superintendência de Aquisições e Contratos, sediada no Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05), Centro Político Administrativo, CEP.: 78.049-902, Cuiabá/MT; realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento ***menor preço por Grupo***, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: n° 840 de 10 fevereiro de 2017, n° 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: n° 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 07/11/2022
Horário: 09h30min (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal – Compras — Português (Brasil) (www.gov.br)
Modo de Disputa: Aberto

2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para "***Contratação de empresa prestadora de serviços de Limpeza e Desinfecção de áreas internas e externas, e superfícies em ambiente ambulatorial e hospitalar, com garantias de oferecer, durante o período contratado, adequada condição de salubridade, limpeza e conforto; realizado por mão de obra qualificada, com uso de produtos saneantes, materiais, máquinas e equipamentos certificados pela ANVISA e demais órgãos responsáveis para atender as unidades: Complexo CIAPS Adauto Botelho – Centro Integrado de Assistência Psicossocial, CERMAC – Centro Estadual de Referência em Média e Alta complexidade, MT - HEMOCENTRO, CRIDAC – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa, CEOPE Centro Odontológico para Pacientes Especiais , SAF- Superintendência de Assistência Farmacêutica , SAMU - Serviço de atendimento Móvel de Urgência – (área crítica), LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso e Central Estadual da Rede de Frio todos ligados à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"***, conforme especificações, detalhamentos e condições constantes neste Edital e seus anexos.

2.2 A licitação será realizada por **10 (dez) Grupos**, formados por um ou mais itens, em conformidade com o Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em

quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos;

2.4 Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no sistema eletrônico (SISTEMA COMPRAS) e as especificações constantes no edital e seus anexos, prevalecerão as constantes no Edital e seus anexos.

2.5 Em respeito ao artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2007, o presente certame **GRUPO II, VIII e X,** por apresentarem valor de referência abaixo de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais), **terão a participação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria do Estado de Saúde de Mato Grosso para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

3.1.1 CIAPS - ADAUTO BOTELHO:

- **Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde;**
- **Ação (P/A/O/E):** 2450 – Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS-AB);
- **Natureza de despesa:** 33.90.39;
- **Fonte:** 134 e 112.

3.1.2 CERMAC:

- **Programa:** 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- **Ação (P/A/O/E):** 2454 – Assistência Especializada em Saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade – CERMAC;
- **Natureza de despesa:** 33.90.39;
- **Fonte:** 134.

3.1.3 CRIDAC:

- **Programa:** 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- **Projeto/Atividade**: 2970 – Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência;
- **Natureza de Despesa**: 33.90.39;
- **Fonte:** 112.

3.1.4 MT – HEMOCENTRO:

- **Programa:** 526 – Mato Grosso Mais Saúde;

- **Projeto/Atividade**: 2513 – Implementação da Política de Sangue no Estado de Mato Grosso;
- **Natureza de Despesa**: 33.90.39;
- **Fonte:** 134.

3.1.5 CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS (CEOPE)

- **Programa:** 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- **Projeto Atividade: 2500** – Assistência especializada em saúde no CEOPE;
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.39**;**
- **Fonte:** 134.

3.1.6 SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (SAF):

- **Programa:** 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- **Ação (P/A/OE):** 2732 – Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica;
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.39;
- **Fonte:** 134.

3.1.7 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU):

- **Programa:** 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- **Projeto Atividade:** 2453 – Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (SAMU);
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.39;
- **Fonte:** 134 e 112.

3.1.8 LABORATORIO CENTRAL (LACEN):

- **Programa:** 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- **Projeto Atividade:** 2511;
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.39;
- **Fonte:** 112.

3.1.9 CENTRAL ESTADUAL DA REDE DE FRIO:

- **Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde;**
- **Projeto Atividade:** 2522;
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.39;
- **Fonte:** 112.

4 DO CREDENCIAMENTO

4.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio Compras — Português (Brasil) (www.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.1.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.2.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.2.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

5.2.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.2.4 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.2.5 Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, observado o disposto no item 11.11.1.1 deste Edital;

5.2.6 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio; tendo em vista que a presente licitação possui objeto simples e executável por completo pelas empresas atuantes no mercado, tanto, a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame;

5.2.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

5.2.8 Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017).

5.3 Nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, que tenham relação de parentesco com:

a) Detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
b) Autoridade hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão ou entidade.

5.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linda reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiada ou influir em seus atos de gestão. (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n. º 7.203, de 04 de junho de 2010);

5.4 Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "**sim**" ou "**não**" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.1.1 Nos itens exclusivos para participação de microempresas empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.4.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.4.3 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.4.4 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.5 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.6 Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

5.4.7 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.8 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

6.5.1 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.5.2 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

6.5.3 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário e total do item; com até duas casas decimais após a vírgula;
b) Marca, se houver;

c) Fabricante, se houver;
d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência:

7.1.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

7.1.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços;

7.1.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

7.1.4 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **90 (noventa)** dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

7.2 Anexar ao sistema, a proposta preenchida e assinada conforme modelo (**anexo II**), observando as especificidades de cada grupo, conforme este Edital e seus anexos.

7.3 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.3.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7.4 A licitante que for beneficiado pela Isenção do ICMS, conforme Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso editado em conformidade com o Convênio ICMS nº 73/04, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária, DEVERÁ considerar no preço proposto o desconto equivalente ao imposto dispensado;

O Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso encontra-se disponível no "site" da SEFAZ: www.sefaz.mt.gob.br - Portal da Legislação SEFAZ;

7.4.1 Em caso de dúvidas ou para fins de esclarecimentos relativos aos procedimentos necessários para obtenção dos créditos decorrentes do Convênio ICMS nº 73/04 a licitante deverá entrar em contato no Plantão Fiscal da SEFAZ pelo telefone (65) 3617-2700.

7.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Termo de Referência, Edital e Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.6 DA VISTORIA:

7.6.1 Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor

designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30min, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone conforme planilha abaixo:

Nº	UNIDADES HOSPITALARES /ENDEREÇO	REPRESENTANTE	TELEFONE
01	CIAPS - HOSPITAL ADAUTO BOTELO - UNIDADE AVENIDA/ ADAUTO BOTELHO, S/N BAIRRO COOPHEMA CUIABÁ-MT (DENTRO DO PARQUE ZÉ BOLO FLO)	ALDAIR R. WILSMANN OU CINTHIA ROCHA	(065) 98432-0052
02	UNIDADE III INTERNAÇÃO – ALCOOL E DROGA/ RUA PROJETADA S/N AO FUNDO DO DETRAN CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO CUIABÁ-MT	NOELI QUERUBIN	(065) 98443-1066
03	CAPSI/ AV. ANTÔNIO DORILÊO S/N, BAIRRO COOPHEMA, CUIABÁ-MT	LUCIANE CASSINE	(065) 99911-2607
04	CAPS AD/ RUA EDGAR VIEIRA, Nº728, BOA ESPERANÇA	VIVIANE QUIMARÃES	(065) 99247-6857 (065) 98118-7518
05	LAR DOCE LAR/ RUA PROFESSOR JOÃO FELIX Nº 1055, LIXEIRA, CUIABÁ-MT	SARAH ARNOLDI	(065) 99971-0481
06	CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS – CEOPE/ RUA PRIMAVERA, QUADRA 24, LOTE 14 – BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE, CEP: 78050-030 – CUIABÁ/MT	MARTHA MARIA AQUILINO PEREIRA	(065) 3641-1405 (065) 3641-5034
07	CENTRO ESTADUAL DE REFERENCIA DE MEDIA E	LIGIA DE ALMEIDA RODRIGUES	(065) 3624-8513 (065) 3624-7646

	ALTA COMPLEXIDADE - CERMAC / RUA TEN. THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 063 / BAIRRO CENTRO SUL/ CEP: 78020-500 - CUIABÁ -MT		(065) 3322-7853
08	MT – HEMOCENTRO/ RUA 13 DE JUNHO, 1055, CENTRO SUL CEP: 78020-000 - CUIABÁ - MATO GROSSO - HEMO@SES.MT.GOV.BR	GIAN CARLA ZANELA	(065) 3623-0044 (065) 98433-0880
09	CRIDAC/ RUA G, S/N - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	FABIANA MAGALHÃES DA ROCHA	(065) 3613-1952 (065) 99929-2533
10	SUPERINTENDENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-SAF / AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS N 3366 BAIRRO: CARUMBE CEP:78058-743- CUIABA/ MT	LUCI EMILIA G. DE OLIVEIRA	(065) 3653-1249 (065) 98462-7045
11	FARMACIA DE ATENDIMENTO AO COMPONENTE ESPECIALIZADO/ RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA Nº63 BAIRRO: CENTRO, CUIABÁ	LUCI EMILIA G. DE OLIVEIRA	(065) 3653-1249 (065) 98462-7045
12	LACEN – LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO/	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	(065) 99925-6733
13	SAMU - CME/ FARMÁCIA SAMU/ RUA ORIENTE TENUTA Nº 62, BAIRRO CONSIL	DAMARIS LEONEL BRITO FIGUEIREDO	(065)99658-8651
14	CENTRAL ESTADUAL DA REDE DE FRIOS/ RUA ANTÔNIO DORILEO, 1372 COXIPO CUIABÁ-MT 78085-230	JANAINA PAULI	(065) 3613-5436 (065) 9264-6724

7.7 O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública;

7.7.1 Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria;

7.7.2 Eventuais dúvidas de natureza técnica, decorrentes da realização da vistoria, deverão ser encaminhadas ao pregoeiro.

7.8 A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

7.9 A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência;

8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6 O lance deverá ser ofertado no valor **unitário de cada item que compõe o grupo**, ou seja, ofertar lance para todos os itens que compõem o grupo, porém o julgamento adotado será o **menor preço total do grupo, onde o próprio sistema realiza o somatório do valor total.**

8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1,0 (um vírgula zero).

8.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.18 O Critério de julgamento adotado será o ***menor preço***, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicialmente cadastrada.

8.20 Para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas,

para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.21 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do ***melhor lance*** serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.22 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

8.24.1 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.25 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

a) No país;
b) Por empresas brasileiras;
c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
d) Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.26 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

8.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.28 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.29 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo de até *02 (duas) horas,*** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §9º do art. 26 do Decreto n. º 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado nas normas de regência de contratações públicas federais (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de até *02 (duas) horas,*** sob pena de não aceitação da proposta;

9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

9.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

9.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9 Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, **observando as exigências do item 7 deste Edital**, no prazo de até **02 (duas) horas**, a proposta **(conforme anexo II)** adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, e deverá:

10.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2 Conter dados da Proponente: razão social, CNPJ/MF, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone para contato, endereço eletrônico (e-mail), conta corrente, agência e respectivo Banco.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DA HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaldatransparencia.gov.br/);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO:2::
e) Cadastro de Empresas Inidôneas e de Pessoas Suspensas de Contratar com a Administração Pública do TCE/MT https://www.tce.mt.gov.br/conteudo/index/sid/542;
f) Empresas Inidôneas, mantido pela CGE - Controladoria Geral do Estado http://www.controladoria.mt.gov.br/ceis;

11.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

11.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

a) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;
b) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

c) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

11.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à **habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica**, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018;

11.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018, mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

11.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada;

11.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ou aqueles que não estejam contemplados no SICAF, ou ainda quando houver alguma documentação vencida, cassada ou inexistente no SICAF, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, através do site, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

11.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

11.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.7 Ressalvado o disposto no **item 6.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

11.7.1 Habilitação jurídica:

11.7.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.7.1.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br;**

11.7.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.7.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

11.7.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.7.1.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

11.7.1.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

11.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.9 Documento de identidade válido do representante da licitante, sendo que, em caso de representação por procuração.

a) Por instrumento público, deverá ser apresentada, além da respectiva procuração, o documento de identidade do outorgado;
b) Por instrumento particular, deverá ser apresentada a procuração com reconhecimento de firma do outorgante e os documentos de identidade válidos do outorgante e do outorgado.

11.10 Regularidade fiscal e trabalhista:

11.10.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.10.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

11.10.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.10.4 Prova de Regularidade Trabalhista perante a Justiça do Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, conforme Lei n° 12.440, de 07 de julho de 2011.

11.10.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.10.6 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.10.7 Prova de regularidade, para com a **Dívida Ativa do Estado**, expedida pela Procuradoria Geral do Estado da sede ou domicílio da licitante;

11.10.8 Serão aceitas as **certidões conjuntas** de regularidade fiscal estadual – Fazenda Estadual e Dívida Ativa – emitidas pelos órgãos competentes nos Estados onde a licitante tenha sede ou domicílio

11.10.9 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.10.10 Prova de regularidade fiscal com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal (ou órgão equivalente) da localidade ou sede da licitante;

11.10.11 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação;

11.10.12 As certidões positivas com efeito de negativas produziram os mesmos efeitos das certidões negativas, nos termos do Código Tributário Nacional.

11.11 Qualificação Econômico-Financeira:

11.11.1 Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, conforme art. 31, inciso II da lei 8666/93;

> **11.11.1.1** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação

foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n. º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação. (*Conforme entendimento fixado pelo Tribunal de justiça nos autos do AREsp 309.867/ES, "empresas submetidas a processos de recuperação judicial podem participar de licitação desde que demonstrem, na fase de habilitação, que tem viabilidade econômica").*

11.11.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
b) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
c) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social;
d) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11.11.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.11.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de *10% (dez por cento)* do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.12.1 Será facultada ao licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte e/ou microempreendedor individual, atestar a qualificação econômico-financeira através da comprovação de capital social mínimo ou de patrimônio líquido de acordo com o §4º do art. 23 da Lei Complementar nº 605, de 29 de agosto de 2018. Ou, poderá comprovar a qualificação econômico-financeira de acordo com o art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, conforme abaixo:

a) Apresentação de certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou execução patrimonial, expedida pelo domicílio da pessoa física;
b) Apresentação de cópia de declaração anual de rendimentos/imposto de renda.

11.13 Qualificação Técnica:

11.13.1 A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar **atestado(s)** de capacidade técnica, pertinente e compatível(is) com o objeto desta licitação, assinado(s) e autenticado(s) em cartório pelo(s) Diretor(es) Técnico(s), podendo o(s) mesmo(s) ser(em) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. Não serão aceitos atestados emitidos pela própria licitante.

11.14 Documentação Complementar – a empresa deverá anexar no sistema, (campo de Habilitação) às **declarações abaixo indicadas,** conforme os modelos **ANEXO IV**, devidamente assinadas pelo representante legal da empresa sendo que as demais declarações exigidas na legislação Federal e no Decreto Estadual n.º 840/2017 constam no item 5.4 deste edital, como pré-requisito para participação:

11.14.1 Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666 de 1993; e

11.14.2 Declara que não se encontra apenada com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93, nem declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal, bem como que irá comunicar qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

11.14.3 Apresentar as declarações de vistoria Técnica, conforme modelo de ANEXO I e II DO TERMO DE REFERÊNCIA.

11.14.3.1 A apresentação de declaração falsa poderá ensejar as penalidades cabíveis, bem como a recusa em assinatura do Termo de Contrato.

11.15 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

11.15.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.16 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.17 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.18 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.19 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12 DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo de no mínimo trinta (30) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outro 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.3 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto pelo(a) Pregoeiro(a), exceto se:

I. Houver recurso;
II. Houver apenas uma proposta válida;

14.2 Nas hipóteses dos incisos I e II do item anterior, o(a) Pregoeiro(a) deverá submeter o processo à autoridade superior, a quem caberá decidir quanto à adjudicação do objeto licitado;

14.3 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1.1 Quando CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor anual do contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública.
b) A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada no Banco do Brasil, em conta específica, com correção monetária, em favor do Órgão/unidade CONTRATANTE.
c) Seguro-garantia, modalidade "Seguro-garantia do Prestador de Serviço".
d) Fiança bancária.

15.1.2 Havendo acréscimo ou supressão do objeto, a garantia será acrescida ou devolvida, conforme o caso, guardada, sempre, em todas as hipóteses, proporção de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

15.1.3 A CONTRATANTE reserva-se o direito de reter a garantia enquanto pendente a execução de qualquer obrigação de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a dela descontar as importâncias necessárias à reparação e à correção de quaisquer danos ou prejuízos derivados de atos omissivos ou comissivos imputáveis à CONTRATADA. Caso a garantia não se mostre suficiente, a diferença será descontada dos pagamentos eventualmente pendentes, devidos pela CONTRATANTE.

15.1.4 A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 03 (três) meses após o término da vigência contratual.

15.1.5 A devolução ou restituição da garantia contratual ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas e previdenciários em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.

15.1.6 A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.

15.1.7 A autorização contida no item acima é extensiva aos casos de multas aplicadas, depois de esgotado o prazo recursal.

15.1.8 Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia importância a qualquer título inclusive multas devidas pela CONTRATADA, obrigando-se está CONTRATADA a completá-la em 10 (dez) dias, e, em não o fazendo, os valores correspondentes serão descontados das faturas que tenha a receber.

15.2 A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

16 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Após a homologação da licitação, será convocado o licitante para firmar contrato. Após preenchido os requisitos, será realizada a contratação através de Termo de Contrato.

16.2 A contratada deverá apresentar, no momento da assinatura do contrato, a planilha analítica de composição de preços dos serviços, encargos, valor pago aos profissionais, tributos, ou seja, todas as despesas que formam o valor a ser ressarcido pela Administração (art. 7º, §2º da Lei 8.666/93), conforme cada caso, devendo estar identificada com o número do CNPJ, nome e assinatura do responsável legal da contratada conforme MODELO ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA.

16.3 O adjudicatário terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

16.3.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.4 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.4.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos, sua duração poderá ser prorrogada, condicionada a verificação da real necessidade e vantagem para a Administração na continuidade do contrato na forma do art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

16.6 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN;

16.6.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação;

16.6.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.8 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16.9 A publicação resumida do instrumento de Contrato e de seus eventuais aditamentos se dará na imprensa oficial do Estado, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração no prazo estabelecido pela Lei 8.666/93.

17 DO REAJUSTAMENTO

17.1 As regras acerca do reajustamento do valor contratual são as estabelecidas na minuta do Contrato, anexo a este Edital.

18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e na minuta do Contrato, anexo a este Edital.

19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas na minuta do Contrato, anexo a este Edital.

20 DO PAGAMENTO

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do Contrato, anexo a este Edital.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e Decreto Estadual n° 840 de 2017, a Adjudicatária que:

- **a)** Não aceitar/retirar a nota de empenho quando convocado;
- **b)** Apresentar documentação falsa;
- **c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- **d)** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

e) Fraudar na execução do contrato;
f) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
g) Comportar-se de modo inidôneo;
h) Cometer fraude fiscal;
i) Não mantiver a proposta.

21.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Administração/Contratante;

21.3.1 Quanto ao atraso para assinatura, o valor das multas será calculado nos seguintes percentuais:

a) Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato ou nota de empenho;
b) A partir do 3° (terceiro) dia útil até o limite do 5° (quinto) dia útil, multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor do contrato ou nota de empenho, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6° (sexto) dia útil de atraso.

21.4 Em caso de inexecução parcial ou total, a multa compensatória, será de até 10% (dez por cento) e será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

21.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, **pelo prazo de até dois anos**.

21.6 Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, **pelo prazo de até cinco anos.**

21.7 Todas as sanções aplicadas serão comunicadas ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso para registro no cadastro da respectiva sancionada e ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS/MT.

21.8 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Adjudicatária/CONTRATADA ressarcir a Administração/CONTRATANTE pelos prejuízos causado.

21.9 Se a Licitante não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por parte da Secretaria de Estado de Saúde, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com o Estado, e, se estes forem inexistentes ou insuficientes, o valor será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela **Procuradoria Geral do Estado.**

21.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o

procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002 e Decreto Estadual nº 840 de 2017.

21.11 Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da notificação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13 A Contratada poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão do contrato caso à qualidade/quantidades dos bens e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

22 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para sessão de abertura das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e/ou impugnar o edital e seus anexos, mediante requerimento escrito fundamentado ao(a) Pregoeiro(a), encaminhado para o e-mail pregao02@ses.mt.gov.br, como arquivo anexo, digitalizado e contendo assinatura em todas as vias, ou protocolado na administração do órgão, direcionado para Coordenadoria de Aquisições da SES/MT, em horário de expediente sendo: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

22.2 Nos pedidos de esclarecimentos, providências ou nos atos de impugnação deverá constar o nome da empresa interessada na solicitação, do representante legal, telefone para contato e e-mail, para que possam ser colhidas informações e/ou transmitida à resposta aos atos retro solicitados.

22.3 Caberá ao(a) Pregoeiro(a), se necessário auxiliado por técnicos da área do objeto licitado, decidir sobre a impugnação e/ou esclarecimentos no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

22.4 Se procedente e acolhida à impugnação e/ou de pedido de esclarecimento as alterações do Edital serão sanadas e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada pela Administração, para a realização do certame.

22.5 Os esclarecimentos/impugnações serão disponibilizados nos sítios da Secretaria de Estado de Saúde, endereço http://www.saude.mt.gov.br/licitacao, bem como, no SISTEMA COMPRAS, SIASG Compras — Português (Brasil) (www.gov.br) e em campo próprio do sistema e passarão a integrar o presente Edital.

22.6 Não sendo formuladas solicitações de esclarecimento ou impugnação até o prazo para abertura das propostas, pressupõe-se que os elementos fornecidos no edital são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação, não cabendo as Licitantes, direito de qualquer reclamação posterior.

22.7 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

22.8 Na ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

22.9 Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 06 (seis) meses a 03 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízos das demais sanções previstas neste edital.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão **o horário de Brasília – DF**.

23.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico Compras — Português (Brasil) (www.gov.br), ou http://www.saude.mt.gov.br/licitacao e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05), Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902, Cuiabá/MT, na Superintendência de Aquisições e Contratos, nos dias úteis, nos horários das ***08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min***, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- Anexo I – Síntese do Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo III – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;
- Anexo IV – Modelo de Declarações;
- Anexo V – Minuta de Contrato.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.

Weslley Jean Nunes da Cunha Bastos
Superintendente de Aquisições e Contratos – SUAC

Ivone Lúcia Rosset Rodrigues
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças

Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I

ANEXO I - SÍNTESE DO TERMO DE REFERÊNCIA

1 IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

1.1 Requerente:

- Secretaria de Estado de Saúde – SES

1.2 Unidades Solicitantes:

- **CIAPS Adauto Botelho –** Centro Integrado de Assistência Psicossocial;
- **CERMAC** – Centro Estadual de Referência em Média e Alta complexidade;
- **MT – HEMOCENTRO;**
- **CRIDAC** – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa;
- **CEOPE** Centro Odontológico para Pacientes Especiais;
- **SAF** – Superintendência de Assistência Farmacêutica;
- **SAMU** - Serviço de atendimento Móvel de Urgência – (área crítica);
- **LACEN** - Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Groso;
- **Central Estadual da Rede de Frio**.

2 SUGESTÃO DE MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

○ LEI FEDERAL 8666/1993, E DEMAIS LEGISLAÇÕES A SEREM ESTABELECIDAS NO EDITAL	○ LEI FEDERAL Nº 10.520/02, E DEMAIS LEGISLAÇÕES A SEREM ESTABELECIDAS NO EDITAL.	TIPO DE LICITAÇÃO: ART. 45, INCISOS I AO IV, DA LEI N° 8.666/93:
☐ CONCORRÊNCIA	☑ PREGÃO ELETRÔNICO	☐ MENOR PREÇO (UNITÁRIO)
☐ TOMADA DE PREÇO	☐ PREGÃO ELETRÔNICO - SRP	☐ MENOR PREÇO (GLOBAL)
☐ CONVITE	☐ PREGÃO PRESENCIAL	☑ MENOR PREÇO (LOTE)
☐ CONCURSO	☐ PREGÃO PRESENCIAL - SRP	☐ MELHOR TÉCNICA
☐ LEILÃO		☐ TÉCNICA E PREÇO
○ ADESÃO (CARONA) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		☐ MAIOR LANCE OU OFERTA
○ CHAMAMENTO PÚBLICO - LC Nº 583, 17/01/2017		☐ NÃO SE ENQUADRA

CONTRATAÇÃO DIRETA

GIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 25, LEI 8.666/93.

ENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO

○ DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, LEI 8.666/93.

3 DO OBJETO

3.1 O presente termo de referência tem como objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços de Limpeza e Desinfecção de áreas internas e externas, e superfícies em ambiente ambulatorial e hospitalar, com garantias de oferecer, durante o período contratado, adequada condição de salubridade, limpeza e conforto; realizado por mão de obra qualificada, com uso de produtos saneantes, materiais, máquinas e equipamentos certificados pela ANVISA e demais órgãos responsáveis para atender as unidades: Complexo CIAPS Adauto Botelho – Centro Integrado de Assistência Psicossocial, CERMAC – Centro Estadual de Referência em Média e Alta complexidade, MT - HEMOCENTRO, CRIDAC – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa, CEOPE Centro Odontológico para Pacientes Especiais , SAF – Superintendência de Assistência Farmacêutica , SAMU - Serviço de atendimento Móvel de Urgência – (área crítica), LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Groso e Central Estadual da Rede de Frio todos ligados à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.

4 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1 A Secretaria de Estado de Saúde do Governo de Mato Grosso – SES/MT;

4.1.1 O CIAPS – Adauto Botelho é um Complexo Hospitalar composto por 05(cinco) Unidades de atendimento ao usuário com transtornos mentais e usuários de substâncias psicoativas, sendo necessária a contratação de serviço limpeza utilizados no dia a dia das Unidades. Sendo que das 05 (cinco) Unidades que compõem o CIAPS AB em 03 (três) delas possuem internação 24 horas (Unidade I, Unidade III e Lar Doce Lar) e em 02 duas Unidades trabalham com atendimento diário diurno de segunda a sexta-feira (CAPS Infantil e CAPS AD). Portanto são imprescindíveis os serviços de limpeza nas Unidades do CIAPS AB a fim de disponibilizar condições sanitárias e higiênicas aos seus usuários e servidores;

4.1.2 Unidade I - Hospital Adauto Botelho (Internação 24 horas): Situada na Av. Adauto Botelho s/nº, bairro Coxipó, tem por finalidade o atendimento às pessoas com sofrimento psíquico grave que necessitam de cuidado, intensivo em regime de internação, possui ala de internação masculina e feminina, CEAC e posto 2, totalizando 70 leitos perfazendo 1.121,24m² de área hospitalar, contando também com os setores administrativos distribuídos em um prédio de 2 pavimentos com diversas salas além do auditório e almoxarifado que perfazem 4.915,90m². As áreas externas como jardins do hospital estacionamento perfazem 2.435,10m²;

4.1.3 Unidade III (Internação 24 horas): Situada na Rua Projetada s/n ao fundo do DETRAN, bairro Paiaguás, Possui 50 leitos de internação e funciona 24 horas, tendo por finalidade o atendimento às pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino, com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas que necessitam de cuidado intensivo em regime de internação. Esta unidade possui quatro prédios térreos onde funcionam a administração, cozinha/refeitório, enfermarias e o prédio da arte terapia que somam

1.205,28m². Tendo duas salas que necessitam de limpeza hospitalar que somam 47,28m² e as áreas externas com jardim e estacionamento com 1.307,63m²;

4.1.4 CAPS AD (Segunda a Sexta-feira): Situado na Rua Edgar Vieira, nº728, bairro Boa Esperança, é um serviço aberto e de caráter comunitário, tendo por finalidade o acolhimento e tratamento de pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, para maiores de 18 anos, de ambos os sexos em tratamento ambulatorial, possui 10 salas de atendimento multiprofissional com 04 banheiros e uma cozinha perfazendo 328,27m² de área interna e 291,17 m² de área externa;

4.1.5 CAPS Infanto Juvenil (Segunda a Sexta-feira): Situado na Av. Antônio Dorilêo s/n, bairro Coophema, é um serviço aberto e de caráter comunitário, tendo por finalidade o atendimento a crianças e adolescentes, com transtornos mentais graves e persistentes, em situação de sofrimento psíquico severo, com prejuízos ao desenvolvimento da sua vida psíquica, emocional, social e cidadã. Funciona em um prédio com 10 salas de atendimento com 357,96 m² de área administrativa e 543,30m² de área externa com estacionamento e jardim;

4.2 Lar Doce Lar (24 horas): Situado na Rua Professor João Felix nº 1055, bairro Lixeira, tem por finalidade ser a moradia de pessoas que apresentam deficiência física e mental com alto grau de dependência, (verbal, locomoção, alimentação, higienização pessoal) necessitando de cuidados diários tutelados pelo Estado de Mato Grosso. Atualmente possui 17 moradores. A unidade recém reformada tem 24,37m² de área hospitalar com duas salas administrativas, uma sala de convívio dos pacientes, seis quartos, sete banheiros cozinha com refeitório que perfazem 624,89m², conta com uma quadra de esportes, estacionamento e jardins que perfazem uma área externa de 3.280,25m²;

4.3 O CERMAC – Centro Estadual de Referência em Média e Alta complexidade é referência estadual em serviços de saúde pública, prestando atendimento aos usuários do SUS dos Programas do Ministério da Saúde para usuários portadores de Doenças Infectocontagiosas (tuberculose, hanseníase, IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais), Diabetes (pé em risco, ulceras varicosas) com necessidade de Curativos de grande porte, é indispensável à higienização e limpeza dos ambulatórios, pois se trata de ambientes propícios a riscos de contaminações;

4.3.1 O CERMAC foi criado por meio da LEI COMPLEMENTAR Nº 181 de 13/07/04 - DOE de 13.07.04. Tem como MISSÃO: Ofertar serviços ambulatoriais de atenção especializada, conforme as diretrizes do SUS, sendo referência em assistência ambulatorial especializada e humanizada aos usuários do SUS Estadual;

4.3.2 O CERMAC é a única unidade assistencial da SES que atua voltada para importantes doenças de impacto na saúde pública de MT: HANSENÍASE, DIABETES, TUBERCULOSE, IST-AIDS. Também oferece através do CRIE- Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais, atenção voltada a capacitação, administração, controle e prevenção de agravos relacionados à IMUNOBIOLÓGICOS ESPECIAIS e

PALIVIZUMABE**. Está situado no Complexo da Prainha, rua Ten. Thogo da Silva Pereira, 063, Centro Sul – Cuiabá/MT, CEP: 78020-500;**

4.4 Os Serviços de Referência do CERMAC são realizados através de 04 ambulatórios, sendo:

4.4.1 Ambulatorio da Dermatologia Sanitária: Realiza a investigação/diagnóstico, estabelece conduta terapêutica e outros atendimentos necessários, voltados à Hanseníase e Diabetes, quando estes não forem possíveis de realização no município de origem do usuário e, treinamento em descentralização de serviços de referência;

4.4.2 Tem em sua principal execução: o tratamento e reabilitação da hanseníase e da diabetes, realiza os serviços assistencial de: Hanseníase, Cirurgia Vascular (Pé diabético), Endocrinologia adulto e pediátrico, Dermatologia sanitária e constituído de Equipe multiprofissional: Enfermagem, Farmacêutico, Fisioterapia, Nutrição, Psicólogo, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Pequenas Cirurgias Dermatológicas, Curativos em úlceras neuropáticas e vasculares e, Setor que realiza a adaptação simples de calçados através de palmilhas para usuários com agravos da hanseníase/vascular e diabetes;

4.4.3 Estrutura física: é composta de: 8 consultórios, 02 sala de curativos, 03 banheiros, 02 sala de preparo de material para esterilização, 01 sala de eletrocardiograma, 01 sala de adaptações ortopédicas, 01 RPA, 01 centro cirúrgico para pequenos procedimentos, 01 copa para lanches, 01 sala de estudo, 01 sala de administração, 01 farmácia, 01 recepção. Total construído de **446,23 M², sendo Area Critica: 81,54, Semi critica: 282,90 M² e Não Critica: 81,79 M²;**

4.4.4 Ambulatório do IST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS: Presta atendimento aos agravos HIV/AIDS e Hepatites Virais, com Assistência Médica com especialidades de Infectologia (adultos e infantil) e Ginecologia/Obstetrícia. Equipe Multiprofissional: Enfermagem, Psicologia, Nutrição, Serviço Social, Assistência Farmacêutica;

4.4.5 Realiza o teste anti-HIV/Hepatites/Sífilis, como importante estratégia para a prevenção das IST/HIV/AIDS/Hepatites; Presta Serviço Laboratorial com coleta de sangue para acompanhamento e controle de exames de Genotipagem para HIV e Hepatite C; Quantificação de Carga Viral para HIV-1; Pesquisa quantitativa do RNA do vírus da Hepatite C (VHC) e Hepatite B (VHB); Contagem de linfócitos T- CD4+CD8+; Tem profissionais médicos de referência em Genotipagem que são capacitados e treinados pelo Programa Nacional de IST/AIDS, por meio da Rede Nacional de Genotipagem (RENAGENO) do Ministério da Saúde, em que possuem o acesso ao Sistema de Informação e Referência para Rede de Genotipagem (SISGENO); Possui o CTA que oferece o Serviço de Aconselhamento pré e pós-teste para HIV/AIDS e Hepatites Virais seguidos da coleta do material biológico e teste rápido de diagnóstico para HIV e de triagem para Hepatites “B” e “C”; Dispensador dos medicamentos da Hepatites B e C para os Estado de Mato Grosso;

4.4.6 Estrutura física: é composta de: 01 recepção, 01 sala pré-consulta, 01 sala pós-consulta, 7 consultórios, 01 sala de regulação, 02 banheiros funcionários, 01 Centro de Testagem, 01 farmácia, 01 sala de arquivo, 01 copa p/ lanche, 01 sala multiuso, 01 DML, 01

Vestiário, 01 sala administrativa, 02 banheiros pacientes, 03 banheiros, 02 sala de preparo de material para esterilização, 01 sala de eletrocardiograma, 01 sala de adaptações ortopédicas, 01 RPA, 01 centro cirúrgico para pequenos procedimentos, 01 copa para lanches, 01 sala de estudo, 01 sala de administração, 01 farmácia, 01 recepção. Total construído de **379,51 M², sendo Área Critica: 34,64 M², Semi critica: 271,53M² e Não Critica: 73,34M²;**

4.4.7 Ambulatorio da Pneumologia: constitui um Centro de Referência e de retaguarda para as ações de controle da Tuberculose **(As complicações da Tuberculose primária, Multirresistente e reações adversas ao tratamento)** no Estado de Mato Grosso;

4.4.8 Estabelece assim, uma ligação operacional com as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e na mesma esfera com o Centro de Referência Prof. Hélio Fraga- Rio de Janeiro/RJ, garantindo um acesso da população de todos os níveis e dando uma cobertura total das ações necessárias ao apoio das políticas do PNCT. (Programa Nacional de controle da Tuberculose);

4.4.9 Dispõe de Médico Pneumologista como referências para o tratamento de: Tuberculose Multirresistente (TBMR) e Extra-resistente (TBXDR); Mycobacteriose Não Tuberculose - MNTB "Atípica Pulmonar"; Reação medicamentosa aos esquemas de tuberculose e em situações clínicas especiais; Prescrições de Esquemas Especiais para Tuberculose e em situações clínicas especiais; Falência do Esquema Básico; Cuidado Farmacêutico na Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (Nutrição); Equipe Multiprofissional: Enfermagem, Serviço Social, Nutrição e Farmácia. Salientamos que este ambulatório é referência ao tratamento de tuberculoses especiais (TBDR, MNT, XDR e Reações adversas graves); mas que também atendemos a demanda de pneumopatias, asma, DPOC e tabagismo. Inclusive atendeu vários servidores da SES/MT com pós-COVID 19;

4.4.10 Estrutura física: distribuidos em 3 consultorios, 01 recepção, 01 sala de pré-consulta, 01 sala administrativa, 01 sala serviço social, 01 sala de recebimento de amostras. Total da área construida de **158,26M²,** sendo **Área Critica 125,36 M²**, Área **Não Critica 32,90 M²**, distribuidos em 3 consultorios, 01 recepção, 01 sala de pré-consulta, 01 sala administrativa, 01 sala serviço social, 01 sala de recebimento de amostras, 01 copa, 01 DML, 02 banheiros.

4.4.11 Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais – CRIE: O Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais - CRIE é uma unidade de vacinação pública e gratuita, destinada a viabilizar o acesso aos protocolos do Ministério da Saúde quanto a Imunobiológicos especiais. São Centros constituídos de infraestrutura e logística específicas, destinados ao atendimento de indivíduos portadores de quadros clínicos especiais.

4.4.1 Deve ainda garantir a investigação, acompanhamento e elucidação dos casos de eventos adversos associados temporalmente a aplicação de imunobiológicos ofertados por toda rede pública de saúde;

4.4.2 Os CRIE são subordinados administrativamente às instituições em que estão implantados e, tecnicamente, às respectivas Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e à Coordenação do PNI **Estrutura física**: tem 01 consultorio, 01 recepções, 01 sala de pré-consulta, 01 sala administrativa, 01 sala de vacina, 02 banheiros. Total da área construida de

94,52M², sendo **Área Crítica 23,52M²**, Área Semi-Critica **48,20M²**, Área **Não Critica 22,80M²**, distribuidos em 3 consultorios, 01 recepções, 01 sala de pré-consulta, 01 sala administrativa, 01 sala serviço social, 01 sala de recebimento de amostras.

4.5 Outros Setores;

4.5.1 Arquivo: contem uma sala administrativa e 01 sala com arquivos deslizantes, **Não Critica 120,22M²;**

4.5.2 Administração: sala da direção, Coordenação Técnica, Coordenação Administrativa, Coordenação de Gestão Ambulatorial, **Não Critica 367,49M²;**

4.5.3 Banheiros: 02 banheiros públicos para pacientes e 02 banheiros para funcionários **Semi Critica 96,00M²;**

4.5.4 As instalações deste CERMAC estão distribuídas em blocos separados onde tem uma área construída de **área construída de 1.662,23 M², sendo:** Área Crítica 265,06 M², Semi Critica 698,63 M², Não Critica 698,54M²;

4.5.5 Diante desses ambientes que atuam com patologias infectocontagiosas, é inquestionável a necessidade de o serviço de higienização, limpeza e desinfecção, isto para a eliminação dos agentes bacteriológicos, biológicos, infectantes que possam colocar em riscos à saúde tanto dos usuários do SUS, como dos profissionais envolvidos, revelando-se como obrigatório a necessidade de se ter, ou contratar, através dos meios administrativos e legais de praxe, empresa especializada na prestação de serviços nesse ramo;

4.6 O MT-HEMOCENTRO é o responsável pela Política de Sangue junto à rede Pública/SUS de Mato Grosso, através da HEMORREDE, que é composta pelo próprio MT-Hemocentro, mais 26 Agências Transfusionais e 15 Unidades de Coleta e Transfusão, distribuídas de forma Regionalizada em todo o Estado;

4.6.1 Em sendo um Banco de Sangue Público, realiza desde a Coleta do Sangue, cadastramento de doadores de Medula Óssea, a transfusões em pacientes portadores de patologias hematológicas em tratamento na Gerência ambulatorial do MT-Hemocentro;

4.6.2 É responsável pelo processamento, fracionamento, estoque distribuição, realização de todos os testes de qualidade em 100% do Sangue e Hemocomponentes da Hemorrede Estadual;

4.6.3 Para que possamos dar o atendimento em quantidade e principalmente qualidade, a todo processamento do sangue (da coleta à transfusão) envolvendo as parcerias com os municípios que compões a Hemorrede, dependemos de um conjunto de ações que vão da estrutura física, tecnológico, logístico, operacional, profissional;

4.6.4 Para tal, o MT-Hemocentro está instalado num prédio que possui **2.500m²**, (**dimensão dum hospital de médio a grande porte**), distribuído em 03 níveis de piso, subdividido em mais de **60** ambientes, salas, setores e laboratórios, **ambulatório com 09 leitos de atendimento a paciente portadores de doenças hematológicas**, recepção, almoxarifados,

banheiros, auditório, além da estrutura física do grupo gerador com **25m2** e duma **Central de Resíduo Sólido** do MT-Hemocentro mas que atende a todo complexo **CERMAC, LACEN, FARMÁCIA DE ALTO CUSTO**, com **112m2** distribuídos em 10 ambientes;

4.6.5 Assim sendo, o MT-Hemocentro, cujo a atividade, além da implantação e desenvolvimento da Política de Sangue em rede no Estado, desenvolve atividades laboratoriais, bem como atividades inerentes a ambiente hospitalar revelado através da Coleta de Sangue e de Amostras de Medula Óssea dos doadores Voluntários, assistência Médica, diagnóstico e tratamento de paciente portadores de doenças hematológicas inclusive a transfusão;

4.6.6 Diante desse ambiente, **é inquestionável** a necessidade de manter a higiene, limpeza, desinfecção, enfim, a eliminação dos agentes bacteriológicos, biológicos, infectantes que **possam colocar em riscos à saúde** tanto dos **usuários** do SUS, como dos **profissionais** envolvidos, revelando-se como **obrigatório** a necessidade de se ter, ou contratar, através dos meios administrativos e legais de praxe, **empresa especializada na prestação de serviços nesse ramo.**

4.7 O CRIDAC (Centro Especializado em Reabilitação Dom Aquino Corrêa) é referência no Estado no tratamento da pessoa com deficiência. Realiza avaliações multiprofissionais da pessoa com deficiência física, auditiva e intelectual, com a finalidade de estabelecer o diagnóstico e identificar as potencialidades do paciente; realiza o serviço de reabilitação da pessoa com deficiência, a partir da elaboração do projeto terapêutico singular, voltada à funcionalidade, cognição, linguagem e a sociabilidade.

4.8 A estrutura física da sede atual da Unidade é composta por 02 (dois) pavimentos sendo distribuída em **10.499,10 m²;**

- PAVIMENTO TÉRREO:

1. Consultórios individuais: 23 (vinte e três);
2. Consultórios multiprofissionais: 04 (quatro);
3. Sala de Estimulação Precoce: 01 (uma);
4. Casa Terapêutica: composta por 01 (um) consultório individual para avaliação, 02 (dois) quartos adaptados para realização de procedimentos, 01 (uma) sala e 01 (uma) cozinha e 02 (dois) banheiros individuais adaptados (masculino e feminino);
5. Ginásio de Atendimento: 01 (um) ginásio infantil neurológico, 01 (um) ginásio neurológico adulto e 01 (um) ginásio de ortopedia;
6. Oficina Ortopédica: composta por 13 (doze) salas de procedimentos, 02 (duas) salas de administrativo sendo a sala do serviço social e o setor do administrativo;
7. Saúde Auditiva: composta por 04 (quatro) consultórios individuais e exames de audiometria, 02 (dois) consultórios individuais para atendimento dos médicos especialistas otorrinolaringologista, 01 (uma) sala para realização do exame Bera e o Emissões, 01 (um) laboratório, 01 (uma) sala para o serviço

social, 01 (uma) sala do setor administrativo, 01 (um) almoxarifado) e uma recepção setorial;
8. Sala de Enfermagem: (01) sala;
9. Administração: composta por 05 (cinco) salas e uma (uma) recepção;
10. Recepção Principal: composta por um espaço no qual estão dispostas as longarinas para os pacientes aguardarem o atendimento, 01 recepção (Primeiro Atendimento) e 02 (duas) salas administrativas para o setor do SISREG e Arquivo dos Prontuários;
11. Sala de Atendimento: 01 (um) plantão social e 01 (um) Ouvidoria Setorial;
12. Banheiros Coletivos: 06 banheiros sendo 03 (masculinos sendo com 02, 03 e 04 box) e (02 femininos com 02, 03 e 04 box);
13. Banheiros Adaptados: 08 (seis) banheiros sendo (04 femininos e 04 masculinos);
14. Banheiros Individuais: 08 banheiros (sendo 06 (seis) unissex dentro dos consultórios individuais e 02 (dois) masculino e feminino);
15. DML's: 03 (três) DML e 01 (um) abrigo temporário para resíduos;
16. Núcleo da Tecnologia da Informação (NTI): 02 (duas) salas;
17. Jardim Interno ao ar livre: 03 (três) ambientes.

- PAVIMENTO SUBSOLO:
  1. Refeitório: Composto por uma copa e sala de refeição;
  2. Sala Administrativa: Setor da Gestão de Unidade e Educação Permanente;
  3. Sala de convivência: 01 (uma) sala;
  4. Núcleo da Tecnologia da Informação (NTI): 01 (uma) sala;
  5. Auditório: (01) um;
  6. Almoxarifado: composto por 01 (uma) recepção, 01 (uma) sala administrativa, 04 (quatro) salas para acondicionamento de materiais de consumo e 01 (uma) sala para acondicionamento de materiais permanentes (equipamentos e ferramentas);
  7. Depósitos para Estoque: 04 (quatro) depósitos para acondicionamento de cadeira de rodas, meios auxiliares de locomoção, produtos para confecção de aparatos ortopédicos, e outros materiais;
  8. Box de ducha da Piscina Terapêutica: 01 (um);
  9. Espaço ao redor das piscinas terapêuticas;
  10. Piscina Terapêutica: 02 (duas);
  11. Banheiros e vestuários: sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino cada um com 04 (quatro) Box de sanitários convencional, 02 (dois) Box de sanitários adaptados, cada um; 02 (dois) box adaptados com chuveiros e 03 (três) box convencionais com chuveiro distribuídos;
  12. Banheiros Individuais: 02 (dois) dentro do setor do Almoxarifado;
  13. Banheiros Coletivos: 02 (dois) banheiros sendo 01 masculino e 01 feminino com 04 (quatro) Box de sanitários convencional;
  14. Copa: 01.

4.9 Esta unidade de saúde hoje situada na Rua G, s/nº - Centro Politico Administrativo possui uma **área externa de 1.303,98 m², totalizando em 11.692,04 m²:**

4.9.1 O CRIDAC CER III atende mais de 4.000 pacientes no mês, o que corresponde a uma média de circulação diária de 200 pessoas, isso sem levar em conta os acompanhantes, servidores e colaboradores;

4.9.2 Por essa razão a contratação de empresa na prestação de serviços de limpeza e conservação predial, é essencial ao desenvolvimento das atividades meio e fim deste Centro, tem por objetivo manter os ambientes de trabalho permanentemente limpos e saudáveis, voltados à qualidade do trabalho, proporcionando ao público interno e externo condições mínimas de higiene e conforto, além da manutenção e conservação dos bens públicos, em caráter permanente;

4.9.3 É sabido que o ambiente hospitalar deve possuir atenção prioritária na condição de manter os padrões de higiene adequados conforme legislação específica vigente. Faz- se necessária salientar que a limpeza hospitalar realizada por empresa especializada contribui diretamente na minimização de riscos de infecções hospitalares, gerando benefícios tanto para os pacientes e acompanhantes quanto para os colaboradores.

4.10 O CEOPE - Centro Estadual de Odontologia é referência em atendimento odontológico para pessoas com deficiência - PcD a todos os 141 municípios do estado de Mato Grosso, pacientes que passaram pela Unidade Básica de Saúde e/ou Centro de Especialidades Odontológicas apresentando necessidade de tratamento odontológico e que não permitiram o atendimento clínico ambulatorial convencional; pacientes com movimentos involuntários que colocam em risco a sua integridade física e aqueles cuja história médica e condições complexas necessitam de uma atenção especializada; pacientes com sofrimento mental que apresentam dificuldade de atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, [...]com deficiência mental, ou outros comprometimentos que não responde a comandos, não cooperativo,[...] com deficiência visual ou auditiva ou física quando associado aos distúrbios de comportamento, [...] pessoas com patologias sistêmicas crônicas, endócrino-metabólicas, alterações genéticas e outras, quando associadas ao distúrbio de comportamento; paciente com distúrbio neurológico "grave" (ex. paralisia cerebral) (BRASIL, 2008, p. 83), ou seja, assistência de média e alta complexidade em odontologia.

4.11 Os serviços relacionados ao atendimento da pessoa com deficiência possuem incontestável relevância junto à sociedade, não apenas por tratar-se do maior bem tutelado pelo direito, mas também pela particularidade e destreza que esse serviço especializado requer;

4.11.1 O horário de funcionamento do CEOPE é das 7:00 até às 17:00 horas, estabelecido à rua Primavera, quadra 24, lote 14 no bairro Bosque da Saúde nesta capital, com 61 m2 de área externa (calçada e jardim) e área total construída de 315,92 m2, distribuída em duas salas de gestão (administrativa e técnica), recepção, convívio, uma sala de atendimento do Serviço Social, cinco clínicas que abrigam os consultórios odontológicos, uma central de material e

esterilização composta de três ambientes distintos (expurgo, esterilização e arsenal), um almoxarifado, um depósito de material de limpeza, cinco banheiros, assim como os abrigos dos compressores e do lixo, necessitando de limpeza hospitalar em 178,72 m2 destes;

4.11.2 As áreas que necessitam de limpeza hospitalar devem-se ao fato de nelas serem desenvolvidas atividades ambulatoriais cirúrgicas que promovem dispersão de partículas que deixam o ambiente altamente contaminado e também área de tratamento (esterilização) dos materiais (instrumentais) utilizados nas atividades, desde escavadores de dentina até fórceps e bisturis;

4.11.3 Os serviços de limpeza e desinfecção de uma unidade de saúde se enquadram como serviços continuados, pois a sua interrupção pode comprometer a continuidade dos atendimentos, causando danos a pacientes e funcionários, uma vez que consistem na limpeza e conservação dos ambientes e desinfecção de superfícies fixas, de forma a promover a remoção de sujidades visíveis; a remoção, redução ou destruição de micro-organismos patogênicos; o controle de disseminação de contaminação biológica, química, etc., bem como manutenção de áreas verdes, com limpeza e jardinagem, dentro das normas e legislações pertinentes;

4.11.4 A manutenção deste tipo de serviço justifica-se em razão da sua essencialidade para manutenção adequada do ambiente de trabalho garantindo a continuidade dos serviços prestados à população com qualidade e excelência.

4.12 A **Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF**, situada na avenida Gonçalo Antunes de barros, nº 3366, bairro Novo Mato Grosso, em Cuiabá – Mato Grosso, tem como missão desenvolver estratégias e ações que visem melhorar a organização da Assistência Farmacêutica, assegurando o a cesso da população aos medicamentos e insumos de saúde de forma racional.

4.12.1 Para que possamos dar o atendimento aos programas da Assistência Farmacêutica aos **141 municípios, hospitais regionais, escritórios regionais e unidades descentralizadas** administradas pelo Estado e envolvendo as parcerias com os municípios que compões a um conjunto de ações que vão da estrutura física, tecnológico, logístico, operacional, profissional a esta Superintendência;

4.12.2 Para tal, a **Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF** está instalada num prédio que possui **3.960m²** de área externa e **400m2** de área interna semicrítica e **1.461m²** de área interna crítica sendo distribuído em **14 salas administrativas, 02 Almoxarifados** (onde se armazena medicamentos e insumos médico-hospitalares)**, 02 cozinhas, 05 banheiros e grupos geradores em 25m²;**

4.12.3 Para atendimento da **Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado** a SAF conta com o prédio situado na rua Ten. Thogo da Silva Pereira, nº 63, no Bairro Centro Sul, em Cuiabá – Mato Grosso no Complexo CERMAC, instalada em uma área de **67,81m²** entre área semicrítica e área crítica onde se armazena medicamentos e insumos médico-hospitalares)**,** área administrativa **430,7m²** distribuídas em **14 salas administrativas, 1 Almoxarifado** (onde se armazena medicamentos e insumos médico-hospitalares)**, 02 copas**

e 04 banheiros e área externa 64,21 entre corredor com a pneumologia, corredor de cadastro de cadastro de paciente e espaço do **grupo gerador;**

4.12.4 Diante dos fatos expostos, salientamos a necessidade de manter a **higiene, limpeza, desinfecção, eliminação dos agentes bacteriológicos, biológicos, infectantes** que possam colocar em riscos à saúde tanto dos usuários do SUS, como dos profissionais envolvidos, revelando-se como obrigatório a necessidade de se ter, ou contratar, através dos meios administrativos e legais de praxe, empresa especializada na prestação de serviços nesse ramo;

4.12.5 Ainda segundo o Ministério da Saúde (2002), no manual para organização da assistência Farmacêutica no SUS, A limpeza, além de demonstrar aspecto de organização, para locais onde há armazenamento de medicamentos, é uma norma de segurança, que deve ser rigorosamente seguida. Sendo assim, o serviço de limpeza é de extrema importância sanitária para o desenvolvimento das atividades do CEADIS.

4.13 O SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) é um programa que tem como finalidade prestar o socorro à população em casos de emergência. Com o SAMU, o governo federal está reduzindo o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as seqüelas decorrentes da falta de socorro precoce. O serviço funciona 24 horas por dia com equipes de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas que atendem às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e de saúde mental da população assim, o serviço de limpeza é de extrema importância sanitária para o desenvolvimento das atividades;

4.13.1 As instalações esta divididas em área interna 440,39 e área externa 275,24, total 715,63;

4.13.2 Considerando o serviço de limpeza e conservação da área interna e externa com condições usuais de trabalho, sendo as atividades com 24 horas entre atendimento e descanso;

4.13.3 Considerando que o local está alocado: farmácia, setor distribuição material hospitalar, banheiro internos, copa, repouso masculino e feminino, deposito de medicamentos e materiais hospitalares, recepção.

4.14 O LACEN/MT - Laboratório Central atende com prioridade as áreas de vigilância em saúde, vigilâncias ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador para realizar análises para diagnósticos dos agravos de notificação compulsória como Dengue, Hepatites, HIV, entre outros, previstos na Portaria nº 204, de 17.02.2016 do Ministério da Saúde, encaminhando às Vigilâncias os relatórios com o perfil epidemiológico nas análises demandadas, da mesma forma tem atuação imprescindível no enfrentamento da pandemia de Covid-19, na análise dos exames RT-PCR que identifica o vírus Sars-Cov-2 e confirma a Covid-19;

4.14.1 Considerando que o LACEN/MT é uma unidade especializada, de suma importância, onde os serviços são viabilizados exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de

forma a atender a todos os 141 municípios do Estado, uma vez que no Laboratório são realizadas análises que garantem as ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental;

4.14.2 Com efeito, o LACEN/MT apresenta em suas dependências setores que possuem áreas críticas, área semicrítica e áreas não crítica, dentre essas áreas destacamos como as áreas críticas, a área de esterilização (105,55 m²); corredores, Setor de Físico-química e rotulagem de alimentos e água, Setor de Microscopia/Microbiologia de alimentos, Setor de Microbiologia de Água, Setor de Microbiologia de Medicamentos, Setor de Imunologia, Setor de Bacteriologia, Setor de Micobacteriologia, Biologia Molecular, Setor de Toxicologia Clínica, Setor de Controle de Qualidade de Lâminas - área total de 1.330,27 m²; no tocante as áreas semicríticas se encontram os setores de Recepção de amostras de análises de vigilância ambiental e sanitária e Recepção de amostras de análises de vigilância epidemiológica (31,93m²); e referente as áreas não críticas encontramos os Setores Administrativos, Setor de Planejamento e Informação, recepção, copa, sala de repouso, banheiros, auditório, ouvidoria, corredores, Setor Alsciense (manutenção), depósito para guarda de materiais (DML) – área total de 605,54 m²; guaritas e casa de força (94,63 m²);

4.14.3 Logo, diante dessas informações, importa dizer, a título de esclarecimento, que as áreas críticas, é a área na qual existe risco aumentado para desenvolvimento de infecções relacionadas à assistência à saúde, seja pela execução de processos envolvendo artigos críticos ou material biológico, pela realização de procedimentos invasivos ou pela presença de pacientes com susceptibilidade aumentada aos agentes infecciosos ou portadores de microrganismos de importância epidemiológica e as áreas semicrítica na qual existe risco moderado a risco baixo para o desenvolvimento de infecções relacionadas à assistência à saúde, seja pela execução de processos envolvendo artigos críticos e semicríticos ou pela realização de atividades assistenciais não invasivas em pacientes não-críticos e que não apresentem infecção ou colonização por microrganismos de importância epidemiológica;

4.14.4 Assim sendo, o laboratório, tem como atribuições a realização de análises laboratoriais de alta complexidade, com manuseio de produtos químicos, bem como é responsável pelas análises de medicamentos e de alimentos e água para o consumo humano;

4.14.5 Atualmente o LACEN/MT conta com aproximadamente 100 (cem) servidores públicos, entre auxiliares e técnicos administrativos; auxiliares e técnicos de laboratório, farmacêuticos, bioquímicos, biólogos, epidemiologistas e médicos e atende ao público para o recebimento das amostras;

4.14.6 Depreende-se, portanto, que o Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso, Centro de Referência do Estado, por concentrar, no mesmo espaço, equipamentos, pessoas, vidrarias, insumos, amostras biológicas, produtos químicos, o serviço de limpeza deve observar cuidados especiais, pois uma vez utilizados produtos que são incompatíveis com produtos manipulados dentro do laboratório podem ocasionar a intoxicação química, queimadura e até a morte;

4.14.7 Posto isso, é de extrema importância manter a higienização, desinfecção e limpeza das dependências do laboratório, através de empresa especializada na prestação de serviços de

limpeza nesse ramo, pois são elementos que eliminam agentes infectantes, bacteriológicos e biológicos e concorrem para a ordem, sensação de bem-estar, segurança e conforto dos profissionais que atuam atividades dentro do laboratório e usuários do SUS.

4.15 CENTRAL ESTADUAL DE REDE DE FRIO é processo de armazenamento, conservação, manipulação, distribuição e transporte dos imunobiológicos do Programa Nacional de Imunizações, e deve ter as condições adequadas de refrigeração, desde o laboratório produtor até o momento em que a vacina é administrada. O objetivo final da Rede de Frio é assegurar que todos os imunobiologicos administrados mantenham suas características iniciais, a fim de conferir imunidade, haja vista que são produtos termolábeis, isto, é, se deterioram depois de determinados tempo quando expostos a variações de temperatura inadequadas á sua conservação. O calor acelera a inativação dos componentes imunogênicos. É necessário, portanto, mantê-lo constante refrigerados, utilizando instalações e equipamento adequados em todas as instancias: nacional, estadual, regional ou distrital e municipal /local. Um manuseio inadequado, um equipamento com defeito, ou falta de energia elétrica podem interromper o processo de refrigeração, comprometendo a potência e eficácias dos imunobiologicos;

4.15.1 A Central Estadual de Rede de Frio de Mato Grosso, apresenta em sua construção física uma área de 375m² consideradas semi críticas, compostas por (duas) 02 salas de preparo e armazenamento de imunobiológicos, depósito de seringas e banheiros e que devido as mesmas possuírem um menor risco de transmissão de agentes infecciosos precisam de todo o cuidado para que não haja contaminação devendo-se manter cuidados especiais, oferecendo aos profissionais que atuam no setor, segurança, bem-estar e conforto;

4.15.2 Possui também como áreas não críticas a parte administrativa do complexo, de 1.800 m² cobertas com 14 (quatorze) salas e outra área de 3.300 m² descoberta, onde estão o estacionamento e a jardinagem, necessitando de limpeza comum rotineira;

4.15.3 A questão encontra também respaldo em nossa carta Magna, que deixa clara em seus artigos 196 e 197 a responsabilidade do Estado quanto a prestação de serviços de saúde ao cidadão, abaixo transcritos;

> *"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*
> *Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. "*

4.15.4 Frente ao dever de assegurar a devida prestação de serviços de saúde, não pode o Estado adiar contratações necessárias à continuidade de serviços essenciais, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma solução que vá ao encontro do interesse público;

4.15.5 No caso em tela, verificamos a necessidade de Contratação de empresa prestadora de serviços de Limpeza e Desinfecção de áreas internas e externas, e superfícies em ambiente ambulatorial e hospitalar, com garantias de oferecer, durante o período contratado, adequada condição de salubridade, limpeza e conforto; realizado por mão de obra qualificada, com uso de produtos saneantes, materiais, máquinas e equipamentos certificados pela ANVISA e demais órgãos responsáveis para atender as unidades: Complexo CIAPS Adauto Botelho – Centro Integrado de Assistência Psicossocial, CERMAC – Centro Estadual de Referência em Média e Alta complexidade, MT - HEMOCENTRO, CRIDAC – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa, CEOPE Centro Odontológico para Pacientes Especiais , SAF – Superintendência de Assistência Farmacêutica , SAMU - Serviço de atendimento Móvel de Urgência – (área crítica), LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso e Central Estadual da Rede de Frio todos ligados à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, atendendo ao dever legal desta Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT de prover a segurança de seu patrimônio e instalações, bem como de seus integrantes, visitantes e usuários;

4.15.6 Justificativa fundamentada da escolha do fornecedor ou executante, conforme o art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, sempre que possível com base em elementos que demonstrem que esse possui capacidade técnica compatível com a complexidade e o porte do objeto a ser contratado e atende aos requisitos relacionados à habilitação jurídica e à qualificação econômico-financeira; encontra-se em situação de regularidade com a Seguridade Social;

4.15.7 Justificativa do preço, de acordo com o art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/1993), mediante a verificação da conformidade de orçamento do fornecedor ou executante, juntado ao processo de dispensa de licitação, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, devendo também no caso específico de compras, ser dada a publicidade de que trata o art. 16 da mencionada lei;

4.15.8 Ocorre que, a saúde é considerada um serviço essencial e contínuo, e por isto o gestor público deve realizar o necessário a fim de garantir a regularidade do serviço em benefício da coletividade;

4.15.9 Não obstante, se preocupando com a questão legal dos contratos, mister faz-se destacar que a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, busca por meio deste a contratação por meio de Pregão Eletrônico;

4.15.10 Considera-se imprescindível a contratação deste trabalho para, de forma correta e efetiva, visando melhor atendimento aos pacientes necessitados.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Conforme Item 3 do Edital e Cláusula 8ª da Minuta do Contrato.

6 DA ESPECIFICAÇÃO E EXIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Prestar os serviços contratados, obedecendo rigorosamente o descrito na proposta e em perfeita conformidade com as condições estabelecidas pelo instrumento convocatório, o qual se vincula ao contrato.

6.2 Adota-se a Área Física a serem limpas para a quantificação e contratação de serviço de limpeza, desinfecção e conservação, estabelecendo-se o preço unitário mensal por m² (metro quadrado), observadas as peculiaridades, a produtividade e a frequência de cada tipo de serviços de Limpeza, conservação e desinfecção, para atender, conforme especificação abaixo:

6.2.1 A empresa licitante deverá compor os custos por metro quadrado (m²) da área abaixo classificada;

LOTE I

	CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO		
	HOSPITAL ADAUTO BOTELHO		
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT. M²**
01	23639	Serviço de limpeza e conservação de área interna hospitalar e/ ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de 350 m² a 450 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**1.121,24**
02	23639	Serviço de limpeza e conservação de área interna administrativa produtividade em condições de usuais de 800m² a 1000 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**4.915,90**
03	23523	Serviço de limpeza e conservação de área externa e/ ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de 1300 m² a 1800 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**2.435,10**
	CAPS AD		
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT. M²**

04	23620	Serviço de limpeza e conservação de área interna administrativa produtividade em condições de usuais de 800m² a 1000 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**328,27**
05	23523	Serviço de limpeza e conservação de área externa e/ ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de1300 m² a 1800 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**291,17**
	LAR DOCE LAR		
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT. M²**
06	23639	Serviço de limpeza e conservação de área interna hospitalar e/ ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de 350 m² a 450 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**24,37**
07	23639	Serviço de limpeza e conservação de área interna administrativa produtividade em condições de usuais de 800m² a 1000 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**624,89**
08	23523	Serviço de limpeza e conservação de área externa e/ ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de 1300 m² a 1800 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**3.280,25**
	CAPS UNIDADE III		
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT. M²**
09	23620	Serviço de limpeza e conservação de área interna hospitalar e/ ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de 350 m² a 450 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**47,28**

10	23620	Serviço de limpeza e conservação de área interna administrativa produtividade em condições de usuais de 800m² a 1000 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**1.205,28**
11	23253	Serviço de limpeza e conservação de área externa e/ ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de1300 m² a 1800 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**1.307,63**
	CAPS INFANTIL		
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT. M²**
12	23620	Serviço de limpeza e conservação de área interna hospitalar e/ ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de 350 m² a 450 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**117,76**
13	23639	Serviço de limpeza e conservação de área interna administrativa produtividade em condições de usuais de 800m² a 1000 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**357,96**
14	23523	Serviço de limpeza e conservação de área externa e/ ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de 1300 m² a 1800 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**543,30**

LOTE II

	CEOPE		
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT. M²**
15	23639	Serviço de limpeza e conservação de área interna hospitalar e/ ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de 350 m² a 450 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**178,72**

16	23639	Serviço de limpeza e conservação de área interna administrativa produtividade em condições de usuais de 800m² a 1000 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**119,03**
17	23523	Serviço de limpeza e conservação de área externa e/ ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de1300 m² a 1800 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**61,00**

LOTE III

	CERMAC		
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT. M²**
18	23639	Serviço de limpeza e conservação de área interna hospitalar e/ ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de 350 m² a 450 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**265,06**
19	23639	Serviço de limpeza e conservação de área interna administrativa produtividade em condições de usuais de 800m² a 1000 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**1.397,17**
20	23523	Serviço de limpeza e conservação de área externa e/ ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de 1300 m² a 1800 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**3.201,77**

LOTE IV

	CRIDAC		
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT. M²**
21	23639	Serviço de limpeza e conservação de área interna hospitalar e/ ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de 350 m² a 450 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**7.644,32**
22	23639	Serviço de limpeza e conservação de área interna administrativa produtividade em condições de usuais de 800m² a 1000 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**1.303,98**
23	23523	Serviço de limpeza e conservação de área externa e/ ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de 1300 m² a 1800 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**2.854,78**

LOTE V

	HEMOCENTRO		
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT. M²**
24	23639	Serviço de limpeza e conservação de área interna hospitalar e/ ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de 350 m² a 450 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**614,66**
25	23639	Serviço de limpeza e conservação de área interna administrativa produtividade em condições de usuais de 800m² a 1000 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**1.409,11**

26	23523	Serviço de limpeza e conservação de área externa e/ ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de 1300 m² a 1800 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**873,63**
		VALOR MENSAL	

LOTE VI

	SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA-SAF		
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT. M²**
27	23639	Serviço de limpeza e conservação de área interna hospitalar e/ ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de 350 m² a 450 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**1.404,61**
28	23639	Serviço de limpeza e conservação de área interna administrativa produtividade em condições de usuais de 800m² a 1000 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**630,42**
29	23523	Serviço de limpeza e conservação de área externa e/ ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de 1300 m² a 1800 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**2.595,00**

LOTE VII

	LACEN – LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO		
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT. M²**
30	23639	Serviço de limpeza e conservação de área interna hospitalar e/ ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de 350 m² a 450 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**968,85**

31	23639	Serviço de limpeza e conservação de área interna administrativa produtividade em condições de usuais de 800m² a 1000 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**659,97**
32	23523	Serviço de limpeza e conservação de área externa e/ ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de 1300 m² a 1800 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**277,98**

LOTE VIII

	SAMU		
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT. M²**
33	23639	Serviço de limpeza e conservação de área interna hospitalar e/ ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de 350 m² a 450 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**33,75**
34	23639	Serviço de limpeza e conservação de área interna administrativa produtividade em condições de usuais de 800m² a 1000 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**440,90**
35	23523	Serviço de limpeza e conservação de área externa e/ ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de 1300 m² a 1800 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**275,24**

LOTE IX

	CENTRAL ESTADUAL DA REDE DE FRIO		
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT. M²**
36	23639	Serviço de limpeza e conservação de área interna hospitalar e/ ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de 350 m² a 450 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**375**
37	23639	Serviço de limpeza e conservação de área interna administrativa produtividade em condições de usuais de 800m² a 1000 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**1.800 m²**
38	23523	Serviço de limpeza e conservação de área externa e/ ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de 1300 m² a 1800 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**3.300**

LOTE X

	FARMÁCIA ESTADUAL		
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT. M²**
39	23639	Serviço de limpeza e conservação de área interna hospitalar e/ ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de 350 m² a 450 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**67,81**
40	23639	Serviço de limpeza e conservação de área interna administrativa produtividade em condições de usuais de 800m² a 1000 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**430,7**

41	23523	Serviço de limpeza e conservação de área externa e/ ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de 1300 m² a 1800 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG. DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	**64,21**

6.2.2 Conforme I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 janeiro DE 2020 E I.N. 015/2020/SEPLAG. DE 29 julho DE 2020) ser adotado a relação um encarregado a cada trinta serventes, ou fração.

6.3 DAS ROTINAS DIÁRIAS:

6.3.1 Remover, com pano e/ou flanela úmidos, o pó e proceder à limpeza e/ou aspiração, conforme o caso, de todos os móveis, tais como: bancos, mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, bem como demais móveis existentes inclusive aparelhos elétricos, telefônicos, calculadoras, extintores de incêndio entre outros, de modo a não danificá-los;

6.3.2 Vasculhar o teto, toldos, áreas externas e paredes, se necessário, para remoção de teias de aranhas entre outras sujeiras;

6.3.3 Limpeza dos pisos de todas as dependências (corredores, salas, áreas externas - calçadas e pátio externo), remover manchas na parede, chão;

6.3.4 Realizar a limpeza e lavar quando necessário, corredores, halls, escadas, patamares, pisos com produtos e equipamentos apropriados.

6.3.5 Limpeza geral com desinfecção das instalações sanitárias: azulejos, cerâmicas, espelhos, vasos, pias e pisos (duas vezes ao dia).

6.3.6 Abastecer papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido os sanitários privativos e de uso coletivo, de modo a evitar sua falta.

6.3.7 Limpeza geral dos vidros de portas de acesso aos inúmeros setores (entradas), basculantes e rodapés (sempre que necessário);

6.3.8 Realizar a coleta dos resíduos de acordo com a frequência estabelecida pelo SCIH e sempre que for solicitado ou for identificada a necessidade de coleta. A segregação dos resíduos deverá seguir as determinações da RDC 306/04, que obriga, pelo menos, a separação de resíduos contaminados (sacos brancos leitosos que atendam as especificações técnicas estabelecidas) dos resíduos não contaminados (sacos pretos que atendam as especificações técnicas estabelecidas).

6.3.9 Após a coleta dos sacos com resíduos, revestir novamente as lixeiras com os sacos indicados conforme classificação do resíduo;

6.3.10 Realizar o transporte dos resíduos até o carro de coleta interna, para posteriormente serem transportados para a área externa destinada ao armazenamento dos resíduos;

6.3.11 Organizar móveis conforme necessidade de cada setor após a limpeza;

6.3.12 Realizar a limpeza terminal dos leitos, cadeiras de acompanhante, mobiliários, suportes de soro, sempre que for solicitado. Isto acontecerá na alta, transferência ou óbito de pacientes;

6.3.13 Limpar bebedouros e friccionar com álcool, ou outro produto indicado pelo SCIH, as partes cromadas, com pano apropriado;

6.3.14 Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

6.3.15 Realizar a limpeza e higienização do abrigo externo de armazenamento de resíduos. Realizar limpeza terminal após a coleta dos resíduos das diferentes áreas.

6.4 DAS ROTINAS QUINZENAIS:

6.4.1 Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos.

6.4.2 Limpar, com produtos adequados as divisórias, armários, caixilhos de portas e outros móveis fabricados com o mesmo material de divisória, madeira, metal, forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas ou outro material;

6.4.3 Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados a óleo ou verniz sintético quando necessário;

6.4.4 Executar demais serviços considerados necessários à frequência quinzenal.

6.5 ROTINAS MENSAIS:

6.5.1 Limpar todas as luminárias, ventiladores ou quando necessário;

6.5.2 Limpar cortinas, persianas, forros, paredes e rodapés com equipamentos e acessórios adequados;

6.5.3 Lavar janelas interna e externa peitoris externos, paredes, portas, persianas e balcões;

6.5.4 Limpar, engraxar e lubrificar portas, grades, basculantes, janelas, caixilhos e outros semelhantes, se necessário;

6.5.5 Fazer uma limpeza geral no piso (limpeza pesada e com enceramento do piso, utilizando sempre cera antiderrapante);

6.5.6 Limpar externamente e filtros de ar condicionados. A limpeza dos filtros de condicionadores de ar deverá ser realizada em todas as limpezas terminais, sendo necessário proceder o registro dessa ação no mesmo formulário do registro da limpeza terminal. As limpezas terminais seguem calendário estabelecido de acordo com a classificação de área em crítica, semicrítica e não crítica;

6.5.7 Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços durante o mês, fazendo-o ou refazendo-o quando necessário ou não elaborado com esmero;

6.5.8 A Contratada deverá dispor da quantidade necessária de funcionários para cumprir com zelo e seguindo as legislações pertinentes aos serviços objeto desta contratação, proporcionalmente e de acordo com cada unidade hospitalar (estabelecido pela contratante), havendo obrigatoriamente:

- **a)** Auxiliares de limpeza devidamente qualificados para o período diurno, para as atividades nas quais serão alocados, distribuídos conforme a necessidade de cada local de trabalho;
- **b)** Coletores de resíduos;
- **c)** Jardineiros;
- **d)** Enfermeiro como Responsável Técnico.

6.5.9 Além da preparação profissional dos colaboradores, a Contratada compromete-se a substitui-lo, de forma imediata, por motivos de doença, falta justificada ou não, férias ou por solicitação da Contratante, sendo extremamente necessário o treinamento prévio, mantendo assim, o quadro de profissional sempre completo;

6.5.10 O Responsável Técnico com formação em Enfermagem deverá desempenhar suas funções dentro da unidade hospitalar, no mínimo 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sendo responsável técnico pela execução dos serviços;

6.5.11 O profissional Responsável Técnico deverá estar com o telefone celular ligado 24 (vinte e quatro) horas, para atender qualquer emergência no que se refere ao objeto do contrato. O número deverá ser informado à fiscalização do contrato quando da assinatura do mesmo;

6.5.12 A Contratada deverá cumprir e fazer cumprir todas as determinações que, em matéria de saúde e segurança do trabalho, os diferentes estatutos legais determinam ou venham a determinar como de observância obrigatória, como por exemplo, pelas empresas que possuem empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, independentemente do tipo de contrato de trabalho firmado com seus trabalhadores. Este compromisso deverá contemplar as Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria n.º 3214 do Ministério do Trabalho, na sua redação atual e também nas alterações que esta eventualmente possa vir a sofrer durante o período de vigência do contrato;

6.5.13 Deverão ser oferecidas condições mínimas de saúde, através do desenvolvimento de ações em saúde e do provimento de materiais e equipamentos de proteção individual e coletiva, que assegurem a segurança dos trabalhadores em relação à saúde e integridade dos mesmos, especialmente dentro do ambiente de trabalho;

6.5.14 Promover a vacinação de todos os funcionários, principalmente contra o tétano e hepatite B, devido à exposição durante o processo de trabalho, as intempéries e agentes biológicos potencialmente infectantes;

6.5.15 A Contratada deverá fornecer treinamento aos seus funcionários a cada trimestre, com comprovação do mesmo, de acordo com as normas do Ministério da Saúde, nas áreas hospitalares e elaborar as normas e rotinas de trabalho a serem devidamente seguidas, com a aprovação do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH).

6.6 FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PRODUTOS PELA CONTRATADA:

6.6.1 A empresa Contratada deverá executar os serviços contratados com o fornecimento de material, obedecendo às técnicas apropriadas e com emprego de materiais de primeira qualidade específicos para limpeza e desinfecção hospitalar, de forma a manter a perfeita higienização das áreas físicas das Unidades;

6.6.2 É importante salientar que todos os materiais deverão estar de acordo com as especificações técnicas da ANVISA, para garantir a eficiência e eficácia dos processos realizados, consequentemente a segurança dos pacientes, acompanhantes e profissionais da saúde;

6.6.3 A Contratada irá executar os serviços com todo e qualquer material e equipamento necessário para a desinfecção e higienização, fornecendo permanentemente com a frequência que as circunstâncias exigirem, os seguintes materiais, equipamentos e produtos:

a) Máquinas lavadoras e extratoras;
b) Máquina hidro lavadora de pressão (no mínimo duas);
c) Máquinas lavadoras com injeção automática de solução;
d) Aspiradores de pó e líquidos;
e) Enceradeiras de baixa e de alta rotação;
f) Conjuntos mop composto de cabo, luva tipo cabeleira ou luva do tipo cabeleira plana, constituídos de microfibra, na cor branca, sendo identificados para utilização nas diferentes áreas do hospital;
g) Rodos com cabo curto e cabo longo;
h) Panos para limpeza de mobília e pisos - microfibra, diferenciados por cores;
i) Luvas coloridas, pelo menos três cores;
j) Baldes grandes;
k) Baldes pequenos (de 1 a 2 litros, com cabo) para a limpeza dos leitos, mobiliários;
l) Kits para limpeza e vidros e tetos;
m) Escadas (com diferentes quantidades de degraus, o que permite alcançar diferentes alturas);
n) Discos abrasivos para enceradeiras;
o) Escovas de cerdas duras com cabo longo;
p) Escovas de cerdas duras com cabo curto;
q) Carros funcionais;
r) Carros para transporte de resíduos;
s) Placas de sinalização;
t) Dispensadores para papel toalha, papel higiênicos adequados para uso hospitalar;

u) Dispensadores de sabonete líquido e álcool em gel - sistema de refil fechado e descartável, adequados para uso hospitalar;
v) Etiquetas para identificação dos frascos de produtos de limpeza, equipamentos e outros materiais.

6.7 Acrescenta-se a esta relação de materiais e equipamentos, outros insumos que são indispensáveis para a execução do serviço, objeto deste contrato;

a) Álcool líquido 70%;
b) Cera antiderrapante;
c) Impermeabilizante de piso;
d) Removedor de cera;
e) Produtos adequados para o tratamento de piso;
f) Detergente de uso hospitalar para a limpeza concorrente e terminal;
g) Desinfetante de uso hospitalar;
h) Papel higiênico branco de qualidade;
i) Papel toalha (deve ser suave, composto com 100% de fibras celulósicas, sem fragrância, impureza ou furos, não liberar partículas e possuir boa propriedade de secagem);
j) Sabonete líquido neutro para a higienização das mãos em sistema fechado: sachê descartável;
k) Sabonete líquido com antisséptico - triclosan, para a higienização das mãos em sistema fechado nos setores críticos: sachê descartável;
l) Álcool em gel 70% em sistema fechado: sachê descartável;
m) Sacos de lixo branco leitoso (especificações técnicas de acordo com a RDC 306/04 da ANVISA e NBRs);
n) Sacos de lixo preto (especificações técnicas de acordo com a RDC 306/04 da ANVISA e NBRs);
o) Sacos de lixo colorido para coleta seletiva: azul, vermelho (especificações técnicas de acordo com a RDC 306/04 da ANVISA e NBRs).

6.7.1 Todos os produtos e materiais utilizados na execução dos serviços de limpeza hospitalar deverão ter um estoque mínimo para suprir o consumo de pelo menos 10 (dez) dias, evitando assim a falta destes insumos, o que traria prejuízos para as unidades.

6.7.2 Acrescenta-se a esta relação de produtos, outros insumos que são indispensáveis para a execução do serviço, objeto deste contrato.

6.7.3 A empresa Contratada deverá fornecer ainda, o uniforme completo para a execução dos serviços de limpeza hospitalar, assim como todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) e equipamentos de proteção coletiva (EPCs) aos seus funcionários. É exigência obrigatória que os profissionais compareçam ao serviço devidamente uniformizados e com crachá de identificação.

6.7.4 A higienização dos uniformes utilizados pelos profissionais nas atribuições do seu serviço fica a cargo da Contratada.

6.7.5 A Contratada deverá manter as equipes de trabalho com todas as ferramentas, equipamentos e insumos, uso de EPIs/EPCs, em perfeitas condições de uso.

6.7.6 Para a execução dos serviços a Contratada deverá também obedecer ao Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP), onde estará descrito as técnicas de limpeza utilizadas e as rotinas a serem seguidas em relação ao tipo e a frequência da limpeza, considerando as diferentes áreas hospitalares: áreas críticas, áreas semicríticas, áreas não críticas e áreas externas.

6.7.7 O Manual de Procedimento Operacional Padrão (POP) deverá ser elaborado pela Contratada e devidamente aprovado pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH), antes da sua operacionalização.

6.7.8 Cabe à contratada atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

6.7.9 Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, promovidos por si ou por terceiro sob seu mando ou responsabilidade na execução do serviço contratado, ou outro deles derivados.

6.7.10 Permitir a fiscalização pelo CONTRATANTE dos serviços contratados.

6.7.11 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato /licitação.

6.7.12 Todas as dúvidas que porventura venham a surgir e que não estejam previstas nestas especificações, deverão ser comunicadas à Secretaria Estadual de Saúde, através do fiscal do contrato.

6.8 ESTUDO TÉCNICO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR:

6.8.1 Considerando a variedade de atividades desenvolvidas em um ambiente hospitalar, há a necessidade de classificar os diferentes ambientes de acordo com o risco de transmissão de infecções com base nas atividades realizadas em cada local. Essa classificação auxilia na elaboração de estratégias para o controle da transmissão de infecções e facilita a elaboração dos procedimentos de limpeza e desinfecção dos diferentes ambientes hospitalares;

6.8.2 O objetivo principal da classificação dos diferentes ambientes hospitalares é orientar as complexidades, a minuciosidade e o detalhamento dos serviços a serem executados nesses setores, de modo que o processo de limpeza e desinfecção de superfícies esteja adequado ao risco. Portanto, a definição das diferentes áreas hospitalares foi feita considerando o risco potencial para a transmissão de infecções, sendo classificadas em;

6.8.3 a) **Áreas Críticas:** são os ambientes onde existe risco aumentado de transmissão de infecção, onde se realizam procedimentos de risco, com ou sem pacientes ou onde se encontram pacientes imunodeprimidos. Área na qual existe um risco maior de desenvolvimento de infecções relacionadas à assistência, seja pela execução de processos envolvendo artigos críticos ou material biológico, pela realização de procedimentos invasivos

ou pela presença de pacientes com suscetibilidade aumentada aos agentes infecciosos ou portadores de patógenos de importância epidemiológica;

6.8.4 São exemplos desse tipo de área: Centro Cirúrgico (CC), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Laboratório de Análises Clínicas, Unidades de Isolamento, Central de Material e Esterilização (CME), Serviço de Nutrição e Dietética (SND), Farmácia, Armazenamento de Resíduos, Sala de Endoscopia;

6.8.5 b) **Áreas Semicríticas:** são todos os ambientes ocupados por pacientes com doenças infecciosas de baixa transmissibilidade e doenças não infecciosas;

6.8.6 São exemplos desse tipo de área: Enfermarias (Clínica Médica, Clínica Cirúrgica), Ambulatórios, Banheiros, Postos de Enfermagem, Corredores, Repousos, Centro de Imagem e Diagnóstico;

6.8.7 c) **Áreas Não Críticas:** são todos os demais ambientes hospitalares não ocupados por pacientes e onde não se realizam procedimentos de risco;

6.8.8 São exemplos desse tipo de área: Vestiários, Áreas Administrativas, Almoxarifados, Áreas de Apoio, Áreas Externas Cobertas, Corredores, Guaritas, Calçadas;

6.8.9 O Serviço de Limpeza Hospitalar compreende a limpeza, desinfecção e conservação das superfícies fixas e equipamentos permanentes das diferentes áreas. Tem a finalidade de preparar o ambiente para suas atividades, mantendo a ordem e conservando equipamentos e instalações, evitando principalmente a disseminação de microrganismos responsáveis pelas infecções relacionadas à assistência à saúde;

6.8.10 As superfícies em hospitais compreendem: mobiliários, pisos, paredes, divisórias, portas e maçanetas, tetos, janelas, equipamentos para a saúde, bancadas, pias, macas, suporte para soro, balança, computadores, instalações sanitárias, grades de aparelho de condicionador de ar, ventilador, exaustor, luminárias, bebedouros, aparelho telefônico e outros;

6.8.11 O Serviço de Limpeza Hospitalar deverá contribuir para prevenir a deterioração de superfícies, objetos e materiais, promovendo conforto e segurança aos pacientes, acompanhantes e aos funcionários, por intermédio de um meio limpo. Deverá também sempre considerar a importância de manter as superfícies limpas, diminuindo com isso o número de microrganismos e transmissão cruzada, com otimização de custos;

6.8.12 Princípios Básicos para a limpeza e desinfecção de superfícies;

- **a)** Proceder à frequente higienização das mãos;
- **b)** Não utilizar adornos (anéis, pulseiras, relógios, colares, piercing, brincos) durante o período de trabalho;
- **c)** Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- **d)** Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- **e)** O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) é obrigatório e deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;

f) Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Utilizar a varredura úmida, que pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza de pisos;
g) Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de dois baldes e varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
h) O uso de desinfetantes fica reservado apenas para as superfícies que contenham matéria orgânica ou de acordo com a indicação do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH);
i) Todos os produtos saneantes utilizados devem ser de responsabilidade da Contratada e estar devidamente registrados ou notificados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Uma cópia das fichas técnicas deverá ser entregue para Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) para avaliação e aprovação;
j) É importante avaliar o produto fornecido aos profissionais. São exemplos: testes microbiológicos do papel toalha e sabonete líquido, principalmente quando se tratar de fornecedor desconhecido;
k) Cada setor deverá ter a quantidade necessária de equipamentos e materiais para limpeza e desinfecção de superfícies. Ex. Carros funcionais, mops, baldes, etc;
l) Deve-se utilizar um sistema compatível entre equipamento e produto de limpeza e desinfecção de superfícies (apresentação do produto, diluição e aplicação);
m) Os produtos saneantes usados pelo Serviço de Limpeza Hospitalar serão definidos conjuntamente com o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH), sendo que a empresa deverá prontamente atender as solicitações e determinações do SCIH;
n) O profissional de limpeza sempre deverá certificar se os produtos de higiene, como sabonete e papel toalha e outros são suficientes para atender às necessidades do setor;
o) Os materiais devem atender o estoque mínimo para não acarretar a falta de insumos nos casos de emergência ou logística;
p) Para pacientes em isolamento, recomenda-se exclusividade no kit de limpeza e desinfecção de superfícies. Utilizar, preferencialmente, pano de limpeza descartável;
q) O sucesso das atividades de limpeza e desinfecção de superfícies depende da garantia e disponibilização de panos ou cabeleiras alvejados e limpeza das soluções dos baldes, bem como de todos os equipamentos de trabalho;
r) Os panos de limpeza de piso e panos de mobília devem ser preferencialmente encaminhados à lavanderia para processamento ou a utilização de uma lavadora destinada exclusivamente a lavagem destes materiais;
s) Os discos das enceradeiras devem ser lavados e deixados em suporte para facilitar a secagem e evitar mau cheiro proporcionado pela umidade;
t) Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
u) Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado. Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
v) A frequência de limpeza das superfícies pode ser estabelecida para cada serviço, de acordo com o Manual de Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies e o protocolo da instituição e Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, sendo necessário respeitar as indicações técnicas específicas;

w) A utilização correta dos equipamentos e materiais utilizados na limpeza e desinfecção de superfícies, além de oferecer maior segurança ao profissional e reduzir o custo da mão de obra, aumenta o rendimento dos produtos e, consequentemente, pode ocorrer à redução de custos.

6.9 Materiais para a limpeza hospitalar:

6.9.1 São exemplos de equipamentos e materiais necessários para a limpeza hospitalar:

a) Máquinas lavadoras e extratoras.
b) Máquina hidro lavadora de pressão (no mínimo duas).
c) Máquinas lavadoras com injeção automática de solução.
d) Aspiradores de pó e líquidos.
e) Enceradeiras de baixa e de alta rotação.
f) Conjuntos mop composto de cabo, luva tipo cabeleira ou luva do tipo cabeleira plana, constituídos de microfibra, na cor branca, sendo identificados para utilização nas diferentes áreas do hospital.
g) Rodos com cabo curto e cabo longo.
h) Panos para limpeza de mobília e pisos – microfibra, diferenciados por cores.
i) Luvas coloridas, pelo menos três cores.
j) Baldes grandes.
k) Baldes pequenos (de 1 a 2 litros, com cabo) para a limpeza dos leitos, mobiliários.
l) Kits para limpeza e vidros e tetos.
m) Escadas (com diferentes quantidades de degraus, o que permite alcançar diferentes alturas).
n) Discos abrasivos para enceradeiras.
o) Escovas de cerdas duras com cabo longo.
p) Escovas de cerdas duras com cabo curto.
q) Carros funcionais.
r) Carros para transporte de resíduos.
s) Placas de sinalização.
t) Dispensadores para papel toalha, papel higiênico adequados para uso hospitalar.
u) Dispensadores de sabonete líquido e álcool em gel – sistema de refil fechado e descartável, adequados para uso hospitalar.
v) Etiquetas para identificação dos frascos de produtos de limpeza, equipamentos e outros materiais.
w) Materiais e equipamentos para o funcionamento da empresa nos hospitais de que trata o presente Termo, como: mesa e cadeiras de escritório, armários, estantes, computador, impressora, materiais de consumo para escritório;
x) Acrescenta-se a esta relação de materiais e equipamentos, outros insumos que são indispensáveis para a execução do serviço, objeto deste contrato. A Licitante vencedora deverá fornecer todos os equipamentos, matérias e produtos de limpeza, bem como EPIS e uniformes necessários para perfeita limpeza dos Hospitais.

6.10 Produtos de limpeza hospitalar:

6.10.1 São exemplos de produtos e materiais necessários para a limpeza hospitalar:

a) Álcool líquido 70%.
b) Cera antiderrapante.
c) Impermeabilizante de piso.
d) Removedor de cera.
e) Produtos adequados para o tratamento de piso.
f) Detergente de uso hospitalar para a limpeza concorrente e terminal.
g) Desinfetante de uso hospitalar.
h) Papel higiênico branco de qualidade.
i) Papel toalha (deve ser suave, composto com 100% de fibras celulósicas, sem fragrância, impureza ou furos, não liberar partículas e possuir boa propriedade de secagem).
j) Sabonete líquido neutro para a higienização das mãos em sistema fechado: sachê descartável.
k) Sabonete líquido com antisséptico - triclosan, para a higienização das mãos em sistema fechado nos setores críticos: sachê descartável
l) Álcool em gel 70% em sistema fechado: sachê descartável.
m) Sacos de lixo branco leitoso (especificações técnicas de acordo com a RDC 306/04 da ANVISA e NBRs).
n) Sacos de lixo preto (especificações técnicas de acordo com a RDC 306/04 da ANVISA e NBRs).
o) Sacos de lixo colorido para coleta seletiva: azul, vermelho (especificações técnicas de acordo com a RDC 306/04 da ANVISA e NBRs).
p) Todos os produtos e materiais utilizados na execução dos serviços de limpeza hospitalar deverão ter um estoque mínimo para suprir o consumo de pelo menos 10 (dez) dias, evitando assim a falta destes insumos, o que traria prejuízos as Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.
q) Acrescenta-se a esta relação de produtos, outros insumos que são indispensáveis para a execução do serviço, objeto deste contrato.

***Observação**: É de responsabilidade da empresa fornecer todos os equipamentos, materiais e produtos de limpeza, bem como EPIS e uniformes necessários para a perfeito cumprimento dos serviços contratados.*

6.11 Definições e Técnicas de Limpeza Hospitalar:

6.11.1 A limpeza consiste na remoção das sujidades depositadas nas superfícies inanimadas utilizando-se meios mecânicos (fricção), físicos (temperatura) ou químicos (saneantes), e num determinado período de tempo. Independentemente da área a ser higienizada, o importante é a remoção mecânica da sujidade e não simplesmente a passagem de panos úmidos para espalhar a sujidade;

6.11.2 O uso de desinfetantes limita-se à presença de matéria orgânica, utilizando-se o tratamento da superfície estabelecido pelo SCIH. A escolha das técnicas de limpeza e desinfecção está diretamente relacionada ao tipo de superfície a ser higienizada, a quantidade e o tipo de matéria orgânica presente.

6.12 Processos de limpeza de superfícies;

6.13 Os processos de limpeza de superfícies envolvem a limpeza concorrente (diária) e limpeza terminal:

6.13.1 LIMPEZA CONCORRENTE é o procedimento de limpeza realizado, diariamente, em todos os setores do hospital com a finalidade de limpar e organizar o ambiente, repor os materiais de consumo diário (por exemplo, sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha e outros) e recolher os resíduos, de acordo com a sua classificação. Ainda, durante a realização da limpeza concorrente é possível à detecção de materiais e equipamentos não funcionastes, auxiliando os coordenadores na solicitação de consertos e reparos necessários:

- **a)** Nesse procedimento estão incluídas a limpeza de todas as superfícies horizontais, de mobiliários e equipamentos, portas e maçanetas, parapeitos de janelas, e a limpeza do piso e instalações sanitárias.
- **b)** Ressalta-se que a unidade de internação do paciente é composta por cama, criado-mudo, painel de gases, painel de comunicação, suporte de soro, mesa de refeição, cesta para lixo e outros mobiliários que podem ser utilizados durante a assistência prestada nos serviços de saúde.
- **c)** A limpeza da unidade de internação do paciente deve ser feita diariamente ou sempre que necessária, antecedendo a limpeza concorrente de pisos. Merece maior atenção, a limpeza das superfícies horizontais que tenham maior contato com as mãos do paciente e das equipes, tais como maçanetas das portas, telefones, interruptores de luz, grades de camas, chamada de enfermagem e outras.
- **d)** Na limpeza concorrente de piso de corredores deve-se dar preferência aos horários de menor movimento. Em caso de uso de máquinas, devem ser utilizados os mesmos procedimentos da limpeza concorrente de piso.
- **e)** A limpeza concorrente deve ser planejada para ser executada em horários que não coincidam com o horário de servir refeições e com o horário de visitas.
- **f)** Frequência de Limpeza Concorrente:

CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS	FREQUÊNCIA MÍNIMA*
ÁREAS CRÍTICAS	3X POR DIA; DATA E HORÁRIOS PREESTABELECIDOS E SEMPRE QUE NECESSÁRIO.
ÁREAS SEMICRÍTICAS	2X POR DIA; DATA E HORÁRIOS PREESTABELECIDOS E SEMPRE QUE NECESSÁRIO.
ÁREAS NÃO CRÍTICAS	1X POR DIA; DATA E HORÁRIOS PREESTABELECIDOS E SEMPRE QUE NECESSÁRIO.
ÁREAS COMUNS	1X POR DIA; DATA E HORÁRIOS PREESTABELECIDOS E SEMPRE QUE NECESSÁRIO.

ÁREAS EXTERNAS	2X POR DIA; DATA E HORÁRIOS PREESTABELECIDOS E SEMPRE QUE NECESSÁRIO.

**Período de 24 horas*

6.14 <u>LIMPEZA TERMINAL</u>: trata-se de uma limpeza mais completa, incluindo todas as superfícies horizontais e verticais, internas e externas. É realizada na unidade do paciente após alta hospitalar, transferências, óbitos (desocupação do local) ou nas internações de longa duração (programada). As programadas devem ser realizadas no período máximo de 15 dias quando em áreas críticas. Em áreas semicríticas e não críticas o período máximo é de 30 dias:

a) É importante o uso de um formulário para confirmação da conclusão da limpeza terminal, preenchido pelo coordenador do setor. Esse formulário auxilia também na programação do terminal, sinalizando impedimentos para a realização ou conclusão dessa. Nesse caso, o coordenador do setor deverá justificar o impedimento da terminal programado.

b) O procedimento inclui a limpeza de paredes, pisos, teto, painel de gases, equipamentos, todos os mobiliários como camas, colchões, macas, mesas de cabeceira, mesas de refeição, armários, bancadas, janelas, vidros, portas, peitoris, luminárias, filtros e grades de ar condicionado.

c) Nesse tipo de limpeza deve-se utilizar máquinas de lavar piso (realizando-se movimentos “oito deitados” e unidirecional), cabo regulável com esponjas sintéticas com duas faces para parede e os kits de limpeza de vidros e de teto.

d) As paredes devem ser limpas de cima para baixo e o teto deve ser limpo em sentido unidirecional.

e) O uso de desinfetantes deverá ser restrito a superfícies que contenham matéria orgânica. Ainda, poderá ser utilizado na desinfecção de áreas de isolamento de contato. Em caso de surtos, recomenda-se o uso de desinfetantes em toda a extensão da superfície da área onde está ocorrendo o surto.

f) A limpeza terminal do Centro Cirúrgico no caso de realização de cirurgias contaminadas deve ser feita após o término do procedimento e/ou conforme a solicitação da equipe de enfermagem. A limpeza terminal da sala de parto deve ser realizada após cada parto ou outro procedimento.

g) É importante o estabelecimento de um cronograma com a definição da periodicidade da limpeza terminal com data, dia da semana e horários, conforme a criticidade das áreas, não se limitando aos quartos ou salas cirúrgicas. A limpeza terminal de postos de enfermagem, expurgos, depósito de material de limpeza (DML) e sala de utilidades devem ser programadas considerando horários de menor fluxo ou que não prejudique a dinâmica do setor ou a qualidade da limpeza. Essa programação (cronograma) deve ser confirmada por meio da assinatura do coordenador do setor e do responsável pela equipe de limpeza;

h) Frequência de Limpeza Terminal Programada:

CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS	FREQUÊNCIA MÍNIMA*
ÁREAS CRÍTICAS	SEMANAL; DATA, HORÁRIO, DIA DA SEMANA PREESTABELECIDO
ÁREAS SEMICRÍTICAS	QUINZENAL; DATA, HORÁRIO, DIA DA SEMANA PREESTABELECIDO
ÁREAS NÃO CRÍTICAS	MENSAL; DATA, HORÁRIO, DIA DA SEMANA PREESTABELECIDO
ÁREAS COMUNS	DATA, HORÁRIO, DIA DA SEMANA PREESTABELECIDO

**Período de 24 horas*.

6.15 TÉCNICAS DE LIMPEZA HOSPITALAR:

6.15.1 TÉCNICA DE DOIS BALDES - envolve a limpeza com a utilização de panos de limpeza de piso e rodo. Facilita o trabalho do profissional de limpeza e desinfecção de superfícies, evitando idas e vindas para trocas de água e limpeza do pano no expurgo:

a) Os seguintes passos são envolvidos nessa técnica de limpeza: varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
b) Varredura úmida - tem o objetivo de remover o pó e possíveis detritos soltos no chão, fazendo uso de pano úmido e rodo. Esses resíduos não podem ser levados até a porta de entrada, devendo ser recolhidos do ambiente com o auxílio de pá;
c) Deve-se iniciar a limpeza pelos cantos e de forma profissional e educada, para que quem esteja no local possa perceber e colaborar, liberando o espaço. Nessa etapa, os dois baldes conterão apenas água;
d) Ensaboar - é a ação de fricção com sabão ou detergente sobre a superfície com a finalidade de remoção de toda sujidade. Nessa etapa, um dos baldes conterá água, e outro, sabão ou detergente;
e) Enxaguar e secar - tem a finalidade de remover o sabão ou detergente. Nessa etapa, os dois baldes conterão apenas água.

6.16 Passo a Passo:

a) Colocar o material necessário no carro funcional. Estacioná-lo no corredor, ao lado da porta de entrada do quarto/enfermaria/unidade (nunca obstruir a passagem de transeuntes).
b) Cumprimentar o paciente e explicar o que será feito.
c) Colocar os EPI apropriados para a realização da limpeza. Preferencialmente, as luvas de quarto e banheiro devem ter cores distintas.
d) Recolher os sacos contendo resíduos do local, fechá-los e depositá-los no saco "hamper" do carro funcional ou diretamente no carro de coleta interna.
e) Realizar a limpeza da unidade do paciente, incluindo as maçanetas das portas. Atentar para as etapas: retirada de pó; ensaboar; enxaguar e secar.
f) Iniciar a limpeza do piso, mergulhando o pano de limpeza de piso limpo em um balde contendo apenas água, torcendo suavemente e envolvendo no rodo.

g) Iniciar a varredura úmida pelos cantos (do fundo para a porta de entrada), com movimentos firmes e contínuos, a fim de remover as partículas maiores do piso (migalhas, papéis, cabelo e outros).
a) Recolher as partículas maiores do piso com a pá. Nunca direcionar os resíduos para o banheiro.
b) Separar esse pano para posteriormente encaminhar para processamento;
c) Mergulhar o pano de limpeza de piso limpo e seco em um balde contendo solução de água e sabão ou detergente, torcendo suavemente e envolvendo no rodo.
d) Repetir a operação quantas vezes forem necessárias. A água do balde também deve ser trocada sempre que houver necessidade.
e) Separar esse pano para posteriormente encaminhar para processamento.
f) Enxaguar o piso, mergulhando um pano limpo e seco em balde contendo apenas água limpa e secar o piso. Repetir a operação quantas vezes for necessário.
g) Realizar a limpeza do banheiro.
h) Repor produtos de higiene: papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido e outros.
i) Recolher o material utilizado no local, organizando o ambiente.

6.17 OBS.: Os panos utilizados, ao término da limpeza, deverão sempre ser encaminhados, preferencialmente, para processamento na lavanderia ou em máquina própria destinada ao processamento destes artigos.

a) Desprezar a água do balde em local específico. Nunca utilizar lavatórios/pias ou banheiro do paciente para esse fim;
b) Lavar e secar os recipientes para resíduos, repor os sacos e retorná-los ao local de origem;
c) Realizar checklist dos procedimentos relativos à limpeza concorrente;
d) Avisar o paciente ou acompanhante sobre o término da limpeza;
e) Recolher o material utilizado no local, organizando o ambiente;
f) Se necessário, reabastecer carro funcional, para iniciar a limpeza de outro ambiente.

6.18 *OBS.: Após o término da limpeza em um local específico, deverá ser obrigatoriamente, realizada a substituição dos panos utilizados na limpeza (encaminhados para processamento), por panos limpos e secos, assim como a troca da água e da solução de água e sabão ou detergente.*

6.19 Outros aspectos da limpeza:

a) Ao chegar a uma unidade, o profissional de limpeza deve identificar prioridades, como abastecimento de papel toalha e troca de refil de sabonete e/ou álcool gel 70%;
b) A limpeza de um ambiente deve ser iniciada pela coleta de lixo e, posteriormente, deve-se realizar a varredura úmida, iniciando-se pelos cantos;
c) Recomenda-se a utilização de um pano para mobília e outro, para o piso (tamanhos de panos diferentes e baldes de cores diferentes);
d) A água e a solução dos baldes deverão ser trocadas sempre que necessário. Os panos devem estar alvejados;

e) O kit de limpeza (pano para mobília, pano para piso ou mop úmido, baldes, pá, rodo, entre outros) é exclusivo do setor; no caso de isolamento de contato, o kit é exclusivo dessa área;
f) Deve-se estar atento para não se usar luvas para abrir ou fechar portas e não deixar materiais de limpeza nos quartos ou banheiros;
g) Durante a realização da limpeza terminal, deve-se iniciar pela varredura úmida e retirada de lixo; deixar o piso do banheiro de molho e, em seguida, proceder à limpeza do mobiliário e do teto e paredes; lavar o banheiro e, por último, realizar a limpeza de todos os pisos;
h) Ao finalizar a limpeza de um setor, todo material deve ser recolhido e levado ao expurgo para limpeza e desinfecção;
i) A técnica a ser adotada pelo serviço de limpeza poderá ficar a critério do coordenador do serviço (responsável técnico), mas deverá ter aprovação do SCIH;
j) **TÉCNICA DE LIMPEZA DE PISO COM MOP** - envolve a limpeza com a utilização do conjunto mop.

6.20 Passo a passo:

a) Colocar o material necessário no carro funcional. Estacioná-lo no corredor, ao lado da porta de entrada do quarto/enfermaria/unidade, tendo o cuidado de não obstruir a passagem de transeuntes.
b) Cumprimentar o paciente e explicar o que será feito.
c) Colocar os EPI apropriados para a realização da limpeza. Preferencialmente, as luvas de quarto e banheiro devem ter cores distintas.
d) Recolher os sacos contendo resíduos do local, fechá-los e depositá-los no saco "hamper" do carro funcional ou diretamente no carro de coleta interna.
e) Realizar a limpeza da unidade do paciente, incluindo as maçanetas das portas. Atentar para as etapas: retirada de pó; ensaboar; enxaguar e secar.
f) Remover as partículas menores (migalhas, papéis, cabelo e outros) com o mop. Nunca direcionar os resíduos para o banheiro.
g) Recolher as partículas maiores do piso com a pá. Nunca direcionar os resíduos para o banheiro.
h) Mergulhar o mop úmido (do conjunto mop) em um dos baldes contendo solução de água e sabão ou detergente.
i) Retirar o mop da solução, colocando sua cabeleira em base própria para torção.
j) Tracionar a alavanca com o objetivo de retirar o excesso de água do mop sem contato manual.
k) Retirar o mop da base de torção e iniciar a limpeza.
l) Iniciar a limpeza pelos cantos, do fundo para a porta de entrada, passando o mop em movimento de "oito deitado" com movimentos firmes e contínuos. Enxaguar o mop em um segundo balde (do sistema mop) contendo água limpa para enxágue.
m) Repetir a operação quantas vezes forem necessárias. A água do balde deve ser trocada sempre que houver necessidade.
n) Recolher o material utilizado no local, organizando o ambiente.

o) Realizar a limpeza do banheiro.
p) Repor produtos de higiene: papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido e outros.
q) Recolher o material utilizado no local, organizando o ambiente;
r) Encaminhar os panos utilizados na limpeza, assim como a luva do conjunto mop, preferencialmente para processamento na lavanderia ou em máquina própria destinada ao processamento destes artigos.
s) Desprezar a água do balde em local específico. Nunca utilizar lavatórios/pias ou banheiro do paciente para esse fim.
t) Lavar os recipientes para resíduos, repor os sacos e retorná-los ao local de origem.
u) Realizar checklist dos procedimentos relativos à limpeza concorrente.
v) Avisar o paciente ou acompanhante sobre o término da limpeza.
w) Se necessário, reabastecer carro funcional com os materiais necessários, para o início da limpeza em outro ambiente.

6.21 *OBS.: Após o término da limpeza em um local específico, deverá ser obrigatoriamente, realizada a substituição dos panos utilizados na limpeza e da luva do mop (encaminhados para processamento), por panos e luva de mop limpos e secos, assim como a troca da água e da solução de água e sabão ou detergente.*

6.22 Recomendações:

a) Não abrir ou fechar portas com mãos enluvadas.
b) Não esquecer materiais e equipamentos de limpeza nos quartos ou banheiros.
c) Os baldes devem ser lavados e secos antes de nova utilização.
d) O uso de desinfetante é restrito para superfícies que contenham matéria orgânica (sangue ou fluidos corpóreos).
e) A revisão da limpeza deve ser feita nos três períodos: manhã, tarde e noite.
f) Não deixar manchas ou sujidades incrustadas para a limpeza terminal, pois podem ficar impregnadas e mais difíceis de serem removidas posteriormente; para esses casos, utilizar uma fibra mais abrasiva no local.
g) O funcionário deve manter a coluna reta durante o desenvolvimento de toda a técnica de limpeza.
h) A prensa utilizada para torcer o mop pode ser utilizada para se obter vários graus de torção: leve, moderada e intensa. Para deixar o piso quase que completamente seco deve-se realizar uma forte torção da prensa.

6.23 DESINFECÇÃO DE AREA HOSPITALAR:

6.23.1 A desinfecção é o processo físico ou químico que destrói todos os microrganismos patogênicos de objetos inanimados e superfícies, com exceção de esporos bacterianos;

6.23.2 Tem a finalidade de destruir microrganismos das superfícies de serviços de saúde, utilizando-se solução desinfetante. É utilizado após a limpeza de uma superfície que teve contato com matéria orgânica. Definem-se como matéria orgânica todas as substâncias que contenham sangue ou fluidos corporais. São exemplos: fezes, urina, vômito, escarro e outros;

6.23.3 Segundo os Centros de Controle e Prevenção de Doenças (*Centers for DiseaseControlandPrevention*– CDC), o tratamento de superfícies com matéria orgânica difere de acordo com o local e o volume do derramamento, sendo dividida em duas técnicas de desinfecção: com pequena quantidade e com grande quantidade de matéria orgânica;

6.23.4 Sempre que houver presença de matéria orgânica em superfícies, essa deverá ser removida. A seguir, realizar a limpeza e, posteriormente, a desinfecção. É imprescindível que o local seja rigorosamente limpo antes da desinfecção;

6.23.5 Os fatores que influenciam a escolha do procedimento de desinfecção das superfícies do ambiente são:

- **a)** Natureza do item a ser desinfetado.
- **b)** Número de microrganismos presentes.
- **c)** Resistência inata de microrganismos aos efeitos do germicida.
- **d)** Quantidade de matéria orgânica presente.
- **e)** Tipo e a concentração do germicida usado.
- **f)** Duração e a temperatura do contato com o germicida.
- **g)** Especificações e indicações de uso do produto pelo fabricante.

6.24 Técnica de desinfecção com pequena quantidade de matéria orgânica;

- **a)** Nas superfícies onde ocorrer um pequeno derramamento de substâncias corporais ou sangue, incluindo respingos, deve-se:
- **b)** Remover a matéria orgânica com papel toalha ou pano e proceder à limpeza, utilizando a técnica de dois baldes;
- **c)** Se piso ou paredes;
- **d)** Realizar, primeiramente, a limpeza com sabão ou detergente na superfície a ser desinfetada, com o auxílio do rodo ou mop;
- **e)** Enxaguar e secar;
- **f)** Após a limpeza, aplicar o desinfetante na área que foi retirada a matéria orgânica, deixando o tempo necessário para ação do produto (seguir orientação do fabricante). Se necessário, realizar enxágue e secagem;
- **g)** Se mobiliário;
- **h)** Realizar limpeza com sabão ou detergente na superfície a ser desinfetada, com o auxílio de panos de mobília;
- **i)** Após limpeza do mobiliário, realizar a fricção com álcool a 70% ou outro desinfetante definido pelo SCIH.

6.25 Técnica de desinfecção com grande quantidade de matéria orgânica:

- **a)** Remover a matéria orgânica com auxílio do rodo e da pá;
- **b)** Desprezar a matéria orgânica, líquida, no esgoto sanitário (tanque do expurgo ou vaso sanitário) caso a matéria orgânica esteja no estado sólido, acondicionar em saco plástico, conforme PGRSS. Utilizar EPI apropriado;
- **c)** Proceder à limpeza, utilizando a técnica de dois baldes;

d) Seguir os mesmos passos indicados na Técnica de desinfecção com pequena quantidade de matéria orgânica.

Figura 1. Limpeza de superfícies sem a presença de matéria orgânica:

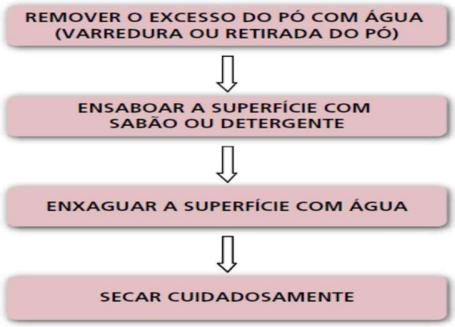

Figura 2. Limpeza de superfícies com a presença de matéria orgânica

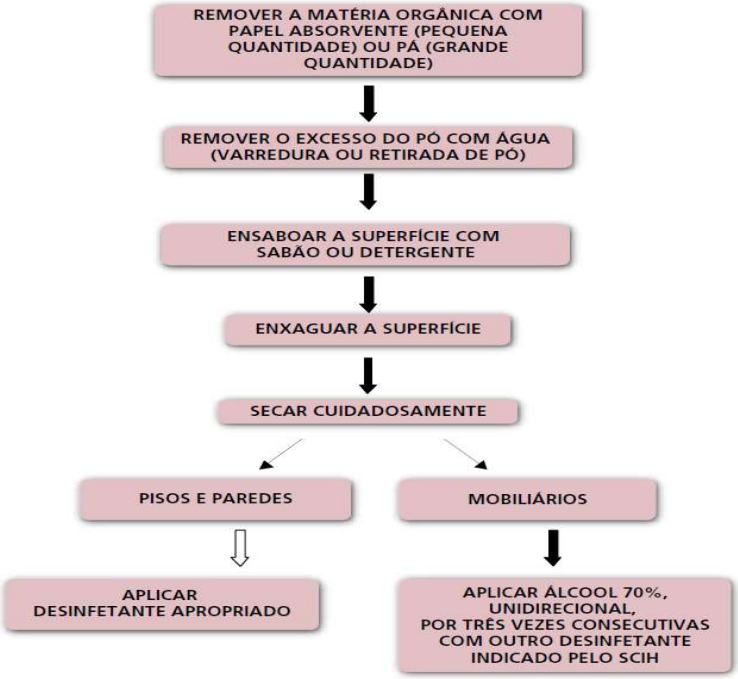

Figura 3. Limpeza e Desinfecção de Superfícies Áreas Críticas e Semicríticas

EQUIPAMENTO	TÉCNICA	ATUAÇÃO
Unidade do paciente: cama (colchão, pés e cabeceira), mesa, suporte de soro, lixeira, escada, biombos, braçadeira colchão e cabeceira	Limpeza e/ou Desinfecção	Realizar a limpeza com água e sabão ou detergente. Friccionar com álcool a 70% ou outro desinfetante indicado pelo SCIH, após alta do paciente. Recomenda-se a utilização de cores diferentes de luvas para a realização da limpeza de pisos e mobiliários.
Paredes	Limpeza e/ou Desinfecção	Realizar a limpeza com água e sabão ou detergente. Utilizar movimento unidirecional (de cima para baixo).
Lixeiras	Limpeza e/ou Desinfecção	Realizar a limpeza com água e sabão ou detergente.
Escada	Limpeza e/ou Desinfecção	Realizar a limpeza com água e sabão ou detergente.
Teto	Limpeza Varredura úmida	Utilizar o pano úmido para retirada de pó
Piso	Limpeza e/ou Desinfecção	Diariamente – varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar (sempre iniciando pelos cantos e conduzindo de forma que não atrapalhe o trânsito). Semanalmente – lavar com máquina utilizando-se sabão ou detergente. Encerar com cera acrílica e polir, conforme necessidade. Notas: Na presença de matéria orgânica, retirar o excesso com papel toalha ou com auxílio de rodo e pá; realizar a limpeza e proceder à técnica de desinfecção. Máscara e óculos de proteção devem ser utilizados.
Janelas, vidraças, portas e luminárias	Limpeza e/ou Desinfecção	Realizar a limpeza com água e sabão ou detergente
Telefone	Limpeza e/ou Desinfecção	Na presença de sujidade, limpar com pano úmido em água limpa e secar. Friccionar com álcool a 70% ou utilizar outro desinfetante definido pelo SCIH.
Saboneteira	Limpeza e/ou Desinfecção	Interior e exterior – Realizar a limpeza com água e sabão ou detergente. Friccionar com álcool a 70% ou utilizar outro desinfetante definido pelo SCIH. Trocar refil sempre que necessário.
Papeleiras	Limpeza e/ou Desinfecção	Realizar a limpeza com água e sabão ou detergente. Enxaguar e secar. Friccionar com álcool a 70% ou utilizar outro desinfetante definido pelo SCIH. Abastecer sempre que necessário.
Bancadas e prateleiras	Limpeza e/ou Desinfecção	Realizar a limpeza com água e sabão ou detergente. Enxaguar e secar. Friccionar com álcool a 70% ou utilizar outro desinfetante definido pelo SCIH.

EQUIPAMENTO	TÉCNICA	ATUAÇÃO
Expurgo	Limpeza e/ou Desinfecção	Lavar no final do expediente com água e sabão ou detergente; enxaguar, secar e finalizar com solução desinfetante. Manter organizado.
Armários e escaninhos	Limpeza e/ou Desinfecção	Realizar a limpeza das partes interna e externa com água e sabão ou detergente. Enxaguar e secar. Friccionar com álcool a 70% ou utilizar outro desinfetante definido pelo SCIH.
Geladeiras	Limpeza	Realizar a limpeza das partes interna e externa com água e sabão ou detergente. Secar bem com pano limpo.
Berço acrílico e berço fixo (utilizar a técnica de limpeza e/ou desinfecção)	Limpeza e/ou Desinfecção	Realizar a limpeza com água e sabão ou detergente. Enxaguar e secar. Friccionar com álcool a 70% ou utilizar outro desinfetante definido pelo SCIH. Não utilizar álcool no acrílico.
Incubadora	Limpeza e/ou Desinfecção	Realizar a limpeza com água e sabão ou detergente. Enxaguar e secar. Friccionar parte metálica e o revestimento do colchão com álcool a 70% ou utilizar outro desinfetante definido pelo SCIH. Notas: Outras ações deverão ser realizadas pela enfermagem. Não utilizar álcool no acrílico.
Proteção bate maca	Limpeza	Realizar a limpeza com água e sabão ou detergente. Enxaguar e secar.
Lavatórios/pias	Limpeza	Lavar com água e sabão ou detergente. Enxaguar e secar.
Contêiner	Limpeza e/ou Desinfecção	Levar o contêiner para uma área externa própria para lavagem de contêiner. Lavar interna e externamente com água e sabão ou detergente. Enxaguar e realizar desinfecção.
Abrigo de lixo	Limpeza e/ou Desinfecção	Lavar interna e externamente com água e sabão ou detergente. Enxaguar e realizar desinfecção.
Tanque	Limpeza e/ou Desinfecção	Lavar com água e sabão ou detergente. Enxaguar e realizar desinfecção.
Elevador	Limpeza	Paredes – realizar limpeza com água e sabão ou detergente, utilizando movimento unidirecional, de cima para baixo. Enxaguar e secar. Piso – Realizar limpeza com água e sabão ou detergente. Enxaguar e secar.
Foco de luz	Limpeza	Realizar limpeza com pano úmido.
Mesa cirúrgica (utilizar a técnica de limpeza e/ou desinfecção)	Limpeza e/ou Desinfecção	Retirar excesso de secreções com papel toalha ou pano velho. Acondicionar no lixo conforme PGRSS. Realizar a limpeza com água e sabão ou detergente. Enxaguar e secar. Friccionar parte metálica e o colchão com álcool a 70% ou utilizar outro desinfetante definido pelo SCIH.
Bebedouros	Limpeza e/ou Desinfecção	Realizar a limpeza com água e sabão ou detergente. Enxaguar e secar. Friccionar com álcool a 70% ou utilizar outro desinfetante definido pelo SCIH.

Figura 4. *Limpeza de áreas externas*

EQUIPAMENTO	TÉCNICA	ATUAÇÃO
Portões de ferro e grades	Limpeza	Limpar com pano úmido. Lavar com água e sabão ou detergente.
Ralos e calhas	Limpeza	Retirar todos os detritos existentes. Lavar com água e sabão ou detergente, utilizando EPI apropriado
Pisos	Varredura	Varrer com vassoura de piaçava.
Pisos	Lavagem por processo mecânico	Ensaboar e enxaguar
Placas de sinalização, extintores e caixas de incêndio	Limpeza	Limpar com pano úmido e secar.

6.26 Produtos Saneantes:

6.26.1 Para que a limpeza atinja seus objetivos, torna-se imprescindível a utilização de produtos saneantes, como sabões e detergentes na diluição recomendada;

6.26.2 Em locais onde há presença de matéria orgânica, torna-se necessária a utilização de outra categoria de produtos saneantes, que são os chamados desinfetantes;

6.26.3 Para que a desinfecção atinja seus objetivos, torna-se imprescindível a utilização das técnicas de limpeza e posteriormente, utilização de desinfetante especificado pelo SCIH;

6.26.4 Na aquisição de saneantes, deverá existir um sistema de garantia de qualidade que atenda aos requisitos básicos exigidos pela legislação em vigor. Atenção deve ser dada à avaliação da real necessidade do produto saneante, evitando o uso indiscriminado desse produto em serviços de saúde. Quando necessária à utilização do produto saneante, deve-se levar em consideração a área em que será utilizado o determinado princípio ativo, infraestrutura e recursos humanos e materiais disponíveis, além do custo do produto no mercado;

6.26.5 A responsabilidade na seleção, escolha e indicação dos produtos saneantes é do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, assim como o momento e a indicação das necessidades de substituições destes produtos. Nenhuns produtos utilizados nos processos de limpeza hospitalar poderão ser utilizados sem o conhecimento do SCIH.

7 DOS LOCAIS E DOS PRAZOS
7.1 Conforme Cláusula 4ª da Minuta do Contrato.
8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
8.1 Conforme Cláusula 5ª da Minuta do Contrato.
9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1 Conforme Cláusula 6ª da Minuta do Contrato.
10 DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
10.1 Conforme Cláusula 7ª da Minuta do Contrato.
11 DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS
11.1 Conforme Item 11 do Edital.
12 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES
12.1 Conforme Item 7 do Edital.
13 DO PAGAMENTO E DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL
13.1 Conforme Cláusula 9ª da Minuta do Contrato.
14 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
14.1 Conforme Cláusula 2ª da Minuta do Contrato.
15 DA GARANTIA CONTRATUAL
15.1 Quando CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor anual do contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades: **a)** Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública; **b)** A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada no Banco do Brasil, em conta específica, com correção monetária, em favor do Órgão/unidade CONTRATANTE; **c)** Seguro-garantia, modalidade "Seguro-garantia do Prestador de Serviço; **d)** Fiança bancária. **15.2** Havendo acréscimo ou supressão do objeto, a garantia será acrescida ou devolvida, conforme o caso, guardada, sempre, em todas as hipóteses, proporção de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

15.3 A CONTRATANTE reserva-se o direito de reter a garantia enquanto pendente a execução de qualquer obrigação de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a dela descontar as importâncias necessárias à reparação e à correção de quaisquer danos ou prejuízos derivados de atos omissivos ou comissivos imputáveis à CONTRATADA. Caso a garantia não se mostre suficiente, a diferença será descontada dos pagamentos eventualmente pendentes, devidos pela CONTRATE.

15.4 A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 03 (três) meses após o término da vigência contratual.

15.5 A devolução ou restituição da garantia contratual ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas e previdenciários em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.

15.6 A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.

15.7 A autorização contida no item acima é extensiva aos casos de multas aplicadas, depois de esgotado o prazo recursal.

15.8 Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia importância a qualquer título inclusive multas devidas pela CONTRATADA, obrigando-se está CONTRATADA a completá-la em 10 (dez) dias, e, em não o fazendo, os valores correspondentes serão descontados das faturas que tenha a receber.

15.9 A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Conforme Item 21 do Edital.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

17.2 Eventuais variações dos serviços previstos não serão objeto de aditamento, nos termos da legislação vigente.

17.3 Mesmo após o término do contrato, qualquer divulgação de informações geradas estará sujeita à prévia autorização da CONTRATANTE.

ANEXO I - MODELO DE ATESTADO DE DISPENSA DE VISTORIA TÉCNICA

(DO TERMO DE REFERÊNCIA)

Declaro, _____ que tenho pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações, objeto mencionado neste termo, de acordo com o inciso III, do art. 30, da Lei Federal Nº 8.666/93 e assumo total responsabilidade por esse fato e não utilizarei para quaisquer questionamentos futuros que não seja avenças técnicas ou financeiras com o Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, ____ de _____ de ____.

_____
(Assinatura do representante da empresa)

OBSERVAÇÃO: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado ou com identificação com o carimbo do CNPJ da empresa licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal.

ANEXO II - MODELO DE ATESTADO VISTORIA TÉCNICA

(*DO TERMO DE REFERÊNCIA*)

Declaro ter visitado a Unidade _____, na data a seguir indicada, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na formulação da proposta, reconhecendo todas as condições e peculiaridades técnicas dos serviços a serem executados. Declaro ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do presente Termo.

Cuiabá-MT, ____ de _____ de ____.

_____
(Assinatura do representante da empresa)

Acompanharam a visita:
Lotação do Servidor: (unidade)

_____
Nome do servidor:

_____
Cargo / matrícula:

_____

Horário da realização da visita:
Início:

_____
Término:

_____

OBSERVAÇÃO: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado ou com identificação com o carimbo do CNPJ da empresa licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal

ANEXO III - PLANILHA DE CUSTO

(*DO TERMO DE REFERÊNCIA*)

01 - IDENTIFICAÇÃO	
RAZÃO SOCIAL	
ENDEREÇO:	
CEP:	UF:
TELEFONE:	
E-MAIL:	

A – SERVIÇOS MÉDICOS			
Colunas 1	**Colunas 2**	**Valor mensal**	**Valor anual**
A			
B			
C			
B – SERVIÇOS AMBULATORIAIS			
Colunas 1	**Colunas 2**	**Valor mensal**	**Valor anual**
A			
B			
C			
C – EXAMES			
Colunas 1	**Colunas 2**	**Valor mensal**	**Valor anual**
A			
B			
C			
D – PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS			
Colunas 1	**Colunas 2**	**Valor mensal**	**Valor anual**
A			
B			
C			
I – TOTAL GERAL			
Colunas 1	**Colunas 2**	**Valor mensal**	**Valor anual**
A			

INDICAÇÃO DE SINDICATOS, ACORDOS, CONVENÇÕES OU DISSIDIOS COLETIVOS DE TRABALHO
REFERÊNCIA AO SINDICATO DE CLASSE DOS TRABALHADORES DA EMPRESA. (NOME:)

ANEXO IV – PLANILHA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR

UNIDADE ESPECIALIZADA: **HOSPITAL ADAUTO BOTELHO**

Data 12/08/2022

PLANILHA COM OS EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES – (Relação dos materiais a serem fornecidos pela Contratada)

TIPO – EQUIPAMENTO

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**CARRO DE LIMPEZA - CARRO COLETOR**, COM TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA COLETA SELETIVA, NO FORMATO RENTAGULAR, COM 2 RODAS, CAPACIDADE 240 LITROS, MEDINDO 116,0 X 73,0 X 57,0CM.	UND	**04**	**04**
02	**CARRO COLETOR COM TAMPA BIPARTIDO E DRENO** - 430 LITROS. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, FIBERGLASS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 65X127X85 CM. RODAS FIXAS E GIRATORIAS, QUE NÃO MARQUEM O PISO **(RODINHA PNEUMÁTICA)**.	UND	**02**	**02**
03	**CARRO DE LIMPEZA - CARRO FUNCIONAL COM SUPORTE** EM POLIETILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMINIO, COM 03 PRATELEIRAS, 01 SACO EM VINIL AMARELO COM TAMPA E ZIPER PARA COLETA DE RESIDUOS, COM 04 RODAS, CAPACIDADE DE 90 LITROS, PESO APROXIMADO 18 KG, MEDINDO 116 X 57 X 100CM (COMPRIMENTO X LARGURA X TURA), ACOMPANHA SUPORTE DE FIXACAO PARA BALDE ESPREMEDOR, COMPOSTO DE 01 BALDE 15 LITROS AZUL, 01 BALDE 15 LITROS VERMELHO, 01 ESPREMEDOR VERMELHO E 01 CAVALETE PARA ESPREMEDOR	UND	**06**	**06**
04	**ENCERADEIRA INDUSTRIAL (MODELO CL 350)** \, 110/220 VOLTS\, MEDINDO (350 X 1100) \, POTENCIA 0\,75 HP\, CAPACIDADE OPERACIONAL 1500M2\, PESO 30KG\, METAL E COMPRIMENTO	UND	**0**	**0**

	DE 12M\, NYLON 350MM\, ESCOVA DE FIBRA VEGETAIS PARA ENCERRAR/LUSTRAR			
05	**ENCERADEIRA INDUSTRIAL DE 500 MM DE DIÂMETRO**: UTILIZADA PARA LAVAR, LIXAR, RESTAURAR, ACABAMENTO E LIMPEZA DOS MAIS DIFERENTES TIPOS DE PISOS, ALTO RENDIMENTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, SILENCIOSA, RESISTENTE E DURÁVEL. MOTOR DE 1 HP BIVOLT MONOFÁSICO, ROTAÇÃO DA ESCOVA 175 RPM COM CÂMARA DE TRANSMISSÃO POR ENGRENAGENS HELICOIDAIS DE NYLON TECNEW COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE. ACIONAMENTO COM ALAVANCA LIGA/DESLIGA. FIO DE 12 METROS NO MÍNIMO. BIVOLT. CABO DE METAL CROMADO ACOMPANHA 1 ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR E 1 ESCOVA DE FIBRAS VEGETAIS PARA ENCERAR E LUSTRAR. CAPACIDADE OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 3200 M2 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UND	**0**	**0**
06	**EXTENSAO** - ELETRICA, FLEXIVEL, PARA EQUIPAMENTO DE ILUMINACAO, COM COMPRIMENTO DE 30 M, NA BITOLA UNIVERSAL	UND	**3**	**36**
07	**KIT DE LIMPEZA** - COMPOSTO POR BASE DE 40 CM, REFIL DE ALGODAO DE 40CM E CABO DE ALUMINIO DE 38CM, PARA **LIMPEZA DE VIDRO**	UND	**20**	**30**
08	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO** - 1800 LBS (MÍNIMO), 420 L/H (MÍNIMO), 220/V 60HZ, EQUIPAMENTO C/RODINHAS	UND	**04**	**04**
09	**MOP COM CABO DE ALUMÍNIO – MOP** COM CABO DE ALUMINIO ANODIZADO MEDINDO 1,40M COM SUPORTE PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA, SENDO SUPORTE E COM JUNÇÃO ARTICULADA E ROSCA TIPO EURO (PRESSÃO MEDINDO 23 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA). PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PERFECT MOP.	UND	**10**	**30**
10	**DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL** - POLIPROPILENO, 800 A 1000 ML, DIMENSÕES MÁXIMAS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 140X110X270MM, BRANCO.	UND	**80**	**160**
11	**DISPENSER PARA ÁLCOOL 70% spray**- POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA REFIL FECHADO DE EMBALAGEM COLAPSÁVEIS DE 1,3 LITROS. COR BRANCA. COM SISTEMA DE	UND	**80**	**160**

	DISPENSAÇÃO COM MAIOR E MELHOR VISIBILIDADE DO CONTEÚDO. COM CAPACIDADE DE DISPENSAR DOSAGEM FLEXÍVEL DE 0,4 A 1ML POR ACIONAMENTO. DISPENSADOR COM INDICAÇÃO VISUAL DE BAIXO NÍVEL DE ESTOQUE.			
12	**PLACAS SINALIZAÇAO INTERNA** - PARA INDICACAO DE PISO MOLHADO, COM SINAIS GRAFICOS UNIVERSAIS E TEXTOS DE ADVERTENCIA EM PORTUGUES E INGLES, EM POLIPROPILENO, NA COR AMARELA, MEDINDO 68,00 X 28,00CM, DOBRAVEL, REFLETIVA, RESISTENTE A SOL E CHUVA.	UND	**20**	**20**
13	**DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 300 METROS**, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR BRANCA, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS MEDINDO NO MÍNIMO 26 CM X 27.2CM X 13 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**80**	**80**
14	**DISPENSER PARA PAPEL TOALHA** INTERFOLHADO DUAS DOBRAS, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR CINZA/BRANCO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 26 X 12 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**140**	**140**
15	**DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO**, CAPACIDADE MÍNIMA 1000 ML, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR BRANCA, ESPECÍFICO PARA O SISTEMA DE REFIL FECHADO DO PRODUTO SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**140**	**140**
16	**CARRO COLETOR COM TAMPA BIPARTIDO E DRENO**, 430 LITROS. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, FIBERGLASS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 65X127X85 CM. RODAS FIXAS E GIRATORIAS, QUE NÃO MARQUEM O PISO.	UND	**0**	**0**

17	**CONJUNTO MOP, BALDE DOBLO**, COM ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO; 2 BALDES COM CAPACIDADE DE 25 LITROS CADA; RODÍZIOS PROJETADOS PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR; CLIP DE FIXAÇÃO PARA HASTE; ALÇA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	**10**	**30**
18	**MOP SPRAY MULTIUSO CABO/RESERVAT./ESFREGÃO** UTILIZADO COMO VASSOURA ESFREGÃO O MOP SPRAY COM RESERVATÓRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA OU PRODUTOS QUÍMICOS, BASE ARTICULADA, ESFREGÃO DE MICROFIBRA LAVÁVEL CONJUNTO MOP SPRAY MULTIUSO, ACOMPANHA, CABO ERGONÔMICO DE 128 CM (MINIMO) EM AÇO INOXIDÁVEL COM GATILHO, RESERVATÓRIO APROXIMADO DE 400 ML., 1 BASE ESFREGÃO GIRATÓRIA 180º SISTEMA DE FIXAÇÃO POR VELCRO PARA FÁCIL RETIRADA E TROCA DO REFIL (LARGURA DA BASE ENTRE 11 A 14 CM, COMPRIMENTO DA BASE ENTRE 32 A 42 CM); ESFREGÃO 100% MICROFIBRA TAMANHO MÍNIMO 11 A 14 CM X 32 A 42 CM.	UND	**03**	**06**
19	**ESCADA ALUMÍNIO 8 DEGRAUS**, TIPO BANQUETA, PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA, CAPACIDADE: 120 KG. FABRICADAS DE ACORDO COM A NOVA PORTARIA DO INMETRO N° 615 E 61	UND	**06**	**06**
20	**MÁQUINA PARA CORTE DE GRAMA**, A GASOLINA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3,5CV, MOTOR 4 TEMPOS, FAIXA DE CORTE DE 46 CM, SEM RECOLHER, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND	**02**	**02**
21	**SOPRADOR DE FOLHAS E RESIDUOS**	UND	**02**	**02**
22	**TESOURA PARA PODA** COM PESO MÉDIO DE 300G, COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA DE 65MM, COM CABO EMBORRACHADO, FORMA DE BICO	UND	**02**	**02**
23	**SUPORTE PARA FIBRA** ARTICULADO PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSÕES:24X10CM	UND	**10**	**30**
24	**CONJUNTO APLICADOR DE CERA,** COMPOSTO POR UM BALDE APLICADOR FABRICADO EM POLIPROPILENO COM RODA, UM APLICADOR COM LUVA DE ACRÍLICO, UM ESCORREDOR METÁLICO E UM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40M DE ALTURA	UND	**0**	**0**

	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO - PRODUTO DE LIMPEZA

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**SELADORA IMPERMEABILIZANTE PARA PISOS** - COMPOSTA DE A BASE DE POLIMEROS ACRILICOS, RESINAS ALCALIS SOLUVEIS E ETERES GLICOIS, TEOR MINIMO DE SOLIDOS IGUAL A 14%, PRONTO USO COM AGENTES PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NO TIPO LIQUIDO, COM BASE SELADORA E ACABAMENTO DEPARA APLICACAO EM PISOS POROSOS, NA COR INCOLOR, EMBALADO EM BOMBONA PLASTICA DE 5 LITROS, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PRODUTO FABRICADO SOB AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE	Bombona de 5 litros	**0**	**0**
02	**REMOVEDOR -**SOLVENTE GLICOLICO, LIQUIDO, INCOLOR, PARA REMOCAO DE CERA, ACONDICIONADO EM GALAO	Galão de 5 litros	**0**	**0**
03	**DETERGENTE PARA AREA HOSPITALAR -**ALCALINO, LIQUIDO, INCOLOR, LAVANDA, PARA LAVAGEM DE PISOS, PARA BAIXAS E ALTAS TEMPERATURAS, ACIDO DODECILBENZENO, SULFONATO SODIO, ACIDO GRAXO DE COCO, LAURILETER SULFATO SODIO, ALCALINIZANTE, GALAO 10 LTS.	Galão de 10 L	**10**	**120**
04	**ÁGUA SANITÁRIA** - SOLUÇÃO AQUOSA, CLORO ATIVO, PRINCIPIO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, ESTABILIZANTE E ÁGUA, ALVEJA, DESINFETA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 109/2016 E RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Litro	**300**	**3600**
05	**ÁLCOOL ETÍLICO** - COM TEOR ALCOÓLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC	Litro	**200**	**24000**

	46/2002, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
06	**ALCOOL EM GEL** - ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM EM GEL. INDICADO PARALIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES FIXAS E ONDE HOUVER A NECESSIDADE DE UTILIZAR UM PRODUTO EFICIENTE E VOLÁTIL.	500 ml	**150**	**1800**
07	**CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISOS E CERÂMICAS**. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Frasco 750ml	**0**	**0**
08	**LIMPADOR AMONIACA**L PARA REMOÇÃO DE TODO TIPO DE SUJEIRA PESADA COMO GORDURA, ÓLEO, PELÍCULA DE CERA, GRAXA, ENTRE OUTROS A BASE DE HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, DILUIÇÃO D 1:50. À DILUIR 1:100. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL. NOTIFICANDO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E GALÃO DE 5 LITROS.	Galão 5L	**01**	**12**
09	**DETERGENTE NEUTRO PARA PISOS (AZULIM)**: DETERGENTE NEUTRO COM FRAGRÂNCIA PRODUTO PARA LAVAGEM DE PISOS DILUIÇÃO DE 1:10, 1:50 A 1:100 A BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, NEUTRALIZANTE COM FRAGRÂNCIA. APRESENTAR LAUDO DE PH. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DETERGENTE DE PISO MARCA QUIMISTAR OU PROFILATICA. 5 LITROS	5 Litros	**10**	**120**
10	**DETERGENTE DESINFETANTE ODORIZADOR FRAGRÂNCIA ALECRIM** - DETERGENTE LEVEMENTE ALCALINO, DESINFETANTE E ODODORIZADOR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL, SEM ENXAGUE. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. PRINCÍPIO ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 6 DILUIDORES)	Galão de 5 litros	**10**	**120**
11	**DETERGENTE DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL S/ FRAGRÂNCIA** - DETERGENTE HOSPITALAR	Galão de 5 litros	**10**	**120**

	NEUTRO, CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL, SEM ENXAGUE, EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE PROTEÍNAS E GORDURAS. SEM FRAGRÂNCIA. COMPOSTO DE: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, CORANTE, VEÍCULO. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 6 DILUIDORES)			
12	**DETERGENTE DE LOUÇAS E SUPERFÍCIES EM GERAL PH NEUTRO** - DETERGENTE NEUTRO, PARA LIMPEZA MANUAL E IMERSÃO DE LOUÇAS, EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E ÓLEO. SEM FRAGRÂNCIA. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/9, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 1 DILUIDOR)	Galão de 5 litros	**0**	**0**
13	**DETERGENTE DESINFETANTE DE COZINHA** BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - DETERGENTE DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONCENTRADO, A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO. SEM FRAGRÂNCIA E ALTO PODER DE ALVEJAMENTO. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 1 DILUIDOR).	Galão de 5 litros	**02**	**24**
14	**DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO** PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA: REMOÇÃO DE SUJIDADES PROVENIENTES DE GORDURA CARBONIZADA EM EQUIPAMENTOS DE AÇÕ INOXIDAVEL E FERRO DA AREA DE COCÇÃO COMO FORNOS, FOGÕES, COIFAS E FRITADEIRAS. COMPOSIÇÃO: HIDROXIDO DE SODIO, TENSOATIVO NÃOIONICO, SOLUBILIZANTE, CORANTE E AGUA. PRINCIPIO ATIVO: HIDROXIDO DE SODIO. ASPECTO – LIQUIDO.	Galão de 5 litros	**0**	**0**
15	**LÂ DE AÇO** – COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO EM PACOTE DE 60 G COM 08 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ASSOLAN, BOMBRIL.	Pacote	**30**	**360**
16	**DESINFETANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE PHMB (MÍNIMO 3%) E CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO (MÁXIMO 6%)**	5 Litros	**10**	**120**

	DEVENDO O PRODUTO ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA/RDC Nº 14 DE 28.02.2007 E RDC Nº 35 DE 16.08.2010. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DILUIÇÃO DE USO ENTRE 0,5% (5ML/LITRO) A 2% (20 ML/LITRO). O PRODUTO DEVE APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA EMITIDOS POR LABORATÓRIOS REBLAS/ANVISA-MS COMPROVANDO, ENTRE OUTROS, A ATIVIDADE TUBERCULICIDA PELO TESTE CONFIRMATÓRIO ENTRE 5 A 10 MINUTOS DE CONTATO, ATRAVÉS DA ELIMINAÇÃO DE MYCOBACTERIUM BOVIS, CONFORME RDC Nº 35 DE 16.08.2010 – ANVISA/MS NA METODOLOGIA OFICIAL REFERÊNCIA: AOAC 19ª ED./2012 – MÉTODO 965.12 PARA MICOBACTÉRIA (AÇÃO TUBERCULICIDA). GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR EM COMODATO SISTEMA ELETRÔNICO GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO, MICROCONTROLADO, COM PRECISÃO DE DOSAGEM INDEPENDENTE DA VARIAÇÃO DE PRESSÃO DE ENTRADA DA ÁGUA E VOLUME DE PRODUTO GERADO PARA USO. DEVE POSSUIR AINDA PONTEIRA INTELIGENTE COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA PREENCHIMENTO DE FRASCOS APLICADORES OU RECIPIENTES DE GRANDE VOLUME. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM RASTREABILIDADE RBC-INMETRO, GARANTINDO CONCENTRAÇÕES DE USO PRECISAS PARA USO DO DESINFETANTE CONFORME APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA-MS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SURFIC GL 5 LITROS			
17	**DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DETERGENTE DE ALTO DESEMPENHO**, COM PODER DE DESINFECÇÃO E AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR, COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULICIDA E VIRUCIDA. PRINCÍPIO ATIVO BACTERICIDA: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 4,25% E CLORETO DE COCOBENZIL ALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO 5,6%. COMPOSTO POR ÁGUA, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, ACIDIFICANTE E ATIVOS. LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR, COM pH: 2,0 - 3,0. PRODUTO SANEANTE COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS. DESINFETANTE CONCENTRADO COM DIFERENTES DILUIÇÕES DEPENDENTO DA INDICAÇÃO DO USO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - 1:25 (40 ml de produto para 1 Litro de água); LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS - 1:100 (10 ml de produto para 1 Litro de água); LIMPEZA DE PISOS - 1:250 (4 ml de	Galão 5 litros	**0**	**0**

	produto para 1 Litro de água). DEVE POSSUIR LAUDO QUE COMPROVAM SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO E PODER BACTERIOSTÁTICO. COM FORNECIMENTO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (06 UNIDADES).			
18	**DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DETERGENTE INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR,** COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULICIDA E VIRUCIDA. LIMPADOR DESINFETANTE PARA AMBIENTES HOSPITALARES FORMULADO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ACELERADO. LIMPA E DESINFETA EM UMA ÚNICA ETAPA. UTILIZADO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES TAIS COMO: VINIL, ACRÍLICO E OUTRAS SUPERFÍCIES PLÁSTICAS, AÇO INOX, ALUMÍNIO, LAMINADOS, VIDROS, ENTRE OUTROS. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - 4,25%. COMPOSTO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (4,25%), ÁCIDO FOSFÓRICO (3,40%), TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, TAMPONANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA DEIONIZADA. PRODUTO SANEANTE COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS. DESINFETANTE CONCENTRADO COM DIFERENTES DILUIÇÕES DEPENDENTO DA INDICAÇÃO DO USO: DESCONTAMINAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA - DILUIÇÃO 1:64; LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM UMA ÚNICA ETAPA - DILUIÇÃO 1:64; LIMPEZA PESADA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:128; LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:256. DEVE POSSUIR LAUDO QUE COMPROVAM SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO. COM FORNECIMENTO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (06 UNIDADES).	Galão 5 litros	**10**	**120**
19	**DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, ULTRA CONCENTRADO** PARA POSTERIOR USO DILUÍDO, COM SUBSTÂNCIA ATIVA ANTIMICROBIANA DERIVADA DE ALQUILAMINA EM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 8,5% (MÁXIMO 15%) EPROPIONATO, MÍNIMO DE 3,5% (MÁXIMO 8%), COMBINADOS ATENSOATIVO NÃO IÔNICO, TAMBÉM APROVADO E INDICADO PARA LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE ARTIGOS. AS INDICAÇÕES DE USO CONFORME SOLICITAÇÃO PARA USO DEVE CONSTAR DESCRITAS E APROVADAS NO RÓTULO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS RDC	5 litros	**0**	**0**

	Nº 35 DE 16.08.2010 / ANVISA E RDC Nº 14 DE 28.02.2007 / ANVISA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE ALDEÍDOS, ÁCIDO PERACÉTICO, CLORO OU DERIVADOS, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE TRATAMENTO PARA DESCARTE NO AMBIENTE APÓS O USO. PARA CADA EMBALAGEM FORNECIDA DEVERÁ ACOMPANHAR 1 TUBO DE FITA TESTE ESPECÍFICA PARA O PRODUTO COM, PELO MENOS 25 UNIDADES, AFIM DE CHECAR A SOLUÇÃO EM USO, CONFORME ITEM 4.11 DA RDC Nº 35 DE 16.08.2010/ANVISA. O PRODUTO DEVE POSSUIR ESTABILIDADE MÍNIMA PARA USO APÓS PREPARADO DE 14 DIAS. GALÃO DE 5 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ARPOSAFE GL 5 LITROS.			
20	**DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL** - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5 Litros	**2**	**24**
21	**DESINFETANTE MULTIUSO** - HIPOCLORITO DE SODIO 5000ML. DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES FIXAS (PISOS) A BASE DE CLORO 1%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS, ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (03 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão	**0**	**0**
22	**DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL** - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	1 Litro	**0**	**0**
23	**DESINFETANTE** – AGENTE DESINFETANTE QUE ELIMINA GERMES E BACTÉRIAS, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES SEQUESTRANTE, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FRAGRÂNCIA E ÁGUA	2 Litros	**0**	**0**

	ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA. Garrafa de 2 litros.			
24	**ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE** – ESPONJA PARA LIMPEZA – TIPO DUPLA FACE, MEDINDO NO MINIMO DE 100 X 70 X 20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA	UND	**60**	**720**
25	**ESPONJA PARA LIMPEZA** - TIPO PARA LIMPEZA SUPER PESADA, MEDINDO (125 X 87) MM, COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRA DE ACO A EMBALAGEM DEVE CONTER CODIGO DE BARRA E DATA DE VALIDADE, NA COR AZUL PETRÓLEO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH-BRITE.	UND	**40**	**480**
26	**FLANELA BRANCA 100 % ALGODÃO** MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM X 60 CM. COM ACABAMENTO NAS BORDAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**100**	**1200**
27	**FIBRA USO GERAL** - PRODUTO NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, USADA PARA LIMPEZA EM GERAL. DIMENSÃO: 102 MM X 260 MM.	UND	**0**	**0**
28	**HIPOCLORITO DE SODIO** – CATEGORIA COMERCIAL, COM TEOR DE CONCENTRAÇÃO DE CLORO ATIVO ENTRE 12% E 14%, ODOR DE HIPOCLORITO, COR AMARELO, PONTO DE FUSÃO 18 GRAUS CELSIUS, SOLUVEL EM ÁGUA, SOLUÇÃO PREPARADA COM MATERIAL DEVE SER LÍMPIDA, TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADO EM BOMBONAS PLÁSTICAS HERMÉTICAS, RÓTULO COM N. DO LOTE, FÓRMULA, ARMAZENAMENTO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA/MS. BOMBONA 50 LITROS.	Bombona	**1**	**12**
29	**LIMPA ALUMINIO** - LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.FRASCO 500 MILILITRO	500 ml	**0**	**0**
30	**LIMPA MOVEIS** - EMULSAO AQUOSA CREMOSA, COM BICO APLICADOR, PERFUMADO NA FRAGANCIA LAVANDA, PARA SUPERFICIE EM	200 ml	**30**	**360**

	GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO, CERAS, SILICONE, SOLVENTE, EMUSIFICANTES, CONSERVANTES			
31	**LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO** - LIQUIDO, CONCENTRADO, COMPOSICAO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, SOLVENTE, NEUTRALIZANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGANCIA E CORANTE, EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 5 LITROS, LEGISLACAO VIGENTE DE ACORDO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA	5 Litros	**0**	**0**
32	**LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO** - LIQUIDO, COMPOSTO DE ACIDO DODESILBERZENO, ACIDO SUFURICO, FLUORSUL, PERFUME, E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A COM REGISTRO NO M. SAUDE. Frasco com 500 ml.	500 ml	**50**	**600**
33	**PANO DE CHÃO TIPO SACO**, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, DIMENSÕES DE 70 X 50 CM, COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 5 % NA OSCILAÇÃO DAS MEDIDAS, EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**120**	**1440**
34	**PEDRA SANITARIA** - TIPO DE 35 GRAMAS, EMBALADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM SUPORTE PARA COLOCACAO EM BACIA SANITARIA, FRAGANCIA DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES	UND	**800**	**9600**
35	**SABÃO EM BARRA 200 G** MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COR AMARELA. PACOTE COM 5 UNIDADES COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES	UND	**0**	**0**
36	**SABAO ALVEJANTE – EM PÓ DE 5 KG** – SABAO ALVEJANTE PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS, EM MAQUINAS INDUSTRIAIS DE LAVANDERIA, COM ALQUIL BENZENO, SULFONATO, TRIPOLIFOSFATO, SILICATO E CARBONATO DE SODIO, CARBOXILMETILCELULOSE SODICA, ELIMINADOR BACTERICIDA DE GERMES, FUNGOS E VIRUS, COM PIGMENTO AZUL 4,4' BIS (2 SULFOESTIRIL BIFENIL	5 Kg	**10**	**120**

	DISSODICO) ACIDO 4,4' DIAMENO ESTILBENO 2,2' DISSULFONICO, NA COR AZUL, POLIMEROS ACRILICO, ENZIMAS, PERFUME E ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG, RÓTULO COM N. DO LOTE, FORMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OMO, BRILHANTE.			
37	**SACO PARA LIXO DE POLIETILENO PRETO,** MEDINDO 75 X 105 CM; **100 LITROS**, PACOTE COM 05 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.	Pacote	**200**	**2400**
38	**SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO** MEDINDO 59 X 62 CM; **30 LITROS**, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.	Pacote	**300**	**3600**
39	**SACO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO** - CAPACIDADE **150 LITROS,** MEDIDAS APROXIMADAS DE 90 CM X 115 CM X 08 MICRAS, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote com 10 unidade	**0**	**0**
40	**SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO** MEDINDO 63 X 80 CM, **50 LITROS**, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT	Pacote	**75**	**900**
41	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR** - SACO DE LIXO **100 LITROS** REFORCADO, BRANCO LEITOSO, MEDINDO NO MINIMO 75CM X 90 CM	Pacote 100 Unidade	**60**	**720**
42	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALA**R - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 60 CM X 0,05 MM APROXIM. BRANCO LEITOSO, SEM TIMBRE, **40 LITROS**, O	Pacote 100 Unidade	**10**	**120**

	MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191			
43	**SAPONÁCEO EM PÓ, COM CLORO**. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G, COMPOSIÇÃO: TALCO INDUSTRIAL, LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO E HIPOCLORITO DE SÓDIO, ALQUILBENZENO, SULFATO DE SÓDIO.COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	**20**	**240**
44	**SODA CÁUSTICA** TIPO ESCAMAS. EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	**0**	**0**
45	**SANITO AZUL 100 LITROS** - 75 X 85 - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,8 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	**0**	**0**
46	**SANITO AZUL 20 LITROS** - 40 X 50- SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 40X50CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	**10**	**120**
47	**SANITO AZUL 40 LITROS** - 55 X 55 - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 55X55CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	**10**	**120**
48	**SANITO AZUL 60 LITROS - 57 X 68** - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 57X68CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	**10**	**120**
49	**SANITO BRANCO 100 LITROS 75 X 85** (ESCRITO EM VERMELHO) - PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, COM 0,012 MICRAS.COM IDENTIFICAÇÃO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. PCTE COM 100 UNIDADES. -	Pacote	**10**	**120**
50	**SANITO BRANCO 20 LITROS 39 X 52 X 0.008 P**ARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR BRANCA,	Pacote	**0**	**0**

	TAMANHO 39X52CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES			
51	**SANITO BRANCO 40 LITROS 53 X 57 X 0,008**- PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 53X57CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote	**0**	**0**
52	**SANITO BRANCO 60 LITROS**- PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 57X68CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote	**0**	**0**
53	**SANITO PRETO 100 LITROS 75 X 85** (REFORÇADO COM 0,012 MICRAS). SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR PRETO, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, COM 0,012 MICRAS.PCTE COM 100 UNDS	Pacote	**0**	**0**
54	**SANITO VERMELHO 100 LITROS**. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR VERMELHO, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	**0**	**0**
55	**SANITO VERMELHO 20 LITROS**. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR VERMELHO, TAMANHO 40X50CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	**0**	**0**
56	**SACO DE LIXO LEITOSO** HOSPITALAR 200 LITROS COM 100 UNIDADES	UND	**0**	**0**
57	**SACO DE HAMPER** COM 100 UNIDADES	UND	**0**	**0**
58	**PANO MULTIUSO** PARA LIMPEZA, COM 70% VISCOSE E 30% POLIÉSTER, GRAMATURA 40 G/M², RESISTENTE, MACIO, GRANDE PODER DE ABSORÇÃO, BAIXO DESPRENDIMENTO DE FIAPOS,	Rolo	**0**	**0**

	RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ROLO COM 300 METROS PICOTADO NA MEDIDA 33 X 38 CM.			
59	**DESINFETANTE HOSPITALAR** PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTÂNEA DE SUPERFICIES FIXAS PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, LEITOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITLARES A BASE DE GLUCOPROTAMINA 12,4%. GALÃO 05 OU 06 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (01 UNIDADE) E DOS BORRIFADORES PLÁSTICOS PARA PULVERIZAÇÃO DO PRODUTO.	Galão 06 litros	**1**	**12**
60	**DESINFETANTE CONCENTRADO PARA USO GERAL**, PERFUMADO - 5000ML - DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR, PARA AREAS SANITÁRIAS, COM AROMA A BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,8%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS, ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (01 UNIDADE).	Galão	**0**	**0**
61	**DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR** - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES FIXAS PISOS E PAREDES A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMONIO. GALÃO 05 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (03 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão	**1**	**12**
62	**DETERGENTE REMOVEDOR PARA CERAS E ACABAMENTOS ACRÍLICOS** - DETERGENTE REMOVEDOR INDICADO PARA A REMOÇÃO DE CERAS, ACABAMENTOS ACRÍLICOS E SUJIDADES PESADAS DE PISOS LAVÁVEIS COMO VINIL, CERÂMICA, GRANITO, MÁRMORE, ETC. DILUIÇÕES: PARA CERAS EMULSIONADAS, UTILIZAR 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 25 PARTES DE ÁGUA; PARA ACABAMENTOS ACRÍLICOS, 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 4 PARTES DE ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão de 5 litros	**0**	**0**

63	**BASE SELADORA -** SELAR PISOS VINÍLICOS E PISOS FRIOS COMO GRANILITE E MARMORITE. SELADOR. À BASE D'ÁGUA. NÃO INFLAMÁVEL. COMPOSIÇÃO: AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADORES DE FILMEPLASTI_CANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, COADJUVANTES, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. PRODUTO DE PRONTO USO. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA .	Galão de 5 litros	**0**	**0**
64	**BASE SELADORA E BASE SELADORA / IMPERMEABILIZANTE -** PROPORCIONAR UM REVESTIMENTO SÓLIDO E RESISTENTE AO DESGASTE PROVOCADO PELO ALTO TRÁFEGO. TIPOS DE PISO: GRANITO POLIDO, MÁRMORE, GRANILITE, PAVIFLEX E OUTROS; RESISTÊNCIA A ESCORREGAMENTOS, RESISTÊNCIA QUÍMICA À LIMPEZA PROFUNDA, SEM AFETAR O FILME, MANTER A COR NATURAL DE PISO. PRODUTO DE PRONTO USO. COMPOSIÇÃO: ETILDIGLICOL, AGENTES FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, PLASTIFICANTE, AGENTE NIVELADOR E ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão de 5 litros	**0**	**0**
65	**DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS** - ELIMINA: VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS, INCLUINDO STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, ACINETOBACTER BAUMANNII, KLEBSIELLA PNEUMONIAE E ENTEROCOCCUS FAECALIS VRE. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO – 4,25%. COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO FOSFÓRICO, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, TAMPONANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA DEIONIZADA. DILUIÇÃO: LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1: 256, LIMPEZA PESADA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL -DILUIÇÃO 1: 128, LIMPEZA E ELIMINAÇÃO DE VÍRUS EM PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:64: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS E SUPERFÍCIES EM	Galão de 5 litros	**2**	**24**

	GERAL - DILUIÇÃO 1:16. O PRODUTO DEVE POSSUIR ESTABILIDADE MÍNIMA PARA USO APÓS PREPARADO DE 30 DIAS. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DILUIDOR EM COMODATO (06 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).			
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO- HIGIENE/ DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**ÁLCOOL 70% em spray - DESINFETANTE PARA AS MÃOS**, FORMULADO À BASE DE ÁLCOOL 70%, USADO EM SISTEMA DE DISPENSAÇÃO COM MAIOR E MELHOR VISIBILIDADE DO CONTEÚDO. DOSAGEM FLEXÍVEL DE 0,4 A 1ML POR ACIONAMENTO. APRESENTAÇÃO EM REFIL COM VOLUME DE 1,3 LITROS, EMBALAGENS FECHADAS E COLAPSÁVEIS. DISPENSADOR COM INDICAÇÃO VISUAL DE BAIXO NÍVEL DE ESTOQUE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM EFICÁCIA COMPROVADA. DISPENSADOR DEVERÁ SER FORNECIDO EM COMODATO SENDO ESPECÍFICO PARA O REFIL DESCRITO.	UND	**100**	**1200**
02	**ÁLCOOL EM GEL -** ÁLCOOL ETÍLICO 70%. GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS. INDICADO PARA ANTISSEPSIA E HIGIENIZAÇÃO A SECO DAS MÃOS, SEM NECESSIDADE E ENXÁGUE APÓS SUA APLICAÇÃO. COM EXTRATO DE *ALOE VERA* E VITAMINA E. REFRESCANTE E HIPOALERGÊNICO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. COM EFICÁCIA COMPROVADA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM VÁLVULA PUMP DE 500ML.	UND	**100**	**1200**
03	**ANTISSÉPTICO** - ÁGUA, ÁLCOOL ISOPROPILICO, GLICERINA, MIRISTATO DE ISOPROPILA,	Sachê 1L	**0**	**0**

	PROPILENO GLICOL, ÁLCOOL ETÍLICO, EM GEL, FORMULA NÃO TOXICA, ÁLCOOL ETÍLICO A 62% E ÁLCOOL ISOPROPILICO A 4%, ELIMINAÇÃO 99,9% DOS GERMES CAUSADORES DE INFECÇÕES, PARA ESTERILIZAR AS MÃOS, ACONDICIONADO EM EMBALADO EM BOLSA PLÁSTICA DE 1.000ML, COM VÁLVULA A AR DOSADORA ADAPTÁVEL AO DISPENSADOR, DATA DE FAB/VAL. REG. NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE			
04	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO** DE 1° QUALIDADE, BRANCO DUAS DOBRAS, NÃO RECICLADO, MEDINDO NO MÍNIMO 23 X 21 CM, NÃO RECICLADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Pcte c/ 1000 folhas	**400**	**4800**
05	**PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA** PICOTADA NA COR BRANCA, PACOTE COM 2 ROLOS, MEDINDO 22 X 20 CM, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote	**100**	**1200**
06	**PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME (NEUTRO)**, ROLO MEDINDO 10 CM X 300 M, NA COR BRANCA, FIBRAS 100% CELULÓSICAS. PACOTE COM 8 ROLOS	Cx. Com 8	**400**	**4800**
07	**TOALHA DE PAPEL** - PAPEL TOALHA PICOTADA, BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 23X22, FARDO COM 8 PACOTES COM 250 FOLHAS, CADA FOLHA COM TRÊS DOBRAS OU OUTRA DISTRIBUIÇÃO QUE TOTALIZA 2.000 FOLHAS POR FARDO, COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULOSICA COM EXTRATO E ALGODÃO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BELL PAPEIS, KLEENEX, INDAIAL, MILI	Pcte c/ 2000 folhas	**0**	**0**
08	**SABONETE LÍQUIDO PEROLADO** EMBALAGEM 5 LITROS HIDRATANTE E EMOLIENTE, ESSÊNCIA FLORAL, PH DE 8,9 A9,5 PARA HIGIENE DAS MÃOS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Galão 5 Lts	**10**	**120**
09	**DESODORIZADOR, AROMATIZADOR, NEUTRALIZADOR DE ODORES**. SOLUCAO TIPO AEROSOL, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTE, DESNATURANTE,	UND	**30**	**360**

	COADJUVANTE, FRAGANCIA, VEICULO E PROPELENTE, COMO DESNATURANTE BENZOATO DE DENATONIO, FRASCO DE ALUMÍNIO CONTEÚDO 360 ML/250GR.			
10	**SABÃO LÍQUIDO/ESPUMA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS**, BACTERICIDA, COM FRAGRÂNCIA FLORAL OU NEUTRA, ACONDICIONADO EM REFIS DE 600ML, CADA REFIL DEVE CONTER SUA PROPRIA VALVULA DE ACIONAMENTO, DEVERÁ SER APRESENTADO REGISTRO NA ANVISA E FICHA TECNICA DO PRODUTO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA- PHMB.	Refil	**0**	**0**
11	**REAGENTES QUIMICOS - ALFA NAFTALINA**, CATEGORIA P.A, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100 GRAMAS, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA	Embalagem de 100 gramas	**0**	**0**
12	**SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE**. APRESENTA UMA FORMULAÇÃO CUIDADOSAMENTE BALANCEADA, DESTINADA A LIMPEZA SUAVE DAS MÃOS E DO ROSTO. PROPORCIONA MACIEZ E SUAVIDADE. O PRODUTO NÃO AGRIDE A PELE E POSSUI PH NEUTRO. APRESENTAÇÃO EM REFIL, 800ML.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS. COM DISPENSADOR EM COMODATO (268 UNIDADES).	Refil	**0**	**0**
13	**SABONETE LÍQUIDO COM ANTISSEPTICO** PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES E MICROORGANISMOS, REDUZINDO A CARGA MICROBIANA DAS MAOS, COM AUXILIO DE UM ANTISSEPTICO, PRINICIPIO ATIVO TRICLOSAN. APRESENTAÇÃO EM REFIL, 800ML.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS. COM DISPENSADOR EM COMODATO (94 UNIDADES).	Refil	**0**	**0**
14	**DESODORIZADOR DE AMBIENTE HOSPITALAR**. PRINCIPIO: QUARTERNÁRIO DE AMÔNIO. PRONTO USO	UND	**0**	**0**
15	**SABONETE ESPUMA TRICLOSAN -** PH NEUTRO, SEM FRAGRÂNCIA. PRINCIPIO ATIVO: TRICLOSAN. COMPOSIÇÃO: ACQUA, SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, PEG-7 GLYCERYL COCOATE, SODIUM CITRATE, CITRIC ACID, PROPYLENE GLYCOL, TRICLOSAN, SYTRENE / PVP COPOLYMER, SODIUM HYDROXIDE.	Refil 800 ml	**0**	**0**

	METHYCHLOROISOTHIAZOLINONE / METHYLISOTHIAZOLINONE. DILUIÇÃO: PRONTO USO. EMBALAGEM: REFIL DE 800 ML. CADA REFIL DEVE CONTER SUA PROPRIA VALVULA DE ACIONAMENTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO.			
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO - UTENSÍLIOS DE LIMPEZA

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO**, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, **CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS**, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**30**	**360**
02	**BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO**, ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, **CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS**, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**10**	**120**
03	**ESCOVA PARA ROUPA**, MODELO OVAL, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS NYLON, SEM ALÇA, SEM CABO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**10**	**120**
04	**DISCO** - PARA LAVAR, EM NYLON, MEDINDO **350MM** DE DIAMETRO, NA COR VERDE PARA ENCERADEIRA	Disco	**0**	**0**
05	**DISCO** - REDONDO DE ENCERADEIRA PARA LIMPEZA PESADA, PRETO, EM	Disco	**0**	**0**

	FIBRAS SINTETICAS, MEDINDO **510MM** DE DIAMETRO			
06	**ESPÁTULA AÇO 10"** PRODUZIDA EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA	UND	**10**	**120**
07	**MANGUEIRA SILICONADA 3/4"** X 2,5 MM, MANGUEIRA PARA USO GERAL (ROLO DE 50MTS)	Rolo 50 mts	**10**	**120**
08	**PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO**, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 80 CM, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**30**	**360**
09	**RASTELO**- EM FERRO, COM TAMANHO MEDIO, COM CABO DE MADEIRA	UND	**10**	**120**
10	**RODO PARA PISO**, COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE E CABO EM ALUMÍNIO, **MEDINDO 60 CM**, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**20**	**240**
11	**RODO PARA PISO,** COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE E CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA**, MEDINDO 40 CM,** O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**10**	**120**
12	**VASSOURA CERDAS EM NYLON**, BASE EM PLÁSTICO **MEDINDO 30 CM**, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 CM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**20**	**240**
13	**VASSOURA COM CERDAS, TIPO VASCULHADOR DE TETO,** CABO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 3,0000 M. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**20**	**240**
14	**VASSOURA EM PÊLO SINTÉTICO**, BASE RETANGULAR EM MADEIRA PINTADA MEDINDO DE 38 A 40 CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 A 140 CM COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**20**	**240**
15	**VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO**, COM CERDAS DE NYLON, EXTREMIDADE ONDE CONTÉM AS CERDAS COM FORMATO AREDONDO,	UND	**50**	**600**

	COM CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO ENTRE 25 CM E 30 CM, SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO DA VASSOURA EM PLÁSTICO RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
16	**VASSOURA EM PIAÇAVA**, PARA LIMPEZA, BASE EM MADEIRA **MEDINDO 20 CM**, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**0**	**0**
17	**VASSOURA MULTIUSO COM CABO DE ALUMÍNIO**. CABEÇA EM POLIPROPILENO E PVC, 35CM. CERDAS PLUMADAS. 133 CM DE ALTURA	UND	**0**	**0**
18	**CABO EXTENSOR**, PROLONGADOR DE 3,00 METROS.	UND	**5**	**60**
19	**BORRIFADOR PLASTICO**, 500ML. PLASTICO TRASNPARENTE, COM TAMPA E COM GATILHO. VALVULA QUE ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO.	UND	**30**	**360**
20	**REFIL PARA MOP UMIDO** 100% ALGODAO, COR BRANCO OU NATURAL, PONTA CORTADA LOOP COM CINTA, 340G.	UND	**20**	**240**
21	**REFIL PARA APLICADOR DE CERA**. MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E MICROFIBRA.MEDINDO 34X4CM.	UND	**0**	**0**
22	**RODO DE ALUMINIO**, BORRACHA DUPLA 60CM, EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO, ALUMINIO E BORRACHA. CABO EM ALUMINIO COM ROSCA 140CM.	UND	**10**	**120**
23	**RODO DE ALUMINIO**, BORRACHA DUPLA 40CM, EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO, ALUMINIO E BORRACHA. CABO EM ALUMINIO COM ROSCA 140CM.	UND	**0**	**0**
24	**VASSOURA PARA GRAMA**, EM AÇO, COM CABO.	UND	**3**	**36**
25	**ESCOVA COM BASE PLASTICA**, EM FORMATO OVAL, CERDAS DE NYLON.	UND	**0**	**0**
26	**APLICADOR DE CAERA COMPLETO (C/CABO)** - APLICADOR DE CERA EM MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E MICROFIBRA.MEDINDO 34X4X15CM, COM CABO DE ALUMINIO, COM ROSCA, 140CM.	UND	**0**	**0**

27	**ESFREGÃO MICROFIBRA** RETANGULAR C. ENTRE 32 E 42 CM X L. ENTRE 11 A 14 CM - ESFREGÃO 100% MICROFIBRA RETANGULAR TAMANHO: CUMPRIMENTO ENTRE 32 E 42 CM X LARGULA ENTRE 11 A 14 CM, COMPATÍVEL COM BASE ESFREGÃO GIRATÓRIA 180º SISTEMA DE FIXAÇÃO POR VELCRO PARA FÁCIL RETIRADA E TROCA DO REFIL (LARGURA DA BASE ENTRE 11 A 14 CM, COMPRIMENTO DA BASE ENTRE 32 A 42 CM).	UND	**5**	**60**
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

DATA DA INFORMAÇÃO: 12/08/2022.

UNIDADE ESPECIALIZADA: CAPS AD

Data 15/08/2022

PLANILHA COM OS EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES – (Relação dos materiais a serem fornecidos pela Contratada)

TIPO – EQUIPAMENTO

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**CARRO DE LIMPEZA - CARRO COLETOR**, COM TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA COLETA SELETIVA, NO FORMATO RENTAGULAR, COM 2 RODAS, CAPACIDADE 240 LITROS, MEDINDO 116,0 X 73,0 X 57,0CM.	UND		
02	**CARRO COLETOR COM TAMPA BIPARTIDO E DRENO** - 430 LITROS. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, FIBERGLASS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 65X127X85 CM. RODAS FIXAS E GIRATORIAS, QUE NÃO MARQUEM O PISO **(RODINHA PNEUMÁTICA)**.	UND		
03	**CARRO DE LIMPEZA - CARRO FUNCIONAL COM SUPORTE** EM POLIETILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMINIO, COM 03 PRATELEIRAS, 01 SACO EM VINIL AMARELO COM TAMPA E ZIPER PARA COLETA DE RESIDUOS, COM 04 RODAS, CAPACIDADE DE 90 LITROS, PESO APROXIMADO 18 KG, MEDINDO 116 X 57 X 100CM (COMPRIMENTO X LARGURA X TURA), ACOMPANHA SUPORTE DE FIXACAO PARA BALDE ESPREMEDOR, COMPOSTO DE 01 BALDE 15 LITROS AZUL, 01 BALDE 15 LITROS VERMELHO, 01 ESPREMEDOR VERMELHO E 01 CAVALETE PARA ESPREMEDOR	UND		
04	**ENCERADEIRA INDUSTRIAL (MODELO CL 350)** \, 110/220 VOLTS\, MEDINDO (350 X 1100) \, POTENCIA 0\,75 HP\, CAPACIDADE OPERACIONAL 1500M2\, PESO 30KG\, METAL E COMPRIMENTO DE 12M\, NYLON 350MM\, ESCOVA DE FIBRA VEGETAIS PARA ENCERRAR/LUSTRAR	UND		
05	**ENCERADEIRA INDUSTRIAL DE 500 MM DE DIÂMETRO**: UTILIZADA PARA LAVAR, LIXAR, RESTAURAR, ACABAMENTO E LIMPEZA DOS MAIS DIFERENTES TIPOS DE PISOS, ALTO RENDIMENTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, SILENCIOSA, RESISTENTE E DURÁVEL. MOTOR DE 1 HP BIVOLT MONOFÁSICO, ROTAÇÃO DA ESCOVA 175 RPM	UND		

	COM CÂMARA DE TRANSMISSÃO POR ENGRENAGENS HELICOIDAIS DE NYLON TECNEW COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE. ACIONAMENTO COM ALAVANCA LIGA/DESLIGA. FIO DE 12 METROS NO MÍNIMO. BIVOLT. CABO DE METAL CROMADO ACOMPANHA 1 ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR E 1 ESCOVA DE FIBRAS VEGETAIS PARA ENCERAR E LUSTRAR. CAPACIDADE OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 3200 M2 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO			
06	**EXTENSAO** - ELETRICA, FLEXIVEL, PARA EQUIPAMENTO DE ILUMINACAO, COM COMPRIMENTO DE 30 M, NA BITOLA UNIVERSAL	UND	**2**	**2**
07	**KIT DE LIMPEZA** - COMPOSTO POR BASE DE 40 CM, REFIL DE ALGODAO DE 40CM E CABO DE ALUMINIO DE 38CM, PARA **LIMPEZA DE VIDRO**	UND		
08	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO** - 1800 LBS (MÍNIMO), 420 L/H (MÍNIMO), 220/V 60HZ, EQUIPAMENTO C/RODINHAS	UND	**1**	**1**
09	**MOP COM CABO DE ALUMÍNIO – MOP** COM CABO DE ALUMINIO ANODIZADO MEDINDO 1,40M COM SUPORTE PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA, SENDO SUPORTE E COM JUNÇÃO ARTICULADA E ROSCA TIPO EURO (PRESSÃO MEDINDO 23 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA). PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PERFECT MOP.	UND	**1**	**1**
10	**DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL** - POLIPROPILENO, 800 A 1000 ML, DIMENSÕES MÁXIMAS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 140X110X270MM, BRANCO.	UND	**8**	**8**
11	**DISPENSER PARA ÁLCOOL 70% spray**- POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA REFIL FECHADO DE EMBALAGEM COLAPSÁVEIS DE 1,3 LITROS. COR BRANCA. COM SISTEMA DE DISPENSAÇÃO COM MAIOR E MELHOR VISIBILIDADE DO CONTEÚDO. COM CAPACIDADE DE DISPENSAR DOSAGEM FLEXÍVEL DE 0,4 A 1ML POR ACIONAMENTO. DISPENSADOR COM INDICAÇÃO VISUAL DE BAIXO NÍVEL DE ESTOQUE.	UND		**20**
12	**PLACAS SINALIZAÇAO INTERNA** - PARA INDICACAO DE PISO MOLHADO, COM SINAIS GRAFICOS UNIVERSAIS E TEXTOS DE ADVERTENCIA EM PORTUGUES E INGLES, EM POLIPROPILENO, NA	UND		**1**

	COR AMARELA, MEDINDO 68,00 X 28,00CM, DOBRAVEL, REFLETIVA, RESISTENTE A SOL E CHUVA.			
13	**DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 300 METROS**, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR BRANCA, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS MEDINDO NO MÍNIMO 26 CM X 27.2CM X 13 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**4**
14	**DISPENSER PARA PAPEL TOALHA** INTERFOLHADO DUAS DOBRAS, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR CINZA/BRANCO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 26 X 12 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**5**
15	**DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO**, CAPACIDADE MÍNIMA 1000 ML, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR BRANCA, ESPECÍFICO PARA O SISTEMA DE REFIL FECHADO DO PRODUTO SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**4**
16	**CARRO COLETOR COM TAMPA BIPARTIDO E DRENO**, 430 LITROS. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, FIBERGLASS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 65X127X85 CM. RODAS FIXAS E GIRATORIAS, QUE NÃO MARQUEM O PISO.	UND		
17	**CONJUNTO MOP, BALDE DOBLO**, COM ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO; 2 BALDES COM CAPACIDADE DE 25 LITROS CADA; RODÍZIOS PROJETADOS PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR; CLIP DE FIXAÇÃO PARA HASTE; ALÇA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UND		**1**
18	**MOP SPRAY MULTIUSO CABO/RESERVAT./ESFREGÃO** UTILIZADO COMO	UND		

	VASSOURA ESFREGÃO O MOP SPRAY COM RESERVATÓRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA OU PRODUTOS QUÍMICOS, BASE ARTICULADA, ESFREGÃO DE MICROFIBRA LAVÁVEL CONJUNTO MOP SPRAY MULTIUSO, ACOMPANHA, CABO ERGONÔMICO DE 128 CM (MINIMO) EM AÇO INOXIDÁVEL COM GATILHO, RESERVATÓRIO APROXIMADO DE 400 ML., 1 BASE ESFREGÃO GIRATÓRIA 180º SISTEMA DE FIXAÇÃO POR VELCRO PARA FÁCIL RETIRADA E TROCA DO REFIL (LARGURA DA BASE ENTRE 11 A 14 CM, COMPRIMENTO DA BASE ENTRE 32 A 42 CM); ESFREGÃO 100% MICROFIBRA TAMANHO MÍNIMO 11 A 14 CM X 32 A 42 CM.			
19	**ESCADA ALUMÍNIO 8 DEGRAUS**, TIPO BANQUETA, PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA, CAPACIDADE: 120 KG. FABRICADAS DE ACORDO COM A NOVA PORTARIA DO INMETRO N° 615 E 61	UND		**1**
20	**MÁQUINA PARA CORTE DE GRAMA**, A GASOLINA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3,5CV, MOTOR 4 TEMPOS, FAIXA DE CORTE DE 46 CM, SEM RECOLHER, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND		
21	**SOPRADOR DE FOLHAS E RESIDUOS**	UND		**1**
22	**TESOURA PARA PODA** COM PESO MÉDIO DE 300G, COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA DE 65MM, COM CABO EMBORRACHADO, FORMA DE BICO	UND		
23	**SUPORTE PARA FIBRA** ARTICULADO PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSÕES:24X10CM	UND		
24	**CONJUNTO APLICADOR DE CERA,** COMPOSTO POR UM BALDE APLICADOR FABRICADO EM POLIPROPILENO COM RODA, UM APLICADOR COM LUVA DE ACRÍLICO, UM ESCORREDOR METÁLICO E UM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40M DE ALTURA	UND		
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO - PRODUTO DE LIMPEZA

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**SELADORA IMPERMEABILIZANTE PARA PISOS** - COMPOSTA DE A BASE DE POLIMEROS ACRILICOS, RESINAS ALCALIS SOLUVEIS E ETERES GLICOIS, TEOR MINIMO DE SOLIDOS IGUAL A 14%, PRONTO USO COM AGENTES PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NO TIPO LIQUIDO, COM BASE SELADORA E ACABAMENTO DEPARA APLICACAO EM PISOS POROSOS, NA COR INCOLOR, EMBALADO EM BOMBONA PLASTICA DE 5 LITROS, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PRODUTO FABRICADO SOB AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE	Bombona de 5 litros		
02	**REMOVEDOR -**SOLVENTE GLICOLICO, LIQUIDO, INCOLOR, PARA REMOCAO DE CERA, ACONDICIONADO EM GALAO	Galão de 5 litros	**1**	**12**
03	**DETERGENTE PARA AREA HOSPITALAR -**ALCALINO, LIQUIDO, INCOLOR, LAVANDA, PARA LAVAGEM DE PISOS, PARA BAIXAS E ALTAS TEMPERATURAS, ACIDO DODECILBENZENO, SULFONATO SODIO, ACIDO GRAXO DE COCO, LAURILETER SULFATO SODIO, ALCALINIZANTE, GALAO 10 LTS.	Galão de 10 L	**1**	**6**
04	**ÁGUA SANITÁRIA** - SOLUÇÃO AQUOSA, CLORO ATIVO, PRINCIPIO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, ESTABILIZANTE E ÁGUA, ALVEJA, DESINFETA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 109/2016 E RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Litro	**10**	**120**
05	**ÁLCOOL ETÍLICO** - COM TEOR ALCOÓLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 46/2002, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Litro	**3**	**36**
06	**ALCOOL EM GEL** - ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM EM GEL. INDICADO PARALIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES FIXAS E ONDE HOUVER A NECESSIDADE DE UTILIZAR UM PRODUTO EFICIENTE E VOLÁTIL.	500 ml	**5**	**60**

07	**CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISOS E CERÂMICAS**. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Frasco 750ml		
08	**LIMPADOR AMONIACA**L PARA REMOÇÃO DE TODO TIPO DE SUJEIRA PESADA COMO GORDURA, ÓLEO, PELÍCULA DE CERA, GRAXA, ENTRE OUTROS A BASE DE HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, DILUIÇÃO D 1:50. À DILUIR 1:100. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL. NOTIFICANDO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E GALÃO DE 5 LITROS.	Galão 5L		
09	**DETERGENTE NEUTRO PARA PISOS (AZULIM)**: DETERGENTE NEUTRO COM FRAGRÂNCIA PRODUTO PARA LAVAGEM DE PISOS DILUIÇÃO DE 1:10, 1:50 A 1:100 A BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, NEUTRALIZANTE COM FRAGRÂNCIA. APRESENTAR LAUDO DE PH. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DETERGENTE DE PISO MARCA QUIMISTAR OU PROFILATICA. 5 LITROS	5 Litros		
10	**DETERGENTE DESINFETANTE ODORIZADOR FRAGRÂNCIA ALECRIM** - DETERGENTE LEVEMENTE ALCALINO, DESINFETANTE E ODODORIZADOR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL, SEM ENXAGUE. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. PRINCÍPIO ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 6 DILUIDORES)	Galão de 5 litros	**1**	**12**
11	**DETERGENTE DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL S/ FRAGRÂNCIA** - DETERGENTE HOSPITALAR NEUTRO, CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL, SEM ENXAGUE, EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE PROTEÍNAS E GORDURAS. SEM FRAGRÂNCIA. COMPOSTO DE: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, CORANTE, VEÍCULO. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR	Galão de 5 litros	**1**	**12**

	AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 6 DILUIDORES)			
12	**DETERGENTE DE LOUÇAS E SUPERFÍCIES EM GERAL PH NEUTRO** - DETERGENTE NEUTRO, PARA LIMPEZA MANUAL E IMERSÃO DE LOUÇAS, EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E ÓLEO. SEM FRAGRÂNCIA. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/9, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 1 DILUIDOR)	Galão de 5 litros	**1**	**12**
13	**DETERGENTE DESINFETANTE DE COZINHA** BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - DETERGENTE DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONCENTRADO, A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO. SEM FRAGRÂNCIA E ALTO PODER DE ALVEJAMENTO. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 1 DILUIDOR).	Galão de 5 litros	**1**	**12**
14	**DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO** PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA: REMOÇÃO DE SUJIDADES PROVENIENTES DE GORDURA CARBONIZADA EM EQUIPAMENTOS DE AÇÕ INOXIDAVEL E FERRO DA AREA DE COCÇÃO COMO FORNOS, FOGÕES, COIFAS E FRITADEIRAS. COMPOSIÇÃO: HIDROXIDO DE SODIO, TENSOATIVO NÃOIONICO, SOLUBILIZANTE, CORANTE E AGUA. PRINCIPIO ATIVO: HIDROXIDO DE SODIO. ASPECTO – LIQUIDO.	Galão de 5 litros		
15	**LÂ DE AÇO** – COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO EM PACOTE DE 60 G COM 08 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ASSOLAN, BOMBRIL.	Pacote	**1**	**12**
16	**DESINFETANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE PHMB (MÍNIMO 3%) E CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO (MÁXIMO 6%)** DEVENDO O PRODUTO ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA/RDC Nº 14 DE 28.02.2007 E RDC Nº 35 DE 16.08.2010. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DILUIÇÃO DE USO ENTRE 0,5% (5ML/LITRO) A 2% (20 ML/LITRO). O PRODUTO DEVE APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA EMITIDOS POR LABORATÓRIOS REBLAS/ANVISA-MS COMPROVANDO, ENTRE OUTROS, A	5 Litros		

	ATIVIDADE TUBERCULICIDA PELO TESTE CONFIRMATÓRIO ENTRE 5 A 10 MINUTOS DE CONTATO, ATRAVÉS DA ELIMINAÇÃO DE MYCOBACTERIUM BOVIS, CONFORME RDC Nº 35 DE 16.08.2010 – ANVISA/MS NA METODOLOGIA OFICIAL REFERÊNCIA: AOAC 19ª ED./2012 – MÉTODO 965.12 PARA MICOBACTÉRIA (AÇÃO TUBERCULICIDA). GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR EM COMODATO SISTEMA ELETRÔNICO GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO, MICROCONTROLADO, COM PRECISÃO DE DOSAGEM INDEPENDENTE DA VARIAÇÃO DE PRESSÃO DE ENTRADA DA ÁGUA E VOLUME DE PRODUTO GERADO PARA USO. DEVE POSSUIR AINDA PONTEIRA INTELIGENTE COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA PREENCHIMENTO DE FRASCOS APLICADORES OU RECIPIENTES DE GRANDE VOLUME. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM RASTREABILIDADE RBC-INMETRO, GARANTINDO CONCENTRAÇÕES DE USO PRECISAS PARA USO DO DESINFETANTE CONFORME APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA-MS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SURFIC GL 5 LITROS			
17	**DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DETERGENTE DE ALTO DESEMPENHO**, COM PODER DE DESINFECÇÃO E AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR, COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULICIDA E VIRUCIDA. PRINCÍPIO ATIVO BACTERICIDA: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 4,25% E CLORETO DE COCOBENZIL ALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO 5,6%. COMPOSTO POR ÁGUA, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, ACIDIFICANTE E ATIVOS. LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR, COM pH: 2,0 - 3,0. PRODUTO SANEANTE COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS. DESINFETANTE CONCENTRADO COM DIFERENTES DILUIÇÕES DEPENDENTO DA INDICAÇÃO DO USO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - 1:25 (40 ml de produto para 1 Litro de água); LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS - 1:100 (10 ml de produto para 1 Litro de água); LIMPEZA DE PISOS - 1:250 (4 ml de produto para 1 Litro de água). DEVE POSSUIR LAUDO QUE COMPROVAM SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO E PODER BACTERIOSTÁTICO. COM FORNECIMENTO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (06 UNIDADES).	Galão 5 litros		

18	**DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DETERGENTE INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR,** COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULICIDA E VIRUCIDA. LIMPADOR DESINFETANTE PARA AMBIENTES HOSPITALARES FORMULADO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ACELERADO. LIMPA E DESINFETA EM UMA ÚNICA ETAPA. UTILIZADO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES TAIS COMO: VINIL, ACRÍLICO E OUTRAS SUPERFÍCIES PLÁSTICAS, AÇO INOX, ALUMÍNIO, LAMINADOS, VIDROS, ENTRE OUTROS. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - 4,25%. COMPOSTO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (4,25%), ÁCIDO FOSFÓRICO (3,40%), TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, TAMPONANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA DEIONIZADA. PRODUTO SANEANTE COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS. DESINFETANTE CONCENTRADO COM DIFERENTES DILUIÇÕES DEPENDENTO DA INDICAÇÃO DO USO: DESCONTAMINAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA - DILUIÇÃO 1:64; LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM UMA ÚNICA ETAPA - DILUIÇÃO 1:64; LIMPEZA PESADA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:128; LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:256. DEVE POSSUIR LAUDO QUE COMPROVAM SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO. COM FORNECIMENTO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (06 UNIDADES).	Galão 5 litros		
19	**DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, ULTRA CONCENTRADO** PARA POSTERIOR USO DILUÍDO, COM SUBSTÂNCIA ATIVA ANTIMICROBIANA DERIVADA DE ALQUILAMINA EM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 8,5% (MÁXIMO 15%) EPROPIONATO, MÍNIMO DE 3,5% (MÁXIMO 8%), COMBINADOS ATENSOATIVO NÃO IÔNICO, TAMBÉM APROVADO E INDICADO PARA LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE ARTIGOS. AS INDICAÇÕES DE USO CONFORME SOLICITAÇÃO PARA USO DEVE CONSTAR DESCRITAS E APROVADAS NO RÓTULO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS RDC Nº 35 DE 16.08.2010 / ANVISA E RDC Nº 14 DE 28.02.2007 / ANVISA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE ALDEÍDOS, ÁCIDO PERACÉTICO, CLORO OU DERIVADOS, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE TRATAMENTO PARA DESCARTE NO AMBIENTE APÓS O USO. PARA CADA EMBALAGEM FORNECIDA DEVERÁ ACOMPANHAR 1 TUBO DE	5 litros		

	FITA TESTE ESPECÍFICA PARA O PRODUTO COM, PELO MENOS 25 UNIDADES, AFIM DE CHECAR A SOLUÇÃO EM USO, CONFORME ITEM 4.11 DA RDC Nº 35 DE 16.08.2010/ANVISA. O PRODUTO DEVE POSSUIR ESTABILIDADE MÍNIMA PARA USO APÓS PREPARADO DE 14 DIAS. GALÃO DE 5 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ARPOSAFE GL 5 LITROS.			
20	**DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL** - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5 Litros		
21	**DESINFETANTE MULTIUSO** - HIPOCLORITO DE SODIO 5000ML. DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES FIXAS (PISOS) A BASE DE CLORO 1%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS, ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (03 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão	**1**	**12**
22	**DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL** - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	1 Litro		
23	**DESINFETANTE** – AGENTE DESINFETANTE QUE ELIMINA GERMES E BACTÉRIAS, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES SEQUESTRANTE, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FRAGRÂNCIA E ÁGUA ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA. Garrafa de 2 litros.	2 Litros		
24	**ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE** – ESPONJA PARA LIMPEZA – TIPO DUPLA FACE, MEDINDO NO MINIMO DE 100 X 70 X 20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA	UND	**15**	**180**

25	**ESPONJA PARA LIMPEZA** - TIPO PARA LIMPEZA SUPER PESADA, MEDINDO (125 X 87) MM, COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRA DE ACO A EMBALAGEM DEVE CONTER CODIGO DE BARRA E DATA DE VALIDADE, NA COR AZUL PETRÓLEO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH-BRITE.	UND	**1**	**12**
26	**FLANELA BRANCA 100 % ALGODÃO** MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM X 60 CM. COM ACABAMENTO NAS BORDAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**1**	**12**
27	**FIBRA USO GERAL** - PRODUTO NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, USADA PARA LIMPEZA EM GERAL. DIMENSÃO: 102 MM X 260 MM.	UND		
28	**HIPOCLORITO DE SODIO** – CATEGORIA COMERCIAL, COM TEOR DE CONCENTRAÇÃO DE CLORO ATIVO ENTRE 12% E 14%, ODOR DE HIPOCLORITO, COR AMARELO, PONTO DE FUSÃO 18 GRAUS CELSIUS, SOLUVEL EM ÁGUA, SOLUÇÃO PREPARADA COM MATERIAL DEVE SER LÍMPIDA, TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADO EM BOMBONAS PLÁSTICAS HERMÉTICAS, RÓTULO COM N. DO LOTE, FÓRMULA, ARMAZENAMENTO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA/MS. BOMBONA 50 LITROS.	Bombona		
29	**LIMPA ALUMINIO** - LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.FRASCO 500 MILILITRO	500 ml	**2**	**24**
30	**LIMPA MOVEIS** - EMULSAO AQUOSA CREMOSA, COM BICO APLICADOR, PERFUMADO NA FRAGANCIA LAVANDA, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO, CERAS, SILICONE, SOLVENTE, EMUSIFICANTES, CONSERVANTES	200 ml	**2**	**24**
31	**LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO** - LIQUIDO, CONCENTRADO, COMPOSICAO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, SOLVENTE, NEUTRALIZANTE,	5 Litros		

	SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGANCIA E CORANTE, EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 5 LITROS, LEGISLACAO VIGENTE DE ACORDO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA			
32	**LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO** - LIQUIDO, COMPOSTO DE ACIDO DODESILBERZENO, ACIDO SUFURICO, FLUORSUL, PERFUME, E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A COM REGISTRO NO M. SAUDE. Frasco com 500 ml.	500 ml		
33	**PANO DE CHÃO TIPO SACO**, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, DIMENSÕES DE 70 X 50 CM, COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 5 % NA OSCILAÇÃO DAS MEDIDAS, EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**2**	**24**
34	**PEDRA SANITARIA** - TIPO DE 35 GRAMAS, EMBALADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM SUPORTE PARA COLOCACAO EM BACIA SANITARIA, FRAGANCIA DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES	UND	**16**	**192**
35	**SABÃO EM BARRA 200 G** MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COR AMARELA. PACOTE COM 5 UNIDADES COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES	UND	**5**	**60**
36	**SABAO ALVEJANTE – EM PÓ DE 5 KG** – SABAO ALVEJANTE PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS, EM MAQUINAS INDUSTRIAIS DE LAVANDERIA, COM ALQUIL BENZENO, SULFONATO, TRIPOLIFOSFATO, SILICATO E CARBONATO DE SODIO, CARBOXILMETILCELULOSE SODICA, ELIMINADOR BACTERICIDA DE GERMES, FUNGOS E VIRUS, COM PIGMENTO AZUL 4,4' BIS (2 SULFOESTIRIL BIFENIL DISSODICO) ACIDO 4,4' DIAMENO ESTILBENO 2,2' DISSULFONICO, NA COR AZUL, POLIMEROS ACRILICO, ENZIMAS, PERFUME E ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG, RÓTULO COM N. DO LOTE, FORMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OMO, BRILHANTE.	5 Kg		

37	**SACO PARA LIXO DE POLIETILENO PRETO,** MEDINDO 75 X 105 CM; **100 LITROS**, PACOTE COM 05 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.	Pacote	**40**	**480**
38	**SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO** MEDINDO 59 X 62 CM; **30 LITROS**, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.	Pacote		
39	**SACO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO** - CAPACIDADE **150 LITROS,** MEDIDAS APROXIMADAS DE 90 CM X 115 CM X 08 MICRAS, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote com 10 unidade		
40	**SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO** MEDINDO 63 X 80 CM, **50 LITROS**, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT	Pacote	**20**	**240**
41	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR** - SACO DE LIXO **100 LITROS** REFORCADO, BRANCO LEITOSO, MEDINDO NO MINIMO 75CM X 90 CM	Pacote 100 Unidade	**1**	**12**
42	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALA**R - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 60 CM X 0,05 MM APROXIM. BRANCO LEITOSO, SEM TIMBRE, **40 LITROS**, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191	Pacote 100 Unidade	**1**	**12**
43	**SAPONÁCEO EM PÓ, COM CLORO**. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G, COMPOSIÇÃO: TALCO INDUSTRIAL, LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO E HIPOCLORITO DE SÓDIO, ALQUILBENZENO, SULFATO DE SÓDIO.COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A	UND		

	PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
44	**SODA CÁUSTICA** TIPO ESCAMAS. EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG		
45	**SANITO AZUL 100 LITROS** - 75 X 85 - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,8 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
46	**SANITO AZUL 20 LITROS** - 40 X 50- SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 40X50CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
47	**SANITO AZUL 40 LITROS** - 55 X 55 - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 55X55CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
48	**SANITO AZUL 60 LITROS - 57 X 68** - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 57X68CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
49	**SANITO BRANCO 100 LITROS 75 X 85** (ESCRITO EM VERMELHO) - PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, COM 0,012 MICRAS.COM IDENTIFICAÇÃO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. PCTE COM 100 UNIDADES. -	Pacote		
50	**SANITO BRANCO 20 LITROS 39 X 52 X 0.008 P**ARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 39X52CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote		
51	**SANITO BRANCO 40 LITROS 53 X 57 X 0,008**- PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, COR BRANCA,	Pacote		

	TAMANHO 53X57CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES			
52	**SANITO BRANCO 60 LITROS**- PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 57X68CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote		
53	**SANITO PRETO 100 LITROS 75 X 85** (REFORÇADO COM 0,012 MICRAS). SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR PRETO, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, COM 0,012 MICRAS.PCTE COM 100 UNDS	Pacote		
54	**SANITO VERMELHO 100 LITROS**. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR VERMELHO, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
55	**SANITO VERMELHO 20 LITROS**. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR VERMELHO, TAMANHO 40X50CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
56	**SACO DE LIXO LEITOSO** HOSPITALAR 200 LITROS COM 100 UNIDADES	UND		
57	**SACO DE HAMPER** COM 100 UNIDADES	UND		
58	**PANO MULTIUSO** PARA LIMPEZA, COM 70% VISCOSE E 30% POLIÉSTER, GRAMATURA 40 G/M², RESISTENTE, MACIO, GRANDE PODER DE ABSORÇÃO, BAIXO DESPRENDIMENTO DE FIAPOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ROLO COM 300 METROS PICOTADO NA MEDIDA 33 X 38 CM.	Rolo	**1**	**12**
59	**DESINFETANTE HOSPITALAR** PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTÂNEA DE SUPERFICIES FIXAS PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, LEITOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITLARES A BASE DE GLUCOPROTAMINA 12,4%. GALÃO 05 OU 06 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE,	Galão 06 litros		

	N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (01 UNIDADE) E DOS BORRIFADORES PLÁSTICOS PARA PULVERIZAÇÃO DO PRODUTO.			
60	**DESINFETANTE CONCENTRADO PARA USO GERAL**, PERFUMADO - 5000ML - DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR, PARA AREAS SANITÁRIAS, COM AROMA A BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,8%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS, ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (01 UNIDADE).	Galão		
61	**DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR** - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES FIXAS PISOS E PAREDES A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMONIO. GALÃO 05 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (03 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão		
62	**DETERGENTE REMOVEDOR PARA CERAS E ACABAMENTOS ACRÍLICOS** - DETERGENTE REMOVEDOR INDICADO PARA A REMOÇÃO DE CERAS, ACABAMENTOS ACRÍLICOS E SUJIDADES PESADAS DE PISOS LAVÁVEIS COMO VINIL, CERÂMICA, GRANITO, MÁRMORE, ETC. DILUIÇÕES: PARA CERAS EMULSIONADAS, UTILIZAR 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 25 PARTES DE ÁGUA; PARA ACABAMENTOS ACRÍLICOS, 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 4 PARTES DE ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão de 5 litros		
63	**BASE SELADORA -** SELAR PISOS VINÍLICOS E PISOS FRIOS COMO GRANILITE E MARMORITE. SELADOR. À BASE D'ÁGUA. NÃO INFLAMÁVEL. COMPOSIÇÃO: AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADORES DE FILMEPLASTI_CANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, COADJUVANTES, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. PRODUTO DE PRONTO USO. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	Galão de 5 litros		

	FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA .			
64	**BASE SELADORA E BASE SELADORA / IMPERMEABILIZANTE -** PROPORCIONAR UM REVESTIMENTO SÓLIDO E RESISTENTE AO DESGASTE PROVOCADO PELO ALTO TRÁFEGO. TIPOS DE PISO: GRANITO POLIDO, MÁRMORE, GRANILITE, PAVIFLEX E OUTROS; RESISTÊNCIA A ESCORREGAMENTOS, RESISTÊNCIA QUÍMICA À LIMPEZA PROFUNDA, SEM AFETAR O FILME, MANTER A COR NATURAL DE PISO. PRODUTO DE PRONTO USO. COMPOSIÇÃO: ETILDIGLICOL, AGENTES FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, PLASTIFICANTE, AGENTE NIVELADOR E ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão de 5 litros		
65	**DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS** - ELIMINA: VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS, INCLUINDO STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, ACINETOBACTER BAUMANNII, KLEBSIELLA PNEUMONIAE E ENTEROCOCCUS FAECALIS VRE. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO – 4,25%. COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO FOSFÓRICO, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, TAMPONANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA DEIONIZADA. DILUIÇÃO: LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1: 256, LIMPEZA PESADA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL -DILUIÇÃO 1: 128, LIMPEZA E ELIMINAÇÃO DE VÍRUS EM PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:64: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:16. O PRODUTO DEVE POSSUIR ESTABILIDADE MÍNIMA PARA USO APÓS PREPARADO DE 30 DIAS. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DILUIDOR EM COMODATO (06 UNIDADES EM PONTOS	Galão de 5 litros		

	DIFERENTES).			
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO- HIGIENE/ DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**ÁLCOOL 70% em spray - DESINFETANTE PARA AS MÃOS**, FORMULADO À BASE DE ÁLCOOL 70%, USADO EM SISTEMA DE DISPENSAÇÃO COM MAIOR E MELHOR VISIBILIDADE DO CONTEÚDO. DOSAGEM FLEXÍVEL DE 0,4 A 1ML POR ACIONAMENTO. APRESENTAÇÃO EM REFIL COM VOLUME DE 1,3 LITROS, EMBALAGENS FECHADAS E COLAPSÁVEIS. DISPENSADOR COM INDICAÇÃO VISUAL DE BAIXO NÍVEL DE ESTOQUE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM EFICÁCIA COMPROVADA. DISPENSADOR DEVERÁ SER FORNECIDO EM COMODATO SENDO ESPECÍFICO PARA O REFIL DESCRITO.	UND	**5**	**60**
02	**ÁLCOOL EM GEL -** ÁLCOOL ETÍLICO 70%. GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS. INDICADO PARA ANTISSEPSIA E HIGIENIZAÇÃO A SECO DAS MÃOS, SEM NECESSIDADE E ENXÁGUE APÓS SUA APLICAÇÃO. COM EXTRATO DE *ALOE VERA* E VITAMINA E. REFRESCANTE E HIPOALERGÊNICO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. COM EFICÁCIA COMPROVADA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM VÁLVULA PUMP DE 500ML.	UND		
03	**ANTISSÉPTICO** - ÁGUA, ÁLCOOL ISOPROPILICO, GLICERINA, MIRISTATO DE ISOPROPILA, PROPILENO GLICOL, ÁLCOOL ETÍLICO, EM GEL, FORMULA NÃO TOXICA, ÁLCOOL ETÍLICO A 62% E ÁLCOOL ISOPROPILICO A 4%, ELIMINAÇÃO 99,9% DOS GERMES CAUSADORES DE INFECÇÕES, PARA ESTERILIZAR AS MÃOS, ACONDICIONADO EM EMBALADO EM BOLSA PLÁSTICA DE 1.000ML, COM VÁLVULA A AR DOSADORA ADAPTÁVEL AO DISPENSADOR, DATA DE FAB/VAL. REG. NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	Sachê 1L		

04	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO** DE 1° QUALIDADE, BRANCO DUAS DOBRAS, NÃO RECICLADO, MEDINDO NO MÍNIMO 23 X 21 CM, NÃO RECICLADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Pcte c/ 1000 folhas	**1**	**12**
05	**PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA** PICOTADA NA COR BRANCA, PACOTE COM 2 ROLOS, MEDINDO 22 X 20 CM, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote		
06	**PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME (NEUTRO)**, ROLO MEDINDO 10 CM X 300 M, NA COR BRANCA, FIBRAS 100% CELULÓSICAS. PACOTE COM 8 ROLOS	Cx. Com 8	**4**	**48**
07	**TOALHA DE PAPEL** - PAPEL TOALHA PICOTADA, BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 23X22, FARDO COM 8 PACOTES COM 250 FOLHAS, CADA FOLHA COM TRÊS DOBRAS OU OUTRA DISTRIBUIÇÃO QUE TOTALIZA 2.000 FOLHAS POR FARDO, COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULOSICA COM EXTRATO E ALGODÃO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BELL PAPEIS, KLEENEX, INDAIAL, MILI	Pcte c/ 2000 folhas		
08	**SABONETE LÍQUIDO PEROLADO** EMBALAGEM 5 LITROS HIDRATANTE E EMOLIENTE, ESSÊNCIA FLORAL, PH DE 8,9 A9,5 PARA HIGIENE DAS MÃOS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Galão 5 Lts	**1**	**12**
09	**DESODORIZADOR, AROMATIZADOR, NEUTRALIZADOR DE ODORES**. SOLUCAO TIPO AEROSOL, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTE, DESNATURANTE, COADJUVANTE, FRAGANCIA, VEICULO E PROPELENTE, COMO DESNATURANTE BENZOATO DE DENATONIO, FRASCO DE ALUMÍNIO CONTEÚDO 360 ML/250GR.	UND	**4**	**48**
10	**SABÃO LÍQUIDO/ESPUMA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS**, BACTERICIDA, COM FRAGRÂNCIA FLORAL OU NEUTRA, ACONDICIONADO EM REFIS DE 600ML, CADA REFIL DEVE CONTER SUA PROPRIA VALVULA DE ACIONAMENTO, DEVERÁ SER APRESENTADO REGISTRO NA ANVISA E FICHA	Refil		

	TECNICA DO PRODUTO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA- PHMB.			
11	**REAGENTES QUIMICOS - ALFA NAFTALINA**, CATEGORIA P.A, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100 GRAMAS, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA	Embalagem de 100 gramas	**4**	**48**
12	**SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE**. APRESENTA UMA FORMULAÇÃO CUIDADOSAMENTE BALANCEADA, DESTINADA A LIMPEZA SUAVE DAS MÃOS E DO ROSTO. PROPORCIONA MACIEZ E SUAVIDADE. O PRODUTO NÃO AGRIDE A PELE E POSSUI PH NEUTRO. APRESENTAÇÃO EM REFIL, 800ML.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS. COM DISPENSADOR EM COMODATO (268 UNIDADES).	Refil		
13	**SABONETE LÍQUIDO COM ANTISSEPTICO** PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES E MICROORGANISMOS, REDUZINDO A CARGA MICROBIANA DAS MAOS, COM AUXILIO DE UM ANTISSEPTICO, PRINICIPIO ATIVO TRICLOSAN. APRESENTAÇÃO EM REFIL, 800ML.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS. COM DISPENSADOR EM COMODATO (94 UNIDADES).	Refil		
14	**DESODORIZADOR DE AMBIENTE HOSPITALAR**. PRINCIPIO: QUARTERNÁRIO DE AMÔNIO. PRONTO USO	UND		
15	**SABONETE ESPUMA TRICLOSAN -** PH NEUTRO, SEM FRAGRÂNCIA. PRINCIPIO ATIVO: TRICLOSAN. COMPOSIÇÃO: ACQUA, SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, PEG-7 GLYCERYL COCOATE, SODIUM CITRATE, CITRIC ACID, PROPYLENE GLYCOL, TRICLOSAN, SYTRENE / PVP COPOLYMER, SODIUM HYDROXIDE. METHYCHLOROISOTHIAZOLINONE / METHYLISOTHIAZOLINONE. DILUIÇÃO: PRONTO USO. EMBALAGEM: REFIL DE 800 ML. CADA REFIL DEVE CONTER SUA PROPRIA VALVULA DE ACIONAMENTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER TODOS OS	Refil 800 ml		

	DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO.			
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO - UTENSÍLIOS DE LIMPEZA

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO**, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, **CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS**, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**1**	**6**
02	**BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO**, ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, **CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS**, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND		
03	**ESCOVA PARA ROUPA**, MODELO OVAL, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS NYLON, SEM ALÇA, SEM CABO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**1**	**6**
04	**DISCO** - PARA LAVAR, EM NYLON, MEDINDO **350MM** DE DIAMETRO, NA COR VERDE PARA ENCERADEIRA	Disco		
05	**DISCO** - REDONDO DE ENCERADEIRA PARA LIMPEZA PESADA, PRETO, EM FIBRAS SINTETICAS, MEDINDO **510MM** DE DIAMETRO	Disco		
06	**ESPÁTULA AÇO 10"** PRODUZIDA EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA	UND		
07	**MANGUEIRA SILICONADA 3/4"** X 2,5 MM, MANGUEIRA PARA USO GERAL (ROLO DE 50MTS)	Rolo 50 mts		
08	**PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO**, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 80 CM, O PRODUTO	UND	**1**	**3**

	DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			
09	**RASTELO**- EM FERRO, COM TAMANHO MEDIO, COM CABO DE MADEIRA	UND		
10	**RODO PARA PISO**, COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE E CABO EM ALUMÍNIO, **MEDINDO 60 CM**, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**1**	**4**
11	**RODO PARA PISO,** COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE E CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA**, MEDINDO 40 CM,** O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND		
12	**VASSOURA CERDAS EM NYLON**, BASE EM PLÁSTICO **MEDINDO 30 CM**, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 CM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**1**	**4**
13	**VASSOURA COM CERDAS, TIPO VASCULHADOR DE TETO,** CABO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 3,0000 M. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**1**	**3**
14	**VASSOURA EM PÊLO SINTÉTICO**, BASE RETANGULAR EM MADEIRA PINTADA MEDINDO DE 38 A 40 CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 A 140 CM COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**1**	**1**
15	**VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO**, COM CERDAS DE NYLON, EXTREMIDADE ONDE CONTÉM AS CERDAS COM FORMATO AREDONDO, COM CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO ENTRE 25 CM E 30 CM, SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO DA VASSOURA EM PLÁSTICO RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**1**	**6**
16	**VASSOURA EM PIAÇAVA**, PARA LIMPEZA, BASE EM MADEIRA **MEDINDO 20 CM**, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER	UND		

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
17	**VASSOURA MULTIUSO COM CABO DE ALUMÍNIO**. CABEÇA EM POLIPROPILENO E PVC, 35CM. CERDAS PLUMADAS. 133 CM DE ALTURA	UND		
18	**CABO EXTENSOR**, PROLONGADOR DE 3,00 METROS.	UND		
19	**BORRIFADOR PLASTICO**, 500ML. PLASTICO TRASNPARENTE, COM TAMPA E COM GATILHO. VALVULA QUE ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO.	UND		
20	**REFIL PARA MOP UMIDO** 100% ALGODAO, COR BRANCO OU NATURAL, PONTA CORTADA LOOP COM CINTA, 340G.	UND		
21	**REFIL PARA APLICADOR DE CERA**. MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E MICROFIBRA.MEDINDO 34X4CM.	UND		
22	**RODO DE ALUMINIO**, BORRACHA DUPLA 60CM, EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO, ALUMINIO E BORRACHA. CABO EM ALUMINIO COM ROSCA 140CM.	UND		
23	**RODO DE ALUMINIO**, BORRACHA DUPLA 40CM, EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO, ALUMINIO E BORRACHA. CABO EM ALUMINIO COM ROSCA 140CM.	UND		
24	**VASSOURA PARA GRAMA**, EM AÇO, COM CABO.	UND		
25	**ESCOVA COM BASE PLASTICA**, EM FORMATO OVAL, CERDAS DE NYLON.	UND		
26	**APLICADOR DE CAERA COMPLETO (C/CABO)** - APLICADOR DE CERA EM MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E MICROFIBRA.MEDINDO 34X4X15CM, COM CABO DE ALUMINIO, COM ROSCA, 140CM.	UND		
27	**ESFREGÃO MICROFIBRA** RETANGULAR C. ENTRE 32 E 42 CM X L. ENTRE 11 A 14 CM - ESFREGÃO 100% MICROFIBRA RETANGULAR TAMANHO: CUMPRIMENTO ENTRE 32 E 42 CM X LARGULA ENTRE 11 A 14 CM, COMPATÍVEL COM BASE ESFREGÃO GIRATÓRIA 180º SISTEMA DE FIXAÇÃO POR VELCRO PARA FÁCIL RETIRADA E TROCA DO REFIL (LARGURA DA BASE ENTRE 11 A 14 CM, COMPRIMENTO DA BASE ENTRE 32 A 42 CM).	UND		

	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

DATA DA INFORMAÇÃO 15/08/2022.

UNIDADE ESPECIALIZADA: LAR DOCE LAR

Data: 15/08/2022

PLANILHA COM OS EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES – (Relação dos materiais a serem fornecidos pela Contratada)

TIPO – EQUIPAMENTO

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA,	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL

	HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES			
01	**CARRO DE LIMPEZA - CARRO COLETOR**, COM TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA COLETA SELETIVA, NO FORMATO RENTAGULAR, COM 2 RODAS, CAPACIDADE 240 LITROS, MEDINDO 116,0 X 73,0 X 57,0CM.	UND	**02 und**	**24 und**
02	**CARRO COLETOR COM TAMPA BIPARTIDO E DRENO** - 430 LITROS. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, FIBERGLASS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 65X127X85 CM. RODAS FIXAS E GIRATORIAS, QUE NÃO MARQUEM O PISO **(RODINHA PNEUMÁTICA)**.	UND		
03	**CARRO DE LIMPEZA - CARRO FUNCIONAL COM SUPORTE** EM POLIETILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMINIO, COM 03 PRATELEIRAS, 01 SACO EM VINIL AMARELO COM TAMPA E ZIPER PARA COLETA DE RESIDUOS, COM 04 RODAS, CAPACIDADE DE 90 LITROS, PESO APROXIMADO 18 KG, MEDINDO 116 X 57 X 100CM (COMPRIMENTO X LARGURA X TURA), ACOMPANHA SUPORTE DE FIXACAO PARA BALDE ESPREMEDOR, COMPOSTO DE 01 BALDE 15 LITROS AZUL, 01 BALDE 15 LITROS VERMELHO, 01 ESPREMEDOR VERMELHO E 01 CAVALETE PARA ESPREMEDOR	UND		
04	**ENCERADEIRA INDUSTRIAL (MODELO CL 350)** \, 110/220 VOLTS\, MEDINDO (350 X 1100) \, POTENCIA 0\,75 HP\, CAPACIDADE OPERACIONAL 1500M2\, PESO 30KG\, METAL E COMPRIMENTO DE 12M\, NYLON 350MM\, ESCOVA DE FIBRA VEGETAIS PARA ENCERRAR/LUSTRAR	UND	**01 UND**	**01 UND**
05	**ENCERADEIRA INDUSTRIAL DE 500 MM DE DIÂMETRO**: UTILIZADA PARA LAVAR, LIXAR, RESTAURAR, ACABAMENTO E LIMPEZA DOS MAIS DIFERENTES TIPOS DE PISOS, ALTO RENDIMENTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, SILENCIOSA, RESISTENTE E DURÁVEL. MOTOR DE 1 HP BIVOLT MONOFÁSICO, ROTAÇÃO DA ESCOVA 175 RPM COM CÂMARA DE TRANSMISSÃO POR ENGRENAGENS HELICOIDAIS DE NYLON TECNEW COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE. ACIONAMENTO COM ALAVANCA LIGA/DESLIGA. FIO DE 12 METROS NO MÍNIMO. BIVOLT. CABO DE METAL CROMADO ACOMPANHA 1 ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR E 1 ESCOVA DE FIBRAS VEGETAIS PARA ENCERAR E LUSTRAR. CAPACIDADE OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 3200	UND	**01 UND**	**01 UND**

	M2 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO			
06	**EXTENSAO** - ELETRICA, FLEXIVEL, PARA EQUIPAMENTO DE ILUMINACAO, COM COMPRIMENTO DE 30 M, NA BITOLA UNIVERSAL	UND	**02**	
07	**KIT DE LIMPEZA** - COMPOSTO POR BASE DE 40 CM, REFIL DE ALGODAO DE 40CM E CABO DE ALUMINIO DE 38CM, PARA **LIMPEZA DE VIDRO**	UND	**04**	**48**
08	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO** - 1800 LBS (MÍNIMO), 420 L/H (MÍNIMO), 220/V 60HZ, EQUIPAMENTO C/RODINHAS	UND	**01**	**01**
09	**MOP COM CABO DE ALUMÍNIO – MOP** COM CABO DE ALUMINIO ANODIZADO MEDINDO 1,40M COM SUPORTE PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA, SENDO SUPORTE E COM JUNÇÃO ARTICULADA E ROSCA TIPO EURO (PRESSÃO MEDINDO 23 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA). PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PERFECT MOP.	UND	**03**	**36**
10	**DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL** - POLIPROPILENO, 800 A 1000 ML, DIMENSÕES MÁXIMAS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 140X110X270MM, BRANCO.	UND	**10**	**120**
11	**DISPENSER PARA ÁLCOOL 70% spray**- POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA REFIL FECHADO DE EMBALAGEM COLAPSÁVEIS DE 1,3 LITROS. COR BRANCA. COM SISTEMA DE DISPENSAÇÃO COM MAIOR E MELHOR VISIBILIDADE DO CONTEÚDO. COM CAPACIDADE DE DISPENSAR DOSAGEM FLEXÍVEL DE 0,4 A 1ML POR ACIONAMENTO. DISPENSADOR COM INDICAÇÃO VISUAL DE BAIXO NÍVEL DE ESTOQUE.	UND	**05**	**60**
12	**PLACAS SINALIZAÇAO INTERNA** - PARA INDICACAO DE PISO MOLHADO, COM SINAIS GRAFICOS UNIVERSAIS E TEXTOS DE ADVERTENCIA EM PORTUGUES E INGLES, EM POLIPROPILENO, NA COR AMARELA, MEDINDO 68,00 X 28,00CM, DOBRAVEL, REFLETIVA, RESISTENTE A SOL E CHUVA.	UND	**04**	**48**
13	**DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 300 METROS**, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR BRANCA, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	UND	**07**	**84**

	CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS MEDINDO NO MÍNIMO 26 CM X 27.2CM X 13 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
14	**DISPENSER PARA PAPEL TOALHA** INTERFOLHADO DUAS DOBRAS, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR CINZA/BRANCO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 26 X 12 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**08**	**96**
15	**DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO**, CAPACIDADE MÍNIMA 1000 ML, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR BRANCA, ESPECÍFICO PARA O SISTEMA DE REFIL FECHADO DO PRODUTO SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**09**	**108**
16	**CARRO COLETOR COM TAMPA BIPARTIDO E DRENO**, 430 LITROS. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, FIBERGLASS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 65X127X85 CM. RODAS FIXAS E GIRATORIAS, QUE NÃO MARQUEM O PISO.	UND		
17	**CONJUNTO MOP, BALDE DOBLO**, COM ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO; 2 BALDES COM CAPACIDADE DE 25 LITROS CADA; RODÍZIOS PROJETADOS PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR; CLIP DE FIXAÇÃO PARA HASTE; ALÇA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UND		
18	**MOP SPRAY MULTIUSO CABO/RESERVAT./ESFREGÃO** UTILIZADO COMO VASSOURA ESFREGÃO O MOP SPRAY COM RESERVATÓRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA OU PRODUTOS QUÍMICOS, BASE ARTICULADA, ESFREGÃO DE MICROFIBRA LAVÁVEL CONJUNTO MOP SPRAY MULTIUSO, ACOMPANHA, CABO ERGONÔMICO DE 128 CM (MINIMO) EM AÇO INOXIDÁVEL COM GATILHO, RESERVATÓRIO APROXIMADO DE 400 ML., 1 BASE ESFREGÃO GIRATÓRIA 180º SISTEMA DE FIXAÇÃO	UND		

	POR VELCRO PARA FÁCIL RETIRADA E TROCA DO REFIL (LARGURA DA BASE ENTRE 11 A 14 CM, COMPRIMENTO DA BASE ENTRE 32 A 42 CM); ESFREGÃO 100% MICROFIBRA TAMANHO MÍNIMO 11 A 14 CM X 32 A 42 CM.			
19	**ESCADA ALUMÍNIO 8 DEGRAUS**, TIPO BANQUETA, PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA, CAPACIDADE: 120 KG. FABRICADAS DE ACORDO COM A NOVA PORTARIA DO INMETRO N° 615 E 61	UND	**01**	**12**
20	**MÁQUINA PARA CORTE DE GRAMA**, A GASOLINA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3,5CV, MOTOR 4 TEMPOS, FAIXA DE CORTE DE 46 CM, SEM RECOLHER, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND	**01**	**01**
21	**SOPRADOR DE FOLHAS E RESIDUOS**	UND	**01**	**03**
22	**TESOURA PARA PODA** COM PESO MÉDIO DE 300G, COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA DE 65MM, COM CABO EMBORRACHADO, FORMA DE BICO	UND	**01**	**03**
23	**SUPORTE PARA FIBRA** ARTICULADO PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSÕES:24X10CM	UND		
24	**CONJUNTO APLICADOR DE CERA,** COMPOSTO POR UM BALDE APLICADOR FABRICADO EM POLIPROPILENO COM RODA, UM APLICADOR COM LUVA DE ACRÍLICO, UM ESCORREDOR METÁLICO E UM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40M DE ALTURA	UND		
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO - PRODUTO DE LIMPEZA

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**SELADORA IMPERMEABILIZANTE PARA PISOS** - COMPOSTA DE A BASE DE POLIMEROS ACRILICOS, RESINAS ALCALIS SOLUVEIS E ETERES GLICOIS, TEOR MINIMO DE SOLIDOS IGUAL A 14%, PRONTO USO COM AGENTES PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NO TIPO LIQUIDO, COM BASE SELADORA E ACABAMENTO DEPARA APLICACAO EM PISOS POROSOS, NA COR INCOLOR,	Bombona de 5 litros		

	EMBALADO EM BOMBONA PLASTICA DE 5 LITROS, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PRODUTO FABRICADO SOB AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE			
02	**REMOVEDOR -**SOLVENTE GLICOLICO, LIQUIDO, INCOLOR, PARA REMOCAO DE CERA, ACONDICIONADO EM GALAO	Galão de 5 litros	**03**	**36**
03	**DETERGENTE PARA AREA HOSPITALAR -**ALCALINO, LIQUIDO, INCOLOR, LAVANDA, PARA LAVAGEM DE PISOS, PARA BAIXAS E ALTAS TEMPERATURAS, ACIDO DODECILBENZENO, SULFONATO SODIO, ACIDO GRAXO DE COCO, LAURILETER SULFATO SODIO, ALCALINIZANTE, GALAO 10 LTS.	Galão de 10 L	**03**	**36**
04	**ÁGUA SANITÁRIA** - SOLUÇÃO AQUOSA, CLORO ATIVO, PRINCIPIO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, ESTABILIZANTE E ÁGUA, ALVEJA, DESINFETA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 109/2016 E RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Litro	**60 litros**	**720 litros**
05	**ÁLCOOL ETÍLICO** - COM TEOR ALCOÓLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 46/2002, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Litro	**60 litros**	**720 litros**
06	**ALCOOL EM GEL** - ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM EM GEL. INDICADO PARALIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES FIXAS E ONDE HOUVER A NECESSIDADE DE UTILIZAR UM PRODUTO EFICIENTE E VOLÁTIL.	500 ml	**30 ml**	**360 ml**
07	**CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISOS E CERÂMICAS**. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Frasco 750ml		
08	**LIMPADOR AMONIACA**L PARA REMOÇÃO DE TODO TIPO DE SUJEIRA PESADA COMO GORDURA, ÓLEO, PELÍCULA DE CERA, GRAXA, ENTRE OUTROS A BASE DE HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, DILUIÇÃO D	Galão 5L	**10 litros**	**120 litros**

	1:50. À DILUIR 1:100. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL. NOTIFICANDO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E GALÃO DE 5 LITROS.			
09	**DETERGENTE NEUTRO PARA PISOS (AZULIM)**: DETERGENTE NEUTRO COM FRAGRÂNCIA PRODUTO PARA LAVAGEM DE PISOS DILUIÇÃO DE 1:10, 1:50 A 1:100 A BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, NEUTRALIZANTE COM FRAGRÂNCIA. APRESENTAR LAUDO DE PH. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DETERGENTE DE PISO MARCA QUIMISTAR OU PROFILATICA. 5 LITROS	5 Litros	**15 litros**	**180 litros**
10	**DETERGENTE DESINFETANTE ODORIZADOR FRAGRÂNCIA ALECRIM** - DETERGENTE LEVEMENTE ALCALINO, DESINFETANTE E ODODORIZADOR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL, SEM ENXAGUE. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. PRINCÍPIO ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 6 DILUIDORES)	Galão de 5 litros	**15 litros**	**180 litros**
11	**DETERGENTE DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL S/ FRAGRÂNCIA** - DETERGENTE HOSPITALAR NEUTRO, CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL, SEM ENXAGUE, EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE PROTEÍNAS E GORDURAS. SEM FRAGRÂNCIA. COMPOSTO DE: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, CORANTE, VEÍCULO. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 6 DILUIDORES)	Galão de 5 litros	**15 litros**	**180 litros**
12	**DETERGENTE DE LOUÇAS E SUPERFÍCIES EM GERAL PH NEUTRO** - DETERGENTE NEUTRO, PARA LIMPEZA MANUAL E IMERSÃO DE LOUÇAS, EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E ÓLEO. SEM FRAGRÂNCIA. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/9, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 1 DILUIDOR)	Galão de 5 litros		

13	**DETERGENTE DESINFETANTE DE COZINHA** BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - DETERGENTE DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONCENTRADO, A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO. SEM FRAGRÂNCIA E ALTO PODER DE ALVEJAMENTO. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 1 DILUIDOR).	Galão de 5 litros	**10 litros**	**120 litros**
14	**DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO** PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA: REMOÇÃO DE SUJIDADES PROVENIENTES DE GORDURA CARBONIZADA EM EQUIPAMENTOS DE AÇÕ INOXIDAVEL E FERRO DA AREA DE COCÇÃO COMO FORNOS, FOGÕES, COIFAS E FRITADEIRAS. COMPOSIÇÃO: HIDROXIDO DE SODIO, TENSOATIVO NÃOIONICO, SOLUBILIZANTE, CORANTE E AGUA. PRINCIPIO ATIVO: HIDROXIDO DE SODIO. ASPECTO – LIQUIDO.	Galão de 5 litros	**10 litros**	**120 litros**
15	**LÂ DE AÇO** – COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO EM PACOTE DE 60 G COM 08 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ASSOLAN, BOMBRIL.	Pacote	**30 pacotes**	**360 pacotes**
16	**DESINFETANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE PHMB (MÍNIMO 3%) E CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO (MÁXIMO 6%)** DEVENDO O PRODUTO ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA/RDC Nº 14 DE 28.02.2007 E RDC Nº 35 DE 16.08.2010. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DILUIÇÃO DE USO ENTRE 0,5% (5ML/LITRO) A 2% (20 ML/LITRO). O PRODUTO DEVE APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA EMITIDOS POR LABORATÓRIOS REBLAS/ANVISA-MS COMPROVANDO, ENTRE OUTROS, A ATIVIDADE TUBERCULICIDA PELO TESTE CONFIRMATÓRIO ENTRE 5 A 10 MINUTOS DE CONTATO, ATRAVÉS DA ELIMINAÇÃO DE MYCOBACTERIUM BOVIS, CONFORME RDC Nº 35 DE 16.08.2010 – ANVISA/MS NA METODOLOGIA OFICIAL REFERÊNCIA: AOAC 19ª ED./2012 – MÉTODO 965.12 PARA MICOBACTÉRIA (AÇÃO TUBERCULICIDA). GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR EM COMODATO SISTEMA ELETRÔNICO GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO, MICROCONTROLADO, COM PRECISÃO DE DOSAGEM INDEPENDENTE DA VARIAÇÃO DE PRESSÃO DE ENTRADA DA ÁGUA E VOLUME DE PRODUTO GERADO PARA USO. DEVE	5 Litros	**10 litros**	**120 litros**

	POSSUIR AINDA PONTEIRA INTELIGENTE COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA PREENCHIMENTO DE FRASCOS APLICADORES OU RECIPIENTES DE GRANDE VOLUME. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM RASTREABILIDADE RBC-INMETRO, GARANTINDO CONCENTRAÇÕES DE USO PRECISAS PARA USO DO DESINFETANTE CONFORME APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA-MS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SURFIC GL 5 LITROS			
17	**DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DETERGENTE DE ALTO DESEMPENHO**, COM PODER DE DESINFECÇÃO E AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR, COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULICIDA E VIRUCIDA. PRINCÍPIO ATIVO BACTERICIDA: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 4,25% E CLORETO DE COCOBENZIL ALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO 5,6%. COMPOSTO POR ÁGUA, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, ACIDIFICANTE E ATIVOS. LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR, COM pH: 2,0 - 3,0. PRODUTO SANEANTE COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS. DESINFETANTE CONCENTRADO COM DIFERENTES DILUIÇÕES DEPENDENTO DA INDICAÇÃO DO USO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - 1:25 (40 ml de produto para 1 Litro de água); LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS - 1:100 (10 ml de produto para 1 Litro de água); LIMPEZA DE PISOS - 1:250 (4 ml de produto para 1 Litro de água). DEVE POSSUIR LAUDO QUE COMPROVAM SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO E PODER BACTERIOSTÁTICO. COM FORNECIMENTO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (06 UNIDADES).	Galão 5 litros	**10 litros**	**120 litros**
18	**DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DETERGENTE INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR,** COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULICIDA E VIRUCIDA. LIMPADOR DESINFETANTE PARA AMBIENTES HOSPITALARES FORMULADO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ACELERADO. LIMPA E DESINFETA EM UMA ÚNICA ETAPA. UTILIZADO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES TAIS COMO: VINIL, ACRÍLICO E OUTRAS SUPERFÍCIES PLÁSTICAS, AÇO INOX, ALUMÍNIO, LAMINADOS, VIDROS, ENTRE OUTROS. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - 4,25%. COMPOSTO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (4,25%), ÁCIDO FOSFÓRICO (3,40%), TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO	Galão 5 litros	**10 litros**	**120 litros**

	NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, TAMPONANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA DEIONIZADA. PRODUTO SANEANTE COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS. DESINFETANTE CONCENTRADO COM DIFERENTES DILUIÇÕES DEPENDENTO DA INDICAÇÃO DO USO: DESCONTAMINAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA - DILUIÇÃO 1:64; LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM UMA ÚNICA ETAPA - DILUIÇÃO 1:64; LIMPEZA PESADA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:128; LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:256. DEVE POSSUIR LAUDO QUE COMPROVAM SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO. COM FORNECIMENTO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (06 UNIDADES).			
19	**DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, ULTRA CONCENTRADO** PARA POSTERIOR USO DILUÍDO, COM SUBSTÂNCIA ATIVA ANTIMICROBIANA DERIVADA DE ALQUILAMINA EM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 8,5% (MÁXIMO 15%) EPROPIONATO, MÍNIMO DE 3,5% (MÁXIMO 8%), COMBINADOS ATENSOATIVO NÃO IÔNICO, TAMBÉM APROVADO E INDICADO PARA LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE ARTIGOS. AS INDICAÇÕES DE USO CONFORME SOLICITAÇÃO PARA USO DEVE CONSTAR DESCRITAS E APROVADAS NO RÓTULO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS RDC Nº 35 DE 16.08.2010 / ANVISA E RDC Nº 14 DE 28.02.2007 / ANVISA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE ALDEÍDOS, ÁCIDO PERACÉTICO, CLORO OU DERIVADOS, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE TRATAMENTO PARA DESCARTE NO AMBIENTE APÓS O USO. PARA CADA EMBALAGEM FORNECIDA DEVERÁ ACOMPANHAR 1 TUBO DE FITA TESTE ESPECÍFICA PARA O PRODUTO COM, PELO MENOS 25 UNIDADES, AFIM DE CHECAR A SOLUÇÃO EM USO, CONFORME ITEM 4.11 DA RDC Nº 35 DE 16.08.2010/ANVISA. O PRODUTO DEVE POSSUIR ESTABILIDADE MÍNIMA PARA USO APÓS PREPARADO DE 14 DIAS. GALÃO DE 5 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ARPOSAFE GL 5 LITROS.	5 litros	**10 litros**	**120 litros**
20	**DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL** - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE	5 Litros	**20 litros**	**240 litros**

	NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
21	**DESINFETANTE MULTIUSO** - HIPOCLORITO DE SODIO 5000ML. DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES FIXAS (PISOS) A BASE DE CLORO 1%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS, ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (03 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão	**30 galão**	**360 galão**
22	**DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL** - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	1 Litro	**30 litros**	**360 litros**
23	**DESINFETANTE** – AGENTE DESINFETANTE QUE ELIMINA GERMES E BACTÉRIAS, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES SEQUESTRANTE, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FRAGRÂNCIA E ÁGUA ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA. Garrafa de 2 litros.	2 Litros	**30 litros**	**360 litros**
24	**ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE** – ESPONJA PARA LIMPEZA – TIPO DUPLA FACE, MEDINDO NO MINIMO DE 100 X 70 X 20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA	UND	**30 unidades**	**360 unidades**
25	**ESPONJA PARA LIMPEZA** - TIPO PARA LIMPEZA SUPER PESADA, MEDINDO (125 X 87) MM, COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRA DE ACO A EMBALAGEM DEVE CONTER CODIGO DE BARRA E DATA DE VALIDADE, NA COR AZUL PETRÓLEO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH-BRITE.	UND		
26	**FLANELA BRANCA 100 % ALGODÃO** MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM X 60 CM. COM ACABAMENTO NAS BORDAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**50 unidades**	**600 unidades**

27	**FIBRA USO GERAL** - PRODUTO NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, USADA PARA LIMPEZA EM GERAL. DIMENSÃO: 102 MM X 260 MM.	UND		
28	**HIPOCLORITO DE SODIO** – CATEGORIA COMERCIAL, COM TEOR DE CONCENTRAÇÃO DE CLORO ATIVO ENTRE 12% E 14%, ODOR DE HIPOCLORITO, COR AMARELO, PONTO DE FUSÃO 18 GRAUS CELSIUS, SOLUVEL EM ÁGUA, SOLUÇÃO PREPARADA COM MATERIAL DEVE SER LÍMPIDA, TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADO EM BOMBONAS PLÁSTICAS HERMÉTICAS, RÓTULO COM N. DO LOTE, FÓRMULA, ARMAZENAMENTO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA/MS. BOMBONA 50 LITROS.	Bombona		
29	**LIMPA ALUMINIO** - LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.FRASCO 500 MILILITRO	500 ml	**05 ml**	**60 ml**
30	**LIMPA MOVEIS** - EMULSAO AQUOSA CREMOSA, COM BICO APLICADOR, PERFUMADO NA FRAGANCIA LAVANDA, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO, CERAS, SILICONE, SOLVENTE, EMUSIFICANTES, CONSERVANTES	200 ml	**1000 ml**	**12. 000 ml**
31	**LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO** - LIQUIDO, CONCENTRADO, COMPOSICAO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, SOLVENTE, NEUTRALIZANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGANCIA E CORANTE, EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 5 LITROS, LEGISLACAO VIGENTE DE ACORDO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA	5 Litros	**20 litros**	**240 litros**
32	**LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO** - LIQUIDO, COMPOSTO DE ACIDO DODESILBERZENO, ACIDO SUFURICO, FLUORSUL, PERFUME, E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A COM REGISTRO NO M. SAUDE. Frasco com 500 ml.	500 ml	**2.500 ml**	**30.000 ml**

33	**PANO DE CHÃO TIPO SACO**, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, DIMENSÕES DE 70 X 50 CM, COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 5 % NA OSCILAÇÃO DAS MEDIDAS, EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**15 unidades**	**180 unidades**
34	**PEDRA SANITARIA** - TIPO DE 35 GRAMAS, EMBALADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM SUPORTE PARA COLOCACAO EM BACIA SANITARIA, FRAGANCIA DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES	UND	**30 unidades**	**360 unidades**
35	**SABÃO EM BARRA 200 G** MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COR AMARELA. PACOTE COM 5 UNIDADES COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES	UND		
36	**SABAO ALVEJANTE – EM PÓ DE 5 KG** – SABAO ALVEJANTE PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS, EM MAQUINAS INDUSTRIAIS DE LAVANDERIA, COM ALQUIL BENZENO, SULFONATO, TRIPOLIFOSFATO, SILICATO E CARBONATO DE SODIO, CARBOXILMETILCELULOSE SODICA, ELIMINADOR BACTERICIDA DE GERMES, FUNGOS E VIRUS, COM PIGMENTO AZUL 4,4' BIS (2 SULFOESTIRIL BIFENIL DISSODICO) ACIDO 4,4' DIAMENO ESTILBENO 2,2' DISSULFONICO, NA COR AZUL, POLIMEROS ACRILICO, ENZIMAS, PERFUME E ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG, RÓTULO COM N. DO LOTE, FORMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OMO, BRILHANTE.	5 Kg	**10 Kg**	**120 Kg**
37	**SACO PARA LIXO DE POLIETILENO PRETO,** MEDINDO 75 X 105 CM; **100 LITROS**, PACOTE COM 05 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.	Pacote	**100 pacotes c/ 5 unidades**	**1.200 pacotes c/ 5 unidades**
38	**SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO** MEDINDO 59 X 62 CM; **30 LITROS**, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO	Pacote		

	DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.			
39	**SACO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO** - CAPACIDADE **150 LITROS,** MEDIDAS APROXIMADAS DE 90 CM X 115 CM X 08 MICRAS, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote com 10 unidade		
40	**SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO** MEDINDO 63 X 80 CM, **50 LITROS**, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT	Pacote	**100 pacotes c/ 5 unidades**	**1.200 pacotes c/ 5 unidades**
41	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR** - SACO DE LIXO **100 LITROS** REFORCADO, BRANCO LEITOSO, MEDINDO NO MINIMO 75CM X 90 CM	Pacote 100 Unidade	**01 pacote**	**144 pacotes**
42	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALA**R - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 60 CM X 0,05 MM APROXIM. BRANCO LEITOSO, SEM TIMBRE, **40 LITROS**, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191	Pacote 100 Unidade		
43	**SAPONÁCEO EM PÓ, COM CLORO**. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G, COMPOSIÇÃO: TALCO INDUSTRIAL, LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO E HIPOCLORITO DE SÓDIO, ALQUILBENZENO, SULFATO DE SÓDIO.COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	**20 unidades**	**240 unidades**
44	**SODA CÁUSTICA** TIPO ESCAMAS. EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	**15 Kg**	**180 Kg**

45	**SANITO AZUL 100 LITROS** - 75 X 85 - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,8 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
46	**SANITO AZUL 20 LITROS** - 40 X 50- SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 40X50CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
47	**SANITO AZUL 40 LITROS** - 55 X 55 - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 55X55CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
48	**SANITO AZUL 60 LITROS - 57 X 68** - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 57X68CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
49	**SANITO BRANCO 100 LITROS 75 X 85** (ESCRITO EM VERMELHO) - PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, COM 0,012 MICRAS.COM IDENTIFICAÇÃO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. PCTE COM 100 UNIDADES. -	Pacote		
50	**SANITO BRANCO 20 LITROS 39 X 52 X 0.008 P**ARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 39X52CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote		
51	**SANITO BRANCO 40 LITROS 53 X 57 X 0,008**- PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 53X57CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote		
52	**SANITO BRANCO 60 LITROS**- PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 57X68CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO	Pacote		

	VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES			
53	**SANITO PRETO 100 LITROS 75 X 85** (REFORÇADO COM 0,012 MICRAS). SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR PRETO, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, COM 0,012 MICRAS.PCTE COM 100 UNDS	Pacote		
54	**SANITO VERMELHO 100 LITROS**. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR VERMELHO, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
55	**SANITO VERMELHO 20 LITROS**. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR VERMELHO, TAMANHO 40X50CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
56	**SACO DE LIXO LEITOSO** HOSPITALAR 200 LITROS COM 100 UNIDADES	UND		
57	**SACO DE HAMPER** COM 100 UNIDADES	UND		
58	**PANO MULTIUSO** PARA LIMPEZA, COM 70% VISCOSE E 30% POLIÉSTER, GRAMATURA 40 G/M², RESISTENTE, MACIO, GRANDE PODER DE ABSORÇÃO, BAIXO DESPRENDIMENTO DE FIAPOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ROLO COM 300 METROS PICOTADO NA MEDIDA 33 X 38 CM.	Rolo	**02 rolo**	**24 rolo**
59	**DESINFETANTE HOSPITALAR** PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTÂNEA DE SUPERFICIES FIXAS PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, LEITOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITLARES A BASE DE GLUCOPROTAMINA 12,4%. GALÃO 05 OU 06 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (01 UNIDADE) E DOS BORRIFADORES PLÁSTICOS PARA PULVERIZAÇÃO DO PRODUTO.	Galão 06 litros		
60	**DESINFETANTE CONCENTRADO PARA USO GERAL**, PERFUMADO - 5000ML - DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR, PARA AREAS SANITÁRIAS, COM AROMA A BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,8%. EMBALAGEM CONTENDO	Galão		

	DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS, ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (01 UNIDADE).			
61	**DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR** - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES FIXAS PISOS E PAREDES A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMONIO. GALÃO 05 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (03 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão		
62	**DETERGENTE REMOVEDOR PARA CERAS E ACABAMENTOS ACRÍLICOS** - DETERGENTE REMOVEDOR INDICADO PARA A REMOÇÃO DE CERAS, ACABAMENTOS ACRÍLICOS E SUJIDADES PESADAS DE PISOS LAVÁVEIS COMO VINIL, CERÂMICA, GRANITO, MÁRMORE, ETC. DILUIÇÕES: PARA CERAS EMULSIONADAS, UTILIZAR 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 25 PARTES DE ÁGUA; PARA ACABAMENTOS ACRÍLICOS, 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 4 PARTES DE ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão de 5 litros		
63	**BASE SELADORA -** SELAR PISOS VINÍLICOS E PISOS FRIOS COMO GRANILITE E MARMORITE. SELADOR. À BASE D'ÁGUA. NÃO INFLAMÁVEL. COMPOSIÇÃO: AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADORES DE FILMEPLASTI_CANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, COADJUVANTES, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. PRODUTO DE PRONTO USO. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA .	Galão de 5 litros		
64	**BASE SELADORA E BASE SELADORA / IMPERMEABILIZANTE -** PROPORCIONAR UM REVESTIMENTO SÓLIDO E RESISTENTE AO DESGASTE PROVOCADO PELO ALTO TRÁFEGO. TIPOS DE PISO: GRANITO POLIDO, MÁRMORE, GRANILITE, PAVIFLEX E OUTROS; RESISTÊNCIA A ESCORREGAMENTOS, RESISTÊNCIA QUÍMICA À	Galão de 5 litros		

	LIMPEZA PROFUNDA, SEM AFETAR O FILME, MANTER A COR NATURAL DE PISO. PRODUTO DE PRONTO USO. COMPOSIÇÃO: ETILDIGLICOL, AGENTES FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, PLASTIFICANTE, AGENTE NIVELADOR E ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
65	**DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS** - ELIMINA: VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS, INCLUINDO STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, ACINETOBACTER BAUMANNII, KLEBSIELLA PNEUMONIAE E ENTEROCOCCUS FAECALIS VRE. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO – 4,25%. COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO FOSFÓRICO, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, TAMPONANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA DEIONIZADA. DILUIÇÃO: LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1: 256, LIMPEZA PESADA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL -DILUIÇÃO 1: 128, LIMPEZA E ELIMINAÇÃO DE VÍRUS EM PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:64: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:16. O PRODUTO DEVE POSSUIR ESTABILIDADE MÍNIMA PARA USO APÓS PREPARADO DE 30 DIAS. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DILUIDOR EM COMODATO (06 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão de 5 litros		
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO- HIGIENE/ DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**ÁLCOOL 70% em spray - DESINFETANTE PARA AS MÃOS**, FORMULADO À BASE DE ÁLCOOL 70%, USADO EM SISTEMA DE DISPENSAÇÃO COM MAIOR E MELHOR VISIBILIDADE DO CONTEÚDO. DOSAGEM FLEXÍVEL DE 0,4 A 1ML POR ACIONAMENTO. APRESENTAÇÃO EM REFIL COM VOLUME DE 1,3 LITROS, EMBALAGENS FECHADAS E COLAPSÁVEIS. DISPENSADOR COM INDICAÇÃO VISUAL DE BAIXO NÍVEL DE ESTOQUE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM EFICÁCIA COMPROVADA. DISPENSADOR DEVERÁ SER FORNECIDO EM COMODATO SENDO ESPECÍFICO PARA O REFIL DESCRITO.	UND		
02	**ÁLCOOL EM GEL -** ÁLCOOL ETÍLICO 70%. GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS. INDICADO PARA ANTISSEPSIA E HIGIENIZAÇÃO A SECO DAS MÃOS, SEM NECESSIDADE E ENXÁGUE APÓS SUA APLICAÇÃO. COM EXTRATO DE *ALOE VERA* E VITAMINA E. REFRESCANTE E HIPOALERGÊNICO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. COM EFICÁCIA COMPROVADA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM VÁLVULA PUMP DE 500ML.	UND		
03	**ANTISSÉPTICO** - ÁGUA, ÁLCOOL ISOPROPILICO, GLICERINA, MIRISTATO DE ISOPROPILA, PROPILENO GLICOL, ÁLCOOL ETÍLICO, EM GEL, FORMULA NÃO TOXICA, ÁLCOOL ETÍLICO A 62% E ÁLCOOL ISOPROPILICO A 4%, ELIMINAÇÃO 99,9% DOS GERMES CAUSADORES DE INFECÇÕES, PARA ESTERILIZAR AS MÃOS, ACONDICIONADO EM EMBALADO EM BOLSA PLÁSTICA DE 1.000ML, COM VÁLVULA A AR DOSADORA ADAPTÁVEL AO DISPENSADOR, DATA DE FAB/VAL. REG. NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	Sachê 1L		
04	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO** DE 1° QUALIDADE, BRANCO DUAS DOBRAS, NÃO RECICLADO, MEDINDO NO MÍNIMO 23 X 21 CM, NÃO RECICLADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Pcte c/ 1000 folhas	**70 pacotes**	**840 pacotes**
05	**PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA** PICOTADA NA COR BRANCA, PACOTE COM 2 ROLOS, MEDINDO 22 X	Pacote	**70 pacotes**	**840 pacotes**

	20 CM, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			
06	**PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME (NEUTRO)**, ROLO MEDINDO 10 CM X 300 M, NA COR BRANCA, FIBRAS 100% CELULÓSICAS. PACOTE COM 8 ROLOS	Cx. Com 8	**70 caixas**	**840 caixas**
07	**TOALHA DE PAPEL** - PAPEL TOALHA PICOTADA, BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 23X22, FARDO COM 8 PACOTES COM 250 FOLHAS, CADA FOLHA COM TRÊS DOBRAS OU OUTRA DISTRIBUIÇÃO QUE TOTALIZA 2.000 FOLHAS POR FARDO, COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULOSICA COM EXTRATO E ALGODÃO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BELL PAPEIS, KLEENEX, INDAIAL, MILI	Pcte c/ 2000 folhas	**70 pacotes**	**840 pacotes**
08	**SABONETE LÍQUIDO PEROLADO** EMBALAGEM 5 LITROS HIDRATANTE E EMOLIENTE, ESSÊNCIA FLORAL, PH DE 8,9 A9,5 PARA HIGIENE DAS MÃOS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Galão 5 Lts	**03 galões**	**180 galões**
09	**DESODORIZADOR, AROMATIZADOR, NEUTRALIZADOR DE ODORES**. SOLUCAO TIPO AEROSOL, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTE, DESNATURANTE, COADJUVANTE, FRAGANCIA, VEICULO E PROPELENTE, COMO DESNATURANTE BENZOATO DE DENATONIO, FRASCO DE ALUMÍNIO CONTEÚDO 360 ML/250GR.	UND	**30 UND**	**360 UND**
10	**SABÃO LÍQUIDO/ESPUMA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS**, BACTERICIDA, COM FRAGRÂNCIA FLORAL OU NEUTRA, ACONDICIONADO EM REFIS DE 600ML, CADA REFIL DEVE CONTER SUA PROPRIA VALVULA DE ACIONAMENTO, DEVERÁ SER APRESENTADO REGISTRO NA ANVISA E FICHA TECNICA DO PRODUTO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA- PHMB.	Refil		
11	**REAGENTES QUIMICOS - ALFA NAFTALINA**, CATEGORIA P.A, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100 GRAMAS, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA	Embalagem de 100 gramas		

12	**SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE**. APRESENTA UMA FORMULAÇÃO CUIDADOSAMENTE BALANCEADA, DESTINADA A LIMPEZA SUAVE DAS MÃOS E DO ROSTO. PROPORCIONA MACIEZ E SUAVIDADE. O PRODUTO NÃO AGRIDE A PELE E POSSUI PH NEUTRO. APRESENTAÇÃO EM REFIL, 800ML.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS. COM DISPENSADOR EM COMODATO (268 UNIDADES).	Refil		
13	**SABONETE LÍQUIDO COM ANTISSEPTICO** PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES E MICROORGANISMOS, REDUZINDO A CARGA MICROBIANA DAS MAOS, COM AUXILIO DE UM ANTISSEPTICO, PRINICIPIO ATIVO TRICLOSAN. APRESENTAÇÃO EM REFIL, 800ML.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS. COM DISPENSADOR EM COMODATO (94 UNIDADES).	Refil		
14	**DESODORIZADOR DE AMBIENTE HOSPITALAR**. PRINCIPIO: QUARTERNÁRIO DE AMÔNIO. PRONTO USO	UND		
15	**SABONETE ESPUMA TRICLOSAN -** PH NEUTRO, SEM FRAGRÂNCIA. PRINCIPIO ATIVO: TRICLOSAN. COMPOSIÇÃO: ACQUA, SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, PEG-7 GLYCERYL COCOATE, SODIUM CITRATE, CITRIC ACID, PROPYLENE GLYCOL, TRICLOSAN, SYTRENE / PVP COPOLYMER, SODIUM HYDROXIDE. METHYCHLOROISOTHIAZOLINONE / METHYLISOTHIAZOLINONE. DILUIÇÃO: PRONTO USO. EMBALAGEM: REFIL DE 800 ML. CADA REFIL DEVE CONTER SUA PROPRIA VALVULA DE ACIONAMENTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO.	Refil 800 ml		
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO - UTENSÍLIOS DE LIMPEZA

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO**, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, **CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS**, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**05 UND**	**60 UND**
02	**BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO**, ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, **CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS**, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND		
03	**ESCOVA PARA ROUPA**, MODELO OVAL, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS NYLON, SEM ALÇA, SEM CABO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**03 UND**	**36 UND**
04	**DISCO** - PARA LAVAR, EM NYLON, MEDINDO **350MM** DE DIAMETRO, NA COR VERDE PARA ENCERADEIRA	Disco	**03 disco**	**36 disco**
05	**DISCO** - REDONDO DE ENCERADEIRA PARA LIMPEZA PESADA, PRETO, EM FIBRAS SINTETICAS, MEDINDO **510MM** DE DIAMETRO	Disco	**03 disco**	**36 disco**
06	**ESPÁTULA AÇO 10"** PRODUZIDA EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA	UND	**01 UND**	**03 UND**
07	**MANGUEIRA SILICONADA 3/4"** X 2,5 MM, MANGUEIRA PARA USO GERAL (ROLO DE 50MTS)	Rolo 50 mts	**01 rolo**	**10 rolo**
08	**PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO**, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 80 CM, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**02 UND**	**24 UND**
09	**RASTELO**- EM FERRO, COM TAMANHO MEDIO, COM CABO DE MADEIRA	UND	**01 UND**	**05 UND**
10	**RODO PARA PISO**, COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE E CABO EM ALUMÍNIO, **MEDINDO 60 CM**, O PRODUTO DEVERÁ CONTER	UND	**05 UND**	**60 UND**

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
11	**RODO PARA PISO,** COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE E CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA**, MEDINDO 40 CM,** O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**05 UND**	**60 UND**
12	**VASSOURA CERDAS EM NYLON**, BASE EM PLÁSTICO **MEDINDO 30 CM**, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 CM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**05 UND**	**60 UND**
13	**VASSOURA COM CERDAS, TIPO VASCULHADOR DE TETO,** CABO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 3,0000 M. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**05 UND**	**60 UND**
14	**VASSOURA EM PÊLO SINTÉTICO**, BASE RETANGULAR EM MADEIRA PINTADA MEDINDO DE 38 A 40 CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 A 140 CM COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**05 UND**	**60 UND**
15	**VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO**, COM CERDAS DE NYLON, EXTREMIDADE ONDE CONTÉM AS CERDAS COM FORMATO AREDONDO, COM CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO ENTRE 25 CM E 30 CM, SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO DA VASSOURA EM PLÁSTICO RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**06 UND**	**72 UND**
16	**VASSOURA EM PIAÇAVA**, PARA LIMPEZA, BASE EM MADEIRA **MEDINDO 20 CM**, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**05 UND**	**60 UND**
17	**VASSOURA MULTIUSO COM CABO DE ALUMÍNIO**. CABEÇA EM POLIPROPILENO E PVC, 35CM. CERDAS PLUMADAS. 133 CM DE ALTURA	UND	**05 UND**	**60 UND**
18	**CABO EXTENSOR**, PROLONGADOR DE 3,00 METROS.	UND	**01 UND**	**03 UND**

19	**BORRIFADOR PLASTICO**, 500ML. PLASTICO TRASNPARENTE, COM TAMPA E COM GATILHO. VALVULA QUE ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO.	UND	**10 UND**	**120 UND**
20	**REFIL PARA MOP UMIDO** 100% ALGODAO, COR BRANCO OU NATURAL, PONTA CORTADA LOOP COM CINTA, 340G.	UND	**10 UND**	**120 UND**
21	**REFIL PARA APLICADOR DE CERA**. MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E MICROFIBRA.MEDINDO 34X4CM.	UND		
22	**RODO DE ALUMINIO**, BORRACHA DUPLA 60CM, EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO, ALUMINIO E BORRACHA. CABO EM ALUMINIO COM ROSCA 140CM.	UND		
23	**RODO DE ALUMINIO**, BORRACHA DUPLA 40CM, EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO, ALUMINIO E BORRACHA. CABO EM ALUMINIO COM ROSCA 140CM.	UND		
24	**VASSOURA PARA GRAMA**, EM AÇO, COM CABO.	UND	**05 UND**	**60 UND**
25	**ESCOVA COM BASE PLASTICA**, EM FORMATO OVAL, CERDAS DE NYLON.	UND	**03 UND**	**36 UND**
26	**APLICADOR DE CAERA COMPLETO (C/CABO)** - APLICADOR DE CERA EM MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E MICROFIBRA.MEDINDO 34X4X15CM, COM CABO DE ALUMINIO, COM ROSCA, 140CM.	UND		
27	**ESFREGÃO MICROFIBRA** RETANGULAR C. ENTRE 32 E 42 CM X L. ENTRE 11 A 14 CM - ESFREGÃO 100% MICROFIBRA RETANGULAR TAMANHO: CUMPRIMENTO ENTRE 32 E 42 CM X LARGULA ENTRE 11 A 14 CM, COMPATÍVEL COM BASE ESFREGÃO GIRATÓRIA 180º SISTEMA DE FIXAÇÃO POR VELCRO PARA FÁCIL RETIRADA E TROCA DO REFIL (LARGURA DA BASE ENTRE 11 A 14 CM, COMPRIMENTO DA BASE ENTRE 32 A 42 CM).	UND	**05 UND**	**60 UND**
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

DATA DA INFORMAÇÃO: 15/08/2022

UNIDADE ESPECIALIZADA: **UNIDADE III - CIAPS ADAUTO BOTELHO**

PLANILHA COM OS EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES – (Relação dos materiais a serem fornecidos pela Contratada)

TIPO – EQUIPAMENTO

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL

01	**CARRO DE LIMPEZA - CARRO COLETOR**, COM TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA COLETA SELETIVA, NO FORMATO RENTAGULAR, COM 2 RODAS, CAPACIDADE 240 LITROS, MEDINDO 116,0 X 73,0 X 57,0CM.	UND	**02**	**02**
02	**CARRO COLETOR COM TAMPA BIPARTIDO E DRENO** - 430 LITROS. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, FIBERGLASS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 65X127X85 CM. RODAS FIXAS E GIRATORIAS, QUE NÃO MARQUEM O PISO **(RODINHA PNEUMÁTICA)**.	UND	**02**	**02**
03	**CARRO DE LIMPEZA - CARRO FUNCIONAL COM SUPORTE** EM POLIETILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMINIO, COM 03 PRATELEIRAS, 01 SACO EM VINIL AMARELO COM TAMPA E ZIPER PARA COLETA DE RESIDUOS, COM 04 RODAS, CAPACIDADE DE 90 LITROS, PESO APROXIMADO 18 KG, MEDINDO 116 X 57 X 100CM (COMPRIMENTO X LARGURA X TURA), ACOMPANHA SUPORTE DE FIXACAO PARA BALDE ESPREMEDOR, COMPOSTO DE 01 BALDE 15 LITROS AZUL, 01 BALDE 15 LITROS VERMELHO, 01 ESPREMEDOR VERMELHO E 01 CAVALETE PARA ESPREMEDOR	UND	**03**	**03**
04	**ENCERADEIRA INDUSTRIAL (MODELO CL 350)** \, 110/220 VOLTS\, MEDINDO (350 X 1100) \, POTENCIA 0\,75 HP\, CAPACIDADE OPERACIONAL 1500M2\, PESO 30KG\, METAL E COMPRIMENTO DE 12M\, NYLON 350MM\, ESCOVA DE FIBRA VEGETAIS PARA ENCERRAR/LUSTRAR	UND	**02**	**02**
05	**ENCERADEIRA INDUSTRIAL DE 500 MM DE DIÂMETRO**: UTILIZADA PARA LAVAR, LIXAR, RESTAURAR, ACABAMENTO E LIMPEZA DOS MAIS DIFERENTES TIPOS DE PISOS, ALTO RENDIMENTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, SILENCIOSA, RESISTENTE E DURÁVEL. MOTOR DE 1 HP BIVOLT MONOFÁSICO, ROTAÇÃO DA ESCOVA 175 RPM COM CÂMARA DE TRANSMISSÃO POR ENGRENAGENS HELICOIDAIS DE NYLON TECNEW COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE. ACIONAMENTO COM ALAVANCA LIGA/DESLIGA. FIO DE 12 METROS NO MÍNIMO. BIVOLT. CABO DE METAL CROMADO ACOMPANHA 1 ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR E 1 ESCOVA DE FIBRAS VEGETAIS PARA ENCERAR E LUSTRAR. CAPACIDADE OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 3200 M2 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UND	**02**	**02**

06	**EXTENSAO** - ELETRICA, FLEXIVEL, PARA EQUIPAMENTO DE ILUMINACAO, COM COMPRIMENTO DE 30 M, NA BITOLA UNIVERSAL	UND		**02**
07	**KIT DE LIMPEZA** - COMPOSTO POR BASE DE 40 CM, REFIL DE ALGODAO DE 40CM E CABO DE ALUMINIO DE 38CM, PARA **LIMPEZA DE VIDRO**	UND		**01**
08	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO** - 1800 LBS (MÍNIMO), 420 L/H (MÍNIMO), 220/V 60HZ, EQUIPAMENTO C/RODINHAS	UND	**02**	**02**
09	**MOP COM CABO DE ALUMÍNIO – MOP** COM CABO DE ALUMINIO ANODIZADO MEDINDO 1,40M COM SUPORTE PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA, SENDO SUPORTE E COM JUNÇÃO ARTICULADA E ROSCA TIPO EURO (PRESSÃO MEDINDO 23 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA). PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PERFECT MOP.	UND	**24**	**01**
10	**DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL** - POLIPROPILENO, 800 A 1000 ML, DIMENSÕES MÁXIMAS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 140X110X270MM, BRANCO.	UND	**25**	**25**
11	**DISPENSER PARA ÁLCOOL 70% spray**- POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA REFIL FECHADO DE EMBALAGEM COLAPSÁVEIS DE 1,3 LITROS. COR BRANCA. COM SISTEMA DE DISPENSAÇÃO COM MAIOR E MELHOR VISIBILIDADE DO CONTEÚDO. COM CAPACIDADE DE DISPENSAR DOSAGEM FLEXÍVEL DE 0,4 A 1ML POR ACIONAMENTO. DISPENSADOR COM INDICAÇÃO VISUAL DE BAIXO NÍVEL DE ESTOQUE.	UND	**25**	**25**
12	**PLACAS SINALIZAÇAO INTERNA** - PARA INDICACAO DE PISO MOLHADO, COM SINAIS GRAFICOS UNIVERSAIS E TEXTOS DE ADVERTENCIA EM PORTUGUES E INGLES, EM POLIPROPILENO, NA COR AMARELA, MEDINDO 68,00 X 28,00CM, DOBRAVEL, REFLETIVA, RESISTENTE A SOL E CHUVA.	UND	**05**	**05**
13	**DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 300 METROS**, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR BRANCA, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS MEDINDO NO MÍNIMO 26 CM X 27.2CM X 13 CM. O PRODUTO	UND	**24**	**24**

	DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
14	**DISPENSER PARA PAPEL TOALHA** INTERFOLHADO DUAS DOBRAS, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR CINZA/BRANCO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 26 X 12 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**25**	**25**
15	**DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO**, CAPACIDADE MÍNIMA 1000 ML, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR BRANCA, ESPECÍFICO PARA O SISTEMA DE REFIL FECHADO DO PRODUTO SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**25**	**25**
16	**CARRO COLETOR COM TAMPA BIPARTIDO E DRENO**, 430 LITROS. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, FIBERGLASS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 65X127X85 CM. RODAS FIXAS E GIRATORIAS, QUE NÃO MARQUEM O PISO.	UND	**02**	**02**
17	**CONJUNTO MOP, BALDE DOBLO**, COM ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO; 2 BALDES COM CAPACIDADE DE 25 LITROS CADA; RODÍZIOS PROJETADOS PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR; CLIP DE FIXAÇÃO PARA HASTE; ALÇA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	**02**	**12**
18	**MOP SPRAY MULTIUSO CABO/RESERVAT./ESFREGÃO** UTILIZADO COMO VASSOURA ESFREGÃO O MOP SPRAY COM RESERVATÓRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA OU PRODUTOS QUÍMICOS, BASE ARTICULADA, ESFREGÃO DE MICROFIBRA LAVÁVEL CONJUNTO MOP SPRAY MULTIUSO, ACOMPANHA, CABO ERGONÔMICO DE 128 CM (MINIMO) EM AÇO INOXIDÁVEL COM GATILHO, RESERVATÓRIO APROXIMADO DE 400 ML., 1 BASE ESFREGÃO GIRATÓRIA 180º SISTEMA DE FIXAÇÃO POR VELCRO PARA FÁCIL RETIRADA E TROCA DO REFIL (LARGURA DA BASE ENTRE 11 A 14 CM,	UND	**03**	**03**

	COMPRIMENTO DA BASE ENTRE 32 A 42 CM); ESFREGÃO 100% MICROFIBRA TAMANHO MÍNIMO 11 A 14 CM X 32 A 42 CM.			
19	**ESCADA ALUMÍNIO 8 DEGRAUS**, TIPO BANQUETA, PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA, CAPACIDADE: 120 KG. FABRICADAS DE ACORDO COM A NOVA PORTARIA DO INMETRO N° 615 E 61	UND	**02**	**02**
20	**MÁQUINA PARA CORTE DE GRAMA**, A GASOLINA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3,5CV, MOTOR 4 TEMPOS, FAIXA DE CORTE DE 46 CM, SEM RECOLHER, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND	**02**	**02**
21	**SOPRADOR DE FOLHAS E RESIDUOS**	UND	**03**	**03**
22	**TESOURA PARA PODA** COM PESO MÉDIO DE 300G, COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA DE 65MM, COM CABO EMBORRACHADO, FORMA DE BICO	UND	**02**	**02**
23	**SUPORTE PARA FIBRA** ARTICULADO PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSÕES:24X10CM	UND	**02**	**02**
24	**CONJUNTO APLICADOR DE CERA,** COMPOSTO POR UM BALDE APLICADOR FABRICADO EM POLIPROPILENO COM RODA, UM APLICADOR COM LUVA DE ACRÍLICO, UM ESCORREDOR METÁLICO E UM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40M DE ALTURA	UND	**03**	**03**
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO - PRODUTO DE LIMPEZA

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**SELADORA IMPERMEABILIZANTE PARA PISOS** - COMPOSTA DE A BASE DE POLIMEROS ACRILICOS, RESINAS ALCALIS SOLUVEIS E ETERES GLICOIS, TEOR MINIMO DE SOLIDOS IGUAL A 14%, PRONTO USO COM AGENTES PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NO TIPO LIQUIDO, COM BASE SELADORA E ACABAMENTO DEPARA APLICACAO EM PISOS POROSOS, NA COR INCOLOR, EMBALADO EM BOMBONA PLASTICA DE 5 LITROS, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO	Bombona de 5 litros	**01**	**12**

	COM A PRODUTO FABRICADO SOB AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE			
02	**REMOVEDOR** -SOLVENTE GLICOLICO, LIQUIDO, INCOLOR, PARA REMOCAO DE CERA, ACONDICIONADO EM GALAO	Galão de 5 litros	**03**	**03**
03	**DETERGENTE PARA AREA HOSPITALAR** -ALCALINO, LIQUIDO, INCOLOR, LAVANDA, PARA LAVAGEM DE PISOS, PARA BAIXAS E ALTAS TEMPERATURAS, ACIDO DODECILBENZENO, SULFONATO SODIO, ACIDO GRAXO DE COCO, LAURILETER SULFATO SODIO, ALCALINIZANTE, GALAO 10 LTS.	Galão de 10 L	**4**	**48**
04	**ÁGUA SANITÁRIA** - SOLUÇÃO AQUOSA, CLORO ATIVO, PRINCIPIO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, ESTABILIZANTE E ÁGUA, ALVEJA, DESINFETA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 109/2016 E RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Litro	**30**	**360**
05	**ÁLCOOL ETÍLICO** - COM TEOR ALCOÓLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 46/2002, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Litro		
06	**ALCOOL EM GEL** - ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM EM GEL. INDICADO PARALIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES FIXAS E ONDE HOUVER A NECESSIDADE DE UTILIZAR UM PRODUTO EFICIENTE E VOLÁTIL.	500 ml	**25**	**50**
07	**CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISOS E CERÂMICAS**. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Frasco 750ml	**25**	**50**
08	**LIMPADOR AMONIACA**L PARA REMOÇÃO DE TODO TIPO DE SUJEIRA PESADA COMO GORDURA, ÓLEO, PELÍCULA DE CERA, GRAXA, ENTRE OUTROS A BASE DE HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, DILUIÇÃO D 1:50. À DILUIR 1:100. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL.	Galão 5L	**25**	**50**

	NOTIFICANDO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E GALÃO DE 5 LITROS.			
09	**DETERGENTE NEUTRO PARA PISOS (AZULIM)**: DETERGENTE NEUTRO COM FRAGRÂNCIA PRODUTO PARA LAVAGEM DE PISOS DILUIÇÃO DE 1:10, 1:50 A 1:100 A BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, NEUTRALIZANTE COM FRAGRÂNCIA. APRESENTAR LAUDO DE PH. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DETERGENTE DE PISO MARCA QUIMISTAR OU PROFILATICA. 5 LITROS	5 Litros	**4**	**48**
10	**DETERGENTE DESINFETANTE ODORIZADOR FRAGRÂNCIA ALECRIM** - DETERGENTE LEVEMENTE ALCALINO, DESINFETANTE E ODODORIZADOR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL, SEM ENXAGUE. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. PRINCÍPIO ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 6 DILUIDORES)	Galão de 5 litros	**4**	**48**
11	**DETERGENTE DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL S/ FRAGRÂNCIA** - DETERGENTE HOSPITALAR NEUTRO, CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL, SEM ENXAGUE, EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE PROTEÍNAS E GORDURAS. SEM FRAGRÂNCIA. COMPOSTO DE: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, CORANTE, VEÍCULO. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 6 DILUIDORES)	Galão de 5 litros	**25**	**250**
12	**DETERGENTE DE LOUÇAS E SUPERFÍCIES EM GERAL PH NEUTRO** - DETERGENTE NEUTRO, PARA LIMPEZA MANUAL E IMERSÃO DE LOUÇAS, EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E ÓLEO. SEM FRAGRÂNCIA. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/9, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 1 DILUIDOR)	Galão de 5 litros	**25**	**250**

13	**DETERGENTE DESINFETANTE DE COZINHA** BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - DETERGENTE DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONCENTRADO, A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO. SEM FRAGRÂNCIA E ALTO PODER DE ALVEJAMENTO. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 1 DILUIDOR).	Galão de 5 litros	**25**	**250**
14	**DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO** PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA: REMOÇÃO DE SUJIDADES PROVENIENTES DE GORDURA CARBONIZADA EM EQUIPAMENTOS DE AÇÕ INOXIDAVEL E FERRO DA AREA DE COCÇÃO COMO FORNOS, FOGÕES, COIFAS E FRITADEIRAS. COMPOSIÇÃO: HIDROXIDO DE SODIO, TENSOATIVO NÃOIONICO, SOLUBILIZANTE, CORANTE E AGUA. PRINCIPIO ATIVO: HIDROXIDO DE SODIO. ASPECTO – LIQUIDO.	Galão de 5 litros	**25**	**250**
15	**LÂ DE AÇO** – COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO EM PACOTE DE 60 G COM 08 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ASSOLAN, BOMBRIL.	Pacote		**25**
16	**DESINFETANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE PHMB (MÍNIMO 3%) E CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO (MÁXIMO 6%)** DEVENDO O PRODUTO ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA/RDC Nº 14 DE 28.02.2007 E RDC Nº 35 DE 16.08.2010. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DILUIÇÃO DE USO ENTRE 0,5% (5ML/LITRO) A 2% (20 ML/LITRO). O PRODUTO DEVE APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA EMITIDOS POR LABORATÓRIOS REBLAS/ANVISA-MS COMPROVANDO, ENTRE OUTROS, A ATIVIDADE TUBERCULICIDA PELO TESTE CONFIRMATÓRIO ENTRE 5 A 10 MINUTOS DE CONTATO, ATRAVÉS DA ELIMINAÇÃO DE MYCOBACTERIUM BOVIS, CONFORME RDC Nº 35 DE 16.08.2010 – ANVISA/MS NA METODOLOGIA OFICIAL REFERÊNCIA: AOAC 19ª ED./2012 – MÉTODO 965.12 PARA MICOBACTÉRIA (AÇÃO TUBERCULICIDA). GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR EM COMODATO SISTEMA ELETRÔNICO GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO, MICROCONTROLADO, COM PRECISÃO DE DOSAGEM INDEPENDENTE DA VARIAÇÃO DE PRESSÃO DE ENTRADA DA ÁGUA E VOLUME DE PRODUTO GERADO PARA USO. DEVE POSSUIR AINDA PONTEIRA INTELIGENTE COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA	5 Litros		

	PREENCHIMENTO DE FRASCOS APLICADORES OU RECIPIENTES DE GRANDE VOLUME. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM RASTREABILIDADE RBC-INMETRO, GARANTINDO CONCENTRAÇÕES DE USO PRECISAS PARA USO DO DESINFETANTE CONFORME APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA-MS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SURFIC GL 5 LITROS			
17	**DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DETERGENTE DE ALTO DESEMPENHO**, COM PODER DE DESINFECÇÃO E AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR, COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULICIDA E VIRUCIDA. PRINCÍPIO ATIVO BACTERICIDA: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 4,25% E CLORETO DE COCOBENZIL ALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO 5,6%. COMPOSTO POR ÁGUA, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, ACIDIFICANTE E ATIVOS. LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR, COM pH: 2,0 - 3,0. PRODUTO SANEANTE COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS. DESINFETANTE CONCENTRADO COM DIFERENTES DILUIÇÕES DEPENDENTO DA INDICAÇÃO DO USO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - 1:25 (40 ml de produto para 1 Litro de água); LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS - 1:100 (10 ml de produto para 1 Litro de água); LIMPEZA DE PISOS - 1:250 (4 ml de produto para 1 Litro de água). DEVE POSSUIR LAUDO QUE COMPROVAM SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO E PODER BACTERIOSTÁTICO. COM FORNECIMENTO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (06 UNIDADES).	Galão 5 litros	**25**	**250**
18	**DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DETERGENTE INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR,** COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULICIDA E VIRUCIDA. LIMPADOR DESINFETANTE PARA AMBIENTES HOSPITALARES FORMULADO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ACELERADO. LIMPA E DESINFETA EM UMA ÚNICA ETAPA. UTILIZADO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES TAIS COMO: VINIL, ACRÍLICO E OUTRAS SUPERFÍCIES PLÁSTICAS, AÇO INOX, ALUMÍNIO, LAMINADOS, VIDROS, ENTRE OUTROS. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - 4,25%. COMPOSTO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (4,25%), ÁCIDO FOSFÓRICO (3,40%), TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, TAMPONANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA	Galão 5 litros		**250**

	DEIONIZADA. PRODUTO SANEANTE COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS. DESINFETANTE CONCENTRADO COM DIFERENTES DILUIÇÕES DEPENDENTO DA INDICAÇÃO DO USO: DESCONTAMINAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA - DILUIÇÃO 1:64; LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM UMA ÚNICA ETAPA - DILUIÇÃO 1:64; LIMPEZA PESADA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:128; LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:256. DEVE POSSUIR LAUDO QUE COMPROVAM SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO. COM FORNECIMENTO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (06 UNIDADES).			
19	**DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, ULTRA CONCENTRADO** PARA POSTERIOR USO DILUÍDO, COM SUBSTÂNCIA ATIVA ANTIMICROBIANA DERIVADA DE ALQUILAMINA EM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 8,5% (MÁXIMO 15%) EPROPIONATO, MÍNIMO DE 3,5% (MÁXIMO 8%), COMBINADOS ATENSOATIVO NÃO IÔNICO, TAMBÉM APROVADO E INDICADO PARA LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE ARTIGOS. AS INDICAÇÕES DE USO CONFORME SOLICITAÇÃO PARA USO DEVE CONSTAR DESCRITAS E APROVADAS NO RÓTULO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS RDC Nº 35 DE 16.08.2010 / ANVISA E RDC Nº 14 DE 28.02.2007 / ANVISA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE ALDEÍDOS, ÁCIDO PERACÉTICO, CLORO OU DERIVADOS, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE TRATAMENTO PARA DESCARTE NO AMBIENTE APÓS O USO. PARA CADA EMBALAGEM FORNECIDA DEVERÁ ACOMPANHAR 1 TUBO DE FITA TESTE ESPECÍFICA PARA O PRODUTO COM, PELO MENOS 25 UNIDADES, AFIM DE CHECAR A SOLUÇÃO EM USO, CONFORME ITEM 4.11 DA RDC Nº 35 DE 16.08.2010/ANVISA. O PRODUTO DEVE POSSUIR ESTABILIDADE MÍNIMA PARA USO APÓS PREPARADO DE 14 DIAS. GALÃO DE 5 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ARPOSAFE GL 5 LITROS.	5 litros	**12**	**300**
20	**DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL** - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010.	5 Litros	**04**	**48**

	POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
21	**DESINFETANTE MULTIUSO** - HIPOCLORITO DE SODIO 5000ML. DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES FIXAS (PISOS) A BASE DE CLORO 1%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS, ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (03 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão	**12**	**250**
22	**DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL** - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	1 Litro	**12**	**250**
23	**DESINFETANTE** – AGENTE DESINFETANTE QUE ELIMINA GERMES E BACTÉRIAS, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES SEQUESTRANTE, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FRAGRÂNCIA E ÁGUA ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA. Garrafa de 2 litros.	2 Litros	**12**	**25**
24	**ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE** – ESPONJA PARA LIMPEZA – TIPO DUPLA FACE, MEDINDO NO MINIMO DE 100 X 70 X 20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA	UND	**30**	**360**
25	**ESPONJA PARA LIMPEZA** - TIPO PARA LIMPEZA SUPER PESADA, MEDINDO (125 X 87) MM, COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRA DE ACO A EMBALAGEM DEVE CONTER CODIGO DE BARRA E DATA DE VALIDADE, NA COR AZUL PETRÓLEO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH-BRITE.	UND		
26	**FLANELA BRANCA 100 % ALGODÃO** MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM X 60 CM. COM ACABAMENTO NAS BORDAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**30**	**360**
27	**FIBRA USO GERAL** - PRODUTO NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À	UND	**30**	**360**

	PROVA D'ÁGUA, USADA PARA LIMPEZA EM GERAL. DIMENSÃO: 102 MM X 260 MM.			
28	**HIPOCLORITO DE SODIO** – CATEGORIA COMERCIAL, COM TEOR DE CONCENTRAÇÃO DE CLORO ATIVO ENTRE 12% E 14%, ODOR DE HIPOCLORITO, COR AMARELO, PONTO DE FUSÃO 18 GRAUS CELSIUS, SOLUVEL EM ÁGUA, SOLUÇÃO PREPARADA COM MATERIAL DEVE SER LÍMPIDA, TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADO EM BOMBONAS PLÁSTICAS HERMÉTICAS, RÓTULO COM N. DO LOTE, FÓRMULA, ARMAZENAMENTO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA/MS. BOMBONA 50 LITROS.	Bombona	**12**	**250**
29	**LIMPA ALUMINIO** - LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.FRASCO 500 MILILITRO	500 ml	**12**	**24**
30	**LIMPA MOVEIS** - EMULSAO AQUOSA CREMOSA, COM BICO APLICADOR, PERFUMADO NA FRAGANCIA LAVANDA, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO, CERAS, SILICONE, SOLVENTE, EMUSIFICANTES, CONSERVANTES	200 ml		**25**
31	**LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO** - LIQUIDO, CONCENTRADO, COMPOSICAO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, SOLVENTE, NEUTRALIZANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGANCIA E CORANTE, EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 5 LITROS, LEGISLACAO VIGENTE DE ACORDO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA	5 Litros		**25**
32	**LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO** - LIQUIDO, COMPOSTO DE ACIDO DODESILBERZENO, ACIDO SUFURICO, FLUORSUL, PERFUME, E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A COM REGISTRO NO M. SAUDE. Frasco com 500 ml.	500 ml		**25**
33	**PANO DE CHÃO TIPO SACO**, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, DIMENSÕES DE 70 X 50 CM, COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 5 % NA OSCILAÇÃO	UND		**100**

	DAS MEDIDAS, EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			
34	**PEDRA SANITARIA** - TIPO DE 35 GRAMAS, EMBALADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM SUPORTE PARA COLOCACAO EM BACIA SANITARIA, FRAGANCIA DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES	UND		**25**
35	**SABÃO EM BARRA 200 G** MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COR AMARELA. PACOTE COM 5 UNIDADES COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES	UND		**50**
36	**SABAO ALVEJANTE – EM PÓ DE 5 KG** – SABAO ALVEJANTE PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS, EM MAQUINAS INDUSTRIAIS DE LAVANDERIA, COM ALQUIL BENZENO, SULFONATO, TRIPOLIFOSFATO, SILICATO E CARBONATO DE SODIO, CARBOXILMETILCELULOSE SODICA, ELIMINADOR BACTERICIDA DE GERMES, FUNGOS E VIRUS, COM PIGMENTO AZUL 4,4' BIS (2 SULFOESTIRIL BIFENIL DISSODICO) ACIDO 4,4' DIAMENO ESTILBENO 2,2' DISSULFONICO, NA COR AZUL, POLIMEROS ACRILICO, ENZIMAS, PERFUME E ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG, RÓTULO COM N. DO LOTE, FORMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OMO, BRILHANTE.	5 Kg		**25**
37	**SACO PARA LIXO DE POLIETILENO PRETO,** MEDINDO 75 X 105 CM; **100 LITROS**, PACOTE COM 05 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.	Pacote	**30**	**360**
38	**SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO** MEDINDO 59 X 62 CM; **30 LITROS**, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERA TER	Pacote		

	REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.			
39	**SACO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO** - CAPACIDADE **150 LITROS,** MEDIDAS APROXIMADAS DE 90 CM X 115 CM X 08 MICRAS, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote com 10 unidade	**30**	**300**
40	**SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO** MEDINDO 63 X 80 CM, **50 LITROS**, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT	Pacote		
41	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR** - SACO DE LIXO **100 LITROS** REFORCADO, BRANCO LEITOSO, MEDINDO NO MINIMO 75CM X 90 CM	Pacote 100 Unidade	**2**	**24**
42	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALA**R - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 60 CM X 0,05 MM APROXIM. BRANCO LEITOSO, SEM TIMBRE, **40 LITROS**, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191	Pacote 100 Unidade	**25**	**250**
43	**SAPONÁCEO EM PÓ, COM CLORO**. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G, COMPOSIÇÃO: TALCO INDUSTRIAL, LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO E HIPOCLORITO DE SÓDIO, ALQUILBENZENO, SULFATO DE SÓDIO.COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND		**25**
44	**SODA CÁUSTICA** TIPO ESCAMAS. EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG		**5**
45	**SANITO AZUL 100 LITROS** - 75 X 85 - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA	Pacote		**350**

	DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,8 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.			
46	**SANITO AZUL 20 LITROS** - 40 X 50- SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 40X50CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		**350**
47	**SANITO AZUL 40 LITROS** - 55 X 55 - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 55X55CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	**30**	**360**
48	**SANITO AZUL 60 LITROS - 57 X 68** - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 57X68CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	**30**	**360**
49	**SANITO BRANCO 100 LITROS 75 X 85** (ESCRITO EM VERMELHO) - PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, COM 0,012 MICRAS.COM IDENTIFICAÇÃO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. PCTE COM 100 UNIDADES. -	Pacote	**30**	**360**
50	**SANITO BRANCO 20 LITROS 39 X 52 X 0.008 P**ARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 39X52CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote	**30**	**360**
51	**SANITO BRANCO 40 LITROS 53 X 57 X 0,008**- PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 53X57CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote	**30**	**360**
52	**SANITO BRANCO 60 LITROS**- PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 57X68CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote	**30**	**360**

53	**SANITO PRETO 100 LITROS 75 X 85** (REFORÇADO COM 0,012 MICRAS). SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR PRETO, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, COM 0,012 MICRAS.PCTE COM 100 UNDS	Pacote	**30**	**360**
54	**SANITO VERMELHO 100 LITROS**. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR VERMELHO, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	**30**	**360**
55	**SANITO VERMELHO 20 LITROS**. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR VERMELHO, TAMANHO 40X50CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	**30**	**360**
56	**SACO DE LIXO LEITOSO** HOSPITALAR 200 LITROS COM 100 UNIDADES	UND	**30**	**360**
57	**SACO DE HAMPER** COM 100 UNIDADES	UND	**30**	**360**
58	**PANO MULTIUSO** PARA LIMPEZA, COM 70% VISCOSE E 30% POLIÉSTER, GRAMATURA 40 G/M², RESISTENTE, MACIO, GRANDE PODER DE ABSORÇÃO, BAIXO DESPRENDIMENTO DE FIAPOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ROLO COM 300 METROS PICOTADO NA MEDIDA 33 X 38 CM.	Rolo	**10**	**100**
59	**DESINFETANTE HOSPITALAR** PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTÂNEA DE SUPERFICIES FIXAS PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, LEITOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITLARES A BASE DE GLUCOPROTAMINA 12,4%. GALÃO 05 OU 06 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (01 UNIDADE) E DOS BORRIFADORES PLÁSTICOS PARA PULVERIZAÇÃO DO PRODUTO.	Galão 06 litros		**300**
60	**DESINFETANTE CONCENTRADO PARA USO GERAL**, PERFUMADO - 5000ML - DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR, PARA AREAS SANITÁRIAS, COM AROMA A BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,8%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS, ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (01 UNIDADE).	Galão		**300**

61	**DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR** - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES FIXAS PISOS E PAREDES A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMONIO. GALÃO 05 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (03 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão		**300**
62	**DETERGENTE REMOVEDOR PARA CERAS E ACABAMENTOS ACRÍLICOS** - DETERGENTE REMOVEDOR INDICADO PARA A REMOÇÃO DE CERAS, ACABAMENTOS ACRÍLICOS E SUJIDADES PESADAS DE PISOS LAVÁVEIS COMO VINIL, CERÂMICA, GRANITO, MÁRMORE, ETC. DILUIÇÕES: PARA CERAS EMULSIONADAS, UTILIZAR 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 25 PARTES DE ÁGUA; PARA ACABAMENTOS ACRÍLICOS, 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 4 PARTES DE ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão de 5 litros		**250**
63	**BASE SELADORA -** SELAR PISOS VINÍLICOS E PISOS FRIOS COMO GRANILITE E MARMORITE. SELADOR. À BASE D'ÁGUA. NÃO INFLAMÁVEL. COMPOSIÇÃO: AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADORES DE FILMEPLASTI_CANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, COADJUVANTES, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. PRODUTO DE PRONTO USO. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA .	Galão de 5 litros		
64	**BASE SELADORA E BASE SELADORA / IMPERMEABILIZANTE -** PROPORCIONAR UM REVESTIMENTO SÓLIDO E RESISTENTE AO DESGASTE PROVOCADO PELO ALTO TRÁFEGO. TIPOS DE PISO: GRANITO POLIDO, MÁRMORE, GRANILITE, PAVIFLEX E OUTROS; RESISTÊNCIA A ESCORREGAMENTOS, RESISTÊNCIA QUÍMICA À LIMPEZA PROFUNDA, SEM AFETAR O FILME, MANTER A COR NATURAL DE PISO. PRODUTO DE PRONTO USO. COMPOSIÇÃO: ETILDIGLICOL, AGENTES FORMADORES DE FILME,	Galão de 5 litros		

	COADJUVANTES, PLASTIFICANTE, AGENTE NIVELADOR E ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
65	**DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS** - ELIMINA: VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS, INCLUINDO STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, ACINETOBACTER BAUMANNII, KLEBSIELLA PNEUMONIAE E ENTEROCOCCUS FAECALIS VRE. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO – 4,25%. COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO FOSFÓRICO, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, TAMPONANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA DEIONIZADA. DILUIÇÃO: LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1: 256, LIMPEZA PESADA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL -DILUIÇÃO 1: 128, LIMPEZA E ELIMINAÇÃO DE VÍRUS EM PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:64: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:16. O PRODUTO DEVE POSSUIR ESTABILIDADE MÍNIMA PARA USO APÓS PREPARADO DE 30 DIAS. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DILUIDOR EM COMODATO (06 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão de 5 litros		**100**
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO- HIGIENE/ DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL

01	**ÁLCOOL 70% em spray - DESINFETANTE PARA AS MÃOS**, FORMULADO À BASE DE ÁLCOOL 70%, USADO EM SISTEMA DE DISPENSAÇÃO COM MAIOR E MELHOR VISIBILIDADE DO CONTEÚDO. DOSAGEM FLEXÍVEL DE 0,4 A 1ML POR ACIONAMENTO. APRESENTAÇÃO EM REFIL COM VOLUME DE 1,3 LITROS, EMBALAGENS FECHADAS E COLAPSÁVEIS. DISPENSADOR COM INDICAÇÃO VISUAL DE BAIXO NÍVEL DE ESTOQUE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM EFICÁCIA COMPROVADA. DISPENSADOR DEVERÁ SER FORNECIDO EM COMODATO SENDO ESPECÍFICO PARA O REFIL DESCRITO.	UND	**30**	**360**
02	**ÁLCOOL EM GEL -** ÁLCOOL ETÍLICO 70%. GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS. INDICADO PARA ANTISSEPSIA E HIGIENIZAÇÃO A SECO DAS MÃOS, SEM NECESSIDADE E ENXÁGUE APÓS SUA APLICAÇÃO. COM EXTRATO DE *ALOE VERA* E VITAMINA E. REFRESCANTE E HIPOALERGÊNICO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. COM EFICÁCIA COMPROVADA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM VÁLVULA PUMP DE 500ML.	UND	**3**	**50**
03	**ANTISSÉPTICO** - ÁGUA, ÁLCOOL ISOPROPILICO, GLICERINA, MIRISTATO DE ISOPROPILA, PROPILENO GLICOL, ÁLCOOL ETÍLICO, EM GEL, FORMULA NÃO TOXICA, ÁLCOOL ETÍLICO A 62% E ÁLCOOL ISOPROPILICO A 4%, ELIMINAÇÃO 99,9% DOS GERMES CAUSADORES DE INFECÇÕES, PARA ESTERILIZAR AS MÃOS, ACONDICIONADO EM EMBALADO EM BOLSA PLÁSTICA DE 1.000ML, COM VÁLVULA A AR DOSADORA ADAPTÁVEL AO DISPENSADOR, DATA DE FAB/VAL. REG. NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	Sachê 1L	**4**	**48**
04	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO** DE 1° QUALIDADE, BRANCO DUAS DOBRAS, NÃO RECICLADO, MEDINDO NO MÍNIMO 23 X 21 CM, NÃO RECICLADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Pcte c/ 1000 folhas	**30**	**360**
05	**PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA** PICOTADA NA COR BRANCA, PACOTE COM 2 ROLOS, MEDINDO 22 X 20 CM, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote	**30**	**300**
06	**PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME (NEUTRO)**, ROLO MEDINDO 10 CM X 300 M, NA COR BRANCA,	Cx. Com 8	**60**	**720**

	FIBRAS 100% CELULÓSICAS. PACOTE COM 8 ROLOS			
07	**TOALHA DE PAPEL** - PAPEL TOALHA PICOTADA, BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 23X22, FARDO COM 8 PACOTES COM 250 FOLHAS, CADA FOLHA COM TRÊS DOBRAS OU OUTRA DISTRIBUIÇÃO QUE TOTALIZA 2.000 FOLHAS POR FARDO, COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULOSICA COM EXTRATO E ALGODÃO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BELL PAPEIS, KLEENEX, INDAIAL, MILI	Pcte c/ 2000 folhas	**30**	**300**
08	**SABONETE LÍQUIDO PEROLADO** EMBALAGEM 5 LITROS HIDRATANTE E EMOLIENTE, ESSÊNCIA FLORAL, PH DE 8,9 A9,5 PARA HIGIENE DAS MÃOS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Galão 5 Lts	**15**	**180**
09	**DESODORIZADOR, AROMATIZADOR, NEUTRALIZADOR DE ODORES**. SOLUCAO TIPO AEROSOL, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTE, DESNATURANTE, COADJUVANTE, FRAGANCIA, VEICULO E PROPELENTE, COMO DESNATURANTE BENZOATO DE DENATONIO, FRASCO DE ALUMÍNIO CONTEÚDO 360 ML/250GR.	UND	**01**	**12**
10	**SABÃO LÍQUIDO/ESPUMA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS**, BACTERICIDA, COM FRAGRÂNCIA FLORAL OU NEUTRA, ACONDICIONADO EM REFIS DE 600ML, CADA REFIL DEVE CONTER SUA PROPRIA VALVULA DE ACIONAMENTO, DEVERÁ SER APRESENTADO REGISTRO NA ANVISA E FICHA TECNICA DO PRODUTO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA- PHMB.	Refil	**25**	**250**
11	**REAGENTES QUIMICOS - ALFA NAFTALINA**, CATEGORIA P.A, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100 GRAMAS, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA	Embalagem de 100 gramas		
12	**SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE**. APRESENTA UMA FORMULAÇÃO CUIDADOSAMENTE BALANCEADA, DESTINADA A LIMPEZA SUAVE DAS MÃOS E DO ROSTO. PROPORCIONA MACIEZ E SUAVIDADE. O PRODUTO NÃO AGRIDE A PELE E	Refil	**25**	**250**

	POSSUI PH NEUTRO. APRESENTAÇÃO EM REFIL, 800ML.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS. COM DISPENSADOR EM COMODATO (268 UNIDADES).			
13	**SABONETE LÍQUIDO COM ANTISSEPTICO** PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES E MICROORGANISMOS, REDUZINDO A CARGA MICROBIANA DAS MAOS, COM AUXILIO DE UM ANTISSEPTICO, PRINICIPIO ATIVO TRICLOSAN. APRESENTAÇÃO EM REFIL, 800ML.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS. COM DISPENSADOR EM COMODATO (94 UNIDADES).	Refil	**25**	**250**
14	**DESODORIZADOR DE AMBIENTE HOSPITALAR**. PRINCIPIO: QUARTERNÁRIO DE AMÔNIO. PRONTO USO	UND	**5**	**60**
15	**SABONETE ESPUMA TRICLOSAN -** PH NEUTRO, SEM FRAGRÂNCIA. PRINCIPIO ATIVO: TRICLOSAN. COMPOSIÇÃO: ACQUA, SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, PEG-7 GLYCERYL COCOATE, SODIUM CITRATE, CITRIC ACID, PROPYLENE GLYCOL, TRICLOSAN, SYTRENE / PVP COPOLYMER, SODIUM HYDROXIDE. METHYCHLOROISOTHIAZOLINONE / METHYLISOTHIAZOLINONE. DILUIÇÃO: PRONTO USO. EMBALAGEM: REFIL DE 800 ML. CADA REFIL DEVE CONTER SUA PROPRIA VALVULA DE ACIONAMENTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO.	Refil 800 ml		
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO - UTENSÍLIOS DE LIMPEZA

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL

01	**BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO**, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, **CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS**, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**01**	**12**
02	**BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO**, ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, **CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS**, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND		
03	**ESCOVA PARA ROUPA**, MODELO OVAL, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS NYLON, SEM ALÇA, SEM CABO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		
04	**DISCO** - PARA LAVAR, EM NYLON, MEDINDO **350MM** DE DIAMETRO, NA COR VERDE PARA ENCERADEIRA	Disco	**02**	**10**
05	**DISCO** - REDONDO DE ENCERADEIRA PARA LIMPEZA PESADA, PRETO, EM FIBRAS SINTETICAS, MEDINDO **510MM** DE DIAMETRO	Disco	**02**	**10**
06	**ESPÁTULA AÇO 10"** PRODUZIDA EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA	UND		
07	**MANGUEIRA SILICONADA 3/4"** X 2,5 MM, MANGUEIRA PARA USO GERAL (ROLO DE 50MTS)	Rolo 50 mts	**03**	**03**
08	**PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO**, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 80 CM, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**10**	**100**
09	**RASTELO**- EM FERRO, COM TAMANHO MEDIO, COM CABO DE MADEIRA	UND	**01**	**10**
10	**RODO PARA PISO**, COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE E CABO EM ALUMÍNIO, **MEDINDO 60 CM**, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**01**	**12**
11	**RODO PARA PISO,** COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE E CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA,	UND	**12**	**24**

	MEDINDO 40 CM, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			
12	**VASSOURA CERDAS EM NYLON**, BASE EM PLÁSTICO **MEDINDO 30 CM**, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 CM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**01**	**12**
13	**VASSOURA COM CERDAS, TIPO VASCULHADOR DE TETO,** CABO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 3,0000 M. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**01**	**12**
14	**VASSOURA EM PÊLO SINTÉTICO**, BASE RETANGULAR EM MADEIRA PINTADA MEDINDO DE 38 A 40 CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 A 140 CM COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		
15	**VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO**, COM CERDAS DE NYLON, EXTREMIDADE ONDE CONTÉM AS CERDAS COM FORMATO AREDONDO, COM CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO ENTRE 25 CM E 30 CM, SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO DA VASSOURA EM PLÁSTICO RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**01**	**12**
16	**VASSOURA EM PIAÇAVA**, PARA LIMPEZA, BASE EM MADEIRA **MEDINDO 20 CM**, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**01**	**12**
17	**VASSOURA MULTIUSO COM CABO DE ALUMÍNIO**. CABEÇA EM POLIPROPILENO E PVC, 35CM. CERDAS PLUMADAS. 133 CM DE ALTURA	UND	**01**	**12**
18	**CABO EXTENSOR**, PROLONGADOR DE 3,00 METROS.	UND	**01**	**05**
19	**BORRIFADOR PLASTICO**, 500ML. PLASTICO TRASNPARENTE, COM TAMPA E COM GATILHO. VALVULA QUE ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO.	UND	**01**	**12**

20	**REFIL PARA MOP UMIDO** 100% ALGODAO, COR BRANCO OU NATURAL, PONTA CORTADA LOOP COM CINTA, 340G.	UND		
21	**REFIL PARA APLICADOR DE CERA**. MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E MICROFIBRA.MEDINDO 34X4CM.	UND		
22	**RODO DE ALUMINIO**, BORRACHA DUPLA 60CM, EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO, ALUMINIO E BORRACHA. CABO EM ALUMINIO COM ROSCA 140CM.	UND	**01**	**12**
23	**RODO DE ALUMINIO**, BORRACHA DUPLA 40CM, EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO, ALUMINIO E BORRACHA. CABO EM ALUMINIO COM ROSCA 140CM.	UND	**01**	**12**
24	**VASSOURA PARA GRAMA**, EM AÇO, COM CABO.	UND	**01**	**12**
25	**ESCOVA COM BASE PLASTICA**, EM FORMATO OVAL, CERDAS DE NYLON.	UND	**01**	**12**
26	**APLICADOR DE CERA COMPLETO (C/CABO)** - APLICADOR DE CERA EM MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E MICROFIBRA.MEDINDO 34X4X15CM, COM CABO DE ALUMINIO, COM ROSCA, 140CM.	UND	**01**	**12**
27	**ESFREGÃO MICROFIBRA** RETANGULAR C. ENTRE 32 E 42 CM X L. ENTRE 11 A 14 CM - ESFREGÃO 100% MICROFIBRA RETANGULAR TAMANHO: CUMPRIMENTO ENTRE 32 E 42 CM X LARGULA ENTRE 11 A 14 CM, COMPATÍVEL COM BASE ESFREGÃO GIRATÓRIA 180º SISTEMA DE FIXAÇÃO POR VELCRO PARA FÁCIL RETIRADA E TROCA DO REFIL (LARGURA DA BASE ENTRE 11 A 14 CM, COMPRIMENTO DA BASE ENTRE 32 A 42 CM).	UND	**01**	**12**
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

UNIDADE ESPECIALIZADA: **CENTRO DE ATENÇAO PSICOSSOCIAL INFANTIL- CAPSi**

Data: **15/08/2022**

PLANILHA COM OS EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES – (Relação dos materiais a serem fornecidos pela Contratada)

TIPO – EQUIPAMENTO

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	CARRO DE LIMPEZA - CARRO COLETOR, COM TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA COLETA SELETIVA, NO FORMATO	UND	**01**	**02**

	RENTAGULAR, COM 2 RODAS, CAPACIDADE 240 LITROS, MEDINDO 116,0 X 73,0 X 57,0CM.			
02	**CARRO COLETOR COM TAMPA BIPARTIDO E DRENO** - 430 LITROS. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, FIBERGLASS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 65X127X85 CM. RODAS FIXAS E GIRATORIAS, QUE NÃO MARQUEM O PISO **(RODINHA PNEUMÁTICA)**.	UND		
03	**CARRO DE LIMPEZA - CARRO FUNCIONAL COM SUPORTE** EM POLIETILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMINIO, COM 03 PRATELEIRAS, 01 SACO EM VINIL AMARELO COM TAMPA E ZIPER PARA COLETA DE RESIDUOS, COM 04 RODAS, CAPACIDADE DE 90 LITROS, PESO APROXIMADO 18 KG, MEDINDO 116 X 57 X 100CM (COMPRIMENTO X LARGURA X TURA), ACOMPANHA SUPORTE DE FIXACAO PARA BALDE ESPREMEDOR, COMPOSTO DE 01 BALDE 15 LITROS AZUL, 01 BALDE 15 LITROS VERMELHO, 01 ESPREMEDOR VERMELHO E 01 CAVALETE PARA ESPREMEDOR	UND		
04	**ENCERADEIRA INDUSTRIAL (MODELO CL 350)** \, 110/220 VOLTS\, MEDINDO (350 X 1100) \, POTENCIA 0\,75 HP\, CAPACIDADE OPERACIONAL 1500M2\, PESO 30KG\, METAL E COMPRIMENTO DE 12M\, NYLON 350MM\, ESCOVA DE FIBRA VEGETAIS PARA ENCERRAR/LUSTRAR	UND	**01**	**02**
05	**ENCERADEIRA INDUSTRIAL DE 500 MM DE DIÂMETRO**: UTILIZADA PARA LAVAR, LIXAR, RESTAURAR, ACABAMENTO E LIMPEZA DOS MAIS DIFERENTES TIPOS DE PISOS, ALTO RENDIMENTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, SILENCIOSA, RESISTENTE E DURÁVEL. MOTOR DE 1 HP BIVOLT MONOFÁSICO, ROTAÇÃO DA ESCOVA 175 RPM COM CÂMARA DE TRANSMISSÃO POR ENGRENAGENS HELICOIDAIS DE NYLON TECNEW COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE. ACIONAMENTO COM ALAVANCA LIGA/DESLIGA. FIO DE 12 METROS NO MÍNIMO. BIVOLT. CABO DE METAL CROMADO ACOMPANHA 1 ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR E 1 ESCOVA DE FIBRAS VEGETAIS PARA ENCERAR E LUSTRAR. CAPACIDADE OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 3200 M2 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UND		
06	**EXTENSAO** - ELETRICA, FLEXIVEL, PARA EQUIPAMENTO DE ILUMINACAO, COM COMPRIMENTO DE 30 M, NA BITOLA UNIVERSAL	UND	**02**	**04**

07	**KIT DE LIMPEZA** - COMPOSTO POR BASE DE 40 CM, REFIL DE ALGODAO DE 40CM E CABO DE ALUMINIO DE 38CM, PARA **LIMPEZA DE VIDRO**	UND	**02**	**04**
08	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO** - 1800 LBS (MÍNIMO), 420 L/H (MÍNIMO), 220/V 60HZ, EQUIPAMENTO C/RODINHAS	UND	**01**	**02**
09	**MOP COM CABO DE ALUMÍNIO – MOP** COM CABO DE ALUMINIO ANODIZADO MEDINDO 1,40M COM SUPORTE PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA, SENDO SUPORTE E COM JUNÇÃO ARTICULADA E ROSCA TIPO EURO (PRESSÃO MEDINDO 23 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA). PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PERFECT MOP.	UND	**02**	**04**
10	**DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL** - POLIPROPILENO, 800 A 1000 ML, DIMENSÕES MÁXIMAS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 140X110X270MM, BRANCO.	UND	**15**	**30**
11	**DISPENSER PARA ÁLCOOL 70% spray**- POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA REFIL FECHADO DE EMBALAGEM COLAPSÁVEIS DE 1,3 LITROS. COR BRANCA. COM SISTEMA DE DISPENSAÇÃO COM MAIOR E MELHOR VISIBILIDADE DO CONTEÚDO. COM CAPACIDADE DE DISPENSAR DOSAGEM FLEXÍVEL DE 0,4 A 1ML POR ACIONAMENTO. DISPENSADOR COM INDICAÇÃO VISUAL DE BAIXO NÍVEL DE ESTOQUE.	UND	**15**	**30**
12	**PLACAS SINALIZAÇAO INTERNA** - PARA INDICACAO DE PISO MOLHADO, COM SINAIS GRAFICOS UNIVERSAIS E TEXTOS DE ADVERTENCIA EM PORTUGUES E INGLES, EM POLIPROPILENO, NA COR AMARELA, MEDINDO 68,00 X 28,00CM, DOBRAVEL, REFLETIVA, RESISTENTE A SOL E CHUVA.	UND	**02**	**04**
13	**DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 300 METROS**, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR BRANCA, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS MEDINDO NO MÍNIMO 26 CM X 27.2CM X 13 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**05**	**15**

14	**DISPENSER PARA PAPEL TOALHA** INTERFOLHADO DUAS DOBRAS, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR CINZA/BRANCO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 26 X 12 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**07**	**21**
15	**DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO**, CAPACIDADE MÍNIMA 1000 ML, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR BRANCA, ESPECÍFICO PARA O SISTEMA DE REFIL FECHADO DO PRODUTO SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**07**	**21**
16	**CARRO COLETOR COM TAMPA BIPARTIDO E DRENO**, 430 LITROS. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, FIBERGLASS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 65X127X85 CM. RODAS FIXAS E GIRATORIAS, QUE NÃO MARQUEM O PISO.	UND		
17	**CONJUNTO MOP, BALDE DOBLO**, COM ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO; 2 BALDES COM CAPACIDADE DE 25 LITROS CADA; RODÍZIOS PROJETADOS PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR; CLIP DE FIXAÇÃO PARA HASTE; ALÇA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UND		
18	**MOP SPRAY MULTIUSO CABO/RESERVAT./ESFREGÃO** UTILIZADO COMO VASSOURA ESFREGÃO O MOP SPRAY COM RESERVATÓRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA OU PRODUTOS QUÍMICOS, BASE ARTICULADA, ESFREGÃO DE MICROFIBRA LAVÁVEL CONJUNTO MOP SPRAY MULTIUSO, ACOMPANHA, CABO ERGONÔMICO DE 128 CM (MINIMO) EM AÇO INOXIDÁVEL COM GATILHO, RESERVATÓRIO APROXIMADO DE 400 ML., 1 BASE ESFREGÃO GIRATÓRIA 180º SISTEMA DE FIXAÇÃO POR VELCRO PARA FÁCIL RETIRADA E TROCA DO REFIL (LARGURA DA BASE ENTRE 11 A 14 CM, COMPRIMENTO DA BASE ENTRE 32 A 42 CM); ESFREGÃO 100% MICROFIBRA TAMANHO MÍNIMO 11 A 14 CM X 32 A 42 CM.	UND		

19	**ESCADA ALUMÍNIO 8 DEGRAUS**, TIPO BANQUETA, PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA, CAPACIDADE: 120 KG. FABRICADAS DE ACORDO COM A NOVA PORTARIA DO INMETRO N° 615 E 61	UND	**01**	**02**
20	**MÁQUINA PARA CORTE DE GRAMA**, A GASOLINA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3,5CV, MOTOR 4 TEMPOS, FAIXA DE CORTE DE 46 CM, SEM RECOLHER, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND	**01**	**02**
21	**SOPRADOR DE FOLHAS E RESIDUOS**	UND	**01**	**02**
22	**TESOURA PARA PODA** COM PESO MÉDIO DE 300G, COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA DE 65MM, COM CABO EMBORRACHADO, FORMA DE BICO	UND	**01**	**02**
23	**SUPORTE PARA FIBRA** ARTICULADO PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSÕES:24X10CM	UND	**01**	**02**
24	**CONJUNTO APLICADOR DE CERA,** COMPOSTO POR UM BALDE APLICADOR FABRICADO EM POLIPROPILENO COM RODA, UM APLICADOR COM LUVA DE ACRÍLICO, UM ESCORREDOR METÁLICO E UM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40M DE ALTURA	UND	**01**	**02**
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO - PRODUTO DE LIMPEZA

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**SELADORA IMPERMEABILIZANTE PARA PISOS** - COMPOSTA DE A BASE DE POLIMEROS ACRILICOS, RESINAS ALCALIS SOLUVEIS E ETERES GLICOIS, TEOR MINIMO DE SOLIDOS IGUAL A 14%, PRONTO USO COM AGENTES PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NO TIPO LIQUIDO, COM BASE SELADORA E ACABAMENTO DEPARA APLICACAO EM PISOS POROSOS, NA COR INCOLOR, EMBALADO EM BOMBONA PLASTICA DE 5 LITROS, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PRODUTO FABRICADO SOB AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE	Bombona de 5 litros	**01**	**60**

02	**REMOVEDOR -**SOLVENTE GLICOLICO, LIQUIDO, INCOLOR, PARA REMOCAO DE CERA, ACONDICIONADO EM GALAO	Galão de 5 litros	**01**	**60**
03	**DETERGENTE PARA AREA HOSPITALAR -**ALCALINO, LIQUIDO, INCOLOR, LAVANDA, PARA LAVAGEM DE PISOS, PARA BAIXAS E ALTAS TEMPERATURAS, ACIDO DODECILBENZENO, SULFONATO SODIO, ACIDO GRAXO DE COCO, LAURILETER SULFATO SODIO, ALCALINIZANTE, GALAO 10 LTS.	Galão de 10 L	**01**	**120**
04	**ÁGUA SANITÁRIA** - SOLUÇÃO AQUOSA, CLORO ATIVO, PRINCIPIO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, ESTABILIZANTE E ÁGUA, ALVEJA, DESINFETA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 109/2016 E RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Litro	**05**	**60**
05	**ÁLCOOL ETÍLICO** - COM TEOR ALCOÓLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 46/2002, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Litro	**10**	**120**
06	**ALCOOL EM GEL** - ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM EM GEL. INDICADO PARALIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES FIXAS E ONDE HOUVER A NECESSIDADE DE UTILIZAR UM PRODUTO EFICIENTE E VOLÁTIL.	500 ml	**10**	**120**
07	**CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISOS E CERÂMICAS**. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Frasco 750ml	**05**	**60**
08	**LIMPADOR AMONIACA**L PARA REMOÇÃO DE TODO TIPO DE SUJEIRA PESADA COMO GORDURA, ÓLEO, PELÍCULA DE CERA, GRAXA, ENTRE OUTROS A BASE DE HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, DILUIÇÃO D 1:50. À DILUIR 1:100. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL. NOTIFICANDO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E GALÃO DE 5 LITROS.	Galão 5L	**01**	**01**

09	**DETERGENTE NEUTRO PARA PISOS (AZULIM)**: DETERGENTE NEUTRO COM FRAGRÂNCIA PRODUTO PARA LAVAGEM DE PISOS DILUIÇÃO DE 1:10, 1:50 A 1:100 A BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, NEUTRALIZANTE COM FRAGRÂNCIA. APRESENTAR LAUDO DE PH. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DETERGENTE DE PISO MARCA QUIMISTAR OU PROFILATICA. 5 LITROS	5 Litros	**05**	**60**
10	**DETERGENTE DESINFETANTE ODORIZADOR FRAGRÂNCIA ALECRIM** - DETERGENTE LEVEMENTE ALCALINO, DESINFETANTE E ODODORIZADOR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL, SEM ENXAGUE. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. PRINCÍPIO ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 6 DILUIDORES)	Galão de 5 litros	**05**	**120**
11	**DETERGENTE DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL S/ FRAGRÂNCIA** - DETERGENTE HOSPITALAR NEUTRO, CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL, SEM ENXAGUE, EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE PROTEÍNAS E GORDURAS. SEM FRAGRÂNCIA. COMPOSTO DE: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, CORANTE, VEÍCULO. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 6 DILUIDORES)	Galão de 5 litros	**05**	**60**
12	**DETERGENTE DE LOUÇAS E SUPERFÍCIES EM GERAL PH NEUTRO** - DETERGENTE NEUTRO, PARA LIMPEZA MANUAL E IMERSÃO DE LOUÇAS, EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E ÓLEO. SEM FRAGRÂNCIA. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/9, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 1 DILUIDOR)	Galão de 5 litros	**05**	**60**
13	**DETERGENTE DESINFETANTE DE COZINHA** BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - DETERGENTE DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONCENTRADO, A BASE DE PEROXIDO DE	Galão de 5 litros	**05**	**120**

	HIDROGÊNIO. SEM FRAGRÂNCIA E ALTO PODER DE ALVEJAMENTO. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 1 DILUIDOR).			
14	**DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO** PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA: REMOÇÃO DE SUJIDADES PROVENIENTES DE GORDURA CARBONIZADA EM EQUIPAMENTOS DE AÇÕ INOXIDAVEL E FERRO DA AREA DE COCÇÃO COMO FORNOS, FOGÕES, COIFAS E FRITADEIRAS. COMPOSIÇÃO: HIDROXIDO DE SODIO, TENSOATIVO NÃOIONICO, SOLUBILIZANTE, CORANTE E AGUA. PRINCIPIO ATIVO: HIDROXIDO DE SODIO. ASPECTO – LIQUIDO.	Galão de 5 litros	**05**	**120**
15	**LÂ DE AÇO** – COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO EM PACOTE DE 60 G COM 08 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ASSOLAN, BOMBRIL.	Pacote	**05**	**12**
16	**DESINFETANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE PHMB (MÍNIMO 3%) E CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO (MÁXIMO 6%)** DEVENDO O PRODUTO ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA/RDC Nº 14 DE 28.02.2007 E RDC Nº 35 DE 16.08.2010. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DILUIÇÃO DE USO ENTRE 0,5% (5ML/LITRO) A 2% (20 ML/LITRO). O PRODUTO DEVE APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA EMITIDOS POR LABORATÓRIOS REBLAS/ANVISA-MS COMPROVANDO, ENTRE OUTROS, A ATIVIDADE TUBERCULICIDA PELO TESTE CONFIRMATÓRIO ENTRE 5 A 10 MINUTOS DE CONTATO, ATRAVÉS DA ELIMINAÇÃO DE MYCOBACTERIUM BOVIS, CONFORME RDC Nº 35 DE 16.08.2010 – ANVISA/MS NA METODOLOGIA OFICIAL REFERÊNCIA: AOAC 19ª ED./2012 – MÉTODO 965.12 PARA MICOBACTÉRIA (AÇÃO TUBERCULICIDA). GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR EM COMODATO SISTEMA ELETRÔNICO GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO, MICROCONTROLADO, COM PRECISÃO DE DOSAGEM INDEPENDENTE DA VARIAÇÃO DE PRESSÃO DE ENTRADA DA ÁGUA E VOLUME DE PRODUTO GERADO PARA USO. DEVE POSSUIR AINDA PONTEIRA INTELIGENTE COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA PREENCHIMENTO DE FRASCOS APLICADORES OU RECIPIENTES DE GRANDE VOLUME. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM RASTREABILIDADE RBC-INMETRO, GARANTINDO CONCENTRAÇÕES DE	5 Litros	**05**	**120**

	USO PRECISAS PARA USO DO DESINFETANTE CONFORME APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA-MS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SURFIC GL 5 LITROS			
17	**DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DETERGENTE DE ALTO DESEMPENHO**, COM PODER DE DESINFECÇÃO E AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR, COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULICIDA E VIRUCIDA. PRINCÍPIO ATIVO BACTERICIDA: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 4,25% E CLORETO DE COCOBENZIL ALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO 5,6%. COMPOSTO POR ÁGUA, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, ACIDIFICANTE E ATIVOS. LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR, COM pH: 2,0 - 3,0. PRODUTO SANEANTE COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS. DESINFETANTE CONCENTRADO COM DIFERENTES DILUIÇÕES DEPENDENTO DA INDICAÇÃO DO USO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - 1:25 (40 ml de produto para 1 Litro de água); LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS - 1:100 (10 ml de produto para 1 Litro de água); LIMPEZA DE PISOS - 1:250 (4 ml de produto para 1 Litro de água). DEVE POSSUIR LAUDO QUE COMPROVAM SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO E PODER BACTERIOSTÁTICO. COM FORNECIMENTO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (06 UNIDADES).	Galão 5 litros	**05**	**120**
18	**DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DETERGENTE INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR,** COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULICIDA E VIRUCIDA. LIMPADOR DESINFETANTE PARA AMBIENTES HOSPITALARES FORMULADO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ACELERADO. LIMPA E DESINFETA EM UMA ÚNICA ETAPA. UTILIZADO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES TAIS COMO: VINIL, ACRÍLICO E OUTRAS SUPERFÍCIES PLÁSTICAS, AÇO INOX, ALUMÍNIO, LAMINADOS, VIDROS, ENTRE OUTROS. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - 4,25%. COMPOSTO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (4,25%), ÁCIDO FOSFÓRICO (3,40%), TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, TAMPONANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA DEIONIZADA. PRODUTO SANEANTE COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS. DESINFETANTE CONCENTRADO COM DIFERENTES DILUIÇÕES DEPENDENTO DA INDICAÇÃO DO USO:	Galão 5 litros	**05**	**120**

	DESCONTAMINAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA - DILUIÇÃO 1:64; LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM UMA ÚNICA ETAPA - DILUIÇÃO 1:64; LIMPEZA PESADA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:128; LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:256. DEVE POSSUIR LAUDO QUE COMPROVAM SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO. COM FORNECIMENTO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (06 UNIDADES).			
19	**DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, ULTRA CONCENTRADO** PARA POSTERIOR USO DILUÍDO, COM SUBSTÂNCIA ATIVA ANTIMICROBIANA DERIVADA DE ALQUILAMINA EM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 8,5% (MÁXIMO 15%) EPROPIONATO, MÍNIMO DE 3,5% (MÁXIMO 8%), COMBINADOS ATENSOATIVO NÃO IÔNICO, TAMBÉM APROVADO E INDICADO PARA LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE ARTIGOS. AS INDICAÇÕES DE USO CONFORME SOLICITAÇÃO PARA USO DEVE CONSTAR DESCRITAS E APROVADAS NO RÓTULO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS RDC Nº 35 DE 16.08.2010 / ANVISA E RDC Nº 14 DE 28.02.2007 / ANVISA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE ALDEÍDOS, ÁCIDO PERACÉTICO, CLORO OU DERIVADOS, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE TRATAMENTO PARA DESCARTE NO AMBIENTE APÓS O USO. PARA CADA EMBALAGEM FORNECIDA DEVERÁ ACOMPANHAR 1 TUBO DE FITA TESTE ESPECÍFICA PARA O PRODUTO COM, PELO MENOS 25 UNIDADES, AFIM DE CHECAR A SOLUÇÃO EM USO, CONFORME ITEM 4.11 DA RDC Nº 35 DE 16.08.2010/ANVISA. O PRODUTO DEVE POSSUIR ESTABILIDADE MÍNIMA PARA USO APÓS PREPARADO DE 14 DIAS. GALÃO DE 5 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ARPOSAFE GL 5 LITROS.	5 litros	**05**	**120**
20	**DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL** - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5 Litros	**05**	**120**

21	**DESINFETANTE MULTIUSO** - HIPOCLORITO DE SODIO 5000ML. DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES FIXAS (PISOS) A BASE DE CLORO 1%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS, ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (03 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão	**05**	**120**
22	**DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL** - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	1 Litro	**05**	**120**
23	**DESINFETANTE** – AGENTE DESINFETANTE QUE ELIMINA GERMES E BACTÉRIAS, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES SEQUESTRANTE, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FRAGRÂNCIA E ÁGUA ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA. Garrafa de 2 litros.	2 Litros	**10**	**120**
24	**ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE** – ESPONJA PARA LIMPEZA – TIPO DUPLA FACE, MEDINDO NO MINIMO DE 100 X 70 X 20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA	UND	**20**	**20**
25	**ESPONJA PARA LIMPEZA** - TIPO PARA LIMPEZA SUPER PESADA, MEDINDO (125 X 87) MM, COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRA DE ACO A EMBALAGEM DEVE CONTER CODIGO DE BARRA E DATA DE VALIDADE, NA COR AZUL PETRÓLEO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH-BRITE.	UND	**20**	**20**
26	**FLANELA BRANCA 100 % ALGODÃO** MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM X 60 CM. COM ACABAMENTO NAS BORDAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**20**	**40**
	FIBRA USO GERAL - PRODUTO NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, USADA PARA LIMPEZA EM GERAL. DIMENSÃO: 102 MM X 260 MM.	UND	**20**	**40**

28	**HIPOCLORITO DE SODIO** – CATEGORIA COMERCIAL, COM TEOR DE CONCENTRAÇÃO DE CLORO ATIVO ENTRE 12% E 14%, ODOR DE HIPOCLORITO, COR AMARELO, PONTO DE FUSÃO 18 GRAUS CELSIUS, SOLUVEL EM ÁGUA, SOLUÇÃO PREPARADA COM MATERIAL DEVE SER LÍMPIDA, TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADO EM BOMBONAS PLÁSTICAS HERMÉTICAS, RÓTULO COM N. DO LOTE, FÓRMULA, ARMAZENAMENTO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA/MS. BOMBONA 50 LITROS.	Bombona	**01**	**02**
29	**LIMPA ALUMINIO** - LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.FRASCO 500 MILILITRO	500 ml	**10**	**20**
30	**LIMPA MOVEIS** - EMULSAO AQUOSA CREMOSA, COM BICO APLICADOR, PERFUMADO NA FRAGANCIA LAVANDA, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO, CERAS, SILICONE, SOLVENTE, EMUSIFICANTES, CONSERVANTES	200 ml	**10**	**20**
31	**LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO** - LIQUIDO, CONCENTRADO, COMPOSICAO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, SOLVENTE, NEUTRALIZANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGANCIA E CORANTE, EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 5 LITROS, LEGISLACAO VIGENTE DE ACORDO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA	5 Litros	**05**	**120**
32	**LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO** - LIQUIDO, COMPOSTO DE ACIDO DODESILBERZENO, ACIDO SUFURICO, FLUORSUL, PERFUME, E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A COM REGISTRO NO M. SAUDE. Frasco com 500 ml.	500 ml	**10**	**20**
33	**PANO DE CHÃO TIPO SACO**, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, DIMENSÕES DE 70 X 50 CM, COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 5 % NA OSCILAÇÃO DAS MEDIDAS, EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, DEVERÁ CONTER DADOS DE	UND	**10**	**20**

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			
34	**PEDRA SANITARIA** - TIPO DE 35 GRAMAS, EMBALADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM SUPORTE PARA COLOCACAO EM BACIA SANITARIA, FRAGANCIA DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES	UND	**20**	**40**
35	**SABÃO EM BARRA 200 G** MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COR AMARELA. PACOTE COM 5 UNIDADES COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES	UND	**20**	**40**
36	**SABAO ALVEJANTE – EM PÓ DE 5 KG** – SABAO ALVEJANTE PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS, EM MAQUINAS INDUSTRIAIS DE LAVANDERIA, COM ALQUIL BENZENO, SULFONATO, TRIPOLIFOSFATO, SILICATO E CARBONATO DE SODIO, CARBOXILMETILCELULOSE SODICA, ELIMINADOR BACTERICIDA DE GERMES, FUNGOS E VIRUS, COM PIGMENTO AZUL 4,4' BIS (2 SULFOESTIRIL BIFENIL DISSODICO) ACIDO 4,4' DIAMENO ESTILBENO 2,2' DISSULFONICO, NA COR AZUL, POLIMEROS ACRILICO, ENZIMAS, PERFUME E ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG, RÓTULO COM N. DO LOTE, FORMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OMO, BRILHANTE.	5 Kg	**05**	**120**
37	**SACO PARA LIXO DE POLIETILENO PRETO,** MEDINDO 75 X 105 CM; **100 LITROS**, PACOTE COM 05 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.	Pacote	**20**	**120**
38	**SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO** MEDINDO 59 X 62 CM; **30 LITROS**, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.	Pacote	**20**	**120**

39	**SACO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO** - CAPACIDADE **150 LITROS,** MEDIDAS APROXIMADAS DE 90 CM X 115 CM X 08 MICRAS, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote com 10 unidade	**20**	**120**
40	**SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO** MEDINDO 63 X 80 CM, **50 LITROS**, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT	Pacote	**20**	**120**
41	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR** - SACO DE LIXO **100 LITROS** REFORCADO, BRANCO LEITOSO, MEDINDO NO MINIMO 75CM X 90 CM	Pacote 100 Unidade		
42	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALA**R - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 60 CM X 0,05 MM APROXIM. BRANCO LEITOSO, SEM TIMBRE, **40 LITROS**, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191	Pacote 100 Unidade		
43	**SAPONÁCEO EM PÓ, COM CLORO**. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G, COMPOSIÇÃO: TALCO INDUSTRIAL, LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO E HIPOCLORITO DE SÓDIO, ALQUILBENZENO, SULFATO DE SÓDIO.COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	**10**	**20**
44	**SODA CÁUSTICA** TIPO ESCAMAS. EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	**05**	**10**
45	**SANITO AZUL 100 LITROS** - 75 X 85 - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,8 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	**20**	**120**
20		Pacote	**20**	**120**

47	**SANITO AZUL 40 LITROS** - 55 X 55 - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 55X55CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	**20**	**120**
48	**SANITO AZUL 60 LITROS - 57 X 68** - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 57X68CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	**20**	**120**
49	**SANITO BRANCO 100 LITROS 75 X 85** (ESCRITO EM VERMELHO) - PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, COM 0,012 MICRAS.COM IDENTIFICAÇÃO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. PCTE COM 100 UNIDADES. -	Pacote		
50	**SANITO BRANCO 20 LITROS 39 X 52 X 0.008 P**ARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 39X52CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote		
51	**SANITO BRANCO 40 LITROS 53 X 57 X 0,008**- PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 53X57CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote		
52	**SANITO BRANCO 60 LITROS**- PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 57X68CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote		
53	**SANITO PRETO 100 LITROS 75 X 85** (REFORÇADO COM 0,012 MICRAS). SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR PRETO, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, COM 0,012 MICRAS.PCTE COM 100 UNDS	Pacote	**20**	**120**

54	**SANITO VERMELHO 100 LITROS**. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR VERMELHO, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
55	**SANITO VERMELHO 20 LITROS**. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR VERMELHO, TAMANHO 40X50CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
56	**SACO DE LIXO LEITOSO** HOSPITALAR 200 LITROS COM 100 UNIDADES	UND		
57	**SACO DE HAMPER** COM 100 UNIDADES	UND		
58	**PANO MULTIUSO** PARA LIMPEZA, COM 70% VISCOSE E 30% POLIÉSTER, GRAMATURA 40 G/M², RESISTENTE, MACIO, GRANDE PODER DE ABSORÇÃO, BAIXO DESPRENDIMENTO DE FIAPOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ROLO COM 300 METROS PICOTADO NA MEDIDA 33 X 38 CM.	Rolo	**20**	**80**
59	**DESINFETANTE HOSPITALAR** PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTÂNEA DE SUPERFICIES FIXAS PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, LEITOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITLARES A BASE DE GLUCOPROTAMINA 12,4%. GALÃO 05 OU 06 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (01 UNIDADE) E DOS BORRIFADORES PLÁSTICOS PARA PULVERIZAÇÃO DO PRODUTO.	Galão 06 litros		
60	**DESINFETANTE CONCENTRADO PARA USO GERAL**, PERFUMADO - 5000ML - DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR, PARA AREAS SANITÁRIAS, COM AROMA A BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,8%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS, ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (01 UNIDADE).	Galão	**10**	**120**
61	**DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR** - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES FIXAS PISOS E PAREDES A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMONIO. GALÃO 05 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE,	Galão		

	N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (03 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).			
62	**DETERGENTE REMOVEDOR PARA CERAS E ACABAMENTOS ACRÍLICOS** - DETERGENTE REMOVEDOR INDICADO PARA A REMOÇÃO DE CERAS, ACABAMENTOS ACRÍLICOS E SUJIDADES PESADAS DE PISOS LAVÁVEIS COMO VINIL, CERÂMICA, GRANITO, MÁRMORE, ETC. DILUIÇÕES: PARA CERAS EMULSIONADAS, UTILIZAR 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 25 PARTES DE ÁGUA; PARA ACABAMENTOS ACRÍLICOS, 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 4 PARTES DE ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão de 5 litros	**10**	**120**
63	**BASE SELADORA -** SELAR PISOS VINÍLICOS E PISOS FRIOS COMO GRANILITE E MARMORITE. SELADOR. À BASE D'ÁGUA. NÃO INFLAMÁVEL. COMPOSIÇÃO: AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADORES DE FILMEPLASTI_CANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, COADJUVANTES, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. PRODUTO DE PRONTO USO. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA .	Galão de 5 litros	**10**	**120**
64	**BASE SELADORA E BASE SELADORA / IMPERMEABILIZANTE -** PROPORCIONAR UM REVESTIMENTO SÓLIDO E RESISTENTE AO DESGASTE PROVOCADO PELO ALTO TRÁFEGO. TIPOS DE PISO: GRANITO POLIDO, MÁRMORE, GRANILITE, PAVIFLEX E OUTROS; RESISTÊNCIA A ESCORREGAMENTOS, RESISTÊNCIA QUÍMICA À LIMPEZA PROFUNDA, SEM AFETAR O FILME, MANTER A COR NATURAL DE PISO. PRODUTO DE PRONTO USO. COMPOSIÇÃO: ETILDIGLICOL, AGENTES FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, PLASTIFICANTE, AGENTE NIVELADOR E ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO,	Galão de 5 litros	**10**	**120**

	VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
65	**DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS** - ELIMINA: VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS, INCLUINDO STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, ACINETOBACTER BAUMANNII, KLEBSIELLA PNEUMONIAE E ENTEROCOCCUS FAECALIS VRE. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO – 4,25%. COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO FOSFÓRICO, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, TAMPONANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA DEIONIZADA. DILUIÇÃO: LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1: 256, LIMPEZA PESADA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL -DILUIÇÃO 1: 128, LIMPEZA E ELIMINAÇÃO DE VÍRUS EM PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:64: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:16. O PRODUTO DEVE POSSUIR ESTABILIDADE MÍNIMA PARA USO APÓS PREPARADO DE 30 DIAS. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DILUIDOR EM COMODATO (06 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão de 5 litros		
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO- HIGIENE/ DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**ÁLCOOL 70% em spray - DESINFETANTE PARA AS MÃOS**, FORMULADO À BASE DE ÁLCOOL 70%, USADO EM SISTEMA DE DISPENSAÇÃO COM MAIOR E MELHOR VISIBILIDADE DO CONTEÚDO. DOSAGEM FLEXÍVEL DE 0,4 A 1ML POR	UND	**20**	**120**

	ACIONAMENTO. APRESENTAÇÃO EM REFIL COM VOLUME DE 1,3 LITROS, EMBALAGENS FECHADAS E COLAPSÁVEIS. DISPENSADOR COM INDICAÇÃO VISUAL DE BAIXO NÍVEL DE ESTOQUE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM EFICÁCIA COMPROVADA. DISPENSADOR DEVERÁ SER FORNECIDO EM COMODATO SENDO ESPECÍFICO PARA O REFIL DESCRITO.			
02	**ÁLCOOL EM GEL -** ÁLCOOL ETÍLICO 70%. GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS. INDICADO PARA ANTISSEPSIA E HIGIENIZAÇÃO A SECO DAS MÃOS, SEM NECESSIDADE E ENXÁGUE APÓS SUA APLICAÇÃO. COM EXTRATO DE *ALOE VERA* E VITAMINA E. REFRESCANTE E HIPOALERGÊNICO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. COM EFICÁCIA COMPROVADA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM VÁLVULA PUMP DE 500ML.	UND	**20**	**120**
03	**ANTISSÉPTICO** - ÁGUA, ÁLCOOL ISOPROPILICO, GLICERINA, MIRISTATO DE ISOPROPILA, PROPILENO GLICOL, ÁLCOOL ETÍLICO, EM GEL, FORMULA NÃO TOXICA, ÁLCOOL ETÍLICO A 62% E ÁLCOOL ISOPROPILICO A 4%, ELIMINAÇÃO 99,9% DOS GERMES CAUSADORES DE INFECÇÕES, PARA ESTERILIZAR AS MÃOS, ACONDICIONADO EM EMBALADO EM BOLSA PLÁSTICA DE 1.000ML, COM VÁLVULA A AR DOSADORA ADAPTÁVEL AO DISPENSADOR, DATA DE FAB/VAL. REG. NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	Sachê 1L	**50**	**240**
04	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO** DE 1° QUALIDADE, BRANCO DUAS DOBRAS, NÃO RECICLADO, MEDINDO NO MÍNIMO 23 X 21 CM, NÃO RECICLADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Pcte c/ 1000 folhas	**50**	**300**
05	**PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA** PICOTADA NA COR BRANCA, PACOTE COM 2 ROLOS, MEDINDO 22 X 20 CM, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote	**50**	**300**
06	**PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME (NEUTRO)**, ROLO MEDINDO 10 CM X 300 M, NA COR BRANCA, FIBRAS 100% CELULÓSICAS. PACOTE COM 8 ROLOS	Cx. Com 8	**50**	**500**
07	**TOALHA DE PAPEL** - PAPEL TOALHA PICOTADA, BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 23X22, FARDO	Pcte c/ 2000 folhas	**50**	**300**

	COM 8 PACOTES COM 250 FOLHAS, CADA FOLHA COM TRÊS DOBRAS OU OUTRA DISTRIBUIÇÃO QUE TOTALIZA 2.000 FOLHAS POR FARDO, COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULOSICA COM EXTRATO E ALGODÃO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BELL PAPEIS, KLEENEX, INDAIAL, MILI			
08	**SABONETE LÍQUIDO PEROLADO** EMBALAGEM 5 LITROS HIDRATANTE E EMOLIENTE, ESSÊNCIA FLORAL, PH DE 8,9 A9,5 PARA HIGIENE DAS MÃOS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Galão 5 Lts	**10**	**120**
09	**DESODORIZADOR, AROMATIZADOR, NEUTRALIZADOR DE ODORES**. SOLUCAO TIPO AEROSOL, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTE, DESNATURANTE, COADJUVANTE, FRAGANCIA, VEICULO E PROPELENTE, COMO DESNATURANTE BENZOATO DE DENATONIO, FRASCO DE ALUMÍNIO CONTEÚDO 360 ML/250GR.	UND	**50**	**300**
10	**SABÃO LÍQUIDO/ESPUMA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS**, BACTERICIDA, COM FRAGRÂNCIA FLORAL OU NEUTRA, ACONDICIONADO EM REFIS DE 600ML, CADA REFIL DEVE CONTER SUA PROPRIA VALVULA DE ACIONAMENTO, DEVERÁ SER APRESENTADO REGISTRO NA ANVISA E FICHA TECNICA DO PRODUTO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA- PHMB.	Refil	**50**	**300**
11	**REAGENTES QUIMICOS - ALFA NAFTALINA**, CATEGORIA P.A, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100 GRAMAS, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA	Embalagem de 100 gramas		
12	**SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE**. APRESENTA UMA FORMULAÇÃO CUIDADOSAMENTE BALANCEADA, DESTINADA A LIMPEZA SUAVE DAS MÃOS E DO ROSTO. PROPORCIONA MACIEZ E SUAVIDADE. O PRODUTO NÃO AGRIDE A PELE E POSSUI PH NEUTRO. APRESENTAÇÃO EM REFIL, 800ML.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS. COM DISPENSADOR EM COMODATO (268 UNIDADES).	Refil	**10**	**200**

13	**SABONETE LÍQUIDO COM ANTISSEPTICO** PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES E MICROORGANISMOS, REDUZINDO A CARGA MICROBIANA DAS MAOS, COM AUXILIO DE UM ANTISSEPTICO, PRINICIPIO ATIVO TRICLOSAN. APRESENTAÇÃO EM REFIL, 800ML.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS. COM DISPENSADOR EM COMODATO (94 UNIDADES).	Refil	**10**	**200**
14	**DESODORIZADOR DE AMBIENTE HOSPITALAR**. PRINCIPIO: QUARTERNÁRIO DE AMÔNIO. PRONTO USO	UND		
15	**SABONETE ESPUMA TRICLOSAN** - PH NEUTRO, SEM FRAGRÂNCIA. PRINCIPIO ATIVO: TRICLOSAN. COMPOSIÇÃO: ACQUA, SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, PEG-7 GLYCERYL COCOATE, SODIUM CITRATE, CITRIC ACID, PROPYLENE GLYCOL, TRICLOSAN, SYTRENE / PVP COPOLYMER, SODIUM HYDROXIDE. METHYCHLOROISOTHIAZOLINONE / METHYLISOTHIAZOLINONE. DILUIÇÃO: PRONTO USO. EMBALAGEM: REFIL DE 800 ML. CADA REFIL DEVE CONTER SUA PROPRIA VALVULA DE ACIONAMENTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO.	Refil 800 ml	**10**	**200**
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO - UTENSÍLIOS DE LIMPEZA

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO**, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, **CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS**, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA	UND	**10**	**40**

	COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			
02	**BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO**, ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, **CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS**, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**10**	**40**
03	**ESCOVA PARA ROUPA**, MODELO OVAL, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS NYLON, SEM ALÇA, SEM CABO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**10**	**40**
04	**DISCO** - PARA LAVAR, EM NYLON, MEDINDO **350MM** DE DIAMETRO, NA COR VERDE PARA ENCERADEIRA	Disco	**10**	**20**
05	**DISCO** - REDONDO DE ENCERADEIRA PARA LIMPEZA PESADA, PRETO, EM FIBRAS SINTETICAS, MEDINDO **510MM** DE DIAMETRO	Disco	**05**	**10**
06	**ESPÁTULA AÇO 10"** PRODUZIDA EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA	UND		
07	**MANGUEIRA SILICONADA 3/4"** X 2,5 MM, MANGUEIRA PARA USO GERAL (ROLO DE 50MTS)	Rolo 50 mts	**01**	**02**
08	**PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO**, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 80 CM, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**02**	**05**
09	**RASTELO**- EM FERRO, COM TAMANHO MEDIO, COM CABO DE MADEIRA	UND	**02**	**05**
10	**RODO PARA PISO**, COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE E CABO EM ALUMÍNIO, **MEDINDO 60 CM**, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**10**	**20**
11	**RODO PARA PISO,** COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE E CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA**, MEDINDO 40 CM,** O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**10**	**20**

12	**VASSOURA CERDAS EM NYLON**, BASE EM PLÁSTICO **MEDINDO 30 CM**, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 CM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**10**	**20**
13	**VASSOURA COM CERDAS, TIPO VASCULHADOR DE TETO,** CABO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 3,0000 M. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**10**	**20**
14	**VASSOURA EM PÊLO SINTÉTICO**, BASE RETANGULAR EM MADEIRA PINTADA MEDINDO DE 38 A 40 CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 A 140 CM COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**10**	**20**
15	**VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO**, COM CERDAS DE NYLON, EXTREMIDADE ONDE CONTÉM AS CERDAS COM FORMATO AREDONDO, COM CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO ENTRE 25 CM E 30 CM, SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO DA VASSOURA EM PLÁSTICO RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**10**	**20**
16	**VASSOURA EM PIAÇAVA**, PARA LIMPEZA, BASE EM MADEIRA **MEDINDO 20 CM**, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**10**	**20**
17	**VASSOURA MULTIUSO COM CABO DE ALUMÍNIO**. CABEÇA EM POLIPROPILENO E PVC, 35CM. CERDAS PLUMADAS. 133 CM DE ALTURA	UND	**10**	**20**
18	**CABO EXTENSOR**, PROLONGADOR DE 3,00 METROS.	UND	**02**	**05**
19	**BORRIFADOR PLASTICO**, 500ML. PLASTICO TRASNPARENTE, COM TAMPA E COM GATILHO. VALVULA QUE ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO.	UND	**20**	**100**
20	**REFIL PARA MOP UMIDO** 100% ALGODAO, COR BRANCO OU NATURAL, PONTA CORTADA LOOP COM CINTA, 340G.	UND	**02**	**10**

21	**REFIL PARA APLICADOR DE CERA**. MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E MICROFIBRA.MEDINDO 34X4CM.	UND	**02**	**10**
22	**RODO DE ALUMINIO**, BORRACHA DUPLA 60CM, EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO, ALUMINIO E BORRACHA. CABO EM ALUMINIO COM ROSCA 140CM.	UND	**10**	**40**
23	**RODO DE ALUMINIO**, BORRACHA DUPLA 40CM, EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO, ALUMINIO E BORRACHA. CABO EM ALUMINIO COM ROSCA 140CM.	UND	**10**	**40**
24	**VASSOURA PARA GRAMA**, EM AÇO, COM CABO.	UND	**05**	**10**
25	**ESCOVA COM BASE PLASTICA**, EM FORMATO OVAL, CERDAS DE NYLON.	UND	**05**	**10**
26	**APLICADOR DE CAERA COMPLETO (C/CABO)** - APLICADOR DE CERA EM MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E MICROFIBRA.MEDINDO 34X4X15CM, COM CABO DE ALUMINIO, COM ROSCA, 140CM.	UND	**05**	**10**
27	**ESFREGÃO MICROFIBRA** RETANGULAR C. ENTRE 32 E 42 CM X L. ENTRE 11 A 14 CM - ESFREGÃO 100% MICROFIBRA RETANGULAR TAMANHO: CUMPRIMENTO ENTRE 32 E 42 CM X LARGULA ENTRE 11 A 14 CM, COMPATÍVEL COM BASE ESFREGÃO GIRATÓRIA 180º SISTEMA DE FIXAÇÃO POR VELCRO PARA FÁCIL RETIRADA E TROCA DO REFIL (LARGURA DA BASE ENTRE 11 A 14 CM, COMPRIMENTO DA BASE ENTRE 32 A 42 CM).	UND	**05**	**10**
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

DATA DA INFORMAÇÃO: **15/08/2022.**

UNIDADE ESPECIALIZADA: CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - CEOPE

Data: 16/08/2022

PLANILHA COM OS EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES – (Relação dos materiais a serem fornecidos pela Contratada)

TIPO – EQUIPAMENTO

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**CARRO DE LIMPEZA - CARRO COLETOR**, COM TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA COLETA SELETIVA, NO FORMATO RENTAGULAR, COM 2 RODAS, CAPACIDADE 240 LITROS, MEDINDO 116,0 X 73,0 X 57,0CM.	UND	**-**	**02**

02	**CARRO COLETOR COM TAMPA BIPARTIDO E DRENO** - 430 LITROS. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, FIBERGLASS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 65X127X85 CM. RODAS FIXAS E GIRATORIAS, QUE NÃO MARQUEM O PISO **(RODINHA PNEUMÁTICA)**.	UND	-	-
03	**CARRO DE LIMPEZA - CARRO FUNCIONAL COM SUPORTE** EM POLIETILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMINIO, COM 03 PRATELEIRAS, 01 SACO EM VINIL AMARELO COM TAMPA E ZIPER PARA COLETA DE RESIDUOS, COM 04 RODAS, CAPACIDADE DE 90 LITROS, PESO APROXIMADO 18 KG, MEDINDO 116 X 57 X 100CM (COMPRIMENTO X LARGURA X TURA), ACOMPANHA SUPORTE DE FIXACAO PARA BALDE ESPREMEDOR, COMPOSTO DE 01 BALDE 15 LITROS AZUL, 01 BALDE 15 LITROS VERMELHO, 01 ESPREMEDOR VERMELHO E 01 CAVALETE PARA ESPREMEDOR	UND	-	-
04	**ENCERADEIRA INDUSTRIAL (MODELO CL 350)** \, 110/220 VOLTS\, MEDINDO (350 X 1100) \, POTENCIA 0\,75 HP\, CAPACIDADE OPERACIONAL 1500M2\, PESO 30KG\, METAL E COMPRIMENTO DE 12M\, NYLON 350MM\, ESCOVA DE FIBRA VEGETAIS PARA ENCERRAR/LUSTRAR	UND	-	-
05	**ENCERADEIRA INDUSTRIAL DE 500 MM DE DIÂMETRO**: UTILIZADA PARA LAVAR, LIXAR, RESTAURAR, ACABAMENTO E LIMPEZA DOS MAIS DIFERENTES TIPOS DE PISOS, ALTO RENDIMENTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, SILENCIOSA, RESISTENTE E DURÁVEL. MOTOR DE 1 HP BIVOLT MONOFÁSICO, ROTAÇÃO DA ESCOVA 175 RPM COM CÂMARA DE TRANSMISSÃO POR ENGRENAGENS HELICOIDAIS DE NYLON TECNEW COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE. ACIONAMENTO COM ALAVANCA LIGA/DESLIGA. FIO DE 12 METROS NO MÍNIMO. BIVOLT. CABO DE METAL CROMADO ACOMPANHA 1 ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR E 1 ESCOVA DE FIBRAS VEGETAIS PARA ENCERAR E LUSTRAR. CAPACIDADE OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 3200 M2 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UND	-	-
06	**EXTENSAO** - ELETRICA, FLEXIVEL, PARA EQUIPAMENTO DE ILUMINACAO, COM COMPRIMENTO DE 30 M, NA BITOLA UNIVERSAL	UND	-	-

07	**KIT DE LIMPEZA** - COMPOSTO POR BASE DE 40 CM, REFIL DE ALGODAO DE 40CM E CABO DE ALUMINIO DE 38CM, PARA **LIMPEZA DE VIDRO**	UND	-	**02**
08	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO** - 1800 LBS (MÍNIMO), 420 L/H (MÍNIMO), 220/V 60HZ, EQUIPAMENTO C/RODINHAS	UND	-	-
09	**MOP COM CABO DE ALUMÍNIO – MOP** COM CABO DE ALUMINIO ANODIZADO MEDINDO 1,40M COM SUPORTE PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA, SENDO SUPORTE E COM JUNÇÃO ARTICULADA E ROSCA TIPO EURO (PRESSÃO MEDINDO 23 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA). PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PERFECT MOP.	UND	-	**06**
10	**DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL** - POLIPROPILENO, 800 A 1000 ML, DIMENSÕES MÁXIMAS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 140X110X270MM, BRANCO.	UND	-	-
11	**DISPENSER PARA ÁLCOOL 70% spray**- POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA REFIL FECHADO DE EMBALAGEM COLAPSÁVEIS DE 1,3 LITROS. COR BRANCA. COM SISTEMA DE DISPENSAÇÃO COM MAIOR E MELHOR VISIBILIDADE DO CONTEÚDO. COM CAPACIDADE DE DISPENSAR DOSAGEM FLEXÍVEL DE 0,4 A 1ML POR ACIONAMENTO. DISPENSADOR COM INDICAÇÃO VISUAL DE BAIXO NÍVEL DE ESTOQUE.	UND	-	-
12	**PLACAS SINALIZAÇAO INTERNA** - PARA INDICACAO DE PISO MOLHADO, COM SINAIS GRAFICOS UNIVERSAIS E TEXTOS DE ADVERTENCIA EM PORTUGUES E INGLES, EM POLIPROPILENO, NA COR AMARELA, MEDINDO 68,00 X 28,00CM, DOBRAVEL, REFLETIVA, RESISTENTE A SOL E CHUVA.	UND	-	**04**
13	**DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 300 METROS**, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR BRANCA, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS MEDINDO NO MÍNIMO 26 CM X 27.2CM X 13 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	-	**14**
14	**DISPENSER PARA PAPEL TOALHA** INTERFOLHADO DUAS DOBRAS, EM PLÁSTICO DE ALTA	UND	-	**22**

	RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR CINZA/BRANCO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 26 X 12 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
15	**DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO**, CAPACIDADE MÍNIMA 1000 ML, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR BRANCA, ESPECÍFICO PARA O SISTEMA DE REFIL FECHADO DO PRODUTO SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	-	**22**
16	**CARRO COLETOR COM TAMPA BIPARTIDO E DRENO**, 430 LITROS. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, FIBERGLASS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 65X127X85 CM. RODAS FIXAS E GIRATORIAS, QUE NÃO MARQUEM O PISO.	UND	-	**-**
17	**CONJUNTO MOP, BALDE DOBLO**, COM ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO; 2 BALDES COM CAPACIDADE DE 25 LITROS CADA; RODÍZIOS PROJETADOS PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR; CLIP DE FIXAÇÃO PARA HASTE; ALÇA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	-	**04**
18	**MOP SPRAY MULTIUSO CABO/RESERVAT./ESFREGÃO** UTILIZADO COMO VASSOURA ESFREGÃO O MOP SPRAY COM RESERVATÓRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA OU PRODUTOS QUÍMICOS, BASE ARTICULADA, ESFREGÃO DE MICROFIBRA LAVÁVEL CONJUNTO MOP SPRAY MULTIUSO, ACOMPANHA, CABO ERGONÔMICO DE 128 CM (MINIMO) EM AÇO INOXIDÁVEL COM GATILHO, RESERVATÓRIO APROXIMADO DE 400 ML., 1 BASE ESFREGÃO GIRATÓRIA 180º SISTEMA DE FIXAÇÃO POR VELCRO PARA FÁCIL RETIRADA E TROCA DO REFIL (LARGURA DA BASE ENTRE 11 A 14 CM, COMPRIMENTO DA BASE ENTRE 32 A 42 CM); ESFREGÃO 100% MICROFIBRA TAMANHO MÍNIMO 11 A 14 CM X 32 A 42 CM.	UND	-	**02**

19	**ESCADA ALUMÍNIO 8 DEGRAUS**, TIPO BANQUETA, PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA, CAPACIDADE: 120 KG. FABRICADAS DE ACORDO COM A NOVA PORTARIA DO INMETRO N° 615 E 61	UND	-	**01**
20	**MÁQUINA PARA CORTE DE GRAMA**, A GASOLINA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3,5CV, MOTOR 4 TEMPOS, FAIXA DE CORTE DE 46 CM, SEM RECOLHER, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND	-	-
21	**SOPRADOR DE FOLHAS E RESIDUOS**	UND	-	**01**
22	**TESOURA PARA PODA** COM PESO MÉDIO DE 300G, COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA DE 65MM, COM CABO EMBORRACHADO, FORMA DE BICO	UND	-	**02**
23	**SUPORTE PARA FIBRA** ARTICULADO PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSÕES:24X10CM	UND	-	-
24	**CONJUNTO APLICADOR DE CERA,** COMPOSTO POR UM BALDE APLICADOR FABRICADO EM POLIPROPILENO COM RODA, UM APLICADOR COM LUVA DE ACRÍLICO, UM ESCORREDOR METÁLICO E UM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40M DE ALTURA	UND	-	-
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)		-	-

TIPO - PRODUTO DE LIMPEZA

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**SELADORA IMPERMEABILIZANTE PARA PISOS** - COMPOSTA DE A BASE DE POLIMEROS ACRILICOS, RESINAS ALCALIS SOLUVEIS E ETERES GLICOIS, TEOR MINIMO DE SOLIDOS IGUAL A 14%, PRONTO USO COM AGENTES PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NO TIPO LIQUIDO, COM BASE SELADORA E ACABAMENTO DEPARA APLICACAO EM PISOS POROSOS, NA COR INCOLOR, EMBALADO EM BOMBONA PLASTICA DE 5 LITROS, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PRODUTO FABRICADO SOB AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE	Bombona de 5 litros	-	-

02	**REMOVEDOR -**SOLVENTE GLICOLICO, LIQUIDO, INCOLOR, PARA REMOCAO DE CERA, ACONDICIONADO EM GALAO	Galão de 5 litros	-	-
03	**DETERGENTE PARA AREA HOSPITALAR -**ALCALINO, LIQUIDO, INCOLOR, LAVANDA, PARA LAVAGEM DE PISOS, PARA BAIXAS E ALTAS TEMPERATURAS, ACIDO DODECILBENZENO, SULFONATO SODIO, ACIDO GRAXO DE COCO, LAURILETER SULFATO SODIO, ALCALINIZANTE, GALAO 10 LTS.	Galão de 10 L	**01**	**12**
04	**ÁGUA SANITÁRIA** - SOLUÇÃO AQUOSA, CLORO ATIVO, PRINCIPIO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, ESTABILIZANTE E ÁGUA, ALVEJA, DESINFETA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 109/2016 E RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Litro	**12**	**144**
05	**ÁLCOOL ETÍLICO** - COM TEOR ALCOÓLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 46/2002, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Litro	**12**	**144**
06	**ALCOOL EM GEL** - ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM EM GEL. INDICADO PARALIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES FIXAS E ONDE HOUVER A NECESSIDADE DE UTILIZAR UM PRODUTO EFICIENTE E VOLÁTIL.	500 ml	**20**	**240**
07	**CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISOS E CERÂMICAS**. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Frasco 750ml	-	-
08	**LIMPADOR AMONIACA**L PARA REMOÇÃO DE TODO TIPO DE SUJEIRA PESADA COMO GORDURA, ÓLEO, PELÍCULA DE CERA, GRAXA, ENTRE OUTROS A BASE DE HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, DILUIÇÃO D 1:50. À DILUIR 1:100. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL. NOTIFICANDO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E GALÃO DE 5 LITROS.	Galão 5L	-	-

09	**DETERGENTE NEUTRO PARA PISOS (AZULIM)**: DETERGENTE NEUTRO COM FRAGRÂNCIA PRODUTO PARA LAVAGEM DE PISOS DILUIÇÃO DE 1:10, 1:50 A 1:100 A BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, NEUTRALIZANTE COM FRAGRÂNCIA. APRESENTAR LAUDO DE PH. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DETERGENTE DE PISO MARCA QUIMISTAR OU PROFILATICA. 5 LITROS	5 Litros	-	-
10	**DETERGENTE DESINFETANTE ODORIZADOR FRAGRÂNCIA ALECRIM** - DETERGENTE LEVEMENTE ALCALINO, DESINFETANTE E ODODORIZADOR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL, SEM ENXAGUE. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. PRINCÍPIO ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 6 DILUIDORES)	Galão de 5 litros	-	-
11	**DETERGENTE DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL S/ FRAGRÂNCIA** - DETERGENTE HOSPITALAR NEUTRO, CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL, SEM ENXAGUE, EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE PROTEÍNAS E GORDURAS. SEM FRAGRÂNCIA. COMPOSTO DE: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, CORANTE, VEÍCULO. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 6 DILUIDORES)	Galão de 5 litros	**01**	**12**
12	**DETERGENTE DE LOUÇAS E SUPERFÍCIES EM GERAL PH NEUTRO** - DETERGENTE NEUTRO, PARA LIMPEZA MANUAL E IMERSÃO DE LOUÇAS, EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E ÓLEO. SEM FRAGRÂNCIA. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/9, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 1 DILUIDOR)	Galão de 5 litros	**02**	**24**
13	**DETERGENTE DESINFETANTE DE COZINHA** BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - DETERGENTE DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONCENTRADO, A BASE DE PEROXIDO DE	Galão de 5 litros	-	-

	HIDROGÊNIO. SEM FRAGRÂNCIA E ALTO PODER DE ALVEJAMENTO. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 1 DILUIDOR).			
14	**DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO** PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA: REMOÇÃO DE SUJIDADES PROVENIENTES DE GORDURA CARBONIZADA EM EQUIPAMENTOS DE AÇÕ INOXIDAVEL E FERRO DA AREA DE COCÇÃO COMO FORNOS, FOGÕES, COIFAS E FRITADEIRAS. COMPOSIÇÃO: HIDROXIDO DE SODIO, TENSOATIVO NÃOIONICO, SOLUBILIZANTE, CORANTE E AGUA. PRINCIPIO ATIVO: HIDROXIDO DE SODIO. ASPECTO – LIQUIDO.	Galão de 5 litros	-	-
15	**LÂ DE AÇO** – COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO EM PACOTE DE 60 G COM 08 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ASSOLAN, BOMBRIL.	Pacote	-	-
16	**DESINFETANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE PHMB (MÍNIMO 3%) E CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO (MÁXIMO 6%)** DEVENDO O PRODUTO ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA/RDC Nº 14 DE 28.02.2007 E RDC Nº 35 DE 16.08.2010. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DILUIÇÃO DE USO ENTRE 0,5% (5ML/LITRO) A 2% (20 ML/LITRO). O PRODUTO DEVE APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA EMITIDOS POR LABORATÓRIOS REBLAS/ANVISA-MS COMPROVANDO, ENTRE OUTROS, A ATIVIDADE TUBERCULICIDA PELO TESTE CONFIRMATÓRIO ENTRE 5 A 10 MINUTOS DE CONTATO, ATRAVÉS DA ELIMINAÇÃO DE MYCOBACTERIUM BOVIS, CONFORME RDC Nº 35 DE 16.08.2010 – ANVISA/MS NA METODOLOGIA OFICIAL REFERÊNCIA: AOAC 19ª ED./2012 – MÉTODO 965.12 PARA MICOBACTÉRIA (AÇÃO TUBERCULICIDA). GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR EM COMODATO SISTEMA ELETRÔNICO GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO, MICROCONTROLADO, COM PRECISÃO DE DOSAGEM INDEPENDENTE DA VARIAÇÃO DE PRESSÃO DE ENTRADA DA ÁGUA E VOLUME DE PRODUTO GERADO PARA USO. DEVE POSSUIR AINDA PONTEIRA INTELIGENTE COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA PREENCHIMENTO DE FRASCOS APLICADORES OU RECIPIENTES DE GRANDE VOLUME. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM RASTREABILIDADE RBC-INMETRO, GARANTINDO CONCENTRAÇÕES DE	5 Litros	-	-

	USO PRECISAS PARA USO DO DESINFETANTE CONFORME APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA-MS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SURFIC GL 5 LITROS			
17	**DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DETERGENTE DE ALTO DESEMPENHO**, COM PODER DE DESINFECÇÃO E AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR, COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULICIDA E VIRUCIDA. PRINCÍPIO ATIVO BACTERICIDA: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 4,25% E CLORETO DE COCOBENZIL ALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO 5,6%. COMPOSTO POR ÁGUA, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, ACIDIFICANTE E ATIVOS. LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR, COM pH: 2,0 - 3,0. PRODUTO SANEANTE COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS. DESINFETANTE CONCENTRADO COM DIFERENTES DILUIÇÕES DEPENDENTO DA INDICAÇÃO DO USO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - 1:25 (40 ml de produto para 1 Litro de água); LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS - 1:100 (10 ml de produto para 1 Litro de água); LIMPEZA DE PISOS - 1:250 (4 ml de produto para 1 Litro de água). DEVE POSSUIR LAUDO QUE COMPROVAM SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO E PODER BACTERIOSTÁTICO. COM FORNECIMENTO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (06 UNIDADES).	Galão 5 litros	-	**06**
18	**DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DETERGENTE INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR,** COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULICIDA E VIRUCIDA. LIMPADOR DESINFETANTE PARA AMBIENTES HOSPITALARES FORMULADO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ACELERADO. LIMPA E DESINFETA EM UMA ÚNICA ETAPA. UTILIZADO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES TAIS COMO: VINIL, ACRÍLICO E OUTRAS SUPERFÍCIES PLÁSTICAS, AÇO INOX, ALUMÍNIO, LAMINADOS, VIDROS, ENTRE OUTROS. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - 4,25%. COMPOSTO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (4,25%), ÁCIDO FOSFÓRICO (3,40%), TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, TAMPONANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA DEIONIZADA. PRODUTO SANEANTE COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS. DESINFETANTE CONCENTRADO COM DIFERENTES DILUIÇÕES DEPENDENTO DA INDICAÇÃO DO USO:	Galão 5 litros	-	-

	DESCONTAMINAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA - DILUIÇÃO 1:64; LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM UMA ÚNICA ETAPA - DILUIÇÃO 1:64; LIMPEZA PESADA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:128; LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:256. DEVE POSSUIR LAUDO QUE COMPROVAM SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO. COM FORNECIMENTO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (06 UNIDADES).			
19	**DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, ULTRA CONCENTRADO** PARA POSTERIOR USO DILUÍDO, COM SUBSTÂNCIA ATIVA ANTIMICROBIANA DERIVADA DE ALQUILAMINA EM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 8,5% (MÁXIMO 15%) EPROPIONATO, MÍNIMO DE 3,5% (MÁXIMO 8%), COMBINADOS ATENSOATIVO NÃO IÔNICO, TAMBÉM APROVADO E INDICADO PARA LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE ARTIGOS. AS INDICAÇÕES DE USO CONFORME SOLICITAÇÃO PARA USO DEVE CONSTAR DESCRITAS E APROVADAS NO RÓTULO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS RDC Nº 35 DE 16.08.2010 / ANVISA E RDC Nº 14 DE 28.02.2007 / ANVISA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE ALDEÍDOS, ÁCIDO PERACÉTICO, CLORO OU DERIVADOS, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE TRATAMENTO PARA DESCARTE NO AMBIENTE APÓS O USO. PARA CADA EMBALAGEM FORNECIDA DEVERÁ ACOMPANHAR 1 TUBO DE FITA TESTE ESPECÍFICA PARA O PRODUTO COM, PELO MENOS 25 UNIDADES, AFIM DE CHECAR A SOLUÇÃO EM USO, CONFORME ITEM 4.11 DA RDC Nº 35 DE 16.08.2010/ANVISA. O PRODUTO DEVE POSSUIR ESTABILIDADE MÍNIMA PARA USO APÓS PREPARADO DE 14 DIAS. GALÃO DE 5 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ARPOSAFE GL 5 LITROS.	5 litros	-	-
20	**DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL** - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5 Litros	-	-

21	**DESINFETANTE MULTIUSO** - HIPOCLORITO DE SODIO 5000ML. DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES FIXAS (PISOS) A BASE DE CLORO 1%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS, ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (03 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão	-	-
22	**DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL** - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	1 Litro	-	-
23	**DESINFETANTE** – AGENTE DESINFETANTE QUE ELIMINA GERMES E BACTÉRIAS, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES SEQUESTRANTE, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FRAGRÂNCIA E ÁGUA ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA. Garrafa de 2 litros.	2 Litros	-	-
24	**ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE** – ESPONJA PARA LIMPEZA – TIPO DUPLA FACE, MEDINDO NO MINIMO DE 100 X 70 X 20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA	UND	**16**	**192**
25	**ESPONJA PARA LIMPEZA** - TIPO PARA LIMPEZA SUPER PESADA, MEDINDO (125 X 87) MM, COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRA DE ACO A EMBALAGEM DEVE CONTER CODIGO DE BARRA E DATA DE VALIDADE, NA COR AZUL PETRÓLEO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH-BRITE.	UND	-	-
26	**FLANELA BRANCA 100 % ALGODÃO** MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM X 60 CM. COM ACABAMENTO NAS BORDAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**16**	**192**
27	**FIBRA USO GERAL** - PRODUTO NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, USADA PARA LIMPEZA EM GERAL. DIMENSÃO: 102 MM X 260 MM.	UND	**40**	**480**

28	**HIPOCLORITO DE SODIO** – CATEGORIA COMERCIAL, COM TEOR DE CONCENTRAÇÃO DE CLORO ATIVO ENTRE 12% E 14%, ODOR DE HIPOCLORITO, COR AMARELO, PONTO DE FUSÃO 18 GRAUS CELSIUS, SOLUVEL EM ÁGUA, SOLUÇÃO PREPARADA COM MATERIAL DEVE SER LÍMPIDA, TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADO EM BOMBONAS PLÁSTICAS HERMÉTICAS, RÓTULO COM N. DO LOTE, FÓRMULA, ARMAZENAMENTO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA/MS. BOMBONA 50 LITROS.	Bombona	-	-
29	**LIMPA ALUMINIO** - LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.FRASCO 500 MILILITRO	500 ml	**02**	**24**
30	**LIMPA MOVEIS** - EMULSAO AQUOSA CREMOSA, COM BICO APLICADOR, PERFUMADO NA FRAGANCIA LAVANDA, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO, CERAS, SILICONE, SOLVENTE, EMUSIFICANTES, CONSERVANTES	200 ml	**02**	**24**
31	**LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO** - LIQUIDO, CONCENTRADO, COMPOSICAO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, SOLVENTE, NEUTRALIZANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGANCIA E CORANTE, EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 5 LITROS, LEGISLACAO VIGENTE DE ACORDO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA	5 Litros	**01**	**12**
32	**LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO** - LIQUIDO, COMPOSTO DE ACIDO DODESILBERZENO, ACIDO SUFURICO, FLUORSUL, PERFUME, E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A COM REGISTRO NO M. SAUDE. Frasco com 500 ml.	500 ml	-	-
33	**PANO DE CHÃO TIPO SACO**, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, DIMENSÕES DE 70 X 50 CM, COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 5 % NA OSCILAÇÃO DAS MEDIDAS, EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, DEVERÁ CONTER DADOS DE	UND	**04**	**48**

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			
34	**PEDRA SANITARIA** - TIPO DE 35 GRAMAS, EMBALADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM SUPORTE PARA COLOCACAO EM BACIA SANITARIA, FRAGANCIA DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES	UND	**20**	**240**
35	**SABÃO EM BARRA 200 G** MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COR AMARELA. PACOTE COM 5 UNIDADES COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES	UND	**05**	**60**
36	**SABAO ALVEJANTE – EM PÓ DE 5 KG** – SABAO ALVEJANTE PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS, EM MAQUINAS INDUSTRIAIS DE LAVANDERIA, COM ALQUIL BENZENO, SULFONATO, TRIPOLIFOSFATO, SILICATO E CARBONATO DE SODIO, CARBOXILMETILCELULOSE SODICA, ELIMINADOR BACTERICIDA DE GERMES, FUNGOS E VIRUS, COM PIGMENTO AZUL 4,4' BIS (2 SULFOESTIRIL BIFENIL DISSODICO) ACIDO 4,4' DIAMENO ESTILBENO 2,2' DISSULFONICO, NA COR AZUL, POLIMEROS ACRILICO, ENZIMAS, PERFUME E ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG, RÓTULO COM N. DO LOTE, FORMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OMO, BRILHANTE.	5 Kg	-	-
37	**SACO PARA LIXO DE POLIETILENO PRETO,** MEDINDO 75 X 105 CM; **100 LITROS**, PACOTE COM 05 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.	Pacote	**25**	**300**
38	**SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO** MEDINDO 59 X 62 CM; **30 LITROS**, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.	Pacote	-	-

39	**SACO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO** - CAPACIDADE **150 LITROS,** MEDIDAS APROXIMADAS DE 90 CM X 115 CM X 08 MICRAS, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote com 10 unidade	-	-
40	**SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO** MEDINDO 63 X 80 CM, **50 LITROS**, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT	Pacote	**10**	**120**
41	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR** - SACO DE LIXO **100 LITROS** REFORCADO, BRANCO LEITOSO, MEDINDO NO MINIMO 75CM X 90 CM	Pacote 100 Unidade	**03**	**36**
42	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALA**R – CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 60 CM X 0,05 MM APROXIM. BRANCO LEITOSO, SEM TIMBRE, **40 LITROS**, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191	Pacote 100 Unidade	**05**	**60**
43	**SAPONÁCEO EM PÓ, COM CLORO**. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G, COMPOSIÇÃO: TALCO INDUSTRIAL, LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO E HIPOCLORITO DE SÓDIO, ALQUILBENZENO, SULFATO DE SÓDIO.COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	-	-
44	**SODA CÁUSTICA** TIPO ESCAMAS. EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	-	-
45	**SANITO AZUL 100 LITROS** - 75 X 85 - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,8 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	-	-
46	**SANITO AZUL 20 LITROS** - 40 X 50- SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR AZUL,	Pacote	-	-

	TAMANHO 40X50CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.			
47	**SANITO AZUL 40 LITROS** - 55 X 55 - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 55X55CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	-	-
48	**SANITO AZUL 60 LITROS - 57 X 68** - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 57X68CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	-	-
49	**SANITO BRANCO 100 LITROS 75 X 85** (ESCRITO EM VERMELHO) - PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, COM 0,012 MICRAS.COM IDENTIFICAÇÃO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. PCTE COM 100 UNIDADES. -	Pacote	-	-
50	**SANITO BRANCO 20 LITROS 39 X 52 X 0.008 P**ARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 39X52CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote	-	-
51	**SANITO BRANCO 40 LITROS 53 X 57 X 0,008**- PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 53X57CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote	-	-
52	**SANITO BRANCO 60 LITROS**- PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 57X68CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote	-	-
53	**SANITO PRETO 100 LITROS 75 X 85** (REFORÇADO COM 0,012 MICRAS). SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR PRETO, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,	Pacote	-	-

	REFORÇADO, COM 0,012 MICRAS.PCTE COM 100 UNDS			
54	**SANITO VERMELHO 100 LITROS**. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR VERMELHO, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	-	-
55	**SANITO VERMELHO 20 LITROS**. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR VERMELHO, TAMANHO 40X50CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	-	-
56	**SACO DE LIXO LEITOSO** HOSPITALAR 200 LITROS COM 100 UNIDADES	UND	-	-
57	**SACO DE HAMPER** COM 100 UNIDADES	UND	-	-
58	**PANO MULTIUSO** PARA LIMPEZA, COM 70% VISCOSE E 30% POLIÉSTER, GRAMATURA 40 G/M², RESISTENTE, MACIO, GRANDE PODER DE ABSORÇÃO, BAIXO DESPRENDIMENTO DE FIAPOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ROLO COM 300 METROS PICOTADO NA MEDIDA 33 X 38 CM.	Rolo	**01**	**12**
59	**DESINFETANTE HOSPITALAR** PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTÂNEA DE SUPERFICIES FIXAS PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, LEITOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITLARES A BASE DE GLUCOPROTAMINA 12,4%. GALÃO 05 OU 06 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (01 UNIDADE) E DOS BORRIFADORES PLÁSTICOS PARA PULVERIZAÇÃO DO PRODUTO.	Galão 06 litros	-	-
60	**DESINFETANTE CONCENTRADO PARA USO GERAL**, PERFUMADO - 5000ML - DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR, PARA AREAS SANITÁRIAS, COM AROMA A BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,8%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS, ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (01 UNIDADE).	Galão	-	-
61	**DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR** - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES FIXAS PISOS E PAREDES A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMONIO. GALÃO 05 LITROS.	Galão	-	-

	EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (03 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).			
62	**DETERGENTE REMOVEDOR PARA CERAS E ACABAMENTOS ACRÍLICOS** - DETERGENTE REMOVEDOR INDICADO PARA A REMOÇÃO DE CERAS, ACABAMENTOS ACRÍLICOS E SUJIDADES PESADAS DE PISOS LAVÁVEIS COMO VINIL, CERÂMICA, GRANITO, MÁRMORE, ETC. DILUIÇÕES: PARA CERAS EMULSIONADAS, UTILIZAR 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 25 PARTES DE ÁGUA; PARA ACABAMENTOS ACRÍLICOS, 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 4 PARTES DE ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão de 5 litros	-	-
63	**BASE SELADORA -** SELAR PISOS VINÍLICOS E PISOS FRIOS COMO GRANILITE E MARMORITE. SELADOR. À BASE D'ÁGUA. NÃO INFLAMÁVEL. COMPOSIÇÃO: AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADORES DE FILMEPLASTI_CANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, COADJUVANTES, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. PRODUTO DE PRONTO USO. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA .	Galão de 5 litros	-	-
64	**BASE SELADORA E BASE SELADORA / IMPERMEABILIZANTE -** PROPORCIONAR UM REVESTIMENTO SÓLIDO E RESISTENTE AO DESGASTE PROVOCADO PELO ALTO TRÁFEGO. TIPOS DE PISO: GRANITO POLIDO, MÁRMORE, GRANILITE, PAVIFLEX E OUTROS; RESISTÊNCIA A ESCORREGAMENTOS, RESISTÊNCIA QUÍMICA À LIMPEZA PROFUNDA, SEM AFETAR O FILME, MANTER A COR NATURAL DE PISO. PRODUTO DE PRONTO USO. COMPOSIÇÃO: ETILDIGLICOL, AGENTES FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, PLASTIFICANTE, AGENTE NIVELADOR E ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	Galão de 5 litros	-	-

	COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
65	**DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS** - ELIMINA: VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS, INCLUINDO STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, ACINETOBACTER BAUMANNII, KLEBSIELLA PNEUMONIAE E ENTEROCOCCUS FAECALIS VRE. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO – 4,25%. COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO FOSFÓRICO, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, TAMPONANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA DEIONIZADA. DILUIÇÃO: LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1: 256, LIMPEZA PESADA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL -DILUIÇÃO 1: 128, LIMPEZA E ELIMINAÇÃO DE VÍRUS EM PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:64: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:16. O PRODUTO DEVE POSSUIR ESTABILIDADE MÍNIMA PARA USO APÓS PREPARADO DE 30 DIAS. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DILUIDOR EM COMODATO (06 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão de 5 litros	-	-
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO- HIGIENE/ DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**ÁLCOOL 70% em spray - DESINFETANTE PARA AS MÃOS**, FORMULADO À BASE DE ÁLCOOL 70%, USADO EM SISTEMA DE DISPENSAÇÃO COM MAIOR E MELHOR VISIBILIDADE DO CONTEÚDO. DOSAGEM FLEXÍVEL DE 0,4 A 1ML POR	UND	-	-

	ACIONAMENTO. APRESENTAÇÃO EM REFIL COM VOLUME DE 1,3 LITROS, EMBALAGENS FECHADAS E COLAPSÁVEIS. DISPENSADOR COM INDICAÇÃO VISUAL DE BAIXO NÍVEL DE ESTOQUE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM EFICÁCIA COMPROVADA. DISPENSADOR DEVERÁ SER FORNECIDO EM COMODATO SENDO ESPECÍFICO PARA O REFIL DESCRITO.			
02	**ÁLCOOL EM GEL -** ÁLCOOL ETÍLICO 70%. GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS. INDICADO PARA ANTISSEPSIA E HIGIENIZAÇÃO A SECO DAS MÃOS, SEM NECESSIDADE E ENXÁGUE APÓS SUA APLICAÇÃO. COM EXTRATO DE *ALOE VERA* E VITAMINA E. REFRESCANTE E HIPOALERGÊNICO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. COM EFICÁCIA COMPROVADA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM VÁLVULA PUMP DE 500ML.	UND	-	-
03	**ANTISSÉPTICO** - ÁGUA, ÁLCOOL ISOPROPILICO, GLICERINA, MIRISTATO DE ISOPROPILA, PROPILENO GLICOL, ÁLCOOL ETÍLICO, EM GEL, FORMULA NÃO TOXICA, ÁLCOOL ETÍLICO A 62% E ÁLCOOL ISOPROPILICO A 4%, ELIMINAÇÃO 99,9% DOS GERMES CAUSADORES DE INFECÇÕES, PARA ESTERILIZAR AS MÃOS, ACONDICIONADO EM EMBALADO EM BOLSA PLÁSTICA DE 1.000ML, COM VÁLVULA A AR DOSADORA ADAPTÁVEL AO DISPENSADOR, DATA DE FAB/VAL. REG. NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	Sachê 1L	-	-
04	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO** DE 1° QUALIDADE, BRANCO DUAS DOBRAS, NÃO RECICLADO, MEDINDO NO MÍNIMO 23 X 21 CM, NÃO RECICLADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Pcte c/ 1000 folhas	**10**	**120**
05	**PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA** PICOTADA NA COR BRANCA, PACOTE COM 2 ROLOS, MEDINDO 22 X 20 CM, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote	-	-
06	**PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME (NEUTRO)**, ROLO MEDINDO 10 CM X 300 M, NA COR BRANCA, FIBRAS 100% CELULÓSICAS. PACOTE COM 8 ROLOS	Cx. Com 8	**07**	**84**
07	**TOALHA DE PAPEL** - PAPEL TOALHA PICOTADA, BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 23X22, FARDO	Pcte c/ 2000 folhas	-	-

	COM 8 PACOTES COM 250 FOLHAS, CADA FOLHA COM TRÊS DOBRAS OU OUTRA DISTRIBUIÇÃO QUE TOTALIZA 2.000 FOLHAS POR FARDO, COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULOSICA COM EXTRATO E ALGODÃO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BELL PAPEIS, KLEENEX, INDAIAL, MILI			
08	**SABONETE LÍQUIDO PEROLADO** EMBALAGEM 5 LITROS HIDRATANTE E EMOLIENTE, ESSÊNCIA FLORAL, PH DE 8,9 A9,5 PARA HIGIENE DAS MÃOS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Galão 5 Lts	**02**	**24**
09	**DESODORIZADOR, AROMATIZADOR, NEUTRALIZADOR DE ODORES**. SOLUCAO TIPO AEROSOL, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTE, DESNATURANTE, COADJUVANTE, FRAGANCIA, VEICULO E PROPELENTE, COMO DESNATURANTE BENZOATO DE DENATONIO, FRASCO DE ALUMÍNIO CONTEÚDO 360 ML/250GR.	UND	**02**	**24**
10	**SABÃO LÍQUIDO/ESPUMA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS**, BACTERICIDA, COM FRAGRÂNCIA FLORAL OU NEUTRA, ACONDICIONADO EM REFIS DE 600ML, CADA REFIL DEVE CONTER SUA PROPRIA VALVULA DE ACIONAMENTO, DEVERÁ SER APRESENTADO REGISTRO NA ANVISA E FICHA TECNICA DO PRODUTO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA- PHMB.	Refil	-	-
11	**REAGENTES QUIMICOS - ALFA NAFTALINA**, CATEGORIA P.A, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100 GRAMAS, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA	Embalagem de 100 gramas	-	-
12	**SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE**. APRESENTA UMA FORMULAÇÃO CUIDADOSAMENTE BALANCEADA, DESTINADA A LIMPEZA SUAVE DAS MÃOS E DO ROSTO. PROPORCIONA MACIEZ E SUAVIDADE. O PRODUTO NÃO AGRIDE A PELE E POSSUI PH NEUTRO. APRESENTAÇÃO EM REFIL, 800ML.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS. COM DISPENSADOR EM COMODATO (268 UNIDADES).	Refil	-	-

13	**SABONETE LÍQUIDO COM ANTISSEPTICO** PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES E MICROORGANISMOS, REDUZINDO A CARGA MICROBIANA DAS MAOS, COM AUXILIO DE UM ANTISSEPTICO, PRINICIPIO ATIVO TRICLOSAN. APRESENTAÇÃO EM REFIL, 800ML.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS. COM DISPENSADOR EM COMODATO (94 UNIDADES).	Refil	-	-
14	**DESODORIZADOR DE AMBIENTE HOSPITALAR**. PRINCIPIO: QUARTERNÁRIO DE AMÔNIO. PRONTO USO	UND	-	-
15	**SABONETE ESPUMA TRICLOSAN** - PH NEUTRO, SEM FRAGRÂNCIA. PRINCIPIO ATIVO: TRICLOSAN. COMPOSIÇÃO: ACQUA, SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, PEG-7 GLYCERYL COCOATE, SODIUM CITRATE, CITRIC ACID, PROPYLENE GLYCOL, TRICLOSAN, SYTRENE / PVP COPOLYMER, SODIUM HYDROXIDE. METHYCHLOROISOTHIAZOLINONE / METHYLISOTHIAZOLINONE. DILUIÇÃO: PRONTO USO. EMBALAGEM: REFIL DE 800 ML. CADA REFIL DEVE CONTER SUA PROPRIA VALVULA DE ACIONAMENTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO.	Refil 800 ml	-	-
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)		-	-

TIPO - UTENSÍLIOS DE LIMPEZA

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO**, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, **CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS**, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	-	-

02	**BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO**, ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, **CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS**, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	-	**05**
03	**ESCOVA PARA ROUPA**, MODELO OVAL, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS NYLON, SEM ALÇA, SEM CABO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	-	**10**
04	**DISCO** - PARA LAVAR, EM NYLON, MEDINDO **350MM** DE DIAMETRO, NA COR VERDE PARA ENCERADEIRA	Disco	-	-
05	**DISCO** - REDONDO DE ENCERADEIRA PARA LIMPEZA PESADA, PRETO, EM FIBRAS SINTETICAS, MEDINDO **510MM** DE DIAMETRO	Disco	-	-
06	**ESPÁTULA AÇO 10"** PRODUZIDA EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA	UND	-	-
07	**MANGUEIRA SILICONADA 3/4"** X 2,5 MM, MANGUEIRA PARA USO GERAL (ROLO DE 50MTS)	Rolo 50 mts	-	**01**
08	**PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO**, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 80 CM, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	-	**04**
09	**RASTELO**- EM FERRO, COM TAMANHO MEDIO, COM CABO DE MADEIRA	UND	-	-
10	**RODO PARA PISO**, COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE E CABO EM ALUMÍNIO, **MEDINDO 60 CM**, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	-	**05**
11	**RODO PARA PISO,** COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE E CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA**, MEDINDO 40 CM,** O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	-	**02**
12	**VASSOURA CERDAS EM NYLON**, BASE EM PLÁSTICO **MEDINDO 30 CM**, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 CM, COM PONTEIRA	UND	-	**05**

	PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
13	**VASSOURA COM CERDAS, TIPO VASCULHADOR DE TETO,** CABO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 3,0000 M. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	-	**02**
14	**VASSOURA EM PÊLO SINTÉTICO**, BASE RETANGULAR EM MADEIRA PINTADA MEDINDO DE 38 A 40 CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 A 140 CM COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	-	-
15	**VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO**, COM CERDAS DE NYLON, EXTREMIDADE ONDE CONTÉM AS CERDAS COM FORMATO AREDONDO, COM CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO ENTRE 25 CM E 30 CM, SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO DA VASSOURA EM PLÁSTICO RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**01**	**12**
16	**VASSOURA EM PIAÇAVA**, PARA LIMPEZA, BASE EM MADEIRA **MEDINDO 20 CM**, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	-	-
17	**VASSOURA MULTIUSO COM CABO DE ALUMÍNIO**. CABEÇA EM POLIPROPILENO E PVC, 35CM. CERDAS PLUMADAS. 133 CM DE ALTURA	UND	-	-
18	**CABO EXTENSOR**, PROLONGADOR DE 3,00 METROS.	UND	-	-
19	**BORRIFADOR PLASTICO**, 500ML. PLASTICO TRASNPARENTE, COM TAMPA E COM GATILHO. VALVULA QUE ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO.	UND	-	**06**
20	**REFIL PARA MOP UMIDO** 100% ALGODAO, COR BRANCO OU NATURAL, PONTA CORTADA LOOP COM CINTA, 340G.	UND	**03**	**36**
21	**REFIL PARA APLICADOR DE CERA**. MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E MICROFIBRA.MEDINDO 34X4CM.	UND	-	-

22	**RODO DE ALUMINIO**, BORRACHA DUPLA 60CM, EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO, ALUMINIO E BORRACHA. CABO EM ALUMINIO COM ROSCA 140CM.	UND	-	-
23	**RODO DE ALUMINIO**, BORRACHA DUPLA 40CM, EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO, ALUMINIO E BORRACHA. CABO EM ALUMINIO COM ROSCA 140CM.	UND	-	-
24	**VASSOURA PARA GRAMA**, EM AÇO, COM CABO.	UND	-	-
25	**ESCOVA COM BASE PLASTICA**, EM FORMATO OVAL, CERDAS DE NYLON.	UND	-	-
26	**APLICADOR DE CAERA COMPLETO (C/CABO)** - APLICADOR DE CERA EM MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E MICROFIBRA.MEDINDO 34X4X15CM, COM CABO DE ALUMINIO, COM ROSCA, 140CM.	UND	-	-
27	**ESFREGÃO MICROFIBRA** RETANGULAR C. ENTRE 32 E 42 CM X L. ENTRE 11 A 14 CM - ESFREGÃO 100% MICROFIBRA RETANGULAR TAMANHO: CUMPRIMENTO ENTRE 32 E 42 CM X LARGULA ENTRE 11 A 14 CM, COMPATÍVEL COM BASE ESFREGÃO GIRATÓRIA 180º SISTEMA DE FIXAÇÃO POR VELCRO PARA FÁCIL RETIRADA E TROCA DO REFIL (LARGURA DA BASE ENTRE 11 A 14 CM, COMPRIMENTO DA BASE ENTRE 32 A 42 CM).	UND	-	-
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)		-	-

Unidade Especializada: CERMAC/SES - MT

PLANILHA COM OS EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES – (Relação dos materiais a serem fornecidos pela Contratada)

TIPO – EQUIPAMENTO

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
1	**CARRO DE LIMPEZA - CARRO COLETOR**, COM TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA COLETA SELETIVA, NO FORMATO RENTAGULAR, COM 2 RODAS, CAPACIDADE 240 LITROS, MEDINDO 116,0 X 73,0 X 57,0CM.	UND	**2**	**10**
2	**CARRO COLETOR COM TAMPA BIPARTIDO E DRENO** - 430 LITROS. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, FIBERGLASS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 65X127X85 CM. RODAS FIXAS E GIRATORIAS, QUE NÃO MARQUEM O PISO **(RODINHA PNEUMÁTICA)**.		**2**	**4**

3	**CARRO DE LIMPEZA - CARRO FUNCIONAL COM SUPORTE** EM POLIETILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMINIO, COM 03 PRATELEIRAS, 01 SACO EM VINIL AMARELO COM TAMPA E ZIPER PARA COLETA DE RESIDUOS, COM 04 RODAS, CAPACIDADE DE 90 LITROS, PESO APROXIMADO 18 KG, MEDINDO 116 X 57 X 100CM (COMPRIMENTO X LARGURA X TURA), ACOMPANHA SUPORTE DE FIXACAO PARA BALDE ESPREMEDOR, COMPOSTO DE 01 BALDE 15 LITROS AZUL, 01 BALDE 15 LITROS VERMELHO, 01 ESPREMEDOR VERMELHO E 01 CAVALETE PARA ESPREMEDOR	UND	**2**	**10**
4	**ENCERADEIRA INDUSTRIAL (MODELO CL 350)** \, 110/220 VOLTS\, MEDINDO (350 X 1100) \, POTENCIA 0\,75 HP\, CAPACIDADE OPERACIONAL 1500M2\, PESO 30KG\, METAL E COMPRIMENTO DE 12M\, NYLON 350MM\, ESCOVA DE FIBRA VEGETAIS PARA ENCERRAR/LUSTRAR	UND		
5	**ENCERADEIRA INDUSTRIAL DE 500 MM DE DIÂMETRO**: UTILIZADA PARA LAVAR, LIXAR, RESTAURAR, ACABAMENTO E LIMPEZA DOS MAIS DIFERENTES TIPOS DE PISOS, ALTO RENDIMENTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, SILENCIOSA, RESISTENTE E DURÁVEL. MOTOR DE 1 HP BIVOLT MONOFÁSICO, ROTAÇÃO DA ESCOVA 175 RPM COM CÂMARA DE TRANSMISSÃO POR ENGRENAGENS HELICOIDAIS DE NYLON TECNEW COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE. ACIONAMENTO COM ALAVANCA LIGA/DESLIGA. FIO DE 12 METROS NO MÍNIMO. BIVOLT. CABO DE METAL CROMADO ACOMPANHA 1 ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR E 1 ESCOVA DE FIBRAS VEGETAIS PARA ENCERAR E LUSTRAR. CAPACIDADE OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 3200 M2 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UND	**2**	**2**
6	**EXTENSAO** - ELETRICA, FLEXIVEL, PARA EQUIPAMENTO DE ILUMINACAO, COM COMPRIMENTO DE 30 M, NA BITOLA UNIVERSAL	UND	**5**	**5**
7	**KIT DE LIMPEZA** - COMPOSTO POR BASE DE 40 CM, REFIL DE ALGODAO DE 40CM E CABO DE ALUMINIO DE 38CM, PARA **LIMPEZA DE VIDRO**	UND	**8**	**20**
8	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO** - 1800 LBS (MÍNIMO), 420 L/H (MÍNIMO), 220/V 60HZ, EQUIPAMENTO C/RODINHAS	UND	**2**	**2**
9	**MOP COM CABO DE ALUMÍNIO – MOP** COM CABO DE ALUMINIO ANODIZADO MEDINDO 1,40M COM SUPORTE PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA, SENDO SUPORTE E COM JUNÇÃO ARTICULADA E ROSCA TIPO EURO (PRESSÃO MEDINDO 23 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA). PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PERFECT MOP.	UND	**8**	**20**
10	**DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL** - POLIPROPILENO, 800 A 1000 ML, DIMENSÕES MÁXIMAS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 140X110X270MM, BRANCO.	UND	**80**	**350**
11	**DISPENSER PARA ÁLCOOL 70% spray**- POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA REFIL FECHADO DE EMBALAGEM COLAPSÁVEIS DE 1,3 LITROS. COR BRANCA. COM SISTEMA DE DISPENSAÇÃO COM MAIOR E MELHOR VISIBILIDADE DO CONTEÚDO. COM CAPACIDADE DE DISPENSAR DOSAGEM FLEXÍVEL DE 0,4 A 1ML POR ACIONAMENTO. DISPENSADOR COM INDICAÇÃO VISUAL DE BAIXO NÍVEL DE ESTOQUE.			
12	**PLACAS SINALIZAÇAO INTERNA** - PARA INDICACAO DE PISO MOLHADO, COM SINAIS GRAFICOS UNIVERSAIS E TEXTOS DE ADVERTENCIA EM PORTUGUES E INGLES, EM POLIPROPILENO, NA COR AMARELA, MEDINDO 68,00,	UND	**10**	**10**
13	28,00CM, DOBRAVEL, REFLETIVA, RESISTENTE A SOL E CHUVA.			

14	**DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 300 METROS**, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR BRANCA, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS MEDINDO NO MÍNIMO 26 CM X 27.2CM X 13 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**35**	**70**
15	**DISPENSER PARA PAPEL TOALHA** INTERFOLHADO DUAS DOBRAS, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR CINZA/BRANCO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 26 X 12 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**62**	**150**
16	**DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO**, CAPACIDADE MÍNIMA 1000 ML, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR BRANCA, ESPECÍFICO PARA O SISTEMA DE REFIL FECHADO DO PRODUTO SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**62**	**150**
17	**CARRO COLETOR COM TAMPA BIPARTIDO E DRENO**, 430 LITROS. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, FIBERGLASS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 65X127X85 CM. RODAS FIXAS E GIRATORIAS, QUE NÃO MARQUEM O PISO.	UND	**2**	**6**
18	**CONJUNTO MOP, BALDE DOBLO**, COM ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO; 2 BALDES COM CAPACIDADE DE 25 LITROS CADA; RODÍZIOS PROJETADOS PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR; CLIP DE FIXAÇÃO PARA HASTE; ALÇA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	**2**	**10**
19	**MOP SPRAY MULTIUSO CABO/RESERVAT./ESFREGÃO** UTILIZADO COMO VASSOURA ESFREGÃO O MOP SPRAY COM RESERVATÓRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA OU PRODUTOS QUÍMICOS, BASE ARTICULADA, ESFREGÃO DE MICROFIBRA LAVÁVEL CONJUNTO MOP SPRAY MULTIUSO, ACOMPANHA, CABO ERGONÔMICO DE 128 CM (MINIMO) EM AÇO INOXIDÁVEL COM GATILHO, RESERVATÓRIO APROXIMADO DE 400 ML., 1 BASE ESFREGÃO GIRATÓRIA 180º SISTEMA DE FIXAÇÃO POR VELCRO PARA FÁCIL RETIRADA E TROCA DO REFIL (LARGURA DA BASE ENTRE 11 A 14 CM, COMPRIMENTO DA BASE ENTRE 32 A 42 CM); ESFREGÃO 100% MICROFIBRA TAMANHO MÍNIMO 11 A 14 CM X 32 A 42 CM.	UND		
20	**ESCADA ALUMÍNIO 8 DEGRAUS**, TIPO BANQUETA, PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA, CAPACIDADE: 120 KG. FABRICADAS DE ACORDO COM A NOVA PORTARIA DO INMETRO N° 615 E 61	UND	**4**	**4**
21	**MÁQUINA PARA CORTE DE GRAMA**, A GASOLINA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3,5CV, MOTOR 4 TEMPOS, FAIXA DE CORTE DE 46 CM, SEM RECOLHER, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND	**1**	**3**
22	**SOPRADOR DE FOLHAS E RESIDUOS**	UND	**2**	**4**
23	**TESOURA PARA PODA** COM PESO MÉDIO DE 300G, COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA DE 65MM, COM CABO EMBORRACHADO, FORMA DE BICO	UND	**2**	**8**
24	**SUPORTE PARA FIBRA** ARTICULADO PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSÕES:24X10CM	UND	**5**	**10**
25	**CONJUNTO APLICADOR DE CERA,** COMPOSTO POR UM BALDE APLICADOR FABRICADO EM POLIPROPILENO COM RODA, UM APLICADOR COM LUVA DE ACRÍLICO, UM ESCORREDOR METÁLICO E UM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40M DE ALTURA	UND		

	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO - PRODUTO DE LIMPEZA

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
1	**SELADORA IMPERMEABILIZANTE PARA PISOS** - COMPOSTA DE A BASE DE POLIMEROS ACRILICOS, RESINAS ALCALIS SOLUVEIS E ETERES GLICOIS, TEOR MINIMO DE SOLIDOS IGUAL A 14%, PRONTO USO COM AGENTES PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NO TIPO LIQUIDO, COM BASE SELADORA E ACABAMENTO DEPARA APLICACAO EM PISOS POROSOS, NA COR INCOLOR, EMBALADO EM BOMBONA PLASTICA DE 5 LITROS, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PRODUTO FABRICADO SOB AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE	Bombona de 5 litros	**2**	**36**
2	**REMOVEDOR -**SOLVENTE GLICOLICO, LIQUIDO, INCOLOR, PARA REMOCAO DE CERA, ACONDICIONADO EM GALAO	Galão de 5 litros	**2**	**10**
3	**DETERGENTE PARA AREA HOSPITALAR -**ALCALINO, LIQUIDO, INCOLOR, LAVANDA, PARA LAVAGEM DE PISOS, PARA BAIXAS E ALTAS TEMPERATURAS, ACIDO DODECILBENZENO, SULFONATO SODIO, ACIDO GRAXO DE COCO, LAURILETER SULFATO SODIO, ALCALINIZANTE, GALAO 10 LTS.	Galão de 10 L	**2**	**24**
4	**ÁGUA SANITÁRIA** - SOLUÇÃO AQUOSA, CLORO ATIVO, PRINCIPIO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, ESTABILIZANTE E ÁGUA, ALVEJA, DESINFETA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 109/2016 E RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Litro	**20**	**240**
5	**ÁLCOOL ETÍLICO** - COM TEOR ALCOÓLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 46/2002, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Litro	**20**	**240**
6	**ALCOOL EM GEL** - ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM EM GEL. INDICADO PARALIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES FIXAS E ONDE HOUVER A NECESSIDADE DE UTILIZAR UM PRODUTO EFICIENTE E VOLÁTIL.	500 ml	**8**	**96**
7	**CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISOS E CERÂMICAS**. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Frasco 750ml	**4**	**36**
8	**LIMPADOR AMONIACA**L PARA REMOÇÃO DE TODO TIPO DE SUJEIRA PESADA COMO GORDURA, ÓLEO, PELÍCULA DE CERA, GRAXA, ENTRE OUTROS A BASE DE HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, DILUIÇÃO D 1:50. À DILUIR 1:100. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL. NOTIFICANDO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E GALÃO DE 5 LITROS.	Galão 5L	**2**	**24**

9	**DETERGENTE NEUTRO PARA PISOS (AZULIM)**: DETERGENTE NEUTRO COM FRAGRÂNCIA PRODUTO PARA LAVAGEM DE PISOS DILUIÇÃO DE 1:10, 1:50 A 1:100 A BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, NEUTRALIZANTE COM FRAGRÂNCIA. APRESENTAR LAUDO DE PH. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DETERGENTE DE PISO MARCA QUIMISTAR OU PROFILATICA. 5 LITROS	5 Litros	**3**	**25**
10	**DETERGENTE DESINFETANTE ODORIZADOR FRAGRÂNCIA ALECRIM** - DETERGENTE LEVEMENTE ALCALINO, DESINFETANTE E ODODORIZADOR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL, SEM ENXAGUE. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. PRINCÍPIO ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 6 DILUIDORES)	Galão de 5 litros	**3**	**36**
11	**DETERGENTE DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL S/ FRAGRÂNCIA** - DETERGENTE HOSPITALAR NEUTRO, CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL, SEM ENXAGUE, EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE PROTEÍNAS E GORDURAS. SEM FRAGRÂNCIA. COMPOSTO DE: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, CORANTE, VEÍCULO. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 6 DILUIDORES)	Galão de 5 litros		
12	**DETERGENTE DE LOUÇAS E SUPERFÍCIES EM GERAL PH NEUTRO** - DETERGENTE NEUTRO, PARA LIMPEZA MANUAL E IMERSÃO DE LOUÇAS, EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E ÓLEO. SEM FRAGRÂNCIA. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/9, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 1 DILUIDOR)	Galão de 5 litros	**2**	**36**
13	**DETERGENTE DESINFETANTE DE COZINHA** BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - DETERGENTE DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONCENTRADO, A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO. SEM FRAGRÂNCIA E ALTO PODER DE ALVEJAMENTO. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 1 DILUIDOR).	Galão de 5 litros	**2**	**24**
14	**DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO** PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA: REMOÇÃO DE SUJIDADES PROVENIENTES DE GORDURA CARBONIZADA EM EQUIPAMENTOS DE AÇÕ INOXIDAVEL E FERRO DA AREA DE COCÇÃO COMO FORNOS, FOGÕES, COIFAS E FRITADEIRAS. COMPOSIÇÃO: HIDROXIDO DE SODIO, TENSOATIVO NÃOIONICO, SOLUBILIZANTE, CORANTE E AGUA. PRINCIPIO ATIVO: HIDROXIDO DE SODIO. ASPECTO – LIQUIDO.	Galão de 5 litros		
15	**LÂ DE AÇO** – COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO EM PACOTE DE 60 G COM 08 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ASSOLAN, BOMBRIL.	Pacote	**4**	**40**

16	**DESINFETANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE PHMB (MÍNIMO 3%) E CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO (MÁXIMO 6%)** DEVENDO O PRODUTO ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA/RDC Nº 14 DE 28.02.2007 E RDC Nº 35 DE 16.08.2010. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DILUIÇÃO DE USO ENTRE 0,5% (5ML/LITRO) A 2% (20 ML/LITRO). O PRODUTO DEVE APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA EMITIDOS POR LABORATÓRIOS REBLAS/ANVISA-MS COMPROVANDO, ENTRE OUTROS, A ATIVIDADE TUBERCULICIDA PELO TESTE CONFIRMATÓRIO ENTRE 5 A 10 MINUTOS DE CONTATO, ATRAVÉS DA ELIMINAÇÃO DE MYCOBACTERIUM BOVIS, CONFORME RDC Nº 35 DE 16.08.2010 – ANVISA/MS NA METODOLOGIA OFICIAL REFERÊNCIA: AOAC 19ª ED./2012 – MÉTODO 965.12 PARA MICOBACTÉRIA (AÇÃO TUBERCULICIDA). GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR EM COMODATO SISTEMA ELETRÔNICO GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO, MICROCONTROLADO, COM PRECISÃO DE DOSAGEM INDEPENDENTE DA VARIAÇÃO DE PRESSÃO DE ENTRADA DA ÁGUA E VOLUME DE PRODUTO GERADO PARA USO. DEVE POSSUIR AINDA PONTEIRA INTELIGENTE COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA PREENCHIMENTO DE FRASCOS APLICADORES OU RECIPIENTES DE GRANDE VOLUME. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM RASTREABILIDADE RBC-INMETRO, GARANTINDO CONCENTRAÇÕES DE USO PRECISAS PARA USO DO DESINFETANTE CONFORME APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA-MS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SURFIC GL 5 LITROS	5 Litros	**2**	**15**
17	**DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DETERGENTE DE ALTO DESEMPENHO**, COM PODER DE DESINFECÇÃO E AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR, COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULICIDA E VIRUCIDA. PRINCÍPIO ATIVO BACTERICIDA: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 4,25% E CLORETO DE COCOBENZIL ALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO 5,6%. COMPOSTO POR ÁGUA, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, ACIDIFICANTE E ATIVOS. LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR, COM pH: 2,0 - 3,0. PRODUTO SANEANTE COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS. DESINFETANTE CONCENTRADO COM DIFERENTES DILUIÇÕES DEPENDENTO DA INDICAÇÃO DO USO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - 1:25 (40 ml de produto para 1 Litro de água); LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS - 1:100 (10 ml de produto para 1 Litro de água); LIMPEZA DE PISOS - 1:250 (4 ml de produto para 1 Litro de água). DEVE POSSUIR LAUDO QUE COMPROVAM SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO E PODER BACTERIOSTÁTICO. COM FORNECIMENTO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (06 UNIDADES).	Galão 5 litros	**3**	**36**
18	**DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DETERGENTE INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR,** COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULICIDA E VIRUCIDA. LIMPADOR DESINFETANTE PARA AMBIENTES HOSPITALARES FORMULADO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ACELERADO. LIMPA E DESINFETA EM UMA ÚNICA ETAPA. UTILIZADO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES TAIS COMO: VINIL, ACRÍLICO E OUTRAS SUPERFÍCIES PLÁSTICAS, AÇO INOX, ALUMÍNIO, LAMINADOS, VIDROS, ENTRE OUTROS. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - 4,25%. COMPOSTO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (4,25%), ÁCIDO FOSFÓRICO (3,40%), TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, TAMPONANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA DEIONIZADA. PRODUTO SANEANTE COM REGISTRO ATIVO NA	Galão 5 litros	**3**	**36**

	ANVISA/MS. DESINFETANTE CONCENTRADO COM DIFERENTES DILUIÇÕES DEPENDENTO DA INDICAÇÃO DO USO: DESCONTAMINAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA - DILUIÇÃO 1:64; LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM UMA ÚNICA ETAPA - DILUIÇÃO 1:64; LIMPEZA PESADA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:128; LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:256. DEVE POSSUIR LAUDO QUE COMPROVAM SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO. COM FORNECIMENTO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (06 UNIDADES).			
19	**DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, ULTRA CONCENTRADO** PARA POSTERIOR USO DILUÍDO, COM SUBSTÂNCIA ATIVA ANTIMICROBIANA DERIVADA DE ALQUILAMINA EM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 8,5% (MÁXIMO 15%) EPROPIONATO, MÍNIMO DE 3,5% (MÁXIMO 8%), COMBINADOS ATENSOATIVO NÃO IÔNICO, TAMBÉM APROVADO E INDICADO PARA LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE ARTIGOS. AS INDICAÇÕES DE USO CONFORME SOLICITAÇÃO PARA USO DEVE CONSTAR DESCRITAS E APROVADAS NO RÓTULO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS RDC Nº 35 DE 16.08.2010 / ANVISA E RDC Nº 14 DE 28.02.2007 / ANVISA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE ALDEÍDOS, ÁCIDO PERACÉTICO, CLORO OU DERIVADOS, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE TRATAMENTO PARA DESCARTE NO AMBIENTE APÓS O USO. PARA CADA EMBALAGEM FORNECIDA DEVERÁ ACOMPANHAR 1 TUBO DE FITA TESTE ESPECÍFICA PARA O PRODUTO COM, PELO MENOS 25 UNIDADES, AFIM DE CHECAR A SOLUÇÃO EM USO, CONFORME ITEM 4.11 DA RDC Nº 35 DE 16.08.2010/ANVISA. O PRODUTO DEVE POSSUIR ESTABILIDADE MÍNIMA PARA USO APÓS PREPARADO DE 14 DIAS. GALÃO DE 5 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ARPOSAFE GL 5 LITROS.	5 litros	**2**	**24**
20	**DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL** - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5 Litros	**4**	**48**
21	**DESINFETANTE MULTIUSO** - HIPOCLORITO DE SODIO 5000ML. DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES FIXAS (PISOS) A BASE DE CLORO 1%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS, ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (03 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão	**6**	**40**
22	**DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL** - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	1 Litro	**5**	**55**
23	**DESINFETANTE** – AGENTE DESINFETANTE QUE ELIMINA GERMES E BACTÉRIAS, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES SEQUESTRANTE, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FRAGRÂNCIA E ÁGUA ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA. Garrafa de 2 litros.	2 Litros	**6**	**72**
24	**ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE** – ESPONJA PARA LIMPEZA – TIPO DUPLA FACE, MEDINDO NO MINIMO DE 100 X 70 X 20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA	UND	**30**	**360**

25	**ESPONJA PARA LIMPEZA** - TIPO PARA LIMPEZA SUPER PESADA, MEDINDO (125 X 87) MM, COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRA DE ACO A EMBALAGEM DEVE CONTER CODIGO DE BARRA E DATA DE VALIDADE, NA COR AZUL PETRÓLEO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH-BRITE.	UND	**20**	**250**
26	**FLANELA BRANCA 100 % ALGODÃO** MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM X 60 CM. COM ACABAMENTO NAS BORDAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**20**	**250**
27	**FIBRA USO GERAL** - PRODUTO NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, USADA PARA LIMPEZA EM GERAL. DIMENSÃO: 102 MM X 260 MM.	UND	**20**	**250**
28	**HIPOCLORITO DE SODIO** – CATEGORIA COMERCIAL, COM TEOR DE CONCENTRAÇÃO DE CLORO ATIVO ENTRE 12% E 14%, ODOR DE HIPOCLORITO, COR AMARELO, PONTO DE FUSÃO 18 GRAUS CELSIUS, SOLUVEL EM ÁGUA, SOLUÇÃO PREPARADA COM MATERIAL DEVE SER LÍMPIDA, TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADO EM BOMBONAS PLÁSTICAS HERMÉTICAS, RÓTULO COM N. DO LOTE, FÓRMULA, ARMAZENAMENTO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA/MS. BOMBONA 50 LITROS.	Bombona	**3**	**20**
29	**LIMPA ALUMINIO** - LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.FRASCO 500 MILILITRO	500 ml	**10**	**120**
30	**LIMPA MOVEIS** - EMULSAO AQUOSA CREMOSA, COM BICO APLICADOR, PERFUMADO NA FRAGANCIA LAVANDA, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO, CERAS, SILICONE, SOLVENTE, EMUSIFICANTES, CONSERVANTES	200 ml	**3**	**25**
31	**LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO** - LIQUIDO, CONCENTRADO, COMPOSICAO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, SOLVENTE, NEUTRALIZANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGANCIA E CORANTE, EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 5 LITROS, LEGISLACAO VIGENTE DE ACORDO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA	5 Litros	**2**	**30**
32	**LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO** - LIQUIDO, COMPOSTO DE ACIDO DODESILBERZENO, ACIDO SUFURICO, FLUORSUL, PERFUME, E ÁGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A COM REGISTRO NO M. SAUDE. Frasco com 500 ml.	Frasco 500 ml		
33	**PANO DE CHÃO TIPO SACO**, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, DIMENSÕES DE 70 X 50 CM, COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 5 % NA OSCILAÇÃO DAS MEDIDAS, EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**10**	**73**
34	**PEDRA SANITARIA** - TIPO DE 35 GRAMAS, EMBALADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM SUPORTE PARA COLOCACAO EM BACIA SANITARIA, FRAGANCIA DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES	UND	**15**	**180**
35	**SABÃO EM BARRA 200 G** MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COR AMARELA. PACOTE COM 5 UNIDADES COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES	UND	**5**	**60**

36	**SABAO ALVEJANTE – EM PÓ DE 5 KG** – SABAO ALVEJANTE PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS, EM MAQUINAS INDUSTRIAIS DE LAVANDERIA, COM ALQUIL BENZENO, SULFONATO, TRIPOLIFOSFATO, SILICATO E CARBONATO DE SODIO, CARBOXILMETILCELULOSE SODICA, ELIMINADOR BACTERICIDA DE GERMES, FUNGOS E VIRUS, COM PIGMENTO AZUL 4,4' BIS (2 SULFOESTIRIL BIFENIL DISSODICO) ACIDO 4,4' DIAMENO ESTILBENO 2,2' DISSULFONICO, NA COR AZUL, POLIMEROS ACRILICO, ENZIMAS, PERFUME E ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG, RÓTULO COM N. DO LOTE, FORMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OMO, BRILHANTE.	5 Kg	**4**	**48**
37	**SACO PARA LIXO DE POLIETILENO PRETO,** MEDINDO 75 X 105 CM; **100 LITROS**, PACOTE COM 05 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.	Pacote	**20**	**250**
38	**SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO** MEDINDO 59 X 62 CM; **30 LITROS**, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.	Pacote	**20**	**250**
39	**SACO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO** - CAPACIDADE **150 LITROS,** MEDIDAS APROXIMADAS DE 90 CM X 115 CM X 08 MICRAS, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO **DE ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE**	Pacote c/10 und	**20**	**250**
40	**SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO** MEDINDO 63 X 80 CM, **50 LITROS**, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT	Pacote	**20**	**250**
41	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR** - SACO DE LIXO **100 LITROS** REFORCADO, BRANCO LEITOSO, MEDINDO NO MINIMO 75CM X 90 CM, EM POLIETILENO, 60 CM X 0,05 MM APROXIM. BRANCO LEITOSO, SEM TIMBRE, 40 LITROS, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191	Pacote c/100	**2**	**30**
42	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALA**R -CONFECCIONADO	Pacote c/100	**2**	**30**
43	**SAPONÁCEO EM PÓ, COM CLORO**. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G, COMPOSIÇÃO: TALCO INDUSTRIAL, LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO E HIPOCLORITO DE SÓDIO, ALQUILBENZENO, SULFATO DE SÓDIO.COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.		**2**	**24**
44	**SODA CÁUSTICA** TIPO ESCAMAS. EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	**2**	**10**

45	**SANITO AZUL 100 LITROS** - 75 X 85 - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,8 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	**10**	**100**
46	**SANITO AZUL 20 LITROS** - 40 X 50- SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 40X50CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	**10**	**100**
47	**SANITO AZUL 40 LITROS** - 55 X 55 - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 55X55CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	**10**	**100**
48	**SANITO AZUL 60 LITROS - 57 X 68** - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 57X68CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	**10**	**100**
49	**SANITO BRANCO 100 LITROS 75 X 85** (ESCRITO EM VERMELHO) - PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, COM 0,012 MICRAS.COM IDENTIFICAÇÃO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. PCTE COM 100 UNIDADES. -	Pacote	**10**	**100**
50	**SANITO BRANCO 20 LITROS 39 X 52 X 0.008 P**ARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 39X52CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote	**4**	**40**
51	**SANITO BRANCO 40 LITROS 53 X 57 X 0,008**- PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 53X57CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote	**4**	**40**
52	**SANITO BRANCO 60 LITROS**- PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 57X68CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote	**4**	**40**
53	**SANITO PRETO 100 LITROS 75 X 85** (REFORÇADO COM 0,012 MICRAS). SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR PRETO, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, COM 0,012 MICRAS.PCTE COM 100 UNDS	Pacote	**4**	**40**
54	**SANITO VERMELHO 100 LITROS**. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR VERMELHO, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
55	**SANITO VERMELHO 20 LITROS**. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR VERMELHO, TAMANHO 40X50CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
56	**SACO DE LIXO LEITOSO** HOSPITALAR 200 LITROS COM 100 UNIDADES	Pacote c/ 100	**4**	**40**
57	**SACO DE HAMPER** COM 100 UNIDADES	Pacote c/100	**1**	**12**
58	**PANO MULTIUSO** PARA LIMPEZA, COM 70% VISCOSE E 30% POLIÉSTER, GRAMATURA 40 G/M², RESISTENTE, MACIO, GRANDE PODER DE ABSORÇÃO, BAIXO DESPRENDIMENTO DE FIAPOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ROLO COM 300 METROS PICOTADO NA MEDIDA 33 X 38 CM.	Rolo c/300metros	**4**	**40**

59	**DESINFETANTE HOSPITALAR** PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTÂNEA DE SUPERFICIES FIXAS PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, LEITOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITLARES A BASE DE GLUCOPROTAMINA 12,4%. GALÃO 05 OU 06 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (01 UNIDADE) E DOS BORRIFADORES PLÁSTICOS PARA PULVERIZAÇÃO DO PRODUTO.	Galão 06 litros	**3**	**30**
60	**DESINFETANTE CONCENTRADO PARA USO GERAL**, PERFUMADO - 5000ML - DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR, PARA AREAS SANITÁRIAS, COM AROMA A BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,8%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS, ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (01 UNIDADE).	Galão	**2**	**30**
61	**DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR** - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES FIXAS PISOS E PAREDES A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMONIO. GALÃO 05 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (03 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão 5 litros	**2**	**30**
62	**DETERGENTE REMOVEDOR PARA CERAS E ACABAMENTOS ACRÍLICOS** - DETERGENTE REMOVEDOR INDICADO PARA A REMOÇÃO DE CERAS, ACABAMENTOS ACRÍLICOS E SUJIDADES PESADAS DE PISOS LAVÁVEIS COMO VINIL, CERÂMICA, GRANITO, MÁRMORE, ETC. DILUIÇÕES: PARA CERAS EMULSIONADAS, UTILIZAR 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 25 PARTES DE ÁGUA; PARA ACABAMENTOS ACRÍLICOS, 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 4 PARTES DE ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão de 5 litros	**3**	**24**
63	**BASE SELADORA -** SELAR PISOS VINÍLICOS E PISOS FRIOS COMO GRANILITE E MARMORITE. SELADOR. À BASE D'ÁGUA. NÃO INFLAMÁVEL. COMPOSIÇÃO: AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADORES DE FILMEPLASTI_CANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, COADJUVANTES, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. PRODUTO DE PRONTO USO. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Galão de 5 litros	**3**	**24**
64	**BASE SELADORA E BASE SELADORA / IMPERMEABILIZANTE -** PROPORCIONAR UM REVESTIMENTO SÓLIDO E RESISTENTE AO DESGASTE PROVOCADO PELO ALTO TRÁFEGO. TIPOS DE PISO: GRANITO POLIDO, MÁRMORE, GRANILITE, PAVIFLEX E OUTROS; RESISTÊNCIA A ESCORREGAMENTOS, RESISTÊNCIA QUÍMICA À LIMPEZA PROFUNDA, SEM AFETAR O FILME, MANTER A COR NATURAL DE PISO. PRODUTO DE PRONTO USO. COMPOSIÇÃO: ETILDIGLICOL, AGENTES FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, PLASTIFICANTE, AGENTE NIVELADOR E ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão de 5 litros	**2**	**30**

65	**DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS** - ELIMINA: VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS, INCLUINDO STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, ACINETOBACTER BAUMANNII, KLEBSIELLA PNEUMONIAE E ENTEROCOCCUS FAECALIS VRE. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO – 4,25%. COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO FOSFÓRICO, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, TAMPONANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA DEIONIZADA. DILUIÇÃO: LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1: 256, LIMPEZA PESADA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1: 128, LIMPEZA E ELIMINAÇÃO DE VÍRUS EM PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:64: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:16. O PRODUTO DEVE POSSUIR ESTABILIDADE MÍNIMA PARA USO APÓS PREPARADO DE 30 DIAS. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DILUIDOR EM COMODATO (06 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão de 5 litros	**3**	**30**
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO- HIGIENE/ DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
1	**ANTE PARA AS MÃOS**, FORMULADO À BASE DE ÁLCOOL 70%, USADO M MAIOR E MELHOR VISIBILIDADE DO CONTEÚDO. DOSAGEM AMENTO. APRESENTAÇÃO EM REFIL COM VOLUME DE 1,3 LITROS, SÁVEIS. DISPENSADOR COM INDICAÇÃO VISUAL DE BAIXO NÍVEL DE LIDADE COM EFICÁCIA COMPROVADA. DISPENSADOR DEVERÁ SER O ESPECÍFICO PARA O REFIL DESCRITO.	UND		
2	**ÁLCOOL EM GEL -** ÁLCOOL ETÍLICO 70%. GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS. INDICADO PARA ANTISSEPSIA E HIGIENIZAÇÃO A SECO DAS MÃOS, SEM NECESSIDADE E ENXÁGUE APÓS SUA APLICAÇÃO. COM EXTRATO DE *ALOE VERA* E VITAMINA E. REFRESCANTE E HIPOALERGÊNICO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. COM EFICÁCIA COMPROVADA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM VÁLVULA PUMP DE 500ML.	UND	**18**	**200**
3	**ANTISSÉPTICO** - ÁGUA, ÁLCOOL ISOPROPILICO, GLICERINA, MIRISTATO DE ISOPROPILA, PROPILENO GLICOL, ÁLCOOL ETÍLICO, EM GEL, FORMULA NÃO TOXICA, ÁLCOOL ETÍLICO A 62% E ÁLCOOL ISOPROPILICO A 4%, ELIMINAÇÃO 99,9% DOS GERMES CAUSADORES DE INFECÇÕES, PARA ESTERILIZAR AS MÃOS, ACONDICIONADO EM EMBALADO EM BOLSA PLÁSTICA DE 1.000ML, COM VÁLVULA A AR DOSADORA ADAPTÁVEL AO DISPENSADOR, DATA DE FAB/VAL. REG. NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	Sachê 1L	**55**	**980**

4	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO** DE 1° QUALIDADE, BRANCO DUAS DOBRAS, NÃO RECICLADO, MEDINDO NO MÍNIMO 23 X 21 CM, NÃO RECICLADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Pcte c/ 1000 folhas	**25**	**400**
5	**PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA** PICOTADA NA COR BRANCA, PACOTE COM 2 ROLOS, MEDINDO 22 X 20 CM, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote	**15**	**300**
6	**PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME (NEUTRO)**, ROLO MEDINDO 10 CM X 300 M, NA COR BRANCA, FIBRAS 100% CELULÓSICAS. PACOTE COM 8 ROLOS	Cx. C/8 und	**200**	**250**
7	**TOALHA DE PAPEL** - PAPEL TOALHA PICOTADA, BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 23X22, FARDO COM 8 PACOTES COM 250 FOLHAS, CADA FOLHA COM TRÊS DOBRAS OU OUTRA DISTRIBUIÇÃO QUE TOTALIZA 2.000 FOLHAS POR FARDO, COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULOSICA COM EXTRATO E ALGODÃO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BELL PAPEIS, KLEENEX, INDAIAL, MILI	Pcte c/ 2000 folhas	**15**	**100**
8	**SABONETE LÍQUIDO PEROLADO** EMBALAGEM 5 LITROS HIDRATANTE E EMOLIENTE, ESSÊNCIA FLORAL, PH DE 8,9 A9,5 PARA HIGIENE DAS MÃOS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Galão 5 Lts	**3**	**36**
9	**DESODORIZADOR, AROMATIZADOR, NEUTRALIZADOR DE ODORES**. SOLUCAO TIPO AEROSOL, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTE, DESNATURANTE, COADJUVANTE, FRAGANCIA, VEICULO E PROPELENTE, COMO DESNATURANTE BENZOATO DE DENATONIO, FRASCO DE ALUMÍNIO CONTEÚDO 360 ML/250GR.	UND	**12**	**144**
10	**SABÃO LÍQUIDO/ESPUMA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS**, BACTERICIDA, COM FRAGRÂNCIA FLORAL OU NEUTRA, ACONDICIONADO EM REFIS DE 600ML, CADA REFIL DEVE CONTER SUA PROPRIA VALVULA DE ACIONAMENTO, DEVERÁ SER APRESENTADO REGISTRO NA ANVISA E FICHA TECNICA DO PRODUTO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA- PHMB.	Refil	**80**	**960**
11	**REAGENTES QUIMICOS - ALFA NAFTALINA**, CATEGORIA P.A, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100 GRAMAS, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA	Embalagem de 100 gramas	**10**	**120**
12	**SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE**. APRESENTA UMA FORMULAÇÃO CUIDADOSAMENTE BALANCEADA, DESTINADA A LIMPEZA SUAVE DAS MÃOS E DO ROSTO. PROPORCIONA MACIEZ E SUAVIDADE. O PRODUTO NÃO AGRIDE A PELE E POSSUI PH NEUTRO. APRESENTAÇÃO EM REFIL, 800ML.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS. COM DISPENSADOR EM COMODATO (268 UNIDADES).	Refil		
13	**SABONETE LÍQUIDO COM ANTISSEPTICO** PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES E MICROORGANISMOS, REDUZINDO A CARGA MICROBIANA DAS MAOS, COM AUXILIO DE UM ANTISSEPTICO, PRINICIPIO ATIVO TRICLOSAN. APRESENTAÇÃO EM REFIL, 800ML.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS. COM DISPENSADOR EM COMODATO (94 UNIDADES).	Refil	**22**	**264**

14	**DESODORIZADOR DE AMBIENTE HOSPITALAR**. PRINCIPIO: QUARTERNÁRIO DE AMÔNIO. PRONTO USO	UND	**5**	**48**
15	**SABONETE ESPUMA TRICLOSAN -** PH NEUTRO, SEM FRAGRÂNCIA. PRINCIPIO ATIVO: TRICLOSAN. COMPOSIÇÃO: ACQUA, SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, PEG-7 GLYCERYL COCOATE, SODIUM CITRATE, CITRIC ACID, PROPYLENE GLYCOL, TRICLOSAN, SYTRENE / PVP COPOLYMER, SODIUM HYDROXIDE. METHYCHLOROISOTHIAZOLINONE / METHYLISOTHIAZOLINONE. DILUIÇÃO: PRONTO USO. EMBALAGEM: REFIL DE 800 ML. CADA REFIL DEVE CONTER SUA PROPRIA VALVULA DE ACIONAMENTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO.	Refil 800 ml		
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO – UTENSÍLIO DE LIMPEZA

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
1	**BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO**, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, **CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS**, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**5**	**60**
2	**BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO**, ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, **CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS**, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**3**	**36**
3	**ESCOVA PARA ROUPA**, MODELO OVAL, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS NYLON, SEM ALÇA, SEM CABO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**4**	**36**
4	**DISCO** - PARA LAVAR, EM NYLON, MEDINDO **350MM** DE DIAMETRO, NA COR VERDE PARA ENCERADEIRA	Disco		
5	**DISCO** - REDONDO DE ENCERADEIRA PARA LIMPEZA PESADA, PRETO, EM FIBRAS SINTETICAS, MEDINDO **510MM** DE DIAMETRO	Disco	**20**	**150**

6	**ESPÁTULA AÇO 10"** PRODUZIDA EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA	UND	**1**	**12**
7	**MANGUEIRA SILICONADA 3/4"** X 2,5 MM, MANGUEIRA PARA USO GERAL (ROLO DE 50MTS)	Rolo 50 mts	**3**	**9**
8	**PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO**, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 80 CM, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**3**	**9**
9	**RASTELO**- EM FERRO, COM TAMANHO MEDIO, COM CABO DE MADEIRA	UND	**1**	**6**
10	**RODO PARA PISO**, COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE E CABO EM ALUMÍNIO, **MEDINDO 60 CM**, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**2**	**24**
11	**RODO PARA PISO,** COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE E CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA**, MEDINDO 40 CM,** O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND		
12	**VASSOURA CERDAS EM NYLON**, BASE EM PLÁSTICO **MEDINDO 30 CM**, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 CM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**2**	**24**
13	**VASSOURA COM CERDAS, TIPO VASCULHADOR DE TETO,** CABO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 3,0000 M. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**2**	**24**
14	**VASSOURA EM PÊLO SINTÉTICO**, BASE RETANGULAR EM MADEIRA PINTADA MEDINDO DE 38 A 40 CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 A 140 CM COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**2**	**24**
15	**VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO**, COM CERDAS DE NYLON, EXTREMIDADE ONDE CONTÉM AS CERDAS COM FORMATO AREDONDO, COM CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO ENTRE 25 CM E 30 CM, SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO DA VASSOURA EM PLÁSTICO RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**33**	**120**
16	**VASSOURA EM PIAÇAVA**, PARA LIMPEZA, BASE EM MADEIRA **MEDINDO 20 CM**, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**2**	**24**
17	**VASSOURA MULTIUSO COM CABO DE ALUMÍNIO**. CABEÇA EM POLIPROPILENO E PVC, 35CM. CERDAS PLUMADAS. 133 CM DE ALTURA	UND		
18	**CABO EXTENSOR**, PROLONGADOR DE 3,00 METROS.	UND	**3**	**3**
19	**BORRIFADOR PLASTICO**, 500ML. PLASTICO TRASNPARENTE, COM TAMPA E COM GATILHO. VALVULA QUE ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO.	UND		
20	**REFIL PARA MOP UMIDO** 100% ALGODAO, COR BRANCO OU NATURAL, PONTA CORTADA LOOP COM CINTA, 340G.	UND	**12**	**24**

21	**REFIL PARA APLICADOR DE CERA**. MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E MICROFIBRA.MEDINDO 34X4CM.	UND		
22	**RODO DE ALUMINIO**, BORRACHA DUPLA 60CM, EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO, ALUMINIO E BORRACHA. CABO EM ALUMINIO COM ROSCA 140CM.	UND	**3**	**36**
23	**RODO DE ALUMINIO**, BORRACHA DUPLA 40CM, EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO, ALUMINIO E BORRACHA. CABO EM ALUMINIO COM ROSCA 140CM.	UND	**3**	**36**
24	**VASSOURA PARA GRAMA**, EM AÇO, COM CABO.	UND	**1**	**5**
25	**ESCOVA COM BASE PLASTICA**, EM FORMATO OVAL, CERDAS DE NYLON.	UND	**2**	**24**
26	**APLICADOR DE CAERA COMPLETO (C/CABO**) -APLICADOR DE CERA EM MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E MICROFIBRA.MEDINDO 34X4X15CM, COM CABO DE ALUMINIO, COM ROSCA, 140CM.	UND		
27	**ESFREGÃO MICROFIBRA** RETANGULAR C. ENTRE 32 E 42 CM X L. ENTRE 11 A 14 CM - ESFREGÃO 100% MICROFIBRA RETANGULAR TAMANHO: CUMPRIMENTO ENTRE 32 E 42 CM X LARGULA ENTRE 11 A 14 CM, COMPATÍVEL COM BASE ESFREGÃO GIRATÓRIA 180º SISTEMA DE FIXAÇÃO POR VELCRO PARA FÁCIL RETIRADA E TROCA DO REFIL (LARGURA DA BASE ENTRE 11 A 14 CM, COMPRIMENTO DA BASE ENTRE 32 A 42 CM).	UND	**2**	**12**
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

UNIDADE ESPECIALIZADA: **CRIDAC – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa** - Data: 16.08.2022.

PLANILHA COM OS EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES – (Relação dos materiais a serem fornecidos pela Contratada)

TIPO – EQUIPAMENTO

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**CARRO DE LIMPEZA - CARRO COLETOR**, COM TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA COLETA SELETIVA, NO FORMATO RENTAGULAR, COM 2 RODAS, CAPACIDADE 240 LITROS, MEDINDO 116,0 X 73,0 X 57,0CM.	UND	**02**	**08**
02	**CARRO COLETOR COM TAMPA BIPARTIDO E DRENO** - 430 LITROS. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, FIBERGLASS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 65X127X85 CM. RODAS FIXAS E GIRATORIAS, QUE NÃO MARQUEM O PISO **(RODINHA PNEUMÁTICA)**.	UND	**02**	**02**
03	**CARRO DE LIMPEZA - CARRO FUNCIONAL COM SUPORTE** EM POLIETILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMINIO, COM 03 PRATELEIRAS, 01 SACO EM VINIL AMARELO COM TAMPA E ZIPER PARA COLETA DE RESIDUOS, COM 04 RODAS,	UND	**01**	**01**

	CAPACIDADE DE 90 LITROS, PESO APROXIMADO 18 KG, MEDINDO 116 X 57 X 100CM (COMPRIMENTO X LARGURA X TURA), ACOMPANHA SUPORTE DE FIXACAO PARA BALDE ESPREMEDOR, COMPOSTO DE 01 BALDE 15 LITROS AZUL, 01 BALDE 15 LITROS VERMELHO, 01 ESPREMEDOR VERMELHO E 01 CAVALETE PARA ESPREMEDOR			
04	**ENCERADEIRA INDUSTRIAL (MODELO CL 350)** \, 110/220 VOLTS\, MEDINDO (350 X 1100) \, POTENCIA 0\,75 HP\, CAPACIDADE OPERACIONAL 1500M2\, PESO 30KG\, METAL E COMPRIMENTO DE 12M\, NYLON 350MM\, ESCOVA DE FIBRA VEGETAIS PARA ENCERRAR/LUSTRAR	UND		
05	**ENCERADEIRA INDUSTRIAL DE 500 MM DE DIÂMETRO**: UTILIZADA PARA LAVAR, LIXAR, RESTAURAR, ACABAMENTO E LIMPEZA DOS MAIS DIFERENTES TIPOS DE PISOS, ALTO RENDIMENTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, SILENCIOSA, RESISTENTE E DURÁVEL. MOTOR DE 1 HP BIVOLT MONOFÁSICO, ROTAÇÃO DA ESCOVA 175 RPM COM CÂMARA DE TRANSMISSÃO POR ENGRENAGENS HELICOIDAIS DE NYLON TECNEW COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE. ACIONAMENTO COM ALAVANCA LIGA/DESLIGA. FIO DE 12 METROS NO MÍNIMO. BIVOLT. CABO DE METAL CROMADO ACOMPANHA 1 ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR E 1 ESCOVA DE FIBRAS VEGETAIS PARA ENCERAR E LUSTRAR. CAPACIDADE OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 3200 M2 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UND	**04**	**04**
06	**EXTENSAO** - ELETRICA, FLEXIVEL, PARA EQUIPAMENTO DE ILUMINACAO, COM COMPRIMENTO DE 30 M, NA BITOLA UNIVERSAL	UND	**04**	**04**
07	**KIT DE LIMPEZA** - COMPOSTO POR BASE DE 40 CM, REFIL DE ALGODAO DE 40CM E CABO DE ALUMINIO DE 38CM, PARA **LIMPEZA DE VIDRO**	UND	**04**	**04**
08	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO** - 1800 LBS (MÍNIMO), 420 L/H (MÍNIMO), 220/V 60HZ, EQUIPAMENTO C/RODINHAS	UND	**02**	**02**
09	**MOP COM CABO DE ALUMÍNIO – MOP** COM CABO DE ALUMINIO ANODIZADO MEDINDO 1,40M COM SUPORTE PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA, SENDO SUPORTE E COM JUNÇÃO ARTICULADA E ROSCA TIPO EURO (PRESSÃO	UND		

	MEDINDO 23 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA). PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PERFECT MOP.			
10	**DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL** - POLIPROPILENO, 800 A 1000 ML, DIMENSÕES MÁXIMAS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 140X110X270MM, BRANCO.	UND		
11	**DISPENSER PARA ÁLCOOL 70% spray**- POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA REFIL FECHADO DE EMBALAGEM COLAPSÁVEIS DE 1,3 LITROS. COR BRANCA. COM SISTEMA DE DISPENSAÇÃO COM MAIOR E MELHOR VISIBILIDADE DO CONTEÚDO. COM CAPACIDADE DE DISPENSAR DOSAGEM FLEXÍVEL DE 0,4 A 1ML POR ACIONAMENTO. DISPENSADOR COM INDICAÇÃO VISUAL DE BAIXO NÍVEL DE ESTOQUE.	UND	**15**	**15**
12	**PLACAS SINALIZAÇAO INTERNA** - PARA INDICACAO DE PISO MOLHADO, COM SINAIS GRAFICOS UNIVERSAIS E TEXTOS DE ADVERTENCIA EM PORTUGUES E INGLES, EM POLIPROPILENO, NA COR AMARELA, MEDINDO 68,00 X 28,00CM, DOBRAVEL, REFLETIVA, RESISTENTE A SOL E CHUVA.	UND	**12**	**12**
13	**DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 300 METROS**, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR BRANCA, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS MEDINDO NO MÍNIMO 26 CM X 27.2CM X 13 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**70**	**70**
14	**DISPENSER PARA PAPEL TOALHA** INTERFOLHADO DUAS DOBRAS, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR CINZA/BRANCO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 26 X 12 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**54**	**54**
15	**DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO**, CAPACIDADE MÍNIMA 1000 ML, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR BRANCA, ESPECÍFICO PARA O SISTEMA DE REFIL FECHADO DO PRODUTO SISTEMA DE ABERTURA E	UND	**54**	**54**

	FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
16	**CARRO COLETOR COM TAMPA BIPARTIDO E DRENO**, 430 LITROS. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, FIBERGLASS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 65X127X85 CM. RODAS FIXAS E GIRATORIAS, QUE NÃO MARQUEM O PISO.	UND		
17	**CONJUNTO MOP, BALDE DOBLO**, COM ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO; 2 BALDES COM CAPACIDADE DE 25 LITROS CADA; RODÍZIOS PROJETADOS PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR; CLIP DE FIXAÇÃO PARA HASTE; ALÇA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	**12**	**48**
18	**MOP SPRAY MULTIUSO CABO/RESERVAT./ESFREGÃO** UTILIZADO COMO VASSOURA ESFREGÃO O MOP SPRAY COM RESERVATÓRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA OU PRODUTOS QUÍMICOS, BASE ARTICULADA, ESFREGÃO DE MICROFIBRA LAVÁVEL CONJUNTO MOP SPRAY MULTIUSO, ACOMPANHA, CABO ERGONÔMICO DE 128 CM (MINIMO) EM AÇO INOXIDÁVEL COM GATILHO, RESERVATÓRIO APROXIMADO DE 400 ML., 1 BASE ESFREGÃO GIRATÓRIA 180º SISTEMA DE FIXAÇÃO POR VELCRO PARA FÁCIL RETIRADA E TROCA DO REFIL (LARGURA DA BASE ENTRE 11 A 14 CM, COMPRIMENTO DA BASE ENTRE 32 A 42 CM); ESFREGÃO 100% MICROFIBRA TAMANHO MÍNIMO 11 A 14 CM X 32 A 42 CM.	UND	**02**	**02**
19	**ESCADA ALUMÍNIO 8 DEGRAUS**, TIPO BANQUETA, PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA, CAPACIDADE: 120 KG. FABRICADAS DE ACORDO COM A NOVA PORTARIA DO INMETRO N° 615 E 61	UND	**01**	**01**
20	**MÁQUINA PARA CORTE DE GRAMA**, A GASOLINA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3,5CV, MOTOR 4 TEMPOS, FAIXA DE CORTE DE 46 CM, SEM RECOLHER, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND	**01**	**01**
21	**SOPRADOR DE FOLHAS E RESIDUOS**	UND	**02**	**02**
22	**TESOURA PARA PODA** COM PESO MÉDIO DE 300G, COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA DE 65MM, COM CABO EMBORRACHADO, FORMA DE BICO	UND	**01**	**01**

23	**SUPORTE PARA FIBRA** ARTICULADO PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSÕES:24X10CM	UND	**12**	**24**
24	**CONJUNTO APLICADOR DE CERA,** COMPOSTO POR UM BALDE APLICADOR FABRICADO EM POLIPROPILENO COM RODA, UM APLICADOR COM LUVA DE ACRÍLICO, UM ESCORREDOR METÁLICO E UM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40M DE ALTURA	UND		
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO - PRODUTO DE LIMPEZA

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**SELADORA IMPERMEABILIZANTE PARA PISOS** - COMPOSTA DE A BASE DE POLIMEROS ACRILICOS, RESINAS ALCALIS SOLUVEIS E ETERES GLICOIS, TEOR MINIMO DE SOLIDOS IGUAL A 14%, PRONTO USO COM AGENTES PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NO TIPO LIQUIDO, COM BASE SELADORA E ACABAMENTO DEPARA APLICACAO EM PISOS POROSOS, NA COR INCOLOR, EMBALADO EM BOMBONA PLASTICA DE 5 LITROS, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PRODUTO FABRICADO SOB AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE	Bombona de 5 litros	**16**	**192**
02	**REMOVEDOR -**SOLVENTE GLICOLICO, LIQUIDO, INCOLOR, PARA REMOCAO DE CERA, ACONDICIONADO EM GALAO	Galão de 5 litros		
03	**DETERGENTE PARA AREA HOSPITALAR -**ALCALINO, LIQUIDO, INCOLOR, LAVANDA, PARA LAVAGEM DE PISOS, PARA BAIXAS E ALTAS TEMPERATURAS, ACIDO DODECILBENZENO, SULFONATO SODIO, ACIDO GRAXO DE COCO, LAURILETER SULFATO SODIO, ALCALINIZANTE, GALAO 10 LTS.	Galão de 10 L	**04**	**48**
04	**ÁGUA SANITÁRIA** - SOLUÇÃO AQUOSA, CLORO ATIVO, PRINCIPIO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, ESTABILIZANTE E ÁGUA, ALVEJA, DESINFETA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC	Litro	**20**	**240**

	109/2016 E RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
05	**ÁLCOOL ETÍLICO** - COM TEOR ALCOÓLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 46/2002, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Litro	**12**	**144**
06	**ALCOOL EM GEL** - ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM EM GEL. INDICADO PARALIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES FIXAS E ONDE HOUVER A NECESSIDADE DE UTILIZAR UM PRODUTO EFICIENTE E VOLÁTIL.	500 ml		
07	**CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISOS E CERÂMICAS**. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Frasco 750ml		
08	**LIMPADOR AMONIACA**L PARA REMOÇÃO DE TODO TIPO DE SUJEIRA PESADA COMO GORDURA, ÓLEO, PELÍCULA DE CERA, GRAXA, ENTRE OUTROS A BASE DE HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, DILUIÇÃO D 1:50. À DILUIR 1:100. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL. NOTIFICANDO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E GALÃO DE 5 LITROS.	Galão 5L		
09	**DETERGENTE NEUTRO PARA PISOS (AZULIM)**: DETERGENTE NEUTRO COM FRAGRÂNCIA PRODUTO PARA LAVAGEM DE PISOS DILUIÇÃO DE 1:10, 1:50 A 1:100 A BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, NEUTRALIZANTE COM FRAGRÂNCIA. APRESENTAR LAUDO DE PH. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DETERGENTE DE PISO MARCA QUIMISTAR OU PROFILATICA. 5 LITROS	5 Litros	**04**	**48**
10	**DETERGENTE DESINFETANTE ODORIZADOR FRAGRÂNCIA ALECRIM** - DETERGENTE LEVEMENTE ALCALINO, DESINFETANTE E ODODORIZADOR	Galão de 5 litros		

	CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL, SEM ENXAGUE. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. PRINCÍPIO ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 6 DILUIDORES)			
11	**DETERGENTE DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL S/ FRAGRÂNCIA** - DETERGENTE HOSPITALAR NEUTRO, CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL, SEM ENXAGUE, EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE PROTEÍNAS E GORDURAS. SEM FRAGRÂNCIA. COMPOSTO DE: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, CORANTE, VEÍCULO. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 6 DILUIDORES)	Galão de 5 litros		
12	**DETERGENTE DE LOUÇAS E SUPERFÍCIES EM GERAL PH NEUTRO** - DETERGENTE NEUTRO, PARA LIMPEZA MANUAL E IMERSÃO DE LOUÇAS, EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E ÓLEO. SEM FRAGRÂNCIA. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/9, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 1 DILUIDOR)	Galão de 5 litros	**02**	**12**
13	**DETERGENTE DESINFETANTE DE COZINHA** BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - DETERGENTE DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONCENTRADO, A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO. SEM FRAGRÂNCIA E ALTO PODER DE ALVEJAMENTO. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 1 DILUIDOR).	Galão de 5 litros	**04**	**48**
14	**DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO** PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA: REMOÇÃO DE SUJIDADES PROVENIENTES DE GORDURA CARBONIZADA EM EQUIPAMENTOS DE AÇÕ INOXIDAVEL E FERRO DA AREA DE COCÇÃO COMO FORNOS, FOGÕES, COIFAS E FRITADEIRAS. COMPOSIÇÃO: HIDROXIDO DE SODIO, TENSOATIVO NÃOIONICO, SOLUBILIZANTE,	Galão de 5 litros		

	CORANTE E AGUA. PRINCIPIO ATIVO: HIDROXIDO DE SODIO. ASPECTO – LIQUIDO.			
15	**LÂ DE AÇO** – COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO EM PACOTE DE 60 G COM 08 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ASSOLAN, BOMBRIL.	Pacote	**04**	**48**
16	**DESINFETANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE PHMB (MÍNIMO 3%) E CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO (MÁXIMO 6%)** DEVENDO O PRODUTO ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA/RDC Nº 14 DE 28.02.2007 E RDC Nº 35 DE 16.08.2010. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DILUIÇÃO DE USO ENTRE 0,5% (5ML/LITRO) A 2% (20 ML/LITRO). O PRODUTO DEVE APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA EMITIDOS POR LABORATÓRIOS REBLAS/ANVISA-MS COMPROVANDO, ENTRE OUTROS, A ATIVIDADE TUBERCULICIDA PELO TESTE CONFIRMATÓRIO ENTRE 5 A 10 MINUTOS DE CONTATO, ATRAVÉS DA ELIMINAÇÃO DE MYCOBACTERIUM BOVIS, CONFORME RDC Nº 35 DE 16.08.2010 – ANVISA/MS NA METODOLOGIA OFICIAL REFERÊNCIA: AOAC 19ª ED./2012 – MÉTODO 965.12 PARA MICOBACTÉRIA (AÇÃO TUBERCULICIDA). GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR EM COMODATO SISTEMA ELETRÔNICO GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO, MICROCONTROLADO, COM PRECISÃO DE DOSAGEM INDEPENDENTE DA VARIAÇÃO DE PRESSÃO DE ENTRADA DA ÁGUA E VOLUME DE PRODUTO GERADO PARA USO. DEVE POSSUIR AINDA PONTEIRA INTELIGENTE COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA PREENCHIMENTO DE FRASCOS APLICADORES OU RECIPIENTES DE GRANDE VOLUME. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM RASTREABILIDADE RBC-INMETRO, GARANTINDO CONCENTRAÇÕES DE USO PRECISAS PARA USO DO DESINFETANTE CONFORME APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA-MS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SURFIC GL 5 LITROS	5 Litros	**01**	**12**
17	**DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DETERGENTE DE ALTO DESEMPENHO**, COM PODER DE DESINFECÇÃO E AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR, COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULICIDA E VIRUCIDA. PRINCÍPIO ATIVO BACTERICIDA: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 4,25% E CLORETO DE COCOBENZIL ALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO 5,6%. COMPOSTO POR ÁGUA,	Galão 5 litros	**03**	**36**

	TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, ACIDIFICANTE E ATIVOS. LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR, COM pH: 2,0 - 3,0. PRODUTO SANEANTE COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS. DESINFETANTE CONCENTRADO COM DIFERENTES DILUIÇÕES DEPENDENTO DA INDICAÇÃO DO USO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - 1:25 (40 ml de produto para 1 Litro de água); LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS - 1:100 (10 ml de produto para 1 Litro de água); LIMPEZA DE PISOS - 1:250 (4 ml de produto para 1 Litro de água). DEVE POSSUIR LAUDO QUE COMPROVAM SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO E PODER BACTERIOSTÁTICO. COM FORNECIMENTO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (06 UNIDADES).			
18	**DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DETERGENTE INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR,** COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULICIDA E VIRUCIDA. LIMPADOR DESINFETANTE PARA AMBIENTES HOSPITALARES FORMULADO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ACELERADO. LIMPA E DESINFETA EM UMA ÚNICA ETAPA. UTILIZADO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES TAIS COMO: VINIL, ACRÍLICO E OUTRAS SUPERFÍCIES PLÁSTICAS, AÇO INOX, ALUMÍNIO, LAMINADOS, VIDROS, ENTRE OUTROS. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - 4,25%. COMPOSTO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (4,25%), ÁCIDO FOSFÓRICO (3,40%), TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, TAMPONANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA DEIONIZADA. PRODUTO SANEANTE COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS. DESINFETANTE CONCENTRADO COM DIFERENTES DILUIÇÕES DEPENDENTO DA INDICAÇÃO DO USO: DESCONTAMINAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA - DILUIÇÃO 1:64; LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM UMA ÚNICA ETAPA - DILUIÇÃO 1:64; LIMPEZA PESADA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:128; LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:256. DEVE POSSUIR LAUDO QUE COMPROVAM SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO. COM FORNECIMENTO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (06 UNIDADES).	Galão 5 litros		
	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, ULTRA CONCENTRADO PARA POSTERIOR USO DILUÍDO,	5 litros		

19	COM SUBSTÂNCIA ATIVA ANTIMICROBIANA DERIVADA DE ALQUILAMINA EM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 8,5% (MÁXIMO 15%) EPROPIONATO, MÍNIMO DE 3,5% (MÁXIMO 8%), COMBINADOS ATENSOATIVO NÃO IÔNICO, TAMBÉM APROVADO E INDICADO PARA LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE ARTIGOS. AS INDICAÇÕES DE USO CONFORME SOLICITAÇÃO PARA USO DEVE CONSTAR DESCRITAS E APROVADAS NO RÓTULO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS RDC Nº 35 DE 16.08.2010 / ANVISA E RDC Nº 14 DE 28.02.2007 / ANVISA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE ALDEÍDOS, ÁCIDO PERACÉTICO, CLORO OU DERIVADOS, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE TRATAMENTO PARA DESCARTE NO AMBIENTE APÓS O USO. PARA CADA EMBALAGEM FORNECIDA DEVERÁ ACOMPANHAR 1 TUBO DE FITA TESTE ESPECÍFICA PARA O PRODUTO COM, PELO MENOS 25 UNIDADES, AFIM DE CHECAR A SOLUÇÃO EM USO, CONFORME ITEM 4.11 DA RDC Nº 35 DE 16.08.2010/ANVISA. O PRODUTO DEVE POSSUIR ESTABILIDADE MÍNIMA PARA USO APÓS PREPARADO DE 14 DIAS. GALÃO DE 5 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ARPOSAFE GL 5 LITROS.			
20	**DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL** - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5 Litros		
21	**DESINFETANTE MULTIUSO** - HIPOCLORITO DE SODIO 5000ML. DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES FIXAS (PISOS) A BASE DE CLORO 1%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS, ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (03 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão		
22	**DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL** - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE	1 Litro		

	ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE			
23	**DESINFETANTE** – AGENTE DESINFETANTE QUE ELIMINA GERMES E BACTÉRIAS, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES SEQUESTRANTE, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FRAGRÂNCIA E ÁGUA ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA. Garrafa de 2 litros.	2 Litros		
24	**ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE** – ESPONJA PARA LIMPEZA – TIPO DUPLA FACE, MEDINDO NO MINIMO DE 100 X 70 X 20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA	UND	**40**	**480**
25	**ESPONJA PARA LIMPEZA** - TIPO PARA LIMPEZA SUPER PESADA, MEDINDO (125 X 87) MM, COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRA DE ACO A EMBALAGEM DEVE CONTER CODIGO DE BARRA E DATA DE VALIDADE, NA COR AZUL PETRÓLEO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH-BRITE.	UND	**20**	**240**
26	**FLANELA BRANCA 100 % ALGODÃO** MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM X 60 CM. COM ACABAMENTO NAS BORDAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**30**	**360**
27	**FIBRA USO GERAL** - PRODUTO NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, USADA PARA LIMPEZA EM GERAL. DIMENSÃO: 102 MM X 260 MM.	UND	**04**	**48**
28	**HIPOCLORITO DE SODIO** – CATEGORIA COMERCIAL, COM TEOR DE CONCENTRAÇÃO DE CLORO ATIVO ENTRE 12% E 14%, ODOR DE HIPOCLORITO, COR AMARELO, PONTO DE FUSÃO 18 GRAUS CELSIUS, SOLUVEL EM ÁGUA, SOLUÇÃO PREPARADA COM MATERIAL DEVE SER LÍMPIDA, TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADO EM BOMBONAS PLÁSTICAS HERMÉTICAS, RÓTULO COM N. DO LOTE, FÓRMULA, ARMAZENAMENTO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA/MS. BOMBONA 50 LITROS.	Bombona	**01**	**12**
29	**LIMPA ALUMINIO** - LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO.	500 ml	**10**	**120**

	EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.FRASCO 500 MILILITRO			
30	**LIMPA MOVEIS** - EMULSAO AQUOSA CREMOSA, COM BICO APLICADOR, PERFUMADO NA FRAGANCIA LAVANDA, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO, CERAS, SILICONE, SOLVENTE, EMUSIFICANTES, CONSERVANTES	200 ml		
31	**LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO** - LIQUIDO, CONCENTRADO, COMPOSICAO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, SOLVENTE, NEUTRALIZANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGANCIA E CORANTE, EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 5 LITROS, LEGISLACAO VIGENTE DE ACORDO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA	5 Litros		
32	**LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO** - LIQUIDO, COMPOSTO DE ACIDO DODESILBERZENO, ACIDO SUFURICO, FLUORSUL, PERFUME, E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A COM REGISTRO NO M. SAUDE. Frasco com 500 ml.	500 ml	**12**	**144**
33	**PANO DE CHÃO TIPO SACO**, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, DIMENSÕES DE 70 X 50 CM, COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 5 % NA OSCILAÇÃO DAS MEDIDAS, EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**15**	**180**
34	**PEDRA SANITARIA** - TIPO DE 35 GRAMAS, EMBALADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM SUPORTE PARA COLOCACAO EM BACIA SANITARIA, FRAGANCIA DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES	UND	**63**	**756**
35	**SABÃO EM BARRA 200 G** MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COR AMARELA. PACOTE COM 5 UNIDADES COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES	UND	**02**	**24**

36	**SABAO ALVEJANTE – EM PÓ DE 5 KG** – SABAO ALVEJANTE PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS, EM MAQUINAS INDUSTRIAIS DE LAVANDERIA, COM ALQUIL BENZENO, SULFONATO, TRIPOLIFOSFATO, SILICATO E CARBONATO DE SODIO, CARBOXILMETILCELULOSE SODICA, ELIMINADOR BACTERICIDA DE GERMES, FUNGOS E VIRUS, COM PIGMENTO AZUL 4,4' BIS (2 SULFOESTIRIL BIFENIL DISSODICO) ACIDO 4,4' DIAMENO ESTILBENO 2,2' DISSULFONICO, NA COR AZUL, POLIMEROS ACRILICO, ENZIMAS, PERFUME E ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG, RÓTULO COM N. DO LOTE, FORMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OMO, BRILHANTE.	5 Kg	**03**	**36**
37	**SACO PARA LIXO DE POLIETILENO PRETO,** MEDINDO 75 X 105 CM; **100 LITROS**, PACOTE COM 05 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.	Pacote	**04**	**48**
38	**SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO** MEDINDO 59 X 62 CM; **30 LITROS**, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.	Pacote	**06**	**72**
39	**SACO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO** - CAPACIDADE **150 LITROS,** MEDIDAS APROXIMADAS DE 90 CM X 115 CM X 08 MICRAS, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote com 10 unidade	**10**	**120**
40	**SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO** MEDINDO 63 X 80 CM, **50 LITROS**, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT	Pacote	**10**	**120**

41	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR** - SACO DE LIXO **100 LITROS** REFORCADO, BRANCO LEITOSO, MEDINDO NO MINIMO 75CM X 90 CM	Pacote 100 Unidade		
42	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALA**R – CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 60 CM X 0,05 MM APROXIM. BRANCO LEITOSO, SEM TIMBRE, **40 LITROS**, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191	Pacote 100 Unidade	**01**	**01**
43	**SAPONÁCEO EM PÓ, COM CLORO**. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G, COMPOSIÇÃO: TALCO INDUSTRIAL, LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO E HIPOCLORITO DE SÓDIO, ALQUILBENZENO, SULFATO DE SÓDIO.COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	**24**	**288**
44	**SODA CÁUSTICA** TIPO ESCAMAS. EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG		
45	**SANITO AZUL 100 LITROS** - 75 X 85 - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,8 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
46	**SANITO AZUL 20 LITROS** - 40 X 50- SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 40X50CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
47	**SANITO AZUL 40 LITROS** - 55 X 55 - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 55X55CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
48	**SANITO AZUL 60 LITROS - 57 X 68** - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 57X68CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
49	**SANITO BRANCO 100 LITROS 75 X 85** (ESCRITO EM VERMELHO) - PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, COM 0,012 MICRAS.COM	Pacote		

	IDENTIFICAÇÃO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. PCTE COM 100 UNIDADES. -			
50	**SANITO BRANCO 20 LITROS 39 X 52 X 0.008 P**ARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 39X52CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote		
51	**SANITO BRANCO 40 LITROS 53 X 57 X 0,008**- PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 53X57CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote		
52	**SANITO BRANCO 60 LITROS**- PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 57X68CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote		
53	**SANITO PRETO 100 LITROS 75 X 85** (REFORÇADO COM 0,012 MICRAS). SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR PRETO, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, COM 0,012 MICRAS.PCTE COM 100 UNDS	Pacote	**04**	**48**
54	**SANITO VERMELHO 100 LITROS**. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR VERMELHO, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
55	**SANITO VERMELHO 20 LITROS**. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR VERMELHO, TAMANHO 40X50CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
56	**SACO DE LIXO LEITOSO** HOSPITALAR 200 LITROS COM 100 UNIDADES	UND	**01**	**12**
57	**SACO DE HAMPER** COM 100 UNIDADES	UND		

58	**PANO MULTIUSO** PARA LIMPEZA, COM 70% VISCOSE E 30% POLIÉSTER, GRAMATURA 40 G/M², RESISTENTE, MACIO, GRANDE PODER DE ABSORÇÃO, BAIXO DESPRENDIMENTO DE FIAPOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ROLO COM 300 METROS PICOTADO NA MEDIDA 33 X 38 CM.	Rolo		
59	**DESINFETANTE HOSPITALAR** PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTÂNEA DE SUPERFICIES FIXAS PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, LEITOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITLARES A BASE DE GLUCOPROTAMINA 12,4%. GALÃO 05 OU 06 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (01 UNIDADE) E DOS BORRIFADORES PLÁSTICOS PARA PULVERIZAÇÃO DO PRODUTO.	Galão 06 litros	**01**	**12**
60	**DESINFETANTE CONCENTRADO PARA USO GERAL**, PERFUMADO - 5000ML - DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR, PARA AREAS SANITÁRIAS, COM AROMA A BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,8%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS, ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (01 UNIDADE).	Galão		
61	**DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR** - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES FIXAS PISOS E PAREDES A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMONIO. GALÃO 05 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (03 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão		
62	**DETERGENTE REMOVEDOR PARA CERAS E ACABAMENTOS ACRÍLICOS** - DETERGENTE REMOVEDOR INDICADO PARA A REMOÇÃO DE CERAS, ACABAMENTOS ACRÍLICOS E SUJIDADES PESADAS DE PISOS LAVÁVEIS COMO VINIL, CERÂMICA, GRANITO, MÁRMORE, ETC. DILUIÇÕES: PARA CERAS EMULSIONADAS, UTILIZAR 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 25 PARTES DE ÁGUA; PARA ACABAMENTOS ACRÍLICOS, 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 4 PARTES DE ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	Galão de 5 litros		

	COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
63	**BASE SELADORA -** SELAR PISOS VINÍLICOS E PISOS FRIOS COMO GRANILITE E MARMORITE. SELADOR. À BASE D'ÁGUA. NÃO INFLAMÁVEL. COMPOSIÇÃO: AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADORES DE FILMEPLASTI_CANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, COADJUVANTES, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. PRODUTO DE PRONTO USO. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA .	Galão de 5 litros		
64	**BASE SELADORA E BASE SELADORA / IMPERMEABILIZANTE -** PROPORCIONAR UM REVESTIMENTO SÓLIDO E RESISTENTE AO DESGASTE PROVOCADO PELO ALTO TRÁFEGO. TIPOS DE PISO: GRANITO POLIDO, MÁRMORE, GRANILITE, PAVIFLEX E OUTROS; RESISTÊNCIA A ESCORREGAMENTOS, RESISTÊNCIA QUÍMICA À LIMPEZA PROFUNDA, SEM AFETAR O FILME, MANTER A COR NATURAL DE PISO. PRODUTO DE PRONTO USO. COMPOSIÇÃO: ETILDIGLICOL, AGENTES FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, PLASTIFICANTE, AGENTE NIVELADOR E ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão de 5 litros		
65	**DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS** - ELIMINA: VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS, INCLUINDO STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, ACINETOBACTER BAUMANNII, KLEBSIELLA PNEUMONIAE E ENTEROCOCCUS FAECALIS VRE. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO – 4,25%. COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO FOSFÓRICO, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, TAMPONANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA DEIONIZADA. DILUIÇÃO: LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM	Galão de 5 litros		

	GERAL - DILUIÇÃO 1: 256, LIMPEZA PESADA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL -DILUIÇÃO 1: 128, LIMPEZA E ELIMINAÇÃO DE VÍRUS EM PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:64: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:16. O PRODUTO DEVE POSSUIR ESTABILIDADE MÍNIMA PARA USO APÓS PREPARADO DE 30 DIAS. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DILUIDOR EM COMODATO (06 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).			
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO- HIGIENE/ DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**ÁLCOOL 70% em spray - DESINFETANTE PARA AS MÃOS**, FORMULADO À BASE DE ÁLCOOL 70%, USADO EM SISTEMA DE DISPENSAÇÃO COM MAIOR E MELHOR VISIBILIDADE DO CONTEÚDO. DOSAGEM FLEXÍVEL DE 0,4 A 1ML POR ACIONAMENTO. APRESENTAÇÃO EM REFIL COM VOLUME DE 1,3 LITROS, EMBALAGENS FECHADAS E COLAPSÁVEIS. DISPENSADOR COM INDICAÇÃO VISUAL DE BAIXO NÍVEL DE ESTOQUE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM EFICÁCIA COMPROVADA. DISPENSADOR DEVERÁ SER FORNECIDO EM COMODATO SENDO ESPECÍFICO PARA O REFIL DESCRITO.	UND		
02	**ÁLCOOL EM GEL -** ÁLCOOL ETÍLICO 70%. GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS. INDICADO PARA ANTISSEPSIA E HIGIENIZAÇÃO A SECO DAS MÃOS, SEM NECESSIDADE E ENXÁGUE APÓS SUA APLICAÇÃO. COM EXTRATO DE *ALOE VERA* E VITAMINA E. REFRESCANTE E HIPOALERGÊNICO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. COM EFICÁCIA	UND		

	COMPROVADA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM VÁLVULA PUMP DE 500ML.			
03	**ANTISSÉPTICO** - ÁGUA, ÁLCOOL ISOPROPILICO, GLICERINA, MIRISTATO DE ISOPROPILA, PROPILENO GLICOL, ÁLCOOL ETÍLICO, EM GEL, FORMULA NÃO TOXICA, ÁLCOOL ETÍLICO A 62% E ÁLCOOL ISOPROPILICO A 4%, ELIMINAÇÃO 99,9% DOS GERMES CAUSADORES DE INFECÇÕES, PARA ESTERILIZAR AS MÃOS, ACONDICIONADO EM EMBALADO EM BOLSA PLÁSTICA DE 1.000ML, COM VÁLVULA A AR DOSADORA ADAPTÁVEL AO DISPENSADOR, DATA DE FAB/VAL. REG. NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	Sachê 1L		
04	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO** DE 1° QUALIDADE, BRANCO DUAS DOBRAS, NÃO RECICLADO, MEDINDO NO MÍNIMO 23 X 21 CM, NÃO RECICLADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Pcte c/ 1000 folhas		
05	**PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA** PICOTADA NA COR BRANCA, PACOTE COM 2 ROLOS, MEDINDO 22 X 20 CM, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote		
06	**PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME (NEUTRO)**, ROLO MEDINDO 10 CM X 300 M, NA COR BRANCA, FIBRAS 100% CELULÓSICAS. PACOTE COM 8 ROLOS	Cx. Com 8	**15**	**180**
07	**TOALHA DE PAPEL** - PAPEL TOALHA PICOTADA, BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 23X22, FARDO COM 8 PACOTES COM 250 FOLHAS, CADA FOLHA COM TRÊS DOBRAS OU OUTRA DISTRIBUIÇÃO QUE TOTALIZA 2.000 FOLHAS POR FARDO, COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULOSICA COM EXTRATO E ALGODÃO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BELL PAPEIS, KLEENEX, INDAIAL, MILI	Pcte c/ 2000 folhas	**10**	**120**
08	**SABONETE LÍQUIDO PEROLADO** EMBALAGEM 5 LITROS HIDRATANTE E EMOLIENTE, ESSÊNCIA FLORAL, PH DE 8,9 A9,5 PARA HIGIENE DAS MÃOS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Galão 5 Lts	**04**	**48**

09	**DESODORIZADOR, AROMATIZADOR, NEUTRALIZADOR DE ODORES**. SOLUCAO TIPO AEROSOL, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTE, DESNATURANTE, COADJUVANTE, FRAGANCIA, VEICULO E PROPELENTE, COMO DESNATURANTE BENZOATO DE DENATONIO, FRASCO DE ALUMÍNIO CONTEÚDO 360 ML/250GR.	UND	**10**	**120**
10	**SABÃO LÍQUIDO/ESPUMA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS**, BACTERICIDA, COM FRAGRÂNCIA FLORAL OU NEUTRA, ACONDICIONADO EM REFIS DE 600ML, CADA REFIL DEVE CONTER SUA PROPRIA VALVULA DE ACIONAMENTO, DEVERÁ SER APRESENTADO REGISTRO NA ANVISA E FICHA TECNICA DO PRODUTO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA- PHMB.	Refil		
11	**REAGENTES QUIMICOS - ALFA NAFTALINA**, CATEGORIA P.A, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100 GRAMAS, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA	Embalagem de 100 gramas		
12	**SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE**. APRESENTA UMA FORMULAÇÃO CUIDADOSAMENTE BALANCEADA, DESTINADA A LIMPEZA SUAVE DAS MÃOS E DO ROSTO. PROPORCIONA MACIEZ E SUAVIDADE. O PRODUTO NÃO AGRIDE A PELE E POSSUI PH NEUTRO. APRESENTAÇÃO EM REFIL, 800ML.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS. COM DISPENSADOR EM COMODATO (268 UNIDADES).	Refil	**10**	**120**
13	**SABONETE LÍQUIDO COM ANTISSEPTICO** PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES E MICROORGANISMOS, REDUZINDO A CARGA MICROBIANA DAS MAOS, COM AUXILIO DE UM ANTISSEPTICO, PRINICIPIO ATIVO TRICLOSAN. APRESENTAÇÃO EM REFIL, 800ML.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS. COM DISPENSADOR EM COMODATO (94 UNIDADES).	Refil		
14	**DESODORIZADOR DE AMBIENTE HOSPITALAR**. PRINCIPIO: QUARTERNÁRIO DE AMÔNIO. PRONTO USO	UND		
15	**SABONETE ESPUMA TRICLOSAN** - PH NEUTRO, SEM FRAGRÂNCIA. PRINCIPIO ATIVO: TRICLOSAN. COMPOSIÇÃO:	Refil 800 ml		

	ACQUA, SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, PEG-7 GLYCERYL COCOATE, SODIUM CITRATE, CITRIC ACID, PROPYLENE GLYCOL, TRICLOSAN, SYTRENE / PVP COPOLYMER, SODIUM HYDROXIDE. METHYCHLOROISOTHIAZOLINONE / METHYLISOTHIAZOLINONE. DILUIÇÃO: PRONTO USO. EMBALAGEM: REFIL DE 800 ML. CADA REFIL DEVE CONTER SUA PROPRIA VALVULA DE ACIONAMENTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO.			
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO - UTENSÍLIOS DE LIMPEZA

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO**, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, **CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS**, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**02**	**04**
02	**BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO**, ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, **CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS**, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**02**	**04**
03	**ESCOVA PARA ROUPA**, MODELO OVAL, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS NYLON, SEM ALÇA, SEM CABO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**04**	**48**

04	**DISCO** - PARA LAVAR, EM NYLON, MEDINDO **350MM** DE DIAMETRO, NA COR VERDE PARA ENCERADEIRA	Disco	**08**	**96**
05	**DISCO** - REDONDO DE ENCERADEIRA PARA LIMPEZA PESADA, PRETO, EM FIBRAS SINTETICAS, MEDINDO **510MM** DE DIAMETRO	Disco	**08**	**96**
06	**ESPÁTULA AÇO 10"** PRODUZIDA EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA	UND		
07	**MANGUEIRA SILICONADA 3/4"** X 2,5 MM, MANGUEIRA PARA USO GERAL (ROLO DE 50MTS)	Rolo 50 mt	**01**	**02**
08	**PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO**, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 80 CM, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**10**	**30**
09	**RASTELO**- EM FERRO, COM TAMANHO MEDIO, COM CABO DE MADEIRA	UND	**05**	**05**
10	**RODO PARA PISO**, COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE E CABO EM ALUMÍNIO, **MEDINDO 60 CM**, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**10**	**50**
11	**RODO PARA PISO,** COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE E CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA**, MEDINDO 40 CM,** O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**14**	**28**
12	**VASSOURA CERDAS EM NYLON**, BASE EM PLÁSTICO **MEDINDO 30 CM**, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 CM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		
13	**VASSOURA COM CERDAS, TIPO VASCULHADOR DE TETO,** CABO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 3,0000 M. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**05**	**10**
14	**VASSOURA EM PÊLO SINTÉTICO**, BASE RETANGULAR EM MADEIRA PINTADA MEDINDO DE 38 A 40 CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 A 140 CM COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		

15	**VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO**, COM CERDAS DE NYLON, EXTREMIDADE ONDE CONTÉM AS CERDAS COM FORMATO AREDONDO, COM CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO ENTRE 25 CM E 30 CM, SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO DA VASSOURA EM PLÁSTICO RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**12**	**36**
16	**VASSOURA EM PIAÇAVA**, PARA LIMPEZA, BASE EM MADEIRA **MEDINDO 20 CM**, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**05**	**10**
17	**VASSOURA MULTIUSO COM CABO DE ALUMÍNIO**. CABEÇA EM POLIPROPILENO E PVC, 35CM. CERDAS PLUMADAS. 133 CM DE ALTURA	UND	**07**	**14**
18	**CABO EXTENSOR**, PROLONGADOR DE 3,00 METROS.	UND	**02**	**02**
19	**BORRIFADOR PLASTICO**, 500ML. PLASTICO TRASNPARENTE, COM TAMPA E COM GATILHO. VALVULA QUE ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO.	UND	**12**	**36**
20	**REFIL PARA MOP UMIDO** 100% ALGODAO, COR BRANCO OU NATURAL, PONTA CORTADA LOOP COM CINTA, 340G.	UND	**12**	**144**
21	**REFIL PARA APLICADOR DE CERA**. MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E MICROFIBRA.MEDINDO 34X4CM.	UND		
22	**RODO DE ALUMINIO**, BORRACHA DUPLA 60CM, EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO, ALUMINIO E BORRACHA. CABO EM ALUMINIO COM ROSCA 140CM.	UND		
23	**RODO DE ALUMINIO**, BORRACHA DUPLA 40CM, EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO, ALUMINIO E BORRACHA. CABO EM ALUMINIO COM ROSCA 140CM.	UND		
24	**VASSOURA PARA GRAMA**, EM AÇO, COM CABO.	UND		
25	**ESCOVA COM BASE PLASTICA**, EM FORMATO OVAL, CERDAS DE NYLON.	UND		
26	**APLICADOR DE CAERA COMPLETO (C/CABO)** - APLICADOR DE CERA EM MATERIAL SINTETICO,	UND		

	PIGMENTO E MICROFIBRA.MEDINDO 34X4X15CM, COM CABO DE ALUMINIO, COM ROSCA, 140CM.			
27	**ESFREGÃO MICROFIBRA** RETANGULAR C. ENTRE 32 E 42 CM X L. ENTRE 11 A 14 CM - ESFREGÃO 100% MICROFIBRA RETANGULAR TAMANHO: CUMPRIMENTO ENTRE 32 E 42 CM X LARGULA ENTRE 11 A 14 CM, COMPATÍVEL COM BASE ESFREGÃO GIRATÓRIA 180º SISTEMA DE FIXAÇÃO POR VELCRO PARA FÁCIL RETIRADA E TROCA DO REFIL (LARGURA DA BASE ENTRE 11 A 14 CM, COMPRIMENTO DA BASE ENTRE 32 A 42 CM).	UND		
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

DATA DA INFORMAÇÃO: 16/08/2022.

UNIDADE ESPECIALIZADA: HEMOCENTRO

PLANILHA COM OS EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES – (Relação dos materiais a serem fornecidos pela Contratada)

TIPO – EQUIPAMENTO

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**CARRO DE LIMPEZA - CARRO COLETOR**, COM TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA COLETA SELETIVA, NO FORMATO RENTAGULAR, COM 2 RODAS, CAPACIDADE 240 LITROS, MEDINDO 116,0 X 73,0 X 57,0CM.	UND	**2**	**4**
02	**CARRO COLETOR COM TAMPA BIPARTIDO E DRENO** - 430 LITROS. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, FIBERGLASS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 65X127X85 CM. RODAS FIXAS E GIRATORIAS, QUE NÃO MARQUEM O PISO **(RODINHA PNEUMÁTICA)**.	UND	**NÃO**	**NÃO**
03	**CARRO DE LIMPEZA - CARRO FUNCIONAL COM SUPORTE** EM POLIETILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMINIO, COM 03 PRATELEIRAS, 01 SACO EM VINIL AMARELO COM TAMPA E ZIPER PARA COLETA DE RESIDUOS, COM 04 RODAS, CAPACIDADE DE 90 LITROS, PESO APROXIMADO 18 KG, MEDINDO 116 X 57 X 100CM (COMPRIMENTO X LARGURA X TURA), ACOMPANHA SUPORTE DE FIXACAO PARA BALDE ESPREMEDOR, COMPOSTO DE 01 BALDE 15 LITROS AZUL, 01 BALDE 15 LITROS VERMELHO, 01 ESPREMEDOR VERMELHO E 01 CAVALETE PARA ESPREMEDOR	UND	**NÃO**	**NÃO**

04	**ENCERADEIRA INDUSTRIAL (MODELO CL 350)** \, 110/220 VOLTS\, MEDINDO (350 X 1100) \, POTENCIA 0\,75 HP\, CAPACIDADE OPERACIONAL 1500M2\, PESO 30KG\, METAL E COMPRIMENTO DE 12M\, NYLON 350MM\, ESCOVA DE FIBRA VEGETAIS PARA ENCERRAR/LUSTRAR	UND	**NÃO**	**NÃO**
05	**ENCERADEIRA INDUSTRIAL DE 500 MM DE DIÂMETRO**: UTILIZADA PARA LAVAR, LIXAR, RESTAURAR, ACABAMENTO E LIMPEZA DOS MAIS DIFERENTES TIPOS DE PISOS, ALTO RENDIMENTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, SILENCIOSA, RESISTENTE E DURÁVEL. MOTOR DE 1 HP BIVOLT MONOFÁSICO, ROTAÇÃO DA ESCOVA 175 RPM COM CÂMARA DE TRANSMISSÃO POR ENGRENAGENS HELICOIDAIS DE NYLON TECNEW COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE. ACIONAMENTO COM ALAVANCA LIGA/DESLIGA. FIO DE 12 METROS NO MÍNIMO. BIVOLT. CABO DE METAL CROMADO ACOMPANHA 1 ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR E 1 ESCOVA DE FIBRAS VEGETAIS PARA ENCERAR E LUSTRAR. CAPACIDADE OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 3200 M2 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UND	**3**	**9**
06	**EXTENSAO** - ELETRICA, FLEXIVEL, PARA EQUIPAMENTO DE ILUMINACAO, COM COMPRIMENTO DE 30 M, NA BITOLA UNIVERSAL	UND	**1**	**12**
07	**KIT DE LIMPEZA** - COMPOSTO POR BASE DE 40 CM, REFIL DE ALGODAO DE 40CM E CABO DE ALUMINIO DE 38CM, PARA **LIMPEZA DE VIDRO**	UND	**1**	**12**
08	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO** - 1800 LBS (MÍNIMO), 420 L/H (MÍNIMO), 220/V 60HZ, EQUIPAMENTO C/RODINHAS	UND	**2**	**24**
09	**MOP COM CABO DE ALUMÍNIO – MOP** COM CABO DE ALUMINIO ANODIZADO MEDINDO 1,40M COM SUPORTE PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA, SENDO SUPORTE E COM JUNÇÃO ARTICULADA E ROSCA TIPO EURO (PRESSÃO MEDINDO 23 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA). PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PERFECT MOP.	UND	**4**	**16**
10	**DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL** - POLIPROPILENO, 800 A 1000 ML, DIMENSÕES MÁXIMAS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 140X110X270MM, BRANCO.	UND	**15**	**25**

11	**DISPENSER PARA ÁLCOOL 70% spray**- POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA REFIL FECHADO DE EMBALAGEM COLAPSÁVEIS DE 1,3 LITROS. COR BRANCA. COM SISTEMA DE DISPENSAÇÃO COM MAIOR E MELHOR VISIBILIDADE DO CONTEÚDO. COM CAPACIDADE DE DISPENSAR DOSAGEM FLEXÍVEL DE 0,4 A 1ML POR ACIONAMENTO. DISPENSADOR COM INDICAÇÃO VISUAL DE BAIXO NÍVEL DE ESTOQUE.	UND	**15**	**25**
12	**PLACAS SINALIZAÇAO INTERNA** - PARA INDICACAO DE PISO MOLHADO, COM SINAIS GRAFICOS UNIVERSAIS E TEXTOS DE ADVERTENCIA EM PORTUGUES E INGLES, EM POLIPROPILENO, NA COR AMARELA, MEDINDO 68,00 X 28,00CM, DOBRAVEL, REFLETIVA, RESISTENTE A SOL E CHUVA.	UND	**6**	**12**
13	**DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 300 METROS**, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR BRANCA, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS MEDINDO NO MÍNIMO 26 CM X 27.2CM X 13 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**15**	**30**
14	**DISPENSER PARA PAPEL TOALHA** INTERFOLHADO DUAS DOBRAS, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR CINZA/BRANCO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 26 X 12 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**15**	**30**
15	**DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO**, CAPACIDADE MÍNIMA 1000 ML, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR BRANCA, ESPECÍFICO PARA O SISTEMA DE REFIL FECHADO DO PRODUTO SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**15**	**30**
16	**CARRO COLETOR COM TAMPA BIPARTIDO E DRENO**, 430 LITROS. CONFECCIONADO EM FIBRA	UND	**2**	**6**

	DE VIDRO, FIBERGLASS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 65X127X85 CM. RODAS FIXAS E GIRATORIAS, QUE NÃO MARQUEM O PISO.			
17	**CONJUNTO MOP, BALDE DOBLO**, COM ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO; 2 BALDES COM CAPACIDADE DE 25 LITROS CADA; RODÍZIOS PROJETADOS PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR; CLIP DE FIXAÇÃO PARA HASTE; ALÇA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	**6**	**12**
18	**MOP SPRAY MULTIUSO CABO/RESERVAT./ESFREGÃO** UTILIZADO COMO VASSOURA ESFREGÃO O MOP SPRAY COM RESERVATÓRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA OU PRODUTOS QUÍMICOS, BASE ARTICULADA, ESFREGÃO DE MICROFIBRA LAVÁVEL CONJUNTO MOP SPRAY MULTIUSO, ACOMPANHA, CABO ERGONÔMICO DE 128 CM (MINIMO) EM AÇO INOXIDÁVEL COM GATILHO, RESERVATÓRIO APROXIMADO DE 400 ML., 1 BASE ESFREGÃO GIRATÓRIA 180º SISTEMA DE FIXAÇÃO POR VELCRO PARA FÁCIL RETIRADA E TROCA DO REFIL (LARGURA DA BASE ENTRE 11 A 14 CM, COMPRIMENTO DA BASE ENTRE 32 A 42 CM); ESFREGÃO 100% MICROFIBRA TAMANHO MÍNIMO 11 A 14 CM X 32 A 42 CM.	UND	**6**	**12**
19	**ESCADA ALUMÍNIO 8 DEGRAUS**, TIPO BANQUETA, PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA, CAPACIDADE: 120 KG. FABRICADAS DE ACORDO COM A NOVA PORTARIA DO INMETRO N° 615 E 61	UND	**4**	**15**
20	**MÁQUINA PARA CORTE DE GRAMA**, A GASOLINA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3,5CV, MOTOR 4 TEMPOS, FAIXA DE CORTE DE 46 CM, SEM RECOLHER, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND	**1**	**3**
21	**SOPRADOR DE FOLHAS E RESIDUOS**	UND	**2**	**4**
22	**TESOURA PARA PODA** COM PESO MÉDIO DE 300G, COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA DE 65MM, COM CABO EMBORRACHADO, FORMA DE BICO	UND	**2**	**4**
23	**SUPORTE PARA FIBRA** ARTICULADO PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSÕES:24X10CM	UND	**5**	**10**
24	**CONJUNTO APLICADOR DE CERA,** COMPOSTO POR UM BALDE APLICADOR FABRICADO EM POLIPROPILENO COM RODA, UM APLICADOR	UND	**2**	**2**

	COM LUVA DE ACRÍLICO, UM ESCORREDOR METÁLICO E UM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40M DE ALTURA			
25	**MANGUEIRA DE JARDIM,** MANGEUIRA DE JARDIM 30MTS	UND	**2**	**2**

TIPO - PRODUTO DE LIMPEZA

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**SELADORA IMPERMEABILIZANTE PARA PISOS** - COMPOSTA DE A BASE DE POLIMEROS ACRILICOS, RESINAS ALCALIS SOLUVEIS E ETERES GLICOIS, TEOR MINIMO DE SOLIDOS IGUAL A 14%, PRONTO USO COM AGENTES PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NO TIPO LIQUIDO, COM BASE SELADORA E ACABAMENTO DEPARA APLICACAO EM PISOS POROSOS, NA COR INCOLOR, EMBALADO EM BOMBONA PLASTICA DE 5 LITROS, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PRODUTO FABRICADO SOB AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE	Bombona de 5 litros	**2**	**36**
02	**REMOVEDOR -**SOLVENTE GLICOLICO, LIQUIDO, INCOLOR, PARA REMOCAO DE CERA, ACONDICIONADO EM GALAO	Galão de 5 litros	**2**	**10**
03	**DETERGENTE PARA AREA HOSPITALAR -**ALCALINO, LIQUIDO, INCOLOR, LAVANDA, PARA LAVAGEM DE PISOS, PARA BAIXAS E ALTAS TEMPERATURAS, ACIDO DODECILBENZENO, SULFONATO SODIO, ACIDO GRAXO DE COCO, LAURILETER SULFATO SODIO, ALCALINIZANTE, GALAO 10 LTS.	Galão de 10 L	**5**	**60**
04	**ÁGUA SANITÁRIA** - SOLUÇÃO AQUOSA, CLORO ATIVO, PRINCIPIO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, ESTABILIZANTE E ÁGUA, ALVEJA, DESINFETA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 109/2016 E RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Litro	**25**	**300**
05	**ÁLCOOL ETÍLICO** - COM TEOR ALCOÓLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM	Litro	**83**	**1000**

	FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 46/2002, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
06	**ALCOOL EM GEL** - ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM EM GEL. INDICADO PARALIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES FIXAS E ONDE HOUVER A NECESSIDADE DE UTILIZAR UM PRODUTO EFICIENTE E VOLÁTIL.	500 ml	**NÃO**	**NÃO**
07	**CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISOS E CERÂMICAS**. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Frasco 750ml	**5**	**60**
08	**LIMPADOR AMONIACA**L PARA REMOÇÃO DE TODO TIPO DE SUJEIRA PESADA COMO GORDURA, ÓLEO, PELÍCULA DE CERA, GRAXA, ENTRE OUTROS A BASE DE HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, DILUIÇÃO D 1:50. À DILUIR 1:100. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL. NOTIFICANDO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E GALÃO DE 5 LITROS.	Galão 5L	**NÃO**	**NÃO**
09	**DETERGENTE NEUTRO PARA PISOS (AZULIM)**: DETERGENTE NEUTRO COM FRAGRÂNCIA PRODUTO PARA LAVAGEM DE PISOS DILUIÇÃO DE 1:10, 1:50 A 1:100 A BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, NEUTRALIZANTE COM FRAGRÂNCIA. APRESENTAR LAUDO DE PH. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DETERGENTE DE PISO MARCA QUIMISTAR OU PROFILATICA. 5 LITROS	5 Litros	**45**	**540**
10	**DETERGENTE DESINFETANTE ODORIZADOR FRAGRÂNCIA ALECRIM** - DETERGENTE LEVEMENTE ALCALINO, DESINFETANTE E ODODORIZADOR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL, SEM ENXAGUE. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. PRINCÍPIO ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR	Galão de 5 litros	**5**	**60**

	AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 6 DILUIDORES)			
11	**DETERGENTE DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL S/ FRAGRÂNCIA** - DETERGENTE HOSPITALAR NEUTRO, CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL, SEM ENXAGUE, EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE PROTEÍNAS E GORDURAS. SEM FRAGRÂNCIA. COMPOSTO DE: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, CORANTE, VEÍCULO. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 6 DILUIDORES)	Galão de 5 litros	**5**	**60**
12	**DETERGENTE DE LOUÇAS E SUPERFÍCIES EM GERAL PH NEUTRO** - DETERGENTE NEUTRO, PARA LIMPEZA MANUAL E IMERSÃO DE LOUÇAS, EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E ÓLEO. SEM FRAGRÂNCIA. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/9, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 1 DILUIDOR)	Galão de 5 litros	**5**	**60**
13	**DETERGENTE DESINFETANTE DE COZINHA** BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - DETERGENTE DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONCENTRADO, A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO. SEM FRAGRÂNCIA E ALTO PODER DE ALVEJAMENTO. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 1 DILUIDOR).	Galão de 5 litros	**2**	**24**
14	**DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO** PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA: REMOÇÃO DE SUJIDADES PROVENIENTES DE GORDURA CARBONIZADA EM EQUIPAMENTOS DE AÇÕ INOXIDAVEL E FERRO DA AREA DE COCÇÃO COMO FORNOS, FOGÕES, COIFAS E FRITADEIRAS. COMPOSIÇÃO: HIDROXIDO DE SODIO, TENSOATIVO NÃOIONICO, SOLUBILIZANTE, CORANTE E AGUA. PRINCIPIO ATIVO: HIDROXIDO DE SODIO. ASPECTO – LIQUIDO.	Galão de 5 litros	**2**	**2**
15	**LÂ DE AÇO** – COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO,	Pacote	**2**	**24**

	EMBALADO EM PACOTE DE 60 G COM 08 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ASSOLAN, BOMBRIL.			
16	**DESINFETANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE PHMB (MÍNIMO 3%) E CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO (MÁXIMO 6%)** DEVENDO O PRODUTO ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA/RDC Nº 14 DE 28.02.2007 E RDC Nº 35 DE 16.08.2010. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DILUIÇÃO DE USO ENTRE 0,5% (5ML/LITRO) A 2% (20 ML/LITRO). O PRODUTO DEVE APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA EMITIDOS POR LABORATÓRIOS REBLAS/ANVISA-MS COMPROVANDO, ENTRE OUTROS, A ATIVIDADE TUBERCULICIDA PELO TESTE CONFIRMATÓRIO ENTRE 5 A 10 MINUTOS DE CONTATO, ATRAVÉS DA ELIMINAÇÃO DE MYCOBACTERIUM BOVIS, CONFORME RDC Nº 35 DE 16.08.2010 – ANVISA/MS NA METODOLOGIA OFICIAL REFERÊNCIA: AOAC 19ª ED./2012 – MÉTODO 965.12 PARA MICOBACTÉRIA (AÇÃO TUBERCULICIDA). GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR EM COMODATO SISTEMA ELETRÔNICO GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO, MICROCONTROLADO, COM PRECISÃO DE DOSAGEM INDEPENDENTE DA VARIAÇÃO DE PRESSÃO DE ENTRADA DA ÁGUA E VOLUME DE PRODUTO GERADO PARA USO. DEVE POSSUIR AINDA PONTEIRA INTELIGENTE COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA PREENCHIMENTO DE FRASCOS APLICADORES OU RECIPIENTES DE GRANDE VOLUME. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM RASTREABILIDADE RBC-INMETRO, GARANTINDO CONCENTRAÇÕES DE USO PRECISAS PARA USO DO DESINFETANTE CONFORME APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA-MS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SURFIC GL 5 LITROS	5 Litros	**NÃO**	**NÃO**
17	**DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DETERGENTE DE ALTO DESEMPENHO**, COM PODER DE DESINFECÇÃO E AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR, COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULICIDA E VIRUCIDA. PRINCÍPIO ATIVO BACTERICIDA: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 4,25% E CLORETO DE COCOBENZIL ALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO 5,6%. COMPOSTO POR ÁGUA, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, ACIDIFICANTE E ATIVOS. LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR, COM pH: 2,0 - 3,0. PRODUTO SANEANTE COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS. DESINFETANTE CONCENTRADO COM DIFERENTES DILUIÇÕES	Galão 5 litros	**2**	**24**

	DEPENDENTO DA INDICAÇÃO DO USO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - 1:25 (40 ml de produto para 1 Litro de água); LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS - 1:100 (10 ml de produto para 1 Litro de água); LIMPEZA DE PISOS - 1:250 (4 ml de produto para 1 Litro de água). DEVE POSSUIR LAUDO QUE COMPROVAM SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO E PODER BACTERIOSTÁTICO. COM FORNECIMENTO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (06 UNIDADES).			
18	**DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DETERGENTE INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR,** COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULICIDA E VIRUCIDA. LIMPADOR DESINFETANTE PARA AMBIENTES HOSPITALARES FORMULADO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ACELERADO. LIMPA E DESINFETA EM UMA ÚNICA ETAPA. UTILIZADO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES TAIS COMO: VINIL, ACRÍLICO E OUTRAS SUPERFÍCIES PLÁSTICAS, AÇO INOX, ALUMÍNIO, LAMINADOS, VIDROS, ENTRE OUTROS. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - 4,25%. COMPOSTO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (4,25%), ÁCIDO FOSFÓRICO (3,40%), TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, TAMPONANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA DEIONIZADA. PRODUTO SANEANTE COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS. DESINFETANTE CONCENTRADO COM DIFERENTES DILUIÇÕES DEPENDENTO DA INDICAÇÃO DO USO: DESCONTAMINAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA - DILUIÇÃO 1:64; LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM UMA ÚNICA ETAPA - DILUIÇÃO 1:64; LIMPEZA PESADA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:128; LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:256. DEVE POSSUIR LAUDO QUE COMPROVAM SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO. COM FORNECIMENTO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (06 UNIDADES).	Galão 5 litros	**3**	**36**
19	**DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, ULTRA CONCENTRADO** PARA POSTERIOR USO DILUÍDO, COM SUBSTÂNCIA ATIVA ANTIMICROBIANA DERIVADA DE ALQUILAMINA EM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 8,5% (MÁXIMO 15%) EPROPIONATO, MÍNIMO DE 3,5% (MÁXIMO 8%), COMBINADOS ATENSOATIVO NÃO IÔNICO, TAMBÉM APROVADO	5 litros	**2**	**24**

	E INDICADO PARA LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE ARTIGOS. AS INDICAÇÕES DE USO CONFORME SOLICITAÇÃO PARA USO DEVE CONSTAR DESCRITAS E APROVADAS NO RÓTULO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS RDC Nº 35 DE 16.08.2010 / ANVISA E RDC Nº 14 DE 28.02.2007 / ANVISA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE ALDEÍDOS, ÁCIDO PERACÉTICO, CLORO OU DERIVADOS, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE TRATAMENTO PARA DESCARTE NO AMBIENTE APÓS O USO. PARA CADA EMBALAGEM FORNECIDA DEVERÁ ACOMPANHAR 1 TUBO DE FITA TESTE ESPECÍFICA PARA O PRODUTO COM, PELO MENOS 25 UNIDADES, AFIM DE CHECAR A SOLUÇÃO EM USO, CONFORME ITEM 4.11 DA RDC Nº 35 DE 16.08.2010/ANVISA. O PRODUTO DEVE POSSUIR ESTABILIDADE MÍNIMA PARA USO APÓS PREPARADO DE 14 DIAS. GALÃO DE 5 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ARPOSAFE GL 5 LITROS.			
20	**DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL** - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5 Litros	**5**	**60**
21	**DESINFETANTE MULTIUSO** - HIPOCLORITO DE SODIO 5000ML. DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES FIXAS (PISOS) A BASE DE CLORO 1%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS, ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (03 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão	**7**	**84**
22	**DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL** - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	1 Litro	**5**	**60**

23	**DESINFETANTE** – AGENTE DESINFETANTE QUE ELIMINA GERMES E BACTÉRIAS, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES SEQUESTRANTE, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FRAGRÂNCIA E ÁGUA ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA. Garrafa de 2 litros.	2 Litros	**10**	**120**
24	**ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE** – ESPONJA PARA LIMPEZA – TIPO DUPLA FACE, MEDINDO NO MINIMO DE 100 X 70 X 20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA	UND	**20**	**240**
25	**ESPONJA PARA LIMPEZA** - TIPO PARA LIMPEZA SUPER PESADA, MEDINDO (125 X 87) MM, COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRA DE ACO A EMBALAGEM DEVE CONTER CODIGO DE BARRA E DATA DE VALIDADE, NA COR AZUL PETRÓLEO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH-BRITE.	UND	**10**	**120**
26	**FLANELA BRANCA 100 % ALGODÃO** MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM X 60 CM. COM ACABAMENTO NAS BORDAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**20**	**240**
27	**FIBRA USO GERAL** - PRODUTO NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, USADA PARA LIMPEZA EM GERAL. DIMENSÃO: 102 MM X 260 MM.	UND	**20**	**240**
28	**HIPOCLORITO DE SODIO** – CATEGORIA COMERCIAL, COM TEOR DE CONCENTRAÇÃO DE CLORO ATIVO ENTRE 12% E 14%, ODOR DE HIPOCLORITO, COR AMARELO, PONTO DE FUSÃO 18 GRAUS CELSIUS, SOLUVEL EM ÁGUA, SOLUÇÃO PREPARADA COM MATERIAL DEVE SER LÍMPIDA, TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADO EM BOMBONAS PLÁSTICAS HERMÉTICAS, RÓTULO COM N. DO LOTE, FÓRMULA, ARMAZENAMENTO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA/MS. BOMBONA 50 LITROS.	Bombona	**1**	**12**
29	**LIMPA ALUMINIO** - LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO	500 ml	**8**	**96**

	MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.FRASCO 500 MILILITRO			
30	**LIMPA MOVEIS** - EMULSAO AQUOSA CREMOSA, COM BICO APLICADOR, PERFUMADO NA FRAGANCIA LAVANDA, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO, CERAS, SILICONE, SOLVENTE, EMUSIFICANTES, CONSERVANTES	200 ml	**2**	**24**
31	**LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO** - LIQUIDO, CONCENTRADO, COMPOSICAO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, SOLVENTE, NEUTRALIZANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGANCIA E CORANTE, EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 5 LITROS, LEGISLACAO VIGENTE DE ACORDO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA	5 Litros	**5**	**60**
32	**LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO** - LIQUIDO, COMPOSTO DE ACIDO DODESILBERZENO, ACIDO SUFURICO, FLUORSUL, PERFUME, E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A COM REGISTRO NO M. SAUDE. Frasco com 500 ml.	500 ml	**4**	**48**
33	**PANO DE CHÃO TIPO SACO**, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, DIMENSÕES DE 70 X 50 CM, COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 5 % NA OSCILAÇÃO DAS MEDIDAS, EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**12**	**144**
34	**PEDRA SANITARIA** - TIPO DE 35 GRAMAS, EMBALADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM SUPORTE PARA COLOCACAO EM BACIA SANITARIA, FRAGANCIA DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES	UND	**84**	**1.008**
35	**SABÃO EM BARRA 200 G** MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COR AMARELA. PACOTE COM 5 UNIDADES COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES	UND	**3**	**36**
36	**SABAO ALVEJANTE – EM PÓ DE 5 KG** – SABAO ALVEJANTE PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS, EM MAQUINAS INDUSTRIAIS DE	5 Kg	**4**	**48**

	LAVANDERIA, COM ALQUIL BENZENO, SULFONATO, TRIPOLIFOSFATO, SILICATO E CARBONATO DE SODIO, CARBOXILMETILCELULOSE SODICA, ELIMINADOR BACTERICIDA DE GERMES, FUNGOS E VIRUS, COM PIGMENTO AZUL 4,4' BIS (2 SULFOESTIRIL BIFENIL DISSODICO) ACIDO 4,4' DIAMENO ESTILBENO 2,2' DISSULFONICO, NA COR AZUL, POLIMEROS ACRILICO, ENZIMAS, PERFUME E ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG, RÓTULO COM N. DO LOTE, FORMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OMO, BRILHANTE.			
37	**SACO PARA LIXO DE POLIETILENO PRETO,** MEDINDO 75 X 105 CM; **100 LITROS**, PACOTE COM 05 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.	Pacote	**30**	**360**
38	**SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO** MEDINDO 59 X 62 CM; **30 LITROS**, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.	Pacote	**20**	**240**
39	**SACO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO** - CAPACIDADE **150 LITROS,** MEDIDAS APROXIMADAS DE 90 CM X 115 CM X 08 MICRAS, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote com 10 unidade	**20**	**240**
40	**SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO** MEDINDO 63 X 80 CM, **50 LITROS**, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT	Pacote	**30**	**360**

41	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR** - SACO DE LIXO **100 LITROS** REFORCADO, BRANCO LEITOSO, MEDINDO NO MINIMO 75CM X 90 CM	Pacote 100 Unidade	**4**	**36**
42	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR** - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 60 CM X 0,05 MM APROXIM. BRANCO LEITOSO, SEM TIMBRE, **40 LITROS**, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191	Pacote 100 Unidade	**4**	**36**
43	**SAPONÁCEO EM PÓ, COM CLORO**. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G, COMPOSIÇÃO: TALCO INDUSTRIAL, LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO E HIPOCLORITO DE SÓDIO, ALQUILBENZENO, SULFATO DE SÓDIO.COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	**4**	**48**
44	**SODA CÁUSTICA** TIPO ESCAMAS. EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	**2**	**24**
45	**SANITO AZUL 100 LITROS** - 75 X 85 - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,8 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	**NÃO**	**NÃO**
46	**SANITO AZUL 20 LITROS** - 40 X 50- SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 40X50CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	**NÃO**	**NÃO**
47	**SANITO AZUL 40 LITROS** - 55 X 55 - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 55X55CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	**NÃO**	**NÃO**
48	**SANITO AZUL 60 LITROS - 57 X 68** - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 57X68CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	**NÃO**	**NÃO**
49	**SANITO BRANCO 100 LITROS 75 X 85** (ESCRITO EM VERMELHO) - PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,	Pacote	**10**	**120**

	REFORÇADO, COM 0,012 MICRAS.COM IDENTIFICAÇÃO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. PCTE COM 100 UNIDADES. -			
50	**SANITO BRANCO 20 LITROS 39 X 52 X 0.008 P**ARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 39X52CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote	**NÃO**	**NÃO**
51	**SANITO BRANCO 40 LITROS 53 X 57 X 0,008**- PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 53X57CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote	**4**	**48**
52	**SANITO BRANCO 60 LITROS**- PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 57X68CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote	**4**	**48**
53	**SANITO PRETO 100 LITROS 75 X 85** (REFORÇADO COM 0,012 MICRAS). SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR PRETO, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, COM 0,012 MICRAS.PCTE COM 100 UNDS	Pacote	**8**	**96**
54	**SANITO VERMELHO 100 LITROS**. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR VERMELHO, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	**NÃO**	**NÃO**
55	**SANITO VERMELHO 20 LITROS**. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR VERMELHO, TAMANHO 40X50CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	**NÃO**	**NÃO**
56	**SACO DE LIXO LEITOSO** HOSPITALAR 200 LITROS COM 100 UNIDADES	UND	**4**	**48**

57	**SACO DE HAMPER** COM 100 UNIDADES	UND	**4**	**48**
58	**PANO MULTIUSO** PARA LIMPEZA, COM 70% VISCOSE E 30% POLIÉSTER, GRAMATURA 40 G/M², RESISTENTE, MACIO, GRANDE PODER DE ABSORÇÃO, BAIXO DESPRENDIMENTO DE FIAPOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ROLO COM 300 METROS PICOTADO NA MEDIDA 33 X 38 CM.	Rolo	**4**	**48**
59	**DESINFETANTE HOSPITALAR** PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTÂNEA DE SUPERFICIES FIXAS PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, LEITOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITLARES A BASE DE GLUCOPROTAMINA 12,4%. GALÃO 05 OU 06 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (01 UNIDADE) E DOS BORRIFADORES PLÁSTICOS PARA PULVERIZAÇÃO DO PRODUTO.	Galão 06 litros	**3**	**36**
60	**DESINFETANTE CONCENTRADO PARA USO GERAL**, PERFUMADO - 5000ML - DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR, PARA AREAS SANITÁRIAS, COM AROMA A BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,8%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS, ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (01 UNIDADE).	Galão	**NÃO**	**NÃO**
61	**DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR** - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES FIXAS PISOS E PAREDES A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMONIO. GALÃO 05 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (03 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão	**4**	**48**
62	**DETERGENTE REMOVEDOR PARA CERAS E ACABAMENTOS ACRÍLICOS** - DETERGENTE REMOVEDOR INDICADO PARA A REMOÇÃO DE CERAS, ACABAMENTOS ACRÍLICOS E SUJIDADES PESADAS DE PISOS LAVÁVEIS COMO VINIL, CERÂMICA, GRANITO, MÁRMORE, ETC. DILUIÇÕES: PARA CERAS EMULSIONADAS, UTILIZAR 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 25 PARTES DE ÁGUA; PARA ACABAMENTOS ACRÍLICOS, 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 4 PARTES DE ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	Galão de 5 litros	**1**	**12**

	DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
63	**BASE SELADORA -** SELAR PISOS VINÍLICOS E PISOS FRIOS COMO GRANILITE E MARMORITE. SELADOR. À BASE D'ÁGUA. NÃO INFLAMÁVEL. COMPOSIÇÃO: AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADORES DE FILMEPLASTI_CANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, COADJUVANTES, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. PRODUTO DE PRONTO USO. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA .	Galão de 5 litros	**3**	**36**
64	**BASE SELADORA E BASE SELADORA / IMPERMEABILIZANTE -** PROPORCIONAR UM REVESTIMENTO SÓLIDO E RESISTENTE AO DESGASTE PROVOCADO PELO ALTO TRÁFEGO. TIPOS DE PISO: GRANITO POLIDO, MÁRMORE, GRANILITE, PAVIFLEX E OUTROS; RESISTÊNCIA A ESCORREGAMENTOS, RESISTÊNCIA QUÍMICA À LIMPEZA PROFUNDA, SEM AFETAR O FILME, MANTER A COR NATURAL DE PISO. PRODUTO DE PRONTO USO. COMPOSIÇÃO: ETILDIGLICOL, AGENTES FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, PLASTIFICANTE, AGENTE NIVELADOR E ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão de 5 litros	**3**	**36**
65	**DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS** - ELIMINA: VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS, INCLUINDO STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, ACINETOBACTER BAUMANNII, KLEBSIELLA PNEUMONIAE E ENTEROCOCCUS FAECALIS VRE. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO – 4,25%. COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO FOSFÓRICO, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, TAMPONANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA DEIONIZADA. DILUIÇÃO:	Galão de 5 litros	**3**	**36**

	LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1: 256, LIMPEZA PESADA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL -DILUIÇÃO 1: 128, LIMPEZA E ELIMINAÇÃO DE VÍRUS EM PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:64: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:16. O PRODUTO DEVE POSSUIR ESTABILIDADE MÍNIMA PARA USO APÓS PREPARADO DE 30 DIAS. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DILUIDOR EM COMODATO (06 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).			
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO- HIGIENE/ DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	ÁLCOOL 70% em spray - DESINFETANTE PARA AS MÃOS, FORMULADO À BASE DE ÁLCOOL 70%, USADO EM SISTEMA DE DISPENSAÇÃO COM MAIOR E MELHOR VISIBILIDADE DO CONTEÚDO. DOSAGEM FLEXÍVEL DE 0,4 A 1ML POR ACIONAMENTO. APRESENTAÇÃO EM REFIL COM VOLUME DE 1,3 LITROS, EMBALAGENS FECHADAS E COLAPSÁVEIS. DISPENSADOR COM INDICAÇÃO VISUAL DE BAIXO NÍVEL DE ESTOQUE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM EFICÁCIA COMPROVADA. DISPENSADOR DEVERÁ SER FORNECIDO EM COMODATO SENDO ESPECÍFICO PARA O REFIL DESCRITO.	UND	**10**	**120**
02	ÁLCOOL EM GEL - ÁLCOOL ETÍLICO 70%. GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS. INDICADO PARA ANTISSEPSIA E HIGIENIZAÇÃO A SECO DAS MÃOS, SEM NECESSIDADE E ENXÁGUE APÓS SUA APLICAÇÃO. COM EXTRATO DE *ALOE VERA* E VITAMINA E. REFRESCANTE E HIPOALERGÊNICO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. COM EFICÁCIA	UND	**NÃO**	**NÃO**

	COMPROVADA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM VÁLVULA PUMP DE 500ML.			
03	**ANTISSÉPTICO** - ÁGUA, ÁLCOOL ISOPROPILICO, GLICERINA, MIRISTATO DE ISOPROPILA, PROPILENO GLICOL, ÁLCOOL ETÍLICO, EM GEL, FORMULA NÃO TOXICA, ÁLCOOL ETÍLICO A 62% E ÁLCOOL ISOPROPILICO A 4%, ELIMINAÇÃO 99,9% DOS GERMES CAUSADORES DE INFECÇÕES, PARA ESTERILIZAR AS MÃOS, ACONDICIONADO EM EMBALADO EM BOLSA PLÁSTICA DE 1.000ML, COM VÁLVULA A AR DOSADORA ADAPTÁVEL AO DISPENSADOR, DATA DE FAB/VAL. REG. NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	Sachê 1L	**55**	**660**
04	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO** DE 1° QUALIDADE, BRANCO DUAS DOBRAS, NÃO RECICLADO, MEDINDO NO MÍNIMO 23 X 21 CM, NÃO RECICLADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Pcte c/ 1000 folhas	**40**	**480**
05	**PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA** PICOTADA NA COR BRANCA, PACOTE COM 2 ROLOS, MEDINDO 22 X 20 CM, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote	**40**	**480**
06	**PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME (NEUTRO)**, ROLO MEDINDO 10 CM X 300 M, NA COR BRANCA, FIBRAS 100% CELULÓSICAS. PACOTE COM 8 ROLOS	Cx. Com 8	**10**	**120**
07	**TOALHA DE PAPEL** - PAPEL TOALHA PICOTADA, BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 23X22, FARDO COM 8 PACOTES COM 250 FOLHAS, CADA FOLHA COM TRÊS DOBRAS OU OUTRA DISTRIBUIÇÃO QUE TOTALIZA 2.000 FOLHAS POR FARDO, COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULOSICA COM EXTRATO E ALGODÃO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BELL PAPEIS, KLEENEX, INDAIAL, MILI	Pcte c/ 2000 folhas	**40**	**480**
08	**SABONETE LÍQUIDO PEROLADO** EMBALAGEM 5 LITROS HIDRATANTE E EMOLIENTE, ESSÊNCIA FLORAL, PH DE 8,9 A9,5 PARA HIGIENE DAS MÃOS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Galão 5 Lts	**6**	**72**

09	**DESODORIZADOR, AROMATIZADOR, NEUTRALIZADOR DE ODORES**. SOLUCAO TIPO AEROSOL, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTE, DESNATURANTE, COADJUVANTE, FRAGANCIA, VEICULO E PROPELENTE, COMO DESNATURANTE BENZOATO DE DENATONIO, FRASCO DE ALUMÍNIO CONTEÚDO 360 ML/250GR.	UND	**12**	**144**
10	**SABÃO LÍQUIDO/ESPUMA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS**, BACTERICIDA, COM FRAGRÂNCIA FLORAL OU NEUTRA, ACONDICIONADO EM REFIS DE 600ML, CADA REFIL DEVE CONTER SUA PROPRIA VALVULA DE ACIONAMENTO, DEVERÁ SER APRESENTADO REGISTRO NA ANVISA E FICHA TECNICA DO PRODUTO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA- PHMB.	Refil	**80**	**960**
11	**REAGENTES QUIMICOS - ALFA NAFTALINA**, CATEGORIA P.A, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100 GRAMAS, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA	Embalagem de 100 gramas	**10**	**120**
12	**SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE**. APRESENTA UMA FORMULAÇÃO CUIDADOSAMENTE BALANCEADA, DESTINADA A LIMPEZA SUAVE DAS MÃOS E DO ROSTO. PROPORCIONA MACIEZ E SUAVIDADE. O PRODUTO NÃO AGRIDE A PELE E POSSUI PH NEUTRO. APRESENTAÇÃO EM REFIL, 800ML.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS. COM DISPENSADOR EM COMODATO (268 UNIDADES).	Refil	**40**	**480**
13	**SABONETE LÍQUIDO COM ANTISSEPTICO** PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES E MICROORGANISMOS, REDUZINDO A CARGA MICROBIANA DAS MAOS, COM AUXILIO DE UM ANTISSEPTICO, PRINICIPIO ATIVO TRICLOSAN. APRESENTAÇÃO EM REFIL, 800ML.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS. COM DISPENSADOR EM COMODATO (94 UNIDADES).	Refil	**22**	**264**
14	**DESODORIZADOR DE AMBIENTE HOSPITALAR**. PRINCIPIO: QUARTERNÁRIO DE AMÔNIO. PRONTO USO	UND	**5**	**60**
15	**SABONETE ESPUMA TRICLOSAN** - PH NEUTRO, SEM FRAGRÂNCIA. PRINCIPIO ATIVO: TRICLOSAN. COMPOSIÇÃO:	Refil 800 ml	**NÃO**	**NÃO**

	ACQUA, SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, PEG-7 GLYCERYL COCOATE, SODIUM CITRATE, CITRIC ACID, PROPYLENE GLYCOL, TRICLOSAN, SYTRENE / PVP COPOLYMER, SODIUM HYDROXIDE. METHYCHLOROISOTHIAZOLINONE / METHYLISOTHIAZOLINONE. DILUIÇÃO: PRONTO USO. EMBALAGEM: REFIL DE 800 ML. CADA REFIL DEVE CONTER SUA PROPRIA VALVULA DE ACIONAMENTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO.			
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO - UTENSÍLIOS DE LIMPEZA

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO**, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, **CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS**, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**1**	**12**
02	**BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO**, ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, **CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS**, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**2**	**24**
03	**ESCOVA PARA ROUPA**, MODELO OVAL, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS NYLON, SEM ALÇA, SEM CABO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**2**

04	**DISCO** - PARA LAVAR, EM NYLON, MEDINDO **350MM** DE DIAMETRO, NA COR VERDE PARA ENCERADEIRA	Disco	**NÃO**	**NAO**
05	**DISCO** - REDONDO DE ENCERADEIRA PARA LIMPEZA PESADA, PRETO, EM FIBRAS SINTETICAS, MEDINDO **510MM** DE DIAMETRO	Disco	**20**	**240**
06	**ESPÁTULA AÇO 10"** PRODUZIDA EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA	UND	**1**	**12**
07	**MANGUEIRA SILICONADA 3/4"** X 2,5 MM, MANGUEIRA PARA USO GERAL (ROLO DE 50MTS)	Rolo 50 mts		**2**
08	**PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO**, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 80 CM, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**1**	**12**
09	**RASTELO**- EM FERRO, COM TAMANHO MEDIO, COM CABO DE MADEIRA	UND		**2**
10	**RODO PARA PISO**, COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE E CABO EM ALUMÍNIO, **MEDINDO 60 CM**, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**15**
11	**RODO PARA PISO,** COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE E CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA**, MEDINDO 40 CM,** O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND		**10**
12	**VASSOURA CERDAS EM NYLON**, BASE EM PLÁSTICO **MEDINDO 30 CM**, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 CM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**10**
13	**VASSOURA COM CERDAS, TIPO VASCULHADOR DE TETO,** CABO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 3,0000 M. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**10**
14	**VASSOURA EM PÊLO SINTÉTICO**, BASE RETANGULAR EM MADEIRA PINTADA MEDINDO DE 38 A 40 CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 A 140 CM COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER	UND		**10**

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
15	**VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO**, COM CERDAS DE NYLON, EXTREMIDADE ONDE CONTÉM AS CERDAS COM FORMATO AREDONDO, COM CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO ENTRE 25 CM E 30 CM, SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO DA VASSOURA EM PLÁSTICO RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**3**	**36**
16	**VASSOURA EM PIAÇAVA**, PARA LIMPEZA, BASE EM MADEIRA **MEDINDO 20 CM**, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**10**
17	**VASSOURA MULTIUSO COM CABO DE ALUMÍNIO**. CABEÇA EM POLIPROPILENO E PVC, 35CM. CERDAS PLUMADAS. 133 CM DE ALTURA	UND		**5**
18	**CABO EXTENSOR**, PROLONGADOR DE 3,00 METROS.	UND		**2**
19	**BORRIFADOR PLASTICO**, 500ML. PLASTICO TRASNPARENTE, COM TAMPA E COM GATILHO. VALVULA QUE ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO.	UND	**2**	**24**
20	**REFIL PARA MOP UMIDO** 100% ALGODAO, COR BRANCO OU NATURAL, PONTA CORTADA LOOP COM CINTA, 340G.	UND	**5**	**60**
21	**REFIL PARA APLICADOR DE CERA**. MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E MICROFIBRA.MEDINDO 34X4CM.	UND	**NÃO**	**NÃO**
22	**RODO DE ALUMINIO**, BORRACHA DUPLA 60CM, EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO, ALUMINIO E BORRACHA. CABO EM ALUMINIO COM ROSCA 140CM.	UND	**1**	**12**
23	**RODO DE ALUMINIO**, BORRACHA DUPLA 40CM, EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO, ALUMINIO E BORRACHA. CABO EM ALUMINIO COM ROSCA 140CM.	UND	**2**	**24**
24	**VASSOURA PARA GRAMA**, EM AÇO, COM CABO.	UND	**2**	**24**
25	**ESCOVA COM BASE PLASTICA**, EM FORMATO OVAL, CERDAS DE NYLON.	UND	**1**	**12**

26	**APLICADOR DE CAERA COMPLETO (C/CABO)** - APLICADOR DE CERA EM MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E MICROFIBRA.MEDINDO 34X4X15CM, COM CABO DE ALUMINIO, COM ROSCA, 140CM.	UND	**2**	**24**
27	**ESFREGÃO MICROFIBRA** RETANGULAR C. ENTRE 32 E 42 CM X L. ENTRE 11 A 14 CM - ESFREGÃO 100% MICROFIBRA RETANGULAR TAMANHO: CUMPRIMENTO ENTRE 32 E 42 CM X LARGULA ENTRE 11 A 14 CM, COMPATÍVEL COM BASE ESFREGÃO GIRATÓRIA 180º SISTEMA DE FIXAÇÃO POR VELCRO PARA FÁCIL RETIRADA E TROCA DO REFIL (LARGURA DA BASE ENTRE 11 A 14 CM, COMPRIMENTO DA BASE ENTRE 32 A 42 CM).	UND	**3**	**36**
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

SES Secretaria de Estado de Saúde
Governo de Mato Grosso

Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas
Rua Julio Domingos de Campos, s/n.
Centro Político Administrativo
78049-902, Cuiaba-MT.
(65) 3613-5345
www.mt.gov.br

UNIDADE ESPECIALIZADA: SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SAF DATA: 16/08/2022

PLANILHA COM OS EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES –

(Relação dos materiais a serem fornecidos pela Contratada)

TIPO – EQUIPAMENTO

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**CARRO DE LIMPEZA - CARRO COLETOR**, COM TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA COLETA SELETIVA, NO FORMATO RENTAGULAR, COM 2 RODAS, CAPACIDADE 240 LITROS, MEDINDO 116,0 X 73,0 X 57,0CM.	UND		**3**
02	**CARRO COLETOR COM TAMPA BIPARTIDO E DRENO** - 430 LITROS. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, FIBERGLASS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 65X127X85 CM. RODAS FIXAS E GIRATORIAS, QUE NÃO MARQUEM O PISO **(RODINHA PNEUMÁTICA)**.	UND		
03	**CARRO DE LIMPEZA - CARRO FUNCIONAL COM SUPORTE** EM POLIETILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMINIO, COM 03 PRATELEIRAS, 01 SACO EM VINIL AMARELO COM TAMPA E ZIPER PARA COLETA DE RESIDUOS, COM 04 RODAS, CAPACIDADE DE 90 LITROS, PESO APROXIMADO 18 KG, MEDINDO 116 X 57 X 100CM (COMPRIMENTO X LARGURA X TURA), ACOMPANHA SUPORTE DE FIXACAO PARA BALDE ESPREMEDOR, COMPOSTO DE 01 BALDE 15 LITROS AZUL, 01 BALDE 15 LITROS VERMELHO, 01 ESPREMEDOR VERMELHO E 01 CAVALETE PARA ESPREMEDOR	UND		
04	**ENCERADEIRA INDUSTRIAL (MODELO CL 350)** \, 110/220 VOLTS\, MEDINDO (350 X 1100) \, POTENCIA 0\,75 HP\, CAPACIDADE OPERACIONAL 1500M2\, PESO 30KG\, METAL E COMPRIMENTO DE 12M\, NYLON 350MM\, ESCOVA DE FIBRA VEGETAIS PARA ENCERRAR/LUSTRAR	UND		**2**
05	**ENCERADEIRA INDUSTRIAL DE 500 MM DE DIÂMETRO**: UTILIZADA PARA LAVAR, LIXAR, RESTAURAR, ACABAMENTO E LIMPEZA DOS MAIS DIFERENTES TIPOS DE PISOS, ALTO RENDIMENTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, SILENCIOSA, RESISTENTE E	UND		**2**

Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas
Rua Julio Domingos de Campos, s/n.
Centro Político Administrativo
78049-902, Cuiabá-MT.
(65) 3613-5345
www.mt.gov.br

	DURÁVEL. MOTOR DE 1 HP BIVOLT MONOFÁSICO, ROTAÇÃO DA ESCOVA 175 RPM COM CÂMARA DE TRANSMISSÃO POR ENGRENAGENS HELICOIDAIS DE NYLON TECNEW COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE. ACIONAMENTO COM ALAVANCA LIGA/DESLIGA. FIO DE 12 METROS NO MÍNIMO. BIVOLT. CABO DE METAL CROMADO ACOMPANHA 1 ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR E 1 ESCOVA DE FIBRAS VEGETAIS PARA ENCERAR E LUSTRAR. CAPACIDADE OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 3200 M2 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO			
06	**EXTENSAO** - ELETRICA, FLEXIVEL, PARA EQUIPAMENTO DE ILUMINACAO, COM COMPRIMENTO DE 30 M, NA BITOLA UNIVERSAL	UND		**5**
07	**KIT DE LIMPEZA** - COMPOSTO POR BASE DE 40 CM, REFIL DE ALGODAO DE 40CM E CABO DE ALUMINIO DE 38CM, PARA **LIMPEZA DE VIDRO**	UND		**3**
08	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO** - 1800 LBS (MÍNIMO), 420 L/H (MÍNIMO), 220/V 60HZ, EQUIPAMENTO C/RODINHAS	UND		**2**
09	**MOP COM CABO DE ALUMÍNIO – MOP** COM CABO DE ALUMINIO ANODIZADO MEDINDO 1,40M COM SUPORTE PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA, SENDO SUPORTE E COM JUNÇÃO ARTICULADA E ROSCA TIPO EURO (PRESSÃO MEDINDO 23 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA). PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PERFECT MOP.	UND		**4**
10	**DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL** - POLIPROPILENO, 800 A 1000 ML, DIMENSÕES MÁXIMAS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 140X110X270MM, BRANCO.	UND		**20**
11	**DISPENSER PARA ÁLCOOL 70% spray**- POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA REFIL FECHADO DE EMBALAGEM COLAPSÁVEIS DE 1,3 LITROS. COR BRANCA. COM SISTEMA DE DISPENSAÇÃO COM MAIOR E MELHOR VISIBILIDADE DO CONTEÚDO. COM CAPACIDADE DE DISPENSAR DOSAGEM FLEXÍVEL DE 0,4 A 1ML POR ACIONAMENTO. DISPENSADOR COM INDICAÇÃO VISUAL DE BAIXO NÍVEL DE ESTOQUE.	UND		**50**
12	**PLACAS SINALIZAÇAO INTERNA** - PARA INDICACAO DE PISO MOLHADO, COM SINAIS GRAFICOS UNIVERSAIS E TEXTOS DE ADVERTENCIA EM PORTUGUES E INGLES, EM POLIPROPILENO, NA COR AMARELA, MEDINDO 68,00 X 28,00CM, DOBRAVEL, REFLETIVA, RESISTENTE A SOL E CHUVA.	UND		**10**
13	**DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 300 METROS**, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR BRANCA, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS MEDINDO NO MÍNIMO 26 CM X 27.2CM X 13 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**12**

14	**DISPENSER PARA PAPEL TOALHA** INTERFOLHADO DUAS DOBRAS, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR CINZA/BRANCO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 26 X 12 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**20**
15	**DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO**, CAPACIDADE MÍNIMA 1000 ML, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR BRANCA, ESPECÍFICO PARA O SISTEMA DE REFIL FECHADO DO PRODUTO SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**20**
16	**CARRO COLETOR COM TAMPA BIPARTIDO E DRENO**, 430 LITROS. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, FIBERGLASS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 65X127X85 CM. RODAS FIXAS E GIRATORIAS, QUE NÃO MARQUEM O PISO.	UND		**2**
17	**CONJUNTO MOP, BALDE DOBLO**, COM ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO; 2 BALDES COM CAPACIDADE DE 25 LITROS CADA; RODÍZIOS PROJETADOS PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR; CLIP DE FIXAÇÃO PARA HASTE; ALÇA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UND		**5**
18	**MOP SPRAY MULTIUSO CABO/RESERVAT./ESFREGÃO** UTILIZADO COMO VASSOURA ESFREGÃO O MOP SPRAY COM RESERVATÓRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA OU PRODUTOS QUÍMICOS, BASE ARTICULADA, ESFREGÃO DE MICROFIBRA LAVÁVEL CONJUNTO MOP SPRAY MULTIUSO, ACOMPANHA, CABO ERGONÔMICO DE 128 CM (MINIMO) EM AÇO INOXIDÁVEL COM GATILHO, RESERVATÓRIO APROXIMADO DE 400 ML., 1 BASE ESFREGÃO GIRATÓRIA 180º SISTEMA DE FIXAÇÃO POR VELCRO PARA FÁCIL RETIRADA E TROCA DO REFIL (LARGURA DA BASE ENTRE 11 A 14 CM, COMPRIMENTO DA BASE ENTRE 32 A 42 CM); ESFREGÃO 100% MICROFIBRA TAMANHO MÍNIMO 11 A 14 CM X 32 A 42 CM.	UND		
19	**ESCADA ALUMÍNIO 8 DEGRAUS**, TIPO BANQUETA, PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA, CAPACIDADE: 120 KG. FABRICADAS DE ACORDO COM A NOVA PORTARIA DO INMETRO N° 615 E 61	UND		**4**
20	**MÁQUINA PARA CORTE DE GRAMA**, A GASOLINA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3,5CV, MOTOR 4 TEMPOS, FAIXA DE CORTE DE 46 CM, SEM RECOLHER, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND		**2**
21	**SOPRADOR DE FOLHAS E RESIDUOS**	UND		**2**
22	**TESOURA PARA PODA** COM PESO MÉDIO DE 300G, COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA DE 65MM, COM CABO EMBORRACHADO, FORMA DE BICO	UND		**3**
23	**SUPORTE PARA FIBRA** ARTICULADO PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSÕES:24X10CM	UND		

24	**CONJUNTO APLICADOR DE CERA,** COMPOSTO POR UM BALDE APLICADOR FABRICADO EM POLIPROPILENO COM RODA, UM APLICADOR COM LUVA DE ACRÍLICO, UM ESCORREDOR METÁLICO E UM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40M DE ALTURA	UND		
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO - PRODUTO DE LIMPEZA

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**SELADORA IMPERMEABILIZANTE PARA PISOS** - COMPOSTA DE A BASE DE POLIMEROS ACRILICOS, RESINAS ALCALIS SOLUVEIS E ETERES GLICOIS, TEOR MINIMO DE SOLIDOS IGUAL A 14%, PRONTO USO COM AGENTES PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NO TIPO LIQUIDO, COM BASE SELADORA E ACABAMENTO DEPARA APLICACAO EM PISOS POROSOS, NA COR INCOLOR, EMBALADO EM BOMBONA PLASTICA DE 5 LITROS, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PRODUTO FABRICADO SOB AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE	Bombona de 5 litros	**1**	**12**
02	**REMOVEDOR** -SOLVENTE GLICOLICO, LIQUIDO, INCOLOR, PARA REMOCAO DE CERA, ACONDICIONADO EM GALAO	Galão de 5 litros	**1**	**12**
03	**DETERGENTE PARA AREA HOSPITALAR** -ALCALINO, LIQUIDO, INCOLOR, LAVANDA, PARA LAVAGEM DE PISOS, PARA BAIXAS E ALTAS TEMPERATURAS, ACIDO DODECILBENZENO, SULFONATO SODIO, ACIDO GRAXO DE COCO, LAURILETER SULFATO SODIO, ALCALINIZANTE, GALAO 10 LTS.	Galão de 10 L		
04	**ÁGUA SANITÁRIA** - SOLUÇÃO AQUOSA, CLORO ATIVO, PRINCIPIO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, ESTABILIZANTE E ÁGUA, ALVEJA, DESINFETA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 109/2016 E RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Litro	**15**	**180**
05	**ÁLCOOL ETÍLICO** - COM TEOR ALCOÓLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO,	Litro	**30**	**360**

	COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 46/2002, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
06	**ALCOOL EM GEL** - ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM EM GEL. INDICADO PARALIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES FIXAS E ONDE HOUVER A NECESSIDADE DE UTILIZAR UM PRODUTO EFICIENTE E VOLÁTIL.	500 ml	**10**	**120**
07	**CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISOS E CERÂMICAS**. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Frasco 750ml	**10**	**120**
08	**LIMPADOR AMONIACA**L PARA REMOÇÃO DE TODO TIPO DE SUJEIRA PESADA COMO GORDURA, ÓLEO, PELÍCULA DE CERA, GRAXA, ENTRE OUTROS A BASE DE HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, DILUIÇÃO D 1:50. À DILUIR 1:100. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL. NOTIFICANDO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E GALÃO DE 5 LITROS.	Galão 5L	**1**	**12**
09	**DETERGENTE NEUTRO PARA PISOS (AZULIM)**: DETERGENTE NEUTRO COM FRAGRÂNCIA PRODUTO PARA LAVAGEM DE PISOS DILUIÇÃO DE 1:10, 1:50 A 1:100 A BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, NEUTRALIZANTE COM FRAGRÂNCIA. APRESENTAR LAUDO DE PH. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DETERGENTE DE PISO MARCA QUIMISTAR OU PROFILATICA. 5 LITROS	5 Litros	**4**	**48**
10	**DETERGENTE DESINFETANTE ODORIZADOR FRAGRÂNCIA ALECRIM** - DETERGENTE LEVEMENTE ALCALINO, DESINFETANTE E ODODORIZADOR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL, SEM ENXAGUE. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. PRINCÍPIO ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 6 DILUIDORES)	Galão de 5 litros	**4**	**48**
11	**DETERGENTE DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL S/ FRAGRÂNCIA** - DETERGENTE HOSPITALAR NEUTRO, CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL, SEM ENXAGUE, EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE PROTEÍNAS E GORDURAS. SEM FRAGRÂNCIA. COMPOSTO DE: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, CORANTE, VEÍCULO. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 6 DILUIDORES)	Galão de 5 litros	**5**	**60**
12	**DETERGENTE DE LOUÇAS E SUPERFÍCIES EM GERAL PH NEUTRO** - DETERGENTE NEUTRO, PARA LIMPEZA MANUAL E IMERSÃO DE LOUÇAS, EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E ÓLEO. SEM FRAGRÂNCIA. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/9, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 1 DILUIDOR)	Galão de 5 litros	**4**	**48**

13	**DETERGENTE DESINFETANTE DE COZINHA** BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - DETERGENTE DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONCENTRADO, A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO. SEM FRAGRÂNCIA E ALTO PODER DE ALVEJAMENTO. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 1 DILUIDOR).	Galão de 5 litros	**4**	**48**
14	**DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO** PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA: REMOÇÃO DE SUJIDADES PROVENIENTES DE GORDURA CARBONIZADA EM EQUIPAMENTOS DE AÇÕ INOXIDAVEL E FERRO DA AREA DE COCÇÃO COMO FORNOS, FOGÕES, COIFAS E FRITADEIRAS. COMPOSIÇÃO: HIDROXIDO DE SODIO, TENSOATIVO NÃOIONICO, SOLUBILIZANTE, CORANTE E AGUA. PRINCIPIO ATIVO: HIDROXIDO DE SODIO. ASPECTO – LIQUIDO.	Galão de 5 litros	**4**	**48**
15	**LÂ DE AÇO** – COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO EM PACOTE DE 60 G COM 08 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ASSOLAN, BOMBRIL.	Pacote	**2**	**24**
16	**DESINFETANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE PHMB (MÍNIMO 3%) E CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO (MÁXIMO 6%)** DEVENDO O PRODUTO ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA/RDC Nº 14 DE 28.02.2007 E RDC Nº 35 DE 16.08.2010. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DILUIÇÃO DE USO ENTRE 0,5% (5ML/LITRO) A 2% (20 ML/LITRO). O PRODUTO DEVE APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA EMITIDOS POR LABORATÓRIOS REBLAS/ANVISA-MS COMPROVANDO, ENTRE OUTROS, A ATIVIDADE TUBERCULICIDA PELO TESTE CONFIRMATÓRIO ENTRE 5 A 10 MINUTOS DE CONTATO, ATRAVÉS DA ELIMINAÇÃO DE MYCOBACTERIUM BOVIS, CONFORME RDC Nº 35 DE 16.08.2010 – ANVISA/MS NA METODOLOGIA OFICIAL REFERÊNCIA: AOAC 19ª ED./2012 – MÉTODO 965.12 PARA MICOBACTÉRIA (AÇÃO TUBERCULICIDA). GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR EM COMODATO SISTEMA ELETRÔNICO GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO, MICROCONTROLADO, COM PRECISÃO DE DOSAGEM INDEPENDENTE DA VARIAÇÃO DE PRESSÃO DE ENTRADA DA ÁGUA E VOLUME DE PRODUTO GERADO PARA USO. DEVE POSSUIR AINDA PONTEIRA INTELIGENTE COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA PREENCHIMENTO DE FRASCOS APLICADORES OU RECIPIENTES DE GRANDE VOLUME. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM RASTREABILIDADE RBC-INMETRO, GARANTINDO CONCENTRAÇÕES DE USO PRECISAS PARA USO DO DESINFETANTE CONFORME APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA-MS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SURFIC GL 5 LITROS	5 Litros	**4**	**48**
17	**DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DETERGENTE DE ALTO DESEMPENHO**, COM PODER DE DESINFECÇÃO E AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR, COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULICIDA E VIRUCIDA. PRINCÍPIO ATIVO BACTERICIDA: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 4,25% E CLORETO DE COCOBENZIL ALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO 5,6%. COMPOSTO POR ÁGUA, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, ACIDIFICANTE E ATIVOS. LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR, COM pH: 2,0 - 3,0. PRODUTO SANEANTE COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS. DESINFETANTE CONCENTRADO COM DIFERENTES DILUIÇÕES DEPENDENTO DA INDICAÇÃO DO USO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - 1:25 (40 ml de produto para 1 Litro de água); LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS - 1:100 (10 ml de produto para 1 Litro de água); LIMPEZA DE PISOS - 1:250 (4 ml de produto para 1 Litro	Galão 5 litros	**4**	**48**

	de água). DEVE POSSUIR LAUDO QUE COMPROVAM SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO E PODER BACTERIOSTÁTICO. COM FORNECIMENTO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (06 UNIDADES).			
18	**DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DETERGENTE INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR,** COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULICIDA E VIRUCIDA. LIMPADOR DESINFETANTE PARA AMBIENTES HOSPITALARES FORMULADO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ACELERADO. LIMPA E DESINFETA EM UMA ÚNICA ETAPA. UTILIZADO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES TAIS COMO: VINIL, ACRÍLICO E OUTRAS SUPERFÍCIES PLÁSTICAS, AÇO INOX, ALUMÍNIO, LAMINADOS, VIDROS, ENTRE OUTROS. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - 4,25%. COMPOSTO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (4,25%), ÁCIDO FOSFÓRICO (3,40%), TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, TAMPONANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA DEIONIZADA. PRODUTO SANEANTE COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS. DESINFETANTE CONCENTRADO COM DIFERENTES DILUIÇÕES DEPENDENTO DA INDICAÇÃO DO USO: DESCONTAMINAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA - DILUIÇÃO 1:64; LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM UMA ÚNICA ETAPA - DILUIÇÃO 1:64; LIMPEZA PESADA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:128; LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:256. DEVE POSSUIR LAUDO QUE COMPROVAM SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO. COM FORNECIMENTO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (06 UNIDADES).	Galão 5 litros		
19	**DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, ULTRA CONCENTRADO** PARA POSTERIOR USO DILUÍDO, COM SUBSTÂNCIA ATIVA ANTIMICROBIANA DERIVADA DE ALQUILAMINA EM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 8,5% (MÁXIMO 15%) EPROPIONATO, MÍNIMO DE 3,5% (MÁXIMO 8%), COMBINADOS ATENSOATIVO NÃO IÔNICO, TAMBÉM APROVADO E INDICADO PARA LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE ARTIGOS. AS INDICAÇÕES DE USO CONFORME SOLICITAÇÃO PARA USO DEVE CONSTAR DESCRITAS E APROVADAS NO RÓTULO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS RDC Nº 35 DE 16.08.2010 / ANVISA E RDC Nº 14 DE 28.02.2007 / ANVISA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE ALDEÍDOS, ÁCIDO PERACÉTICO, CLORO OU DERIVADOS, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE TRATAMENTO PARA DESCARTE NO AMBIENTE APÓS O USO. PARA CADA EMBALAGEM FORNECIDA DEVERÁ ACOMPANHAR 1 TUBO DE FITA TESTE ESPECÍFICA PARA O PRODUTO COM, PELO MENOS 25 UNIDADES, AFIM DE CHECAR A SOLUÇÃO EM USO, CONFORME ITEM 4.11 DA RDC Nº 35 DE 16.08.2010/ANVISA. O PRODUTO DEVE POSSUIR ESTABILIDADE MÍNIMA PARA USO APÓS PREPARADO DE 14 DIAS. GALÃO DE 5 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ARPOSAFE GL 5 LITROS.	5 litros		
20	**DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL** - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5 Litros	**4**	**48**

21	**DESINFETANTE MULTIUSO** - HIPOCLORITO DE SODIO 5000ML. DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES FIXAS (PISOS) A BASE DE CLORO 1%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS, ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (03 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão	**20**	**240**
22	**DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL** - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	1 Litro	**30**	**360**
23	**DESINFETANTE** – AGENTE DESINFETANTE QUE ELIMINA GERMES E BACTÉRIAS, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES SEQUESTRANTE, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FRAGRÂNCIA E ÁGUA ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA. Garrafa de 2 litros.	2 Litros	**30**	**360**
24	**ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE** – ESPONJA PARA LIMPEZA – TIPO DUPLA FACE, MEDINDO NO MINIMO DE 100 X 70 X 20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA	UND	**20**	**240**
25	**ESPONJA PARA LIMPEZA** - TIPO PARA LIMPEZA SUPER PESADA, MEDINDO (125 X 87) MM, COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRA DE ACO A EMBALAGEM DEVE CONTER CODIGO DE BARRA E DATA DE VALIDADE, NA COR AZUL PETRÓLEO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH-BRITE.	UND	**20**	**240**
26	**FLANELA BRANCA 100 % ALGODÃO** MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM X 60 CM. COM ACABAMENTO NAS BORDAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**10**	**120**
27	**FIBRA USO GERAL** - PRODUTO NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, USADA PARA LIMPEZA EM GERAL. DIMENSÃO: 102 MM X 260 MM.	UND	-	-
28	**HIPOCLORITO DE SODIO** – CATEGORIA COMERCIAL, COM TEOR DE CONCENTRAÇÃO DE CLORO ATIVO ENTRE 12% E 14%, ODOR DE HIPOCLORITO, COR AMARELO, PONTO DE FUSÃO 18 GRAUS CELSIUS, SOLUVEL EM ÁGUA, SOLUÇÃO PREPARADA COM MATERIAL DEVE SER LÍMPIDA, TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADO EM BOMBONAS PLÁSTICAS HERMÉTICAS, RÓTULO COM N. DO LOTE, FÓRMULA, ARMAZENAMENTO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA/MS. BOMBONA 50 LITROS.	Bombona	**4**	**48**
29	**LIMPA ALUMINIO** - LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.FRASCO 500 MILILITRO	500 ml	**10**	**120**

30	**LIMPA MOVEIS** - EMULSAO AQUOSA CREMOSA, COM BICO APLICADOR, PERFUMADO NA FRAGANCIA LAVANDA, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO, CERAS, SILICONE, SOLVENTE, EMUSIFICANTES, CONSERVANTES	200 ml	**10**	**120**
31	**LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO** - LIQUIDO, CONCENTRADO, COMPOSICAO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, SOLVENTE, NEUTRALIZANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGANCIA E CORANTE, EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 5 LITROS, LEGISLACAO VIGENTE DE ACORDO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA	5 Litros	**4**	**48**
32	**LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO** - LIQUIDO, COMPOSTO DE ACIDO DODESILBERZENO, ACIDO SUFURICO, FLUORSUL, PERFUME, E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A COM REGISTRO NO M. SAUDE. Frasco com 500 ml.	500 ml	**4**	**48**
33	**PANO DE CHÃO TIPO SACO**, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, DIMENSÕES DE 70 X 50 CM, COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 5 % NA OSCILAÇÃO DAS MEDIDAS, EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**20**	**240**
34	**PEDRA SANITARIA** - TIPO DE 35 GRAMAS, EMBALADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM SUPORTE PARA COLOCACAO EM BACIA SANITARIA, FRAGANCIA DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES	UND	**40**	**480**
35	**SABÃO EM BARRA 200 G** MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COR AMARELA. PACOTE COM 5 UNIDADES COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES	UND	**10**	**120**
36	**SABAO ALVEJANTE – EM PÓ DE 5 KG** – SABAO ALVEJANTE PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS, EM MAQUINAS INDUSTRIAIS DE LAVANDERIA, COM ALQUIL BENZENO, SULFONATO, TRIPOLIFOSFATO, SILICATO E CARBONATO DE SODIO, CARBOXILMETILCELULOSE SODICA, ELIMINADOR BACTERICIDA DE GERMES, FUNGOS E VIRUS, COM PIGMENTO AZUL 4,4' BIS (2 SULFOESTIRIL BIFENIL DISSODICO) ACIDO 4,4' DIAMENO ESTILBENO 2,2' DISSULFONICO, NA COR AZUL, POLIMEROS ACRILICO, ENZIMAS, PERFUME E ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG, RÓTULO COM N. DO LOTE, FORMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OMO, BRILHANTE.	5 Kg	**5**	**60**
37	**SACO PARA LIXO DE POLIETILENO PRETO,** MEDINDO 75 X 105 CM; **100 LITROS**, PACOTE COM 05 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.	Pacote	**60**	**720**

38	**SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO** MEDINDO 59 X 62 CM; **30 LITROS**, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.	Pacote	**80**	**960**
39	**SACO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO** - CAPACIDADE **150 LITROS,** MEDIDAS APROXIMADAS DE 90 CM X 115 CM X 08 MICRAS, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote com 10 unidade	**80**	**960**
40	**SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO** MEDINDO 63 X 80 CM, **50 LITROS**, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT	Pacote	**100**	**1200**
41	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR** - SACO DE LIXO **100 LITROS** REFORCADO, BRANCO LEITOSO, MEDINDO NO MINIMO 75CM X 90 CM	Pacote 100 Unidade		
42	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR** -CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 60 CM X 0,05 MM APROXIM. BRANCO LEITOSO, SEM TIMBRE, **40 LITROS**, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191	Pacote 100 Unidade		
43	**SAPONÁCEO EM PÓ, COM CLORO**. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G, COMPOSIÇÃO: TALCO INDUSTRIAL, LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO E HIPOCLORITO DE SÓDIO, ALQUILBENZENO, SULFATO DE SÓDIO.COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	**5**	**60**
44	**SODA CÁUSTICA** TIPO ESCAMAS. EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	**5**	**60**
45	**SANITO AZUL 100 LITROS** - 75 X 85 - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,8 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	**60**	**720**
46	**SANITO AZUL 20 LITROS** - 40 X 50- SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 40X50CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	**60**	**720**

47	**SANITO AZUL 40 LITROS** - 55 X 55 - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 55X55CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	**60**	**720**
48	**SANITO AZUL 60 LITROS - 57 X 68** - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 57X68CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	**60**	**720**
49	**SANITO BRANCO 100 LITROS 75 X 85** (ESCRITO EM VERMELHO) - PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, COM 0,012 MICRAS.COM IDENTIFICAÇÃO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. PCTE COM 100 UNIDADES. -	Pacote		
50	**SANITO BRANCO 20 LITROS 39 X 52 X 0.008 P**ARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 39X52CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote		
51	**SANITO BRANCO 40 LITROS 53 X 57 X 0,008**- PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 53X57CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote		
52	**SANITO BRANCO 60 LITROS**- PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 57X68CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote		
53	**SANITO PRETO 100 LITROS 75 X 85** (REFORÇADO COM 0,012 MICRAS). SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR PRETO, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, COM 0,012 MICRAS.PCTE COM 100 UNDS	Pacote	**60**	**720**
54	**SANITO VERMELHO 100 LITROS**. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR VERMELHO, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
55	**SANITO VERMELHO 20 LITROS**. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR VERMELHO, TAMANHO 40X50CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
56	**SACO DE LIXO LEITOSO** HOSPITALAR 200 LITROS COM 100 UNIDADES	UND		
57	**SACO DE HAMPER** COM 100 UNIDADES	UND		

Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas
Rua Julio Domingos de Campos, s/n.
Centro Político Administrativo
78049-902, Cuiaba-MT
(65) 3613-5345
www.mt.gov.br

58	**PANO MULTIUSO** PARA LIMPEZA, COM 70% VISCOSE E 30% POLIÉSTER, GRAMATURA 40 G/M², RESISTENTE, MACIO, GRANDE PODER DE ABSORÇÃO, BAIXO DESPRENDIMENTO DE FIAPOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ROLO COM 300 METROS PICOTADO NA MEDIDA 33 X 38 CM.	Rolo	2	24
59	**DESINFETANTE HOSPITALAR** PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTÂNEA DE SUPERFICIES FIXAS PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, LEITOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITLARES A BASE DE GLUCOPROTAMINA 12,4%. GALÃO 05 OU 06 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (01 UNIDADE) E DOS BORRIFADORES PLÁSTICOS PARA PULVERIZAÇÃO DO PRODUTO.	Galão 06 litros		
60	**DESINFETANTE CONCENTRADO PARA USO GERAL**, PERFUMADO - 5000ML - DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR, PARA AREAS SANITÁRIAS, COM AROMA A BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,8%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS, ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (01 UNIDADE).	Galão		
61	**DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR** - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES FIXAS PISOS E PAREDES A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMONIO. GALÃO 05 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (03 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão		
62	**DETERGENTE REMOVEDOR PARA CERAS E ACABAMENTOS ACRÍLICOS** - DETERGENTE REMOVEDOR INDICADO PARA A REMOÇÃO DE CERAS, ACABAMENTOS ACRÍLICOS E SUJIDADES PESADAS DE PISOS LAVÁVEIS COMO VINIL, CERÂMICA, GRANITO, MÁRMORE, ETC. DILUIÇÕES: PARA CERAS EMULSIONADAS, UTILIZAR 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 25 PARTES DE ÁGUA; PARA ACABAMENTOS ACRÍLICOS, 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 4 PARTES DE ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão de 5 litros	6	72
63	**BASE SELADORA** - SELAR PISOS VINÍLICOS E PISOS FRIOS COMO GRANILITE E MARMORITE. SELADOR. À BASE D'ÁGUA. NÃO INFLAMÁVEL. COMPOSIÇÃO: AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADORES DE FILMEPLASTI_CANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, COADJUVANTES, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. PRODUTO DE PRONTO USO. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA .	Galão de 5 litros	5	60
64	**BASE SELADORA E BASE SELADORA / IMPERMEABILIZANTE** - PROPORCIONAR UM REVESTIMENTO SÓLIDO E RESISTENTE AO DESGASTE PROVOCADO PELO ALTO TRÁFEGO. TIPOS DE PISO: GRANITO POLIDO, MÁRMORE, GRANILITE, PAVIFLEX E OUTROS; RESISTÊNCIA A ESCORREGAMENTOS, RESISTÊNCIA QUÍMICA À LIMPEZA PROFUNDA, SEM AFETAR O FILME, MANTER A COR	Galão de 5 litros	5	60

	NATURAL DE PISO. PRODUTO DE PRONTO USO. COMPOSIÇÃO: ETILDIGLICOL, AGENTES FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, PLASTIFICANTE, AGENTE NIVELADOR E ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
65	**DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS** - ELIMINA: VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS, INCLUINDO STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, ACINETOBACTER BAUMANNII, KLEBSIELLA PNEUMONIAE E ENTEROCOCCUS FAECALIS VRE. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO – 4,25%. COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO FOSFÓRICO, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, TAMPONANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA DEIONIZADA. DILUIÇÃO: LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1: 256, LIMPEZA PESADA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL -DILUIÇÃO 1: 128, LIMPEZA E ELIMINAÇÃO DE VÍRUS EM PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:64: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:16. O PRODUTO DEVE POSSUIR ESTABILIDADE MÍNIMA PARA USO APÓS PREPARADO DE 30 DIAS. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DILUIDOR EM COMODATO (06 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão de 5 litros		
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO- HIGIENE/ DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**ÁLCOOL 70% em spray - DESINFETANTE PARA AS MÃOS**, FORMULADO À BASE DE ÁLCOOL 70%, USADO EM SISTEMA DE DISPENSAÇÃO COM MAIOR E MELHOR VISIBILIDADE DO CONTEÚDO. DOSAGEM FLEXÍVEL DE 0,4 A 1ML POR ACIONAMENTO. APRESENTAÇÃO EM REFIL COM VOLUME DE 1,3 LITROS, EMBALAGENS FECHADAS E COLAPSÁVEIS. DISPENSADOR COM INDICAÇÃO VISUAL DE BAIXO NÍVEL DE ESTOQUE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM EFICÁCIA COMPROVADA. DISPENSADOR DEVERÁ SER FORNECIDO EM COMODATO SENDO ESPECÍFICO PARA O REFIL DESCRITO.	UND		

02	**ÁLCOOL EM GEL** - ÁLCOOL ETÍLICO 70%. GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS. INDICADO PARA ANTISSEPSIA E HIGIENIZAÇÃO A SECO DAS MÃOS, SEM NECESSIDADE E ENXÁGUE APÓS SUA APLICAÇÃO. COM EXTRATO DE *ALOE VERA* E VITAMINA E. REFRESCANTE E HIPOALERGÊNICO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. COM EFICÁCIA COMPROVADA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM VÁLVULA PUMP DE 500ML.	UND		
03	**ANTISSÉPTICO** - ÁGUA, ÁLCOOL ISOPROPILICO, GLICERINA, MIRISTATO DE ISOPROPILA, PROPILENO GLICOL, ÁLCOOL ETÍLICO, EM GEL, FORMULA NÃO TOXICA, ÁLCOOL ETÍLICO A 62% E ÁLCOOL ISOPROPILICO A 4%, ELIMINAÇÃO 99,9% DOS GERMES CAUSADORES DE INFECÇÕES, PARA ESTERILIZAR AS MÃOS, ACONDICIONADO EM EMBALADO EM BOLSA PLÁSTICA DE 1.000ML, COM VÁLVULA A AR DOSADORA ADAPTÁVEL AO DISPENSADOR, DATA DE FAB/VAL. REG. NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	Sachê 1L	**20**	**240**
04	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO** DE 1° QUALIDADE, BRANCO DUAS DOBRAS, NÃO RECICLADO, MEDINDO NO MÍNIMO 23 X 21 CM, NÃO RECICLADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Pcte c/ 1000 folhas	**10**	**120**
05	**PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA** PICOTADA NA COR BRANCA, PACOTE COM 2 ROLOS, MEDINDO 22 X 20 CM, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote	**20**	**240**
06	**PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME (NEUTRO)**, ROLO MEDINDO 10 CM X 300 M, NA COR BRANCA, FIBRAS 100% CELULÓSICAS. PACOTE COM 8 ROLOS	Cx. Com 8	**30**	**360**
07	**TOALHA DE PAPEL** - PAPEL TOALHA PICOTADA, BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 23X22, FARDO COM 8 PACOTES COM 250 FOLHAS, CADA FOLHA COM TRÊS DOBRAS OU OUTRA DISTRIBUIÇÃO QUE TOTALIZA 2.000 FOLHAS POR FARDO, COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULOSICA COM EXTRATO E ALGODÃO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BELL PAPEIS, KLEENEX, INDAIAL, MILI	Pcte c/ 2000 folhas	**10**	**120**
08	**SABONETE LÍQUIDO PEROLADO** EMBALAGEM 5 LITROS HIDRATANTE E EMOLIENTE, ESSÊNCIA FLORAL, PH DE 8,9 A9,5 PARA HIGIENE DAS MÃOS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Galão 5 Lts	**5**	**60**
09	**DESODORIZADOR, AROMATIZADOR, NEUTRALIZADOR DE ODORES**. SOLUCAO TIPO AEROSOL, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTE, DESNATURANTE, COADJUVANTE, FRAGANCIA, VEICULO E PROPELENTE, COMO DESNATURANTE BENZOATO DE DENATONIO, FRASCO DE ALUMÍNIO CONTEÚDO 360 ML/250GR.	UND	**30**	**360**
10	**SABÃO LÍQUIDO/ESPUMA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS**, BACTERICIDA, COM FRAGRÂNCIA FLORAL OU NEUTRA, ACONDICIONADO EM REFIS DE 600ML, CADA REFIL DEVE CONTER SUA PROPRIA VALVULA DE ACIONAMENTO, DEVERÁ SER	Refil	**30**	**360**

	APRESENTADO REGISTRO NA ANVISA E FICHA TECNICA DO PRODUTO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA- PHMB.			
11	**REAGENTES QUIMICOS - ALFA NAFTALINA**, CATEGORIA P.A, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100 GRAMAS, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA	Embalagem de 100 gramas	**16**	**192**
12	**SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE**. APRESENTA UMA FORMULAÇÃO CUIDADOSAMENTE BALANCEADA, DESTINADA A LIMPEZA SUAVE DAS MÃOS E DO ROSTO. PROPORCIONA MACIEZ E SUAVIDADE. O PRODUTO NÃO AGRIDE A PELE E POSSUI PH NEUTRO. APRESENTAÇÃO EM REFIL, 800ML.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS. COM DISPENSADOR EM COMODATO (268 UNIDADES).	Refil	**40**	**480**
13	**SABONETE LÍQUIDO COM ANTISSEPTICO** PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES E MICROORGANISMOS, REDUZINDO A CARGA MICROBIANA DAS MAOS, COM AUXILIO DE UM ANTISSEPTICO, PRINICIPIO ATIVO TRICLOSAN. APRESENTAÇÃO EM REFIL, 800ML.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS. COM DISPENSADOR EM COMODATO (94 UNIDADES).	Refil	**40**	**480**
14	**DESODORIZADOR DE AMBIENTE HOSPITALAR**. PRINCIPIO: QUARTERNÁRIO DE AMÔNIO. PRONTO USO	UND		
15	**SABONETE ESPUMA TRICLOSAN** - PH NEUTRO, SEM FRAGRÂNCIA. PRINCIPIO ATIVO: TRICLOSAN. COMPOSIÇÃO: ACQUA, SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, PEG-7 GLYCERYL COCOATE, SODIUM CITRATE, CITRIC ACID, PROPYLENE GLYCOL, TRICLOSAN, SYTRENE / PVP COPOLYMER, SODIUM HYDROXIDE. METHYCHLOROISOTHIAZOLINONE / METHYLISOTHIAZOLINONE. DILUIÇÃO: PRONTO USO. EMBALAGEM: REFIL DE 800 ML. CADA REFIL DEVE CONTER SUA PROPRIA VALVULA DE ACIONAMENTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO.	Refil 800 ml	**16**	**192**
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO - UTENSÍLIOS DE LIMPEZA

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO**, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, **CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS**, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND		**12**
02	**BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO**, ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, **CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS**, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND		**20**
03	**ESCOVA PARA ROUPA**, MODELO OVAL, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS NYLON, SEM ALÇA, SEM CABO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**10**
04	**DISCO** - PARA LAVAR, EM NYLON, MEDINDO **350MM** DE DIAMETRO, NA COR VERDE PARA ENCERADEIRA	Disco		**20**
05	**DISCO** - REDONDO DE ENCERADEIRA PARA LIMPEZA PESADA, PRETO, EM FIBRAS SINTETICAS, MEDINDO **510MM** DE DIAMETRO	Disco		**40**
06	**ESPÁTULA AÇO 10"** PRODUZIDA EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA	UND		**10**
07	**MANGUEIRA SILICONADA 3/4"** X 2,5 MM, MANGUEIRA PARA USO GERAL (ROLO DE 50MTS)	Rolo 50 mts		**5**
08	**PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO**, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 80 CM, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND		**40**
09	**RASTELO**- EM FERRO, COM TAMANHO MEDIO, COM CABO DE MADEIRA	UND		**30**
10	**RODO PARA PISO**, COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE E CABO EM ALUMÍNIO, **MEDINDO 60 CM**, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**30**

11	**RODO PARA PISO,** COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE E CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA, **MEDINDO 40 CM,** O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND		**30**
12	**VASSOURA CERDAS EM NYLON**, BASE EM PLÁSTICO **MEDINDO 30 CM**, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 CM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**30**
13	**VASSOURA COM CERDAS, TIPO VASCULHADOR DE TETO,** CABO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 3,0000 M. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**30**
14	**VASSOURA EM PÊLO SINTÉTICO**, BASE RETANGULAR EM MADEIRA PINTADA MEDINDO DE 38 A 40 CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 A 140 CM COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**30**
15	**VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO**, COM CERDAS DE NYLON, EXTREMIDADE ONDE CONTÉM AS CERDAS COM FORMATO AREDONDO, COM CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO ENTRE 25 CM E 30 CM, SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO DA VASSOURA EM PLÁSTICO RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**30**
16	**VASSOURA EM PIAÇAVA**, PARA LIMPEZA, BASE EM MADEIRA **MEDINDO 20 CM**, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**20**
17	**VASSOURA MULTIUSO COM CABO DE ALUMÍNIO**. CABEÇA EM POLIPROPILENO E PVC, 35CM. CERDAS PLUMADAS. 133 CM DE ALTURA	UND		**20**
18	**CABO EXTENSOR**, PROLONGADOR DE 3,00 METROS.	UND		**20**
19	**BORRIFADOR PLASTICO**, 500ML. PLASTICO TRASNPARENTE, COM TAMPA E COM GATILHO. VALVULA QUE ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO.	UND		**40**
20	**REFIL PARA MOP UMIDO** 100% ALGODAO, COR BRANCO OU NATURAL, PONTA CORTADA LOOP COM CINTA, 340G.	UND		**30**
21	**REFIL PARA APLICADOR DE CERA**. MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E MICROFIBRA.MEDINDO 34X4CM.	UND		**15**

22	**RODO DE ALUMINIO**, BORRACHA DUPLA 60CM, EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO, ALUMINIO E BORRACHA. CABO EM ALUMINIO COM ROSCA 140CM.	UND		**20**
23	**RODO DE ALUMINIO**, BORRACHA DUPLA 40CM, EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO, ALUMINIO E BORRACHA. CABO EM ALUMINIO COM ROSCA 140CM.	UND		**20**
24	**VASSOURA PARA GRAMA**, EM AÇO, COM CABO.	UND		**6**
25	**ESCOVA COM BASE PLASTICA**, EM FORMATO OVAL, CERDAS DE NYLON.	UND		**2**
26	**APLICADOR DE CAERA COMPLETO (C/CABO)** -APLICADOR DE CERA EM MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E MICROFIBRA.MEDINDO 34X4X15CM, COM CABO DE ALUMINIO, COM ROSCA, 140CM.	UND		**6**
27	**ESFREGÃO MICROFIBRA** RETANGULAR C. ENTRE 32 E 42 CM X L. ENTRE 11 A 14 CM - ESFREGÃO 100% MICROFIBRA RETANGULAR TAMANHO: CUMPRIMENTO ENTRE 32 E 42 CM X LARGULA ENTRE 11 A 14 CM, COMPATÍVEL COM BASE ESFREGÃO GIRATÓRIA 180º SISTEMA DE FIXAÇÃO POR VELCRO PARA FÁCIL RETIRADA E TROCA DO REFIL (LARGURA DA BASE ENTRE 11 A 14 CM, COMPRIMENTO DA BASE ENTRE 32 A 42 CM).	UND		**6**
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

DATA DA INFORMAÇÃO 16/08/2022.

ASSINATURA DA SUPERINTENDENCIA/DIREÇÃO_____

Luci Emilia Grzybowski de Oliveira
Superintendência de Assist. Farmacêutica
Superintendente
Mat.: 110184 - SAF/SES-MT

UNIDADE ESPECIALIZADA: LACEN- MT

Data: 19/08/2022

PLANILHA COM OS EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES – (Relação dos materiais a serem fornecidos pela Contratada)

TIPO – EQUIPAMENTO

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**CARRO DE LIMPEZA - CARRO COLETOR**, COM TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA COLETA SELETIVA, NO FORMATO RENTAGULAR, COM 2 RODAS, CAPACIDADE 240 LITROS, MEDINDO 116,0 X 73,0 X 57,0CM.	UND		**02**
02	**CARRO COLETOR COM TAMPA BIPARTIDO E DRENO** - 430 LITROS. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, FIBERGLASS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 65X127X85 CM. RODAS FIXAS E GIRATORIAS, QUE NÃO MARQUEM O PISO **(RODINHA PNEUMÁTICA)**.	UND		
03	**CARRO DE LIMPEZA - CARRO FUNCIONAL COM SUPORTE** EM POLIETILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMINIO, COM 03 PRATELEIRAS, 01 SACO EM VINIL AMARELO COM TAMPA E ZIPER PARA COLETA DE RESIDUOS, COM 04 RODAS, CAPACIDADE DE 90 LITROS, PESO APROXIMADO 18 KG, MEDINDO 116 X 57 X 100CM (COMPRIMENTO X LARGURA X TURA), ACOMPANHA SUPORTE DE FIXACAO PARA BALDE ESPREMEDOR, COMPOSTO DE 01 BALDE 15 LITROS AZUL, 01 BALDE 15 LITROS VERMELHO, 01 ESPREMEDOR VERMELHO E 01 CAVALETE PARA ESPREMEDOR	UND		
04	**ENCERADEIRA INDUSTRIAL (MODELO CL 350)** \, 110/220 VOLTS\, MEDINDO (350 X 1100) \, POTENCIA 0\,75 HP\, CAPACIDADE OPERACIONAL 1500M2\, PESO 30KG\, METAL E COMPRIMENTO DE 12M\, NYLON 350MM\, ESCOVA DE FIBRA VEGETAIS PARA ENCERRAR/LUSTRAR	UND		

05	**ENCERADEIRA INDUSTRIAL DE 500 MM DE DIÂMETRO**: UTILIZADA PARA LAVAR, LIXAR, RESTAURAR, ACABAMENTO E LIMPEZA DOS MAIS DIFERENTES TIPOS DE PISOS, ALTO RENDIMENTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, SILENCIOSA, RESISTENTE E DURÁVEL. MOTOR DE 1 HP BIVOLT MONOFÁSICO, ROTAÇÃO DA ESCOVA 175 RPM COM CÂMARA DE TRANSMISSÃO POR ENGRENAGENS HELICOIDAIS DE NYLON TECNEW COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE. ACIONAMENTO COM ALAVANCA LIGA/DESLIGA. FIO DE 12 METROS NO MÍNIMO. BIVOLT. CABO DE METAL CROMADO ACOMPANHA 1 ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR E 1 ESCOVA DE FIBRAS VEGETAIS PARA ENCERAR E LUSTRAR. CAPACIDADE OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 3200 M2 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UND		**02**
06	**EXTENSAO** - ELETRICA, FLEXIVEL, PARA EQUIPAMENTO DE ILUMINACAO, COM COMPRIMENTO DE 30 M, NA BITOLA UNIVERSAL	UND		**04**
07	**KIT DE LIMPEZA** - COMPOSTO POR BASE DE 40 CM, REFIL DE ALGODAO DE 40CM E CABO DE ALUMINIO DE 38CM, PARA **LIMPEZA DE VIDRO**	UND		**01**
08	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO** - 1800 LBS (MÍNIMO), 420 L/H (MÍNIMO), 220/V 60HZ, EQUIPAMENTO C/RODINHAS	UND		**01**
09	**MOP COM CABO DE ALUMÍNIO – MOP** COM CABO DE ALUMINIO ANODIZADO MEDINDO 1,40M COM SUPORTE PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA, SENDO SUPORTE E COM JUNÇÃO ARTICULADA E ROSCA TIPO EURO (PRESSÃO MEDINDO 23 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA). PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PERFECT MOP.	UND		**03**
10	**DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL** - POLIPROPILENO, 800 A 1000 ML, DIMENSÕES MÁXIMAS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 140X110X270MM, BRANCO.	UND		**10**
11	**DISPENSER PARA ÁLCOOL 70% spray**- POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA REFIL FECHADO DE EMBALAGEM COLAPSÁVEIS DE 1,3 LITROS. COR BRANCA. COM SISTEMA DE DISPENSAÇÃO COM MAIOR E MELHOR VISIBILIDADE DO CONTEÚDO. COM CAPACIDADE DE DISPENSAR DOSAGEM FLEXÍVEL DE 0,4 A 1ML POR ACIONAMENTO. DISPENSADOR COM INDICAÇÃO VISUAL DE BAIXO NÍVEL DE ESTOQUE.	UND		**03**

12	**PLACAS SINALIZAÇAO INTERNA** - PARA INDICACAO DE PISO MOLHADO, COM SINAIS GRAFICOS UNIVERSAIS E TEXTOS DE ADVERTENCIA EM PORTUGUES E INGLES, EM POLIPROPILENO, NA COR AMARELA, MEDINDO 68,00 X 28,00CM, DOBRAVEL, REFLETIVA, RESISTENTE A SOL E CHUVA.	UND		**04**
13	**DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 300 METROS**, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR BRANCA, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS MEDINDO NO MÍNIMO 26 CM X 27.2CM X 13 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**10**
14	**DISPENSER PARA PAPEL TOALHA** INTERFOLHADO DUAS DOBRAS, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR CINZA/BRANCO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 26 X 12 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**06**
15	**DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO**, CAPACIDADE MÍNIMA 1000 ML, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR BRANCA, ESPECÍFICO PARA O SISTEMA DE REFIL FECHADO DO PRODUTO SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**10**
16	**CARRO COLETOR COM TAMPA BIPARTIDO E DRENO**, 430 LITROS. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, FIBERGLASS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 65X127X85 CM. RODAS FIXAS E GIRATORIAS, QUE NÃO MARQUEM O PISO.	UND		
17	**CONJUNTO MOP, BALDE DOBLO**, COM ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO; 2 BALDES COM CAPACIDADE DE 25 LITROS CADA; RODÍZIOS PROJETADOS PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR; CLIP DE FIXAÇÃO PARA HASTE; ALÇA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UND		**01**

18	**MOP SPRAY MULTIUSO CABO/RESERVAT./ESFREGÃO** UTILIZADO COMO VASSOURA ESFREGÃO O MOP SPRAY COM RESERVATÓRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA OU PRODUTOS QUÍMICOS, BASE ARTICULADA, ESFREGÃO DE MICROFIBRA LAVÁVEL CONJUNTO MOP SPRAY MULTIUSO, ACOMPANHA, CABO ERGONÔMICO DE 128 CM (MINIMO) EM AÇO INOXIDÁVEL COM GATILHO, RESERVATÓRIO APROXIMADO DE 400 ML., 1 BASE ESFREGÃO GIRATÓRIA 180º SISTEMA DE FIXAÇÃO POR VELCRO PARA FÁCIL RETIRADA E TROCA DO REFIL (LARGURA DA BASE ENTRE 11 A 14 CM, COMPRIMENTO DA BASE ENTRE 32 A 42 CM); ESFREGÃO 100% MICROFIBRA TAMANHO MÍNIMO 11 A 14 CM X 32 A 42 CM.	UND		
19	**ESCADA ALUMÍNIO 8 DEGRAUS**, TIPO BANQUETA, PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA, CAPACIDADE: 120 KG. FABRICADAS DE ACORDO COM A NOVA PORTARIA DO INMETRO N° 615 E 61	UND		**02**
20	**MÁQUINA PARA CORTE DE GRAMA**, A GASOLINA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3,5CV, MOTOR 4 TEMPOS, FAIXA DE CORTE DE 46 CM, SEM RECOLHER, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND		**01**
21	**SOPRADOR DE FOLHAS E RESIDUOS**	UND		
22	**TESOURA PARA PODA** COM PESO MÉDIO DE 300G, COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA DE 65MM, COM CABO EMBORRACHADO, FORMA DE BICO	UND		
23	**SUPORTE PARA FIBRA** ARTICULADO PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSÕES:24X10CM	UND		
24	**CONJUNTO APLICADOR DE CERA,** COMPOSTO POR UM BALDE APLICADOR FABRICADO EM POLIPROPILENO COM RODA, UM APLICADOR COM LUVA DE ACRÍLICO, UM ESCORREDOR METÁLICO E UM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40M DE ALTURA	UND		**01**
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO - PRODUTO DE LIMPEZA

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**SELADORA IMPERMEABILIZANTE PARA PISOS** - COMPOSTA DE A BASE DE POLIMEROS ACRILICOS, RESINAS ALCALIS SOLUVEIS E ETERES GLICOIS, TEOR MINIMO DE SOLIDOS IGUAL A 14%, PRONTO USO COM AGENTES PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NO TIPO LIQUIDO, COM BASE SELADORA E ACABAMENTO DEPARA APLICACAO EM PISOS POROSOS, NA COR INCOLOR, EMBALADO EM BOMBONA PLASTICA DE 5 LITROS, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PRODUTO FABRICADO SOB AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE	Bombona de 5 litros	**02**	**24**
02	**REMOVEDOR -**SOLVENTE GLICOLICO, LIQUIDO, INCOLOR, PARA REMOCAO DE CERA, ACONDICIONADO EM GALAO	Galão de 5 litros	**02**	**24**
03	**DETERGENTE PARA AREA HOSPITALAR -**ALCALINO, LIQUIDO, INCOLOR, LAVANDA, PARA LAVAGEM DE PISOS, PARA BAIXAS E ALTAS TEMPERATURAS, ACIDO DODECILBENZENO, SULFONATO SODIO, ACIDO GRAXO DE COCO, LAURILETER SULFATO SODIO, ALCALINIZANTE, GALAO 10 LTS.	Galão de 10 L	**01**	**12**
04	**ÁGUA SANITÁRIA** - SOLUÇÃO AQUOSA, CLORO ATIVO, PRINCIPIO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, ESTABILIZANTE E ÁGUA, ALVEJA, DESINFETA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 109/2016 E RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Litro	**10**	**120**
05	**ÁLCOOL ETÍLICO** - COM TEOR ALCOÓLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 46/2002, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Litro	**20**	**240**
06	**ALCOOL EM GEL** - ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM EM GEL. INDICADO PARALIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES FIXAS E ONDE HOUVER A NECESSIDADE DE UTILIZAR UM PRODUTO EFICIENTE E VOLÁTIL.	500 ml	**100**	**1200**

07	**CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISOS E CERÂMICAS**. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Frasco 750ml	**50**	**600**
08	**LIMPADOR AMONIACA**L PARA REMOÇÃO DE TODO TIPO DE SUJEIRA PESADA COMO GORDURA, ÓLEO, PELÍCULA DE CERA, GRAXA, ENTRE OUTROS A BASE DE HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, DILUIÇÃO D 1:50. À DILUIR 1:100. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL. NOTIFICANDO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E GALÃO DE 5 LITROS.	Galão 5L	**10**	**120**
09	**DETERGENTE NEUTRO PARA PISOS (AZULIM)**: DETERGENTE NEUTRO COM FRAGRÂNCIA PRODUTO PARA LAVAGEM DE PISOS DILUIÇÃO DE 1:10, 1:50 A 1:100 A BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, NEUTRALIZANTE COM FRAGRÂNCIA. APRESENTAR LAUDO DE PH. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DETERGENTE DE PISO MARCA QUIMISTAR OU PROFILATICA. 5 LITROS	5 Litros		
10	**DETERGENTE DESINFETANTE ODORIZADOR FRAGRÂNCIA ALECRIM** - DETERGENTE LEVEMENTE ALCALINO, DESINFETANTE E ODODORIZADOR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL, SEM ENXAGUE. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. PRINCÍPIO ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 6 DILUIDORES)	Galão de 5 litros	**10**	**120**
11	**DETERGENTE DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL S/ FRAGRÂNCIA** - DETERGENTE HOSPITALAR NEUTRO, CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL, SEM ENXAGUE, EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE PROTEÍNAS E GORDURAS. SEM FRAGRÂNCIA. COMPOSTO DE: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, CORANTE, VEÍCULO. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 6 DILUIDORES)	Galão de 5 litros		

12	**DETERGENTE DE LOUÇAS E SUPERFÍCIES EM GERAL PH NEUTRO** - DETERGENTE NEUTRO, PARA LIMPEZA MANUAL E IMERSÃO DE LOUÇAS, EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E ÓLEO. SEM FRAGRÂNCIA. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/9, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 1 DILUIDOR)	Galão de 5 litros	**10**	**120**
13	**DETERGENTE DESINFETANTE DE COZINHA** BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - DETERGENTE DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONCENTRADO, A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO. SEM FRAGRÂNCIA E ALTO PODER DE ALVEJAMENTO. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 1 DILUIDOR).	Galão de 5 litros		
14	**DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO** PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA: REMOÇÃO DE SUJIDADES PROVENIENTES DE GORDURA CARBONIZADA EM EQUIPAMENTOS DE AÇÕ INOXIDAVEL E FERRO DA AREA DE COCÇÃO COMO FORNOS, FOGÕES, COIFAS E FRITADEIRAS. COMPOSIÇÃO: HIDROXIDO DE SODIO, TENSOATIVO NÃOIONICO, SOLUBILIZANTE, CORANTE E AGUA. PRINCIPIO ATIVO: HIDROXIDO DE SODIO. ASPECTO – LIQUIDO.	Galão de 5 litros		
15	**LÂ DE AÇO** – COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO EM PACOTE DE 60 G COM 08 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ASSOLAN, BOMBRIL.	Pacote	**10**	**120**
16	**DESINFETANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE PHMB (MÍNIMO 3%) E CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO (MÁXIMO 6%)** DEVENDO O PRODUTO ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA/RDC Nº 14 DE 28.02.2007 E RDC Nº 35 DE 16.08.2010. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DILUIÇÃO DE USO ENTRE 0,5% (5ML/LITRO) A 2% (20 ML/LITRO). O PRODUTO DEVE APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA EMITIDOS POR LABORATÓRIOS REBLAS/ANVISA-MS COMPROVANDO, ENTRE OUTROS, A ATIVIDADE TUBERCULICIDA PELO TESTE CONFIRMATÓRIO ENTRE 5 A 10 MINUTOS DE CONTATO, ATRAVÉS DA ELIMINAÇÃO DE MYCOBACTERIUM BOVIS, CONFORME RDC Nº 35 DE 16.08.2010 – ANVISA/MS NA METODOLOGIA OFICIAL REFERÊNCIA: AOAC 19ª ED./2012 –	5 Litros		

	MÉTODO 965.12 PARA MICOBACTÉRIA (AÇÃO TUBERCULICIDA). GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR EM COMODATO SISTEMA ELETRÔNICO GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO, MICROCONTROLADO, COM PRECISÃO DE DOSAGEM INDEPENDENTE DA VARIAÇÃO DE PRESSÃO DE ENTRADA DA ÁGUA E VOLUME DE PRODUTO GERADO PARA USO. DEVE POSSUIR AINDA PONTEIRA INTELIGENTE COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA PREENCHIMENTO DE FRASCOS APLICADORES OU RECIPIENTES DE GRANDE VOLUME. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM RASTREABILIDADE RBC-INMETRO, GARANTINDO CONCENTRAÇÕES DE USO PRECISAS PARA USO DO DESINFETANTE CONFORME APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA-MS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SURFIC GL 5 LITROS			
17	**DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DETERGENTE DE ALTO DESEMPENHO**, COM PODER DE DESINFECÇÃO E AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR, COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULICIDA E VIRUCIDA. PRINCÍPIO ATIVO BACTERICIDA: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 4,25% E CLORETO DE COCOBENZIL ALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO 5,6%. COMPOSTO POR ÁGUA, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, ACIDIFICANTE E ATIVOS. LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR, COM pH: 2,0 - 3,0. PRODUTO SANEANTE COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS. DESINFETANTE CONCENTRADO COM DIFERENTES DILUIÇÕES DEPENDENTO DA INDICAÇÃO DO USO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - 1:25 (40 ml de produto para 1 Litro de água); LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS - 1:100 (10 ml de produto para 1 Litro de água); LIMPEZA DE PISOS - 1:250 (4 ml de produto para 1 Litro de água). DEVE POSSUIR LAUDO QUE COMPROVAM SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO E PODER BACTERIOSTÁTICO. COM FORNECIMENTO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (06 UNIDADES).	Galão 5 litros	**10**	**120**
18	**DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DETERGENTE INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR,** COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULICIDA E VIRUCIDA. LIMPADOR DESINFETANTE PARA AMBIENTES HOSPITALARES FORMULADO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ACELERADO. LIMPA E DESINFETA EM UMA ÚNICA ETAPA. UTILIZADO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES TAIS COMO: VINIL, ACRÍLICO E	Galão 5 litros	**10**	**120**

	OUTRAS SUPERFÍCIES PLÁSTICAS, AÇO INOX, ALUMÍNIO, LAMINADOS, VIDROS, ENTRE OUTROS. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - 4,25%. COMPOSTO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (4,25%), ÁCIDO FOSFÓRICO (3,40%), TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, TAMPONANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA DEIONIZADA. PRODUTO SANEANTE COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS. DESINFETANTE CONCENTRADO COM DIFERENTES DILUIÇÕES DEPENDENTO DA INDICAÇÃO DO USO: DESCONTAMINAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA - DILUIÇÃO 1:64; LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM UMA ÚNICA ETAPA - DILUIÇÃO 1:64; LIMPEZA PESADA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:128; LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:256. DEVE POSSUIR LAUDO QUE COMPROVAM SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO. COM FORNECIMENTO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (06 UNIDADES).			
19	**DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, ULTRA CONCENTRADO** PARA POSTERIOR USO DILUÍDO, COM SUBSTÂNCIA ATIVA ANTIMICROBIANA DERIVADA DE ALQUILAMINA EM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 8,5% (MÁXIMO 15%) EPROPIONATO, MÍNIMO DE 3,5% (MÁXIMO 8%), COMBINADOS ATENSOATIVO NÃO IÔNICO, TAMBÉM APROVADO E INDICADO PARA LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE ARTIGOS. AS INDICAÇÕES DE USO CONFORME SOLICITAÇÃO PARA USO DEVE CONSTAR DESCRITAS E APROVADAS NO RÓTULO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS RDC Nº 35 DE 16.08.2010 / ANVISA E RDC Nº 14 DE 28.02.2007 / ANVISA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE ALDEÍDOS, ÁCIDO PERACÉTICO, CLORO OU DERIVADOS, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE TRATAMENTO PARA DESCARTE NO AMBIENTE APÓS O USO. PARA CADA EMBALAGEM FORNECIDA DEVERÁ ACOMPANHAR 1 TUBO DE FITA TESTE ESPECÍFICA PARA O PRODUTO COM, PELO MENOS 25 UNIDADES, AFIM DE CHECAR A SOLUÇÃO EM USO, CONFORME ITEM 4.11 DA RDC Nº 35 DE 16.08.2010/ANVISA. O PRODUTO DEVE POSSUIR ESTABILIDADE MÍNIMA PARA USO APÓS PREPARADO DE 14 DIAS. GALÃO DE 5 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ARPOSAFE GL 5 LITROS.	5 litros	**01**	**12**
20	**DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL** - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA USO GERAL,	5 Litros	**10**	**120**

	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
21	**DESINFETANTE MULTIUSO** - HIPOCLORITO DE SODIO 5000ML. DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES FIXAS (PISOS) A BASE DE CLORO 1%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS, ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (03 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão	**10**	**120**
22	**DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL** - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	1 Litro		
23	**DESINFETANTE** – AGENTE DESINFETANTE QUE ELIMINA GERMES E BACTÉRIAS, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES SEQUESTRANTE, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FRAGRÂNCIA E ÁGUA ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA. Garrafa de 2 litros.	2 Litros	**10**	**120**
24	**ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE** – ESPONJA PARA LIMPEZA – TIPO DUPLA FACE, MEDINDO NO MINIMO DE 100 X 70 X 20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA	UND	**10**	**120**
25	**ESPONJA PARA LIMPEZA** - TIPO PARA LIMPEZA SUPER PESADA, MEDINDO (125 X 87) MM, COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRA DE ACO A EMBALAGEM DEVE CONTER CODIGO DE BARRA E DATA DE VALIDADE, NA COR AZUL PETRÓLEO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH-BRITE.	UND	**10**	**120**
26	**FLANELA BRANCA 100 % ALGODÃO** MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM X 60 CM. COM ACABAMENTO NAS BORDAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**10**	**120**

27	**FIBRA USO GERAL** - PRODUTO NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, USADA PARA LIMPEZA EM GERAL. DIMENSÃO: 102 MM X 260 MM.	UND	**05**	**60**
28	**HIPOCLORITO DE SODIO** – CATEGORIA COMERCIAL, COM TEOR DE CONCENTRAÇÃO DE CLORO ATIVO ENTRE 12% E 14%, ODOR DE HIPOCLORITO, COR AMARELO, PONTO DE FUSÃO 18 GRAUS CELSIUS, SOLUVEL EM ÁGUA, SOLUÇÃO PREPARADA COM MATERIAL DEVE SER LÍMPIDA, TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADO EM BOMBONAS PLÁSTICAS HERMÉTICAS, RÓTULO COM N. DO LOTE, FÓRMULA, ARMAZENAMENTO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA/MS. BOMBONA 50 LITROS.	Bombona	**03**	**36**
29	**LIMPA ALUMINIO** - LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.FRASCO 500 MILILITRO	500 ml	**02**	**24**
30	**LIMPA MOVEIS** - EMULSAO AQUOSA CREMOSA, COM BICO APLICADOR, PERFUMADO NA FRAGANCIA LAVANDA, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO, CERAS, SILICONE, SOLVENTE, EMUSIFICANTES, CONSERVANTES	200 ml		
31	**LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO** - LIQUIDO, CONCENTRADO, COMPOSICAO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, SOLVENTE, NEUTRALIZANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGANCIA E CORANTE, EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 5 LITROS, LEGISLACAO VIGENTE DE ACORDO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA	5 Litros	**10**	**120**
32	**LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO** - LIQUIDO, COMPOSTO DE ACIDO DODESILBERZENO, ACIDO SUFURICO, FLUORSUL, PERFUME, E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A COM REGISTRO NO M. SAUDE. Frasco com 500 ml.	500 ml		
33	**PANO DE CHÃO TIPO SACO**, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, DIMENSÕES DE 70 X 50 CM, COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 5 % NA OSCILAÇÃO DAS MEDIDAS, EMBALADO DE ACORDO COM AS	UND	**05**	**60**

	NORMAS VIGENTES, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			
34	**PEDRA SANITARIA** - TIPO DE 35 GRAMAS, EMBALADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM SUPORTE PARA COLOCACAO EM BACIA SANITARIA, FRAGANCIA DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES	UND	**30**	**360**
35	**SABÃO EM BARRA 200 G** MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COR AMARELA. PACOTE COM 5 UNIDADES COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES	UND	**02**	**14**
36	**SABAO ALVEJANTE – EM PÓ DE 5 KG** – SABAO ALVEJANTE PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS, EM MAQUINAS INDUSTRIAIS DE LAVANDERIA, COM ALQUIL BENZENO, SULFONATO, TRIPOLIFOSFATO, SILICATO E CARBONATO DE SODIO, CARBOXILMETILCELULOSE SODICA, ELIMINADOR BACTERICIDA DE GERMES, FUNGOS E VIRUS, COM PIGMENTO AZUL 4,4' BIS (2 SULFOESTIRIL BIFENIL DISSODICO) ACIDO 4,4' DIAMENO ESTILBENO 2,2' DISSULFONICO, NA COR AZUL, POLIMEROS ACRILICO, ENZIMAS, PERFUME E ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG, RÓTULO COM N. DO LOTE, FORMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OMO, BRILHANTE.	5 Kg	**01**	**12**
37	**SACO PARA LIXO DE POLIETILENO PRETO,** MEDINDO 75 X 105 CM; **100 LITROS**, PACOTE COM 05 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.	Pacote		
38	**SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO** MEDINDO 59 X 62 CM; **30 LITROS**, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.	Pacote	**20**	**240**

39	**SACO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO** - CAPACIDADE **150 LITROS,** MEDIDAS APROXIMADAS DE 90 CM X 115 CM X 08 MICRAS, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote com 10 unidade	**20**	**240**
40	**SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO** MEDINDO 63 X 80 CM, **50 LITROS**, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT	Pacote	**20**	**240**
41	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR** - SACO DE LIXO **100 LITROS** REFORCADO, BRANCO LEITOSO, MEDINDO NO MINIMO 75CM X 90 CM	Pacote 100 Unidade	**02**	**24**
42	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALA**R - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 60 CM X 0,05 MM APROXIM. BRANCO LEITOSO, SEM TIMBRE, **40 LITROS**, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191	Pacote 100 Unidade	**02**	**24**
43	**SAPONÁCEO EM PÓ, COM CLORO**. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G, COMPOSIÇÃO: TALCO INDUSTRIAL, LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO E HIPOCLORITO DE SÓDIO, ALQUILBENZENO, SULFATO DE SÓDIO.COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	**10**	**120**
44	**SODA CÁUSTICA** TIPO ESCAMAS. EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG		
45	**SANITO AZUL 100 LITROS** - 75 X 85 - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,8 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
46	**SANITO AZUL 20 LITROS** - 40 X 50- SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 40X50CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		

47	**SANITO AZUL 40 LITROS** - 55 X 55 - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 55X55CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
48	**SANITO AZUL 60 LITROS - 57 X 68** - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 57X68CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
49	**SANITO BRANCO 100 LITROS 75 X 85** (ESCRITO EM VERMELHO) - PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, COM 0,012 MICRAS.COM IDENTIFICAÇÃO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. PCTE COM 100 UNIDADES. -	Pacote	**02**	**24**
50	**SANITO BRANCO 20 LITROS 39 X 52 X 0.008 P**ARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 39X52CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote	**01**	**12**
51	**SANITO BRANCO 40 LITROS 53 X 57 X 0,008**- PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 53X57CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote		
52	**SANITO BRANCO 60 LITROS**- PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 57X68CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote	**03**	**36**
53	**SANITO PRETO 100 LITROS 75 X 85** (REFORÇADO COM 0,012 MICRAS). SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR PRETO, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, COM 0,012 MICRAS.PCTE COM 100 UNDS	Pacote		
54	**SANITO VERMELHO 100 LITROS**. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR VERMELHO, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA	Pacote		

	DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.			
55	**SANITO VERMELHO 20 LITROS**. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR VERMELHO, TAMANHO 40X50CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
56	**SACO DE LIXO LEITOSO** HOSPITALAR 200 LITROS COM 100 UNIDADES	UND	**02**	**24**
57	**SACO DE HAMPER** COM 100 UNIDADES	UND		
58	**PANO MULTIUSO** PARA LIMPEZA, COM 70% VISCOSE E 30% POLIÉSTER, GRAMATURA 40 G/M², RESISTENTE, MACIO, GRANDE PODER DE ABSORÇÃO, BAIXO DESPRENDIMENTO DE FIAPOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ROLO COM 300 METROS PICOTADO NA MEDIDA 33 X 38 CM.	Rolo		
59	**DESINFETANTE HOSPITALAR** PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTÂNEA DE SUPERFICIES FIXAS PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, LEITOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITLARES A BASE DE GLUCOPROTAMINA 12,4%. GALÃO 05 OU 06 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (01 UNIDADE) E DOS BORRIFADORES PLÁSTICOS PARA PULVERIZAÇÃO DO PRODUTO.	Galão 06 litros		
60	**DESINFETANTE CONCENTRADO PARA USO GERAL**, PERFUMADO - 5000ML - DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR, PARA AREAS SANITÁRIAS, COM AROMA A BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,8%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS, ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (01 UNIDADE).	Galão		
61	**DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR** - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES FIXAS PISOS E PAREDES A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMONIO. GALÃO 05 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (03 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão		
62	**DETERGENTE REMOVEDOR PARA CERAS E ACABAMENTOS ACRÍLICOS** - DETERGENTE REMOVEDOR INDICADO PARA A REMOÇÃO DE	Galão de 5 litros		

	CERAS, ACABAMENTOS ACRÍLICOS E SUJIDADES PESADAS DE PISOS LAVÁVEIS COMO VINIL, CERÂMICA, GRANITO, MÁRMORE, ETC. DILUIÇÕES: PARA CERAS EMULSIONADAS, UTILIZAR 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 25 PARTES DE ÁGUA; PARA ACABAMENTOS ACRÍLICOS, 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 4 PARTES DE ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
63	**BASE SELADORA -** SELAR PISOS VINÍLICOS E PISOS FRIOS COMO GRANILITE E MARMORITE. SELADOR. À BASE D'ÁGUA. NÃO INFLAMÁVEL. COMPOSIÇÃO: AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADORES DE FILMEPLASTI_CANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, COADJUVANTES, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. PRODUTO DE PRONTO USO. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA .	Galão de 5 litros	**02**	**12**
64	**BASE SELADORA E BASE SELADORA / IMPERMEABILIZANTE -** PROPORCIONAR UM REVESTIMENTO SÓLIDO E RESISTENTE AO DESGASTE PROVOCADO PELO ALTO TRÁFEGO. TIPOS DE PISO: GRANITO POLIDO, MÁRMORE, GRANILITE, PAVIFLEX E OUTROS; RESISTÊNCIA A ESCORREGAMENTOS, RESISTÊNCIA QUÍMICA À LIMPEZA PROFUNDA, SEM AFETAR O FILME, MANTER A COR NATURAL DE PISO. PRODUTO DE PRONTO USO. COMPOSIÇÃO: ETILDIGLICOL, AGENTES FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, PLASTIFICANTE, AGENTE NIVELADOR E ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão de 5 litros	**10**	**120**
65	**DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS** - ELIMINA: VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS, INCLUINDO STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, ACINETOBACTER BAUMANNII, KLEBSIELLA	Galão de 5 litros	**05**	**60**

	PNEUMONIAE E ENTEROCOCCUS FAECALIS VRE. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO – 4,25%. COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO FOSFÓRICO, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, TAMPONANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA DEIONIZADA. DILUIÇÃO: LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1: 256, LIMPEZA PESADA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL -DILUIÇÃO 1: 128, LIMPEZA E ELIMINAÇÃO DE VÍRUS EM PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:64: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:16. O PRODUTO DEVE POSSUIR ESTABILIDADE MÍNIMA PARA USO APÓS PREPARADO DE 30 DIAS. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DILUIDOR EM COMODATO (06 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).			
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO- HIGIENE/ DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**ÁLCOOL 70% em spray - DESINFETANTE PARA AS MÃOS**, FORMULADO À BASE DE ÁLCOOL 70%, USADO EM SISTEMA DE DISPENSAÇÃO COM MAIOR E MELHOR VISIBILIDADE DO CONTEÚDO. DOSAGEM FLEXÍVEL DE 0,4 A 1ML POR ACIONAMENTO. APRESENTAÇÃO EM REFIL COM VOLUME DE 1,3 LITROS, EMBALAGENS FECHADAS E COLAPSÁVEIS. DISPENSADOR COM INDICAÇÃO VISUAL DE BAIXO NÍVEL DE ESTOQUE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM EFICÁCIA COMPROVADA. DISPENSADOR DEVERÁ SER FORNECIDO EM COMODATO SENDO ESPECÍFICO PARA O REFIL DESCRITO.	UND	**10**	**120**
02	**ÁLCOOL EM GEL -** ÁLCOOL ETÍLICO 70%. GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS. INDICADO PARA	UND		

	ANTISSEPSIA E HIGIENIZAÇÃO A SECO DAS MÃOS, SEM NECESSIDADE E ENXÁGUE APÓS SUA APLICAÇÃO. COM EXTRATO DE *ALOE VERA* E VITAMINA E. REFRESCANTE E HIPOALERGÊNICO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. COM EFICÁCIA COMPROVADA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM VÁLVULA PUMP DE 500ML.			
03	**ANTISSÉPTICO** - ÁGUA, ÁLCOOL ISOPROPILICO, GLICERINA, MIRISTATO DE ISOPROPILA, PROPILENO GLICOL, ÁLCOOL ETÍLICO, EM GEL, FORMULA NÃO TOXICA, ÁLCOOL ETÍLICO A 62% E ÁLCOOL ISOPROPILICO A 4%, ELIMINAÇÃO 99,9% DOS GERMES CAUSADORES DE INFECÇÕES, PARA ESTERILIZAR AS MÃOS, ACONDICIONADO EM EMBALADO EM BOLSA PLÁSTICA DE 1.000ML, COM VÁLVULA A AR DOSADORA ADAPTÁVEL AO DISPENSADOR, DATA DE FAB/VAL. REG. NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	Sachê 1L		
04	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO** DE 1° QUALIDADE, BRANCO DUAS DOBRAS, NÃO RECICLADO, MEDINDO NO MÍNIMO 23 X 21 CM, NÃO RECICLADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Pcte c/ 1000 folhas	**45**	**540**
05	**PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA** PICOTADA NA COR BRANCA, PACOTE COM 2 ROLOS, MEDINDO 22 X 20 CM, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote		
06	**PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME (NEUTRO)**, ROLO MEDINDO 10 CM X 300 M, NA COR BRANCA, FIBRAS 100% CELULÓSICAS. PACOTE COM 8 ROLOS	Cx. Com 8	**08**	**96**
07	**TOALHA DE PAPEL** - PAPEL TOALHA PICOTADA, BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 23X22, FARDO COM 8 PACOTES COM 250 FOLHAS, CADA FOLHA COM TRÊS DOBRAS OU OUTRA DISTRIBUIÇÃO QUE TOTALIZA 2.000 FOLHAS POR FARDO, COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULOSICA COM EXTRATO E ALGODÃO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BELL PAPEIS, KLEENEX, INDAIAL, MILI	Pcte c/ 2000 folhas		
08	**SABONETE LÍQUIDO PEROLADO** EMBALAGEM 5 LITROS HIDRATANTE E EMOLIENTE, ESSÊNCIA FLORAL, PH DE 8,9 A9,5 PARA HIGIENE DAS MÃOS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010.	Galão 5 Lts	**03**	**36**

	POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
09	**DESODORIZADOR, AROMATIZADOR, NEUTRALIZADOR DE ODORES**. SOLUCAO TIPO AEROSOL, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTE, DESNATURANTE, COADJUVANTE, FRAGANCIA, VEICULO E PROPELENTE, COMO DESNATURANTE BENZOATO DE DENATONIO, FRASCO DE ALUMÍNIO CONTEÚDO 360 ML/250GR.	UND	**05**	**60**
10	**SABÃO LÍQUIDO/ESPUMA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS**, BACTERICIDA, COM FRAGRÂNCIA FLORAL OU NEUTRA, ACONDICIONADO EM REFIS DE 600ML, CADA REFIL DEVE CONTER SUA PROPRIA VALVULA DE ACIONAMENTO, DEVERÁ SER APRESENTADO REGISTRO NA ANVISA E FICHA TECNICA DO PRODUTO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA- PHMB.	Refil		
11	**REAGENTES QUIMICOS - ALFA NAFTALINA**, CATEGORIA P.A, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100 GRAMAS, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA	Embalagem de 100 gramas		
12	**SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE**. APRESENTA UMA FORMULAÇÃO CUIDADOSAMENTE BALANCEADA, DESTINADA A LIMPEZA SUAVE DAS MÃOS E DO ROSTO. PROPORCIONA MACIEZ E SUAVIDADE. O PRODUTO NÃO AGRIDE A PELE E POSSUI PH NEUTRO. APRESENTAÇÃO EM REFIL, 800ML.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS. COM DISPENSADOR EM COMODATO (268 UNIDADES).	Refil		
13	**SABONETE LÍQUIDO COM ANTISSEPTICO** PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES E MICROORGANISMOS, REDUZINDO A CARGA MICROBIANA DAS MAOS, COM AUXILIO DE UM ANTISSEPTICO, PRINICIPIO ATIVO TRICLOSAN. APRESENTAÇÃO EM REFIL, 800ML.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS. COM DISPENSADOR EM COMODATO (94 UNIDADES).	Refil		
14	**DESODORIZADOR DE AMBIENTE HOSPITALAR**. PRINCIPIO: QUARTERNÁRIO DE AMÔNIO. PRONTO USO	UND		
15	**SABONETE ESPUMA TRICLOSAN -** PH NEUTRO, SEM FRAGRÂNCIA. PRINCIPIO ATIVO: TRICLOSAN. COMPOSIÇÃO:	Refil 800 ml		

	ACQUA, SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, PEG-7 GLYCERYL COCOATE, SODIUM CITRATE, CITRIC ACID, PROPYLENE GLYCOL, TRICLOSAN, SYTRENE / PVP COPOLYMER, SODIUM HYDROXIDE. METHYCHLOROISOTHIAZOLINONE / METHYLISOTHIAZOLINONE. DILUIÇÃO: PRONTO USO. EMBALAGEM: REFIL DE 800 ML. CADA REFIL DEVE CONTER SUA PROPRIA VALVULA DE ACIONAMENTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO.			
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO - UTENSÍLIOS DE LIMPEZA

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO**, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, **CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS**, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND		**04**
02	**BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO**, ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, **CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS**, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND		
03	**ESCOVA PARA ROUPA**, MODELO OVAL, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS NYLON, SEM ALÇA, SEM CABO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**04**

04	**DISCO** - PARA LAVAR, EM NYLON, MEDINDO **350MM** DE DIAMETRO, NA COR VERDE PARA ENCERADEIRA	Disco		
05	**DISCO** - REDONDO DE ENCERADEIRA PARA LIMPEZA PESADA, PRETO, EM FIBRAS SINTETICAS, MEDINDO **510MM** DE DIAMETRO	Disco	**02**	**24**
06	**ESPÁTULA AÇO 10"** PRODUZIDA EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA	UND		**04**
07	**MANGUEIRA SILICONADA 3/4"** X 2,5 MM, MANGUEIRA PARA USO GERAL (ROLO DE 50MTS)	Rolo 50 mts		**01**
08	**PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO**, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 80 CM, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND		**04**
09	**RASTELO**- EM FERRO, COM TAMANHO MEDIO, COM CABO DE MADEIRA	UND		**01**
10	**RODO PARA PISO**, COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE E CABO EM ALUMÍNIO, **MEDINDO 60 CM**, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**04**
11	**RODO PARA PISO,** COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE E CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA**, MEDINDO 40 CM,** O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND		**02**
12	**VASSOURA CERDAS EM NYLON**, BASE EM PLÁSTICO **MEDINDO 30 CM**, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 CM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**04**
13	**VASSOURA COM CERDAS, TIPO VASCULHADOR DE TETO,** CABO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 3,0000 M. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**03**
14	**VASSOURA EM PÊLO SINTÉTICO**, BASE RETANGULAR EM MADEIRA PINTADA MEDINDO DE 38 A 40 CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 A 140 CM COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		

15	**VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO**, COM CERDAS DE NYLON, EXTREMIDADE ONDE CONTÉM AS CERDAS COM FORMATO AREDONDO, COM CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO ENTRE 25 CM E 30 CM, SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO DA VASSOURA EM PLÁSTICO RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		
16	**VASSOURA EM PIAÇAVA**, PARA LIMPEZA, BASE EM MADEIRA **MEDINDO 20 CM**, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**10**
17	**VASSOURA MULTIUSO COM CABO DE ALUMÍNIO**. CABEÇA EM POLIPROPILENO E PVC, 35CM. CERDAS PLUMADAS. 133 CM DE ALTURA	UND		
18	**CABO EXTENSOR**, PROLONGADOR DE 3,00 METROS.	UND		**01**
19	**BORRIFADOR PLASTICO**, 500ML. PLASTICO TRASNPARENTE, COM TAMPA E COM GATILHO. VALVULA QUE ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO.	UND		**10**
20	**REFIL PARA MOP UMIDO** 100% ALGODAO, COR BRANCO OU NATURAL, PONTA CORTADA LOOP COM CINTA, 340G.	UND		
21	**REFIL PARA APLICADOR DE CERA**. MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E MICROFIBRA.MEDINDO 34X4CM.	UND		**04**
22	**RODO DE ALUMINIO**, BORRACHA DUPLA 60CM, EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO, ALUMINIO E BORRACHA. CABO EM ALUMINIO COM ROSCA 140CM.	UND		**02**
23	**RODO DE ALUMINIO**, BORRACHA DUPLA 40CM, EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO, ALUMINIO E BORRACHA. CABO EM ALUMINIO COM ROSCA 140CM.	UND		
24	**VASSOURA PARA GRAMA**, EM AÇO, COM CABO.	UND		**01**
25	**ESCOVA COM BASE PLASTICA**, EM FORMATO OVAL, CERDAS DE NYLON.	UND		**02**
26	**APLICADOR DE CAERA COMPLETO (C/CABO)** - APLICADOR DE CERA EM MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E MICROFIBRA.MEDINDO 34X4X15CM, COM CABO DE ALUMINIO, COM ROSCA, 140CM.	UND		

27	**ESFREGÃO MICROFIBRA** RETANGULAR C. ENTRE 32 E 42 CM X L. ENTRE 11 A 14 CM - ESFREGÃO 100% MICROFIBRA RETANGULAR TAMANHO: CUMPRIMENTO ENTRE 32 E 42 CM X LARGULA ENTRE 11 A 14 CM, COMPATÍVEL COM BASE ESFREGÃO GIRATÓRIA 180º SISTEMA DE FIXAÇÃO POR VELCRO PARA FÁCIL RETIRADA E TROCA DO REFIL (LARGURA DA BASE ENTRE 11 A 14 CM, COMPRIMENTO DA BASE ENTRE 32 A 42 CM).	UND		**04**
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

DATA DA INFORMAÇÃO: 19/08/2022.

UNIDADE ESPECIALIZADA: SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU

Data 16/08/2022

PLANILHA COM OS EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES – (Relação dos materiais a serem fornecidos pela Contratada)

TIPO – EQUIPAMENTO

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**CARRO DE LIMPEZA - CARRO COLETOR**, COM TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA COLETA SELETIVA, NO FORMATO RENTAGULAR, COM 2 RODAS, CAPACIDADE 240 LITROS, MEDINDO 116,0 X 73,0 X 57,0CM.	UND		**2**
02	**CARRO COLETOR COM TAMPA BIPARTIDO E DRENO** - 430 LITROS. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, FIBERGLASS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 65X127X85 CM. RODAS FIXAS E GIRATORIAS, QUE NÃO MARQUEM O PISO **(RODINHA PNEUMÁTICA)**.	UND		**1**
03	**CARRO DE LIMPEZA - CARRO FUNCIONAL COM SUPORTE** EM POLIETILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMINIO, COM 03 PRATELEIRAS, 01 SACO EM VINIL AMARELO COM TAMPA E ZIPER PARA COLETA DE RESIDUOS, COM 04 RODAS, CAPACIDADE DE 90 LITROS, PESO APROXIMADO 18 KG, MEDINDO 116 X 57 X 100CM (COMPRIMENTO X LARGURA X TURA), ACOMPANHA SUPORTE DE FIXACAO PARA BALDE ESPREMEDOR, COMPOSTO DE 01 BALDE 15 LITROS AZUL, 01 BALDE 15 LITROS VERMELHO, 01 ESPREMEDOR VERMELHO E 01 CAVALETE PARA ESPREMEDOR	UND		**4**
04	**ENCERADEIRA INDUSTRIAL (MODELO CL 350)** \, 110/220 VOLTS\, MEDINDO (350 X 1100) \, POTENCIA 0\,75 HP\, CAPACIDADE OPERACIONAL 1500M2\, PESO 30KG\, METAL E COMPRIMENTO DE 12M\, NYLON 350MM\, ESCOVA DE FIBRA VEGETAIS PARA ENCERRAR/LUSTRAR	UND		**1**
05	**ENCERADEIRA INDUSTRIAL DE 500 MM DE DIÂMETRO**: UTILIZADA PARA LAVAR, LIXAR, RESTAURAR, ACABAMENTO E LIMPEZA DOS MAIS DIFERENTES TIPOS DE PISOS, ALTO RENDIMENTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, SILENCIOSA, RESISTENTE E DURÁVEL. MOTOR DE 1 HP BIVOLT MONOFÁSICO, ROTAÇÃO DA ESCOVA 175 RPM COM CÂMARA DE TRANSMISSÃO POR	UND		**1**

	ENGRENAGENS HELICOIDAIS DE NYLON TECNEW COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE. ACIONAMENTO COM ALAVANCA LIGA/DESLIGA. FIO DE 12 METROS NO MÍNIMO. BIVOLT. CABO DE METAL CROMADO ACOMPANHA 1 ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR E 1 ESCOVA DE FIBRAS VEGETAIS PARA ENCERAR E LUSTRAR. CAPACIDADE OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 3200 M2 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO			
06	**EXTENSAO** - ELETRICA, FLEXIVEL, PARA EQUIPAMENTO DE ILUMINACAO, COM COMPRIMENTO DE 30 M, NA BITOLA UNIVERSAL	UND		**2**
07	**KIT DE LIMPEZA** - COMPOSTO POR BASE DE 40 CM, REFIL DE ALGODAO DE 40CM E CABO DE ALUMINIO DE 38CM, PARA **LIMPEZA DE VIDRO**	UND		**5**
08	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO** - 1800 LBS (MÍNIMO), 420 L/H (MÍNIMO), 220/V 60HZ, EQUIPAMENTO C/RODINHAS	UND		**1**
09	**MOP COM CABO DE ALUMÍNIO – MOP** COM CABO DE ALUMINIO ANODIZADO MEDINDO 1,40M COM SUPORTE PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA, SENDO SUPORTE E COM JUNÇÃO ARTICULADA E ROSCA TIPO EURO (PRESSÃO MEDINDO 23 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA). PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PERFECT MOP.	UND		**12**
10	**DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL** - POLIPROPILENO, 800 A 1000 ML, DIMENSÕES MÁXIMAS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 140X110X270MM, BRANCO.	UND	**10**	
11	**DISPENSER PARA ÁLCOOL 70% spray**- POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA REFIL FECHADO DE EMBALAGEM COLAPSÁVEIS DE 1,3 LITROS. COR BRANCA. COM SISTEMA DE DISPENSAÇÃO COM MAIOR E MELHOR VISIBILIDADE DO CONTEÚDO. COM CAPACIDADE DE DISPENSAR DOSAGEM FLEXÍVEL DE 0,4 A 1ML POR ACIONAMENTO. DISPENSADOR COM INDICAÇÃO VISUAL DE BAIXO NÍVEL DE ESTOQUE.	UND	**4**	
12	**PLACAS SINALIZAÇAO INTERNA** - PARA INDICACAO DE PISO MOLHADO, COM SINAIS GRAFICOS UNIVERSAIS E TEXTOS DE ADVERTENCIA EM PORTUGUES E INGLES, EM POLIPROPILENO, NA COR AMARELA, MEDINDO 68,00 X 28,00CM, DOBRAVEL, REFLETIVA, RESISTENTE A SOL E CHUVA.	UND		**4**

13	**DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 300 METROS**, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR BRANCA, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS MEDINDO NO MÍNIMO 26 CM X 27.2CM X 13 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**06**
14	**DISPENSER PARA PAPEL TOALHA** INTERFOLHADO DUAS DOBRAS, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR CINZA/BRANCO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 26 X 12 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**10**
15	**DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO**, CAPACIDADE MÍNIMA 1000 ML, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR BRANCA, ESPECÍFICO PARA O SISTEMA DE REFIL FECHADO DO PRODUTO SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**10**
16	**CARRO COLETOR COM TAMPA BIPARTIDO E DRENO**, 430 LITROS. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, FIBERGLASS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 65X127X85 CM. RODAS FIXAS E GIRATORIAS, QUE NÃO MARQUEM O PISO.	UND		**1**
17	**CONJUNTO MOP, BALDE DOBLO**, COM ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO; 2 BALDES COM CAPACIDADE DE 25 LITROS CADA; RODÍZIOS PROJETADOS PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR; CLIP DE FIXAÇÃO PARA HASTE; ALÇA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UND		**6**
18	**MOP SPRAY MULTIUSO CABO/RESERVAT./ESFREGÃO** UTILIZADO COMO VASSOURA ESFREGÃO O MOP SPRAY COM RESERVATÓRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA OU PRODUTOS QUÍMICOS, BASE ARTICULADA, ESFREGÃO DE MICROFIBRA LAVÁVEL CONJUNTO MOP SPRAY MULTIUSO, ACOMPANHA, CABO ERGONÔMICO DE 128 CM (MINIMO) EM AÇO INOXIDÁVEL COM GATILHO,	UND		**1**

	RESERVATÓRIO APROXIMADO DE 400 ML., 1 BASE ESFREGÃO GIRATÓRIA 180º SISTEMA DE FIXAÇÃO POR VELCRO PARA FÁCIL RETIRADA E TROCA DO REFIL (LARGURA DA BASE ENTRE 11 A 14 CM, COMPRIMENTO DA BASE ENTRE 32 A 42 CM); ESFREGÃO 100% MICROFIBRA TAMANHO MÍNIMO 11 A 14 CM X 32 A 42 CM.			
19	**ESCADA ALUMÍNIO 8 DEGRAUS**, TIPO BANQUETA, PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA, CAPACIDADE: 120 KG. FABRICADAS DE ACORDO COM A NOVA PORTARIA DO INMETRO N° 615 E 61	UND		**2**
20	**MÁQUINA PARA CORTE DE GRAMA**, A GASOLINA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3,5CV, MOTOR 4 TEMPOS, FAIXA DE CORTE DE 46 CM, SEM RECOLHER, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND		
21	**SOPRADOR DE FOLHAS E RESIDUOS**	UND		
22	**TESOURA PARA PODA** COM PESO MÉDIO DE 300G, COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA DE 65MM, COM CABO EMBORRACHADO, FORMA DE BICO	UND		
23	**SUPORTE PARA FIBRA** ARTICULADO PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSÕES:24X10CM	UND		**4**
24	**CONJUNTO APLICADOR DE CERA,** COMPOSTO POR UM BALDE APLICADOR FABRICADO EM POLIPROPILENO COM RODA, UM APLICADOR COM LUVA DE ACRÍLICO, UM ESCORREDOR METÁLICO E UM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40M DE ALTURA	UND		**2**
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO - PRODUTO DE LIMPEZA

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL

01	**SELADORA IMPERMEABILIZANTE PARA PISOS** - COMPOSTA DE A BASE DE POLIMEROS ACRILICOS, RESINAS ALCALIS SOLUVEIS E ETERES GLICOIS, TEOR MINIMO DE SOLIDOS IGUAL A 14%, PRONTO USO COM AGENTES PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NO TIPO LIQUIDO, COM BASE SELADORA E ACABAMENTO DEPARA APLICACAO EM PISOS POROSOS, NA COR INCOLOR, EMBALADO EM BOMBONA PLASTICA DE 5 LITROS, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PRODUTO FABRICADO SOB AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE	Bombona de 5 litros	**2**	**24**
02	**REMOVEDOR -**SOLVENTE GLICOLICO, LIQUIDO, INCOLOR, PARA REMOCAO DE CERA, ACONDICIONADO EM GALAO	Galão de 5 litros	**2**	**24**
03	**DETERGENTE PARA AREA HOSPITALAR -**ALCALINO, LIQUIDO, INCOLOR, LAVANDA, PARA LAVAGEM DE PISOS, PARA BAIXAS E ALTAS TEMPERATURAS, ACIDO DODECILBENZENO, SULFONATO SODIO, ACIDO GRAXO DE COCO, LAURILETER SULFATO SODIO, ALCALINIZANTE, GALAO 10 LTS.	Galão de 10 L	**1**	**12**
04	**ÁGUA SANITÁRIA** - SOLUÇÃO AQUOSA, CLORO ATIVO, PRINCIPIO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, ESTABILIZANTE E ÁGUA, ALVEJA, DESINFETA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 109/2016 E RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Litro		
05	**ÁLCOOL ETÍLICO** - COM TEOR ALCOÓLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 46/2002, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Litro	**10**	**120**
06	**ALCOOL EM GEL** - ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM EM GEL. INDICADO PARALIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES FIXAS E ONDE HOUVER A NECESSIDADE DE UTILIZAR UM PRODUTO EFICIENTE E VOLÁTIL.	500 ml	**2**	**24**
07	**CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISOS E CERÂMICAS**. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Frasco 750ml		

08	**LIMPADOR AMONIACA**L PARA REMOÇÃO DE TODO TIPO DE SUJEIRA PESADA COMO GORDURA, ÓLEO, PELÍCULA DE CERA, GRAXA, ENTRE OUTROS A BASE DE HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, DILUIÇÃO D 1:50. À DILUIR 1:100. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL. NOTIFICANDO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E GALÃO DE 5 LITROS.	Galão 5L		
09	**DETERGENTE NEUTRO PARA PISOS (AZULIM)**: DETERGENTE NEUTRO COM FRAGRÂNCIA PRODUTO PARA LAVAGEM DE PISOS DILUIÇÃO DE 1:10, 1:50 A 1:100 A BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, NEUTRALIZANTE COM FRAGRÂNCIA. APRESENTAR LAUDO DE PH. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DETERGENTE DE PISO MARCA QUIMISTAR OU PROFILATICA. 5 LITROS	5 Litros	**2**	**24**
10	**DETERGENTE DESINFETANTE ODORIZADOR FRAGRÂNCIA ALECRIM** - DETERGENTE LEVEMENTE ALCALINO, DESINFETANTE E ODODORIZADOR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL, SEM ENXAGUE. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. PRINCÍPIO ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 6 DILUIDORES)	Galão de 5 litros	**1**	**12**
11	**DETERGENTE DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL S/ FRAGRÂNCIA** - DETERGENTE HOSPITALAR NEUTRO, CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL, SEM ENXAGUE, EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE PROTEÍNAS E GORDURAS. SEM FRAGRÂNCIA. COMPOSTO DE: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, CORANTE, VEÍCULO. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 6 DILUIDORES)	Galão de 5 litros	**1**	**12**
12	**DETERGENTE DE LOUÇAS E SUPERFÍCIES EM GERAL PH NEUTRO** - DETERGENTE NEUTRO, PARA LIMPEZA MANUAL E IMERSÃO DE LOUÇAS, EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E ÓLEO. SEM FRAGRÂNCIA. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/9, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE	Galão de 5 litros		

	IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 1 DILUIDOR)			
13	**DETERGENTE DESINFETANTE DE COZINHA** BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - DETERGENTE DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONCENTRADO, A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO. SEM FRAGRÂNCIA E ALTO PODER DE ALVEJAMENTO. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 1 DILUIDOR).	Galão de 5 litros		
14	**DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO** PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA: REMOÇÃO DE SUJIDADES PROVENIENTES DE GORDURA CARBONIZADA EM EQUIPAMENTOS DE AÇÕ INOXIDAVEL E FERRO DA AREA DE COCÇÃO COMO FORNOS, FOGÕES, COIFAS E FRITADEIRAS. COMPOSIÇÃO: HIDROXIDO DE SODIO, TENSOATIVO NÃOIONICO, SOLUBILIZANTE, CORANTE E AGUA. PRINCIPIO ATIVO: HIDROXIDO DE SODIO. ASPECTO – LIQUIDO.	Galão de 5 litros	**1**	**12**
15	**LÂ DE AÇO** – COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO EM PACOTE DE 60 G COM 08 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ASSOLAN, BOMBRIL.	Pacote	**4**	**48**
16	**DESINFETANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE PHMB (MÍNIMO 3%) E CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO (MÁXIMO 6%)** DEVENDO O PRODUTO ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA/RDC Nº 14 DE 28.02.2007 E RDC Nº 35 DE 16.08.2010. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DILUIÇÃO DE USO ENTRE 0,5% (5ML/LITRO) A 2% (20 ML/LITRO). O PRODUTO DEVE APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA EMITIDOS POR LABORATÓRIOS REBLAS/ANVISA-MS COMPROVANDO, ENTRE OUTROS, A ATIVIDADE TUBERCULICIDA PELO TESTE CONFIRMATÓRIO ENTRE 5 A 10 MINUTOS DE CONTATO, ATRAVÉS DA ELIMINAÇÃO DE MYCOBACTERIUM BOVIS, CONFORME RDC Nº 35 DE 16.08.2010 – ANVISA/MS NA METODOLOGIA OFICIAL REFERÊNCIA: AOAC 19ª ED./2012 – MÉTODO 965.12 PARA MICOBACTÉRIA (AÇÃO TUBERCULICIDA). GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR EM COMODATO SISTEMA ELETRÔNICO GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO, MICROCONTROLADO, COM PRECISÃO DE DOSAGEM INDEPENDENTE DA VARIAÇÃO DE PRESSÃO DE ENTRADA DA ÁGUA E VOLUME DE PRODUTO GERADO PARA USO. DEVE POSSUIR AINDA PONTEIRA INTELIGENTE COM	5 Litros		

	DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA PREENCHIMENTO DE FRASCOS APLICADORES OU RECIPIENTES DE GRANDE VOLUME. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM RASTREABILIDADE RBC-INMETRO, GARANTINDO CONCENTRAÇÕES DE USO PRECISAS PARA USO DO DESINFETANTE CONFORME APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA-MS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SURFIC GL 5 LITROS			
17	**DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DETERGENTE DE ALTO DESEMPENHO**, COM PODER DE DESINFECÇÃO E AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR, COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULICIDA E VIRUCIDA. PRINCÍPIO ATIVO BACTERICIDA: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 4,25% E CLORETO DE COCOBENZIL ALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO 5,6%. COMPOSTO POR ÁGUA, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, ACIDIFICANTE E ATIVOS. LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR, COM pH: 2,0 - 3,0. PRODUTO SANEANTE COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS. DESINFETANTE CONCENTRADO COM DIFERENTES DILUIÇÕES DEPENDENTO DA INDICAÇÃO DO USO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - 1:25 (40 ml de produto para 1 Litro de água); LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS - 1:100 (10 ml de produto para 1 Litro de água); LIMPEZA DE PISOS - 1:250 (4 ml de produto para 1 Litro de água). DEVE POSSUIR LAUDO QUE COMPROVAM SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO E PODER BACTERIOSTÁTICO. COM FORNECIMENTO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (06 UNIDADES).	Galão 5 litros		
18	**DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DETERGENTE INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR,** COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULICIDA E VIRUCIDA. LIMPADOR DESINFETANTE PARA AMBIENTES HOSPITALARES FORMULADO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ACELERADO. LIMPA E DESINFETA EM UMA ÚNICA ETAPA. UTILIZADO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES TAIS COMO: VINIL, ACRÍLICO E OUTRAS SUPERFÍCIES PLÁSTICAS, AÇO INOX, ALUMÍNIO, LAMINADOS, VIDROS, ENTRE OUTROS. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - 4,25%. COMPOSTO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (4,25%), ÁCIDO FOSFÓRICO (3,40%), TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, TAMPONANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA DEIONIZADA. PRODUTO SANEANTE COM	Galão 5 litros	**1**	**12**

	REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS. DESINFETANTE CONCENTRADO COM DIFERENTES DILUIÇÕES DEPENDENTO DA INDICAÇÃO DO USO: DESCONTAMINAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA - DILUIÇÃO 1:64; LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM UMA ÚNICA ETAPA - DILUIÇÃO 1:64; LIMPEZA PESADA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:128; LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:256. DEVE POSSUIR LAUDO QUE COMPROVAM SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO. COM FORNECIMENTO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (06 UNIDADES).			
19	**DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, ULTRA CONCENTRADO** PARA POSTERIOR USO DILUÍDO, COM SUBSTÂNCIA ATIVA ANTIMICROBIANA DERIVADA DE ALQUILAMINA EM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 8,5% (MÁXIMO 15%) EPROPIONATO, MÍNIMO DE 3,5% (MÁXIMO 8%), COMBINADOS ATENSOATIVO NÃO IÔNICO, TAMBÉM APROVADO E INDICADO PARA LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE ARTIGOS. AS INDICAÇÕES DE USO CONFORME SOLICITAÇÃO PARA USO DEVE CONSTAR DESCRITAS E APROVADAS NO RÓTULO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS RDC Nº 35 DE 16.08.2010 / ANVISA E RDC Nº 14 DE 28.02.2007 / ANVISA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE ALDEÍDOS, ÁCIDO PERACÉTICO, CLORO OU DERIVADOS, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE TRATAMENTO PARA DESCARTE NO AMBIENTE APÓS O USO. PARA CADA EMBALAGEM FORNECIDA DEVERÁ ACOMPANHAR 1 TUBO DE FITA TESTE ESPECÍFICA PARA O PRODUTO COM, PELO MENOS 25 UNIDADES, AFIM DE CHECAR A SOLUÇÃO EM USO, CONFORME ITEM 4.11 DA RDC Nº 35 DE 16.08.2010/ANVISA. O PRODUTO DEVE POSSUIR ESTABILIDADE MÍNIMA PARA USO APÓS PREPARADO DE 14 DIAS. GALÃO DE 5 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ARPOSAFE GL 5 LITROS.	5 litros		
20	**DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL** - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5 Litros	**2**	**24**

21	**DESINFETANTE MULTIUSO** - HIPOCLORITO DE SODIO 5000ML. DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES FIXAS (PISOS) A BASE DE CLORO 1%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS, ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (03 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão		
22	**DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL** - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	1 Litro		
23	**DESINFETANTE** – AGENTE DESINFETANTE QUE ELIMINA GERMES E BACTÉRIAS, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES SEQUESTRANTE, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FRAGRÂNCIA E ÁGUA ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA. Garrafa de 2 litros.	2 Litros		
24	**ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE** – ESPONJA PARA LIMPEZA – TIPO DUPLA FACE, MEDINDO NO MINIMO DE 100 X 70 X 20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA	UND	**10**	**120**
25	**ESPONJA PARA LIMPEZA** - TIPO PARA LIMPEZA SUPER PESADA, MEDINDO (125 X 87) MM, COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRA DE ACO A EMBALAGEM DEVE CONTER CODIGO DE BARRA E DATA DE VALIDADE, NA COR AZUL PETRÓLEO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH-BRITE.	UND	**10**	**120**
26	**FLANELA BRANCA 100 % ALGODÃO** MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM X 60 CM. COM ACABAMENTO NAS BORDAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**10**	**120**
27	**FIBRA USO GERAL** - PRODUTO NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, USADA PARA LIMPEZA EM GERAL. DIMENSÃO: 102 MM X 260 MM.	UND	**5**	**60**
28	**HIPOCLORITO DE SODIO** – CATEGORIA COMERCIAL, COM TEOR DE CONCENTRAÇÃO DE CLORO ATIVO ENTRE 12% E 14%, ODOR DE HIPOCLORITO, COR AMARELO, PONTO DE FUSÃO	Bombona		**2**

	18 GRAUS CELSIUS, SOLUVEL EM ÁGUA, SOLUÇÃO PREPARADA COM MATERIAL DEVE SER LÍMPIDA, TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADO EM BOMBONAS PLÁSTICAS HERMÉTICAS, RÓTULO COM N. DO LOTE, FÓRMULA, ARMAZENAMENTO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA/MS. BOMBONA 50 LITROS.			
29	**LIMPA ALUMINIO** - LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.FRASCO 500 MILILITRO	500 ml		
30	**LIMPA MOVEIS** - EMULSAO AQUOSA CREMOSA, COM BICO APLICADOR, PERFUMADO NA FRAGANCIA LAVANDA, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO, CERAS, SILICONE, SOLVENTE, EMUSIFICANTES, CONSERVANTES	200 ml	**2**	**24**
31	**LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO** - LIQUIDO, CONCENTRADO, COMPOSICAO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, SOLVENTE, NEUTRALIZANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGANCIA E CORANTE, EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 5 LITROS, LEGISLACAO VIGENTE DE ACORDO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA	5 Litros		
32	**LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO** - LIQUIDO, COMPOSTO DE ACIDO DODESILBERZENO, ACIDO SUFURICO, FLUORSUL, PERFUME, E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A COM REGISTRO NO M. SAUDE. Frasco com 500 ml.	500 ml		
33	**PANO DE CHÃO TIPO SACO**, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, DIMENSÕES DE 70 X 50 CM, COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 5 % NA OSCILAÇÃO DAS MEDIDAS, EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	**6**	**72**
34	**PEDRA SANITARIA** - TIPO DE 35 GRAMAS, EMBALADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM SUPORTE PARA COLOCACAO EM BACIA SANITARIA, FRAGANCIA DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	UND	**10**	**120**

	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES			
35	**SABÃO EM BARRA 200 G** MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COR AMARELA. PACOTE COM 5 UNIDADES COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES	UND	**4**	**48**
36	**SABAO ALVEJANTE – EM PÓ DE 5 KG** – SABAO ALVEJANTE PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS, EM MAQUINAS INDUSTRIAIS DE LAVANDERIA, COM ALQUIL BENZENO, SULFONATO, TRIPOLIFOSFATO, SILICATO E CARBONATO DE SODIO, CARBOXILMETILCELULOSE SODICA, ELIMINADOR BACTERICIDA DE GERMES, FUNGOS E VIRUS, COM PIGMENTO AZUL 4,4' BIS (2 SULFOESTIRIL BIFENIL DISSODICO) ACIDO 4,4' DIAMENO ESTILBENO 2,2' DISSULFONICO, NA COR AZUL, POLIMEROS ACRILICO, ENZIMAS, PERFUME E ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG, RÓTULO COM N. DO LOTE, FORMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OMO, BRILHANTE.	5 Kg		
37	**SACO PARA LIXO DE POLIETILENO PRETO,** MEDINDO 75 X 105 CM; **100 LITROS**, PACOTE COM 05 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.	Pacote	**10**	**120**
38	**SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO** MEDINDO 59 X 62 CM; **30 LITROS**, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.	Pacote	**4**	**48**
39	**SACO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO** - CAPACIDADE **150 LITROS,** MEDIDAS APROXIMADAS DE 90 CM X 115 CM X 08 MICRAS, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote com 10 unidade		

40	**SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO** MEDINDO 63 X 80 CM, **50 LITROS**, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT	Pacote		
41	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR** - SACO DE LIXO **100 LITROS** REFORCADO, BRANCO LEITOSO, MEDINDO NO MINIMO 75CM X 90 CM	Pacote 100 Unidade	**1**	**12**
42	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR** - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 60 CM X 0,05 MM APROXIM. BRANCO LEITOSO, SEM TIMBRE, **40 LITROS**, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191	Pacote 100 Unidade	**2**	**24**
43	**SAPONÁCEO EM PÓ, COM CLORO**. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G, COMPOSIÇÃO: TALCO INDUSTRIAL, LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO E HIPOCLORITO DE SÓDIO, ALQUILBENZENO, SULFATO DE SÓDIO.COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	**4**	**48**
44	**SODA CÁUSTICA** TIPO ESCAMAS. EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG		
45	**SANITO AZUL 100 LITROS** - 75 X 85 - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,8 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
46	**SANITO AZUL 20 LITROS** - 40 X 50- SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 40X50CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
47	**SANITO AZUL 40 LITROS** - 55 X 55 - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 55X55CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
48	**SANITO AZUL 60 LITROS - 57 X 68** - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 57X68CM, EM POLIETILENO DE ALTA	Pacote		

	DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.			
49	**SANITO BRANCO 100 LITROS 75 X 85** (ESCRITO EM VERMELHO) - PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, COM 0,012 MICRAS.COM IDENTIFICAÇÃO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. PCTE COM 100 UNIDADES. -	Pacote		
50	**SANITO BRANCO 20 LITROS 39 X 52 X 0.008 P**ARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 39X52CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote		
51	**SANITO BRANCO 40 LITROS 53 X 57 X 0,008**- PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 53X57CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote		
52	**SANITO BRANCO 60 LITROS**- PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 57X68CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote		
53	**SANITO PRETO 100 LITROS 75 X 85** (REFORÇADO COM 0,012 MICRAS). SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR PRETO, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, COM 0,012 MICRAS.PCTE COM 100 UNDS	Pacote		
54	**SANITO VERMELHO 100 LITROS**. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR VERMELHO, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
55	**SANITO VERMELHO 20 LITROS**. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR VERMELHO, TAMANHO 40X50CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		

56	**SACO DE LIXO LEITOSO** HOSPITALAR 200 LITROS COM 100 UNIDADES	UND		
57	**SACO DE HAMPER** COM 100 UNIDADES	UND	**1**	**12**
58	**PANO MULTIUSO** PARA LIMPEZA, COM 70% VISCOSE E 30% POLIÉSTER, GRAMATURA 40 G/M², RESISTENTE, MACIO, GRANDE PODER DE ABSORÇÃO, BAIXO DESPRENDIMENTO DE FIAPOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ROLO COM 300 METROS PICOTADO NA MEDIDA 33 X 38 CM.	Rolo	**1**	**12**
59	**DESINFETANTE HOSPITALAR** PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTÂNEA DE SUPERFICIES FIXAS PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, LEITOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITLARES A BASE DE GLUCOPROTAMINA 12,4%. GALÃO 05 OU 06 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (01 UNIDADE) E DOS BORRIFADORES PLÁSTICOS PARA PULVERIZAÇÃO DO PRODUTO.	Galão 06 litros		
60	**DESINFETANTE CONCENTRADO PARA USO GERAL**, PERFUMADO - 5000ML - DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR, PARA AREAS SANITÁRIAS, COM AROMA A BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,8%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS, ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (01 UNIDADE).	Galão		
61	**DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR** - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES FIXAS PISOS E PAREDES A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMONIO. GALÃO 05 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (03 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão		
62	**DETERGENTE REMOVEDOR PARA CERAS E ACABAMENTOS ACRÍLICOS** - DETERGENTE REMOVEDOR INDICADO PARA A REMOÇÃO DE CERAS, ACABAMENTOS ACRÍLICOS E SUJIDADES PESADAS DE PISOS LAVÁVEIS COMO VINIL, CERÂMICA, GRANITO, MÁRMORE, ETC. DILUIÇÕES: PARA CERAS EMULSIONADAS, UTILIZAR 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 25 PARTES DE ÁGUA; PARA ACABAMENTOS ACRÍLICOS, 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 4 PARTES DE ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO 05	Galão de 5 litros		

	LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
63	**BASE SELADORA -** SELAR PISOS VINÍLICOS E PISOS FRIOS COMO GRANILITE E MARMORITE. SELADOR. À BASE D'ÁGUA. NÃO INFLAMÁVEL. COMPOSIÇÃO: AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADORES DE FILMEPLASTI_CANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, COADJUVANTES, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. PRODUTO DE PRONTO USO. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA .	Galão de 5 litros		
64	**BASE SELADORA E BASE SELADORA / IMPERMEABILIZANTE -** PROPORCIONAR UM REVESTIMENTO SÓLIDO E RESISTENTE AO DESGASTE PROVOCADO PELO ALTO TRÁFEGO. TIPOS DE PISO: GRANITO POLIDO, MÁRMORE, GRANILITE, PAVIFLEX E OUTROS; RESISTÊNCIA A ESCORREGAMENTOS, RESISTÊNCIA QUÍMICA À LIMPEZA PROFUNDA, SEM AFETAR O FILME, MANTER A COR NATURAL DE PISO. PRODUTO DE PRONTO USO. COMPOSIÇÃO: ETILDIGLICOL, AGENTES FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, PLASTIFICANTE, AGENTE NIVELADOR E ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão de 5 litros		
65	**DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS** - ELIMINA: VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS, INCLUINDO STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, ACINETOBACTER BAUMANNII, KLEBSIELLA PNEUMONIAE E ENTEROCOCCUS FAECALIS VRE. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO – 4,25%. COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO FOSFÓRICO, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, TAMPONANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA DEIONIZADA. DILUIÇÃO: LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM	Galão de 5 litros	**1**	**12**

	GERAL - DILUIÇÃO 1: 256, LIMPEZA PESADA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL -DILUIÇÃO 1: 128, LIMPEZA E ELIMINAÇÃO DE VÍRUS EM PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:64: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:16. O PRODUTO DEVE POSSUIR ESTABILIDADE MÍNIMA PARA USO APÓS PREPARADO DE 30 DIAS. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DILUIDOR EM COMODATO (06 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).			
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO- HIGIENE/ DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**ÁLCOOL 70% em spray - DESINFETANTE PARA AS MÃOS**, FORMULADO À BASE DE ÁLCOOL 70%, USADO EM SISTEMA DE DISPENSAÇÃO COM MAIOR E MELHOR VISIBILIDADE DO CONTEÚDO. DOSAGEM FLEXÍVEL DE 0,4 A 1ML POR ACIONAMENTO. APRESENTAÇÃO EM REFIL COM VOLUME DE 1,3 LITROS, EMBALAGENS FECHADAS E COLAPSÁVEIS. DISPENSADOR COM INDICAÇÃO VISUAL DE BAIXO NÍVEL DE ESTOQUE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM EFICÁCIA COMPROVADA. DISPENSADOR DEVERÁ SER FORNECIDO EM COMODATO SENDO ESPECÍFICO PARA O REFIL DESCRITO.	UND		
02	**ÁLCOOL EM GEL -** ÁLCOOL ETÍLICO 70%. GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS. INDICADO PARA ANTISSEPSIA E HIGIENIZAÇÃO A SECO DAS MÃOS, SEM NECESSIDADE E ENXÁGUE APÓS SUA APLICAÇÃO. COM EXTRATO DE *ALOE VERA* E VITAMINA E. REFRESCANTE E HIPOALERGÊNICO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. COM EFICÁCIA COMPROVADA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM VÁLVULA PUMP DE 500ML.	UND		

03	**ANTISSÉPTICO** - ÁGUA, ÁLCOOL ISOPROPILICO, GLICERINA, MIRISTATO DE ISOPROPILA, PROPILENO GLICOL, ÁLCOOL ETÍLICO, EM GEL, FORMULA NÃO TOXICA, ÁLCOOL ETÍLICO A 62% E ÁLCOOL ISOPROPILICO A 4%, ELIMINAÇÃO 99,9% DOS GERMES CAUSADORES DE INFECÇÕES, PARA ESTERILIZAR AS MÃOS, ACONDICIONADO EM EMBALADO EM BOLSA PLÁSTICA DE 1.000ML, COM VÁLVULA A AR DOSADORA ADAPTÁVEL AO DISPENSADOR, DATA DE FAB/VAL. REG. NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	Sachê 1L		
04	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO** DE 1° QUALIDADE, BRANCO DUAS DOBRAS, NÃO RECICLADO, MEDINDO NO MÍNIMO 23 X 21 CM, NÃO RECICLADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Pcte c/ 1000 folhas	**20**	**240**
05	**PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA** PICOTADA NA COR BRANCA, PACOTE COM 2 ROLOS, MEDINDO 22 X 20 CM, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote		
06	**PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME (NEUTRO)**, ROLO MEDINDO 10 CM X 300 M, NA COR BRANCA, FIBRAS 100% CELULÓSICAS. PACOTE COM 8 ROLOS	Cx. Com 8	**20**	**240**
07	**TOALHA DE PAPEL** - PAPEL TOALHA PICOTADA, BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 23X22, FARDO COM 8 PACOTES COM 250 FOLHAS, CADA FOLHA COM TRÊS DOBRAS OU OUTRA DISTRIBUIÇÃO QUE TOTALIZA 2.000 FOLHAS POR FARDO, COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULOSICA COM EXTRATO E ALGODÃO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BELL PAPEIS, KLEENEX, INDAIAL, MILI	Pcte c/ 2000 folhas		
08	**SABONETE LÍQUIDO PEROLADO** EMBALAGEM 5 LITROS HIDRATANTE E EMOLIENTE, ESSÊNCIA FLORAL, PH DE 8,9 A9,5 PARA HIGIENE DAS MÃOS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Galão 5 Lts		
09	**DESODORIZADOR, AROMATIZADOR, NEUTRALIZADOR DE ODORES**. SOLUCAO TIPO AEROSOL, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTE, DESNATURANTE, COADJUVANTE, FRAGANCIA, VEICULO E	UND	**10**	**120**

	PROPELENTE, COMO DESNATURANTE BENZOATO DE DENATONIO, FRASCO DE ALUMÍNIO CONTEÚDO 360 ML/250GR.			
10	**SABÃO LÍQUIDO/ESPUMA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS**, BACTERICIDA, COM FRAGRÂNCIA FLORAL OU NEUTRA, ACONDICIONADO EM REFIS DE 600ML, CADA REFIL DEVE CONTER SUA PROPRIA VALVULA DE ACIONAMENTO, DEVERÁ SER APRESENTADO REGISTRO NA ANVISA E FICHA TECNICA DO PRODUTO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA- PHMB.	Refil	**10**	**120**
11	**REAGENTES QUIMICOS - ALFA NAFTALINA**, CATEGORIA P.A, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100 GRAMAS, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA	Embalagem de 100 gramas		
12	**SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE**. APRESENTA UMA FORMULAÇÃO CUIDADOSAMENTE BALANCEADA, DESTINADA A LIMPEZA SUAVE DAS MÃOS E DO ROSTO. PROPORCIONA MACIEZ E SUAVIDADE. O PRODUTO NÃO AGRIDE A PELE E POSSUI PH NEUTRO. APRESENTAÇÃO EM REFIL, 800ML.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS. COM DISPENSADOR EM COMODATO (268 UNIDADES).	Refil		
13	**SABONETE LÍQUIDO COM ANTISSEPTICO** PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES E MICROORGANISMOS, REDUZINDO A CARGA MICROBIANA DAS MAOS, COM AUXILIO DE UM ANTISSEPTICO, PRINICIPIO ATIVO TRICLOSAN. APRESENTAÇÃO EM REFIL, 800ML.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS. COM DISPENSADOR EM COMODATO (94 UNIDADES).	Refil	**4**	**48**
14	**DESODORIZADOR DE AMBIENTE HOSPITALAR**. PRINCIPIO: QUARTERNÁRIO DE AMÔNIO. PRONTO USO	UND		
15	**SABONETE ESPUMA TRICLOSAN -** PH NEUTRO, SEM FRAGRÂNCIA. PRINCIPIO ATIVO: TRICLOSAN. COMPOSIÇÃO: ACQUA, SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, PEG-7 GLYCERYL COCOATE, SODIUM CITRATE, CITRIC ACID, PROPYLENE GLYCOL, TRICLOSAN, SYTRENE / PVP COPOLYMER, SODIUM HYDROXIDE. METHYCHLOROISOTHIAZOLINONE / METHYLISOTHIAZOLINONE. DILUIÇÃO: PRONTO USO. EMBALAGEM: REFIL DE 800 ML. CADA REFIL DEVE CONTER SUA PROPRIA VALVULA DE ACIONAMENTO.	Refil 800 ml		

	CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO.			
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO - UTENSÍLIOS DE LIMPEZA

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO**, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, **CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS**, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND		**20**
02	**BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO**, ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, **CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS**, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND		
03	**ESCOVA PARA ROUPA**, MODELO OVAL, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS NYLON, SEM ALÇA, SEM CABO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**20**
04	**DISCO** - PARA LAVAR, EM NYLON, MEDINDO **350MM** DE DIAMETRO, NA COR VERDE PARA ENCERADEIRA	Disco		**6**
05	**DISCO** - REDONDO DE ENCERADEIRA PARA LIMPEZA PESADA, PRETO, EM FIBRAS SINTETICAS, MEDINDO **510MM** DE DIAMETRO	Disco		**4**
06	**ESPÁTULA AÇO 10"** PRODUZIDA EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA	UND		**2**

07	**MANGUEIRA SILICONADA 3/4"** X 2,5 MM, MANGUEIRA PARA USO GERAL (ROLO DE 50MTS)	Rolo 50 mts		**2**
08	**PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO**, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 80 CM, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND		**4**
09	**RASTELO**- EM FERRO, COM TAMANHO MEDIO, COM CABO DE MADEIRA	UND		
10	**RODO PARA PISO**, COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE E CABO EM ALUMÍNIO, **MEDINDO 60 CM**, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**2**	**12**
11	**RODO PARA PISO,** COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE E CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA**, MEDINDO 40 CM,** O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND		
12	**VASSOURA CERDAS EM NYLON**, BASE EM PLÁSTICO **MEDINDO 30 CM**, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 CM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**4**	**48**
13	**VASSOURA COM CERDAS, TIPO VASCULHADOR DE TETO,** CABO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 3,0000 M. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	**1**	**12**
14	**VASSOURA EM PÊLO SINTÉTICO**, BASE RETANGULAR EM MADEIRA PINTADA MEDINDO DE 38 A 40 CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 A 140 CM COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		
15	**VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO**, COM CERDAS DE NYLON, EXTREMIDADE ONDE CONTÉM AS CERDAS COM FORMATO AREDONDO, COM CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO ENTRE 25 CM E 30 CM, SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO DA VASSOURA EM PLÁSTICO RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		

16	**VASSOURA EM PIAÇAVA**, PARA LIMPEZA, BASE EM MADEIRA **MEDINDO 20 CM**, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		
17	**VASSOURA MULTIUSO COM CABO DE ALUMÍNIO**. CABEÇA EM POLIPROPILENO E PVC, 35CM. CERDAS PLUMADAS. 133 CM DE ALTURA	UND		
18	**CABO EXTENSOR**, PROLONGADOR DE 3,00 METROS.	UND	**2**	
19	**BORRIFADOR PLASTICO**, 500ML. PLASTICO TRASNPARENTE, COM TAMPA E COM GATILHO. VALVULA QUE ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO.	UND		**24**
20	**REFIL PARA MOP UMIDO** 100% ALGODAO, COR BRANCO OU NATURAL, PONTA CORTADA LOOP COM CINTA, 340G.	UND	**4**	**48**
21	**REFIL PARA APLICADOR DE CERA**. MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E MICROFIBRA.MEDINDO 34X4CM.	UND	**2**	**24**
22	**RODO DE ALUMINIO**, BORRACHA DUPLA 60CM, EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO, ALUMINIO E BORRACHA. CABO EM ALUMINIO COM ROSCA 140CM.	UND		
23	**RODO DE ALUMINIO**, BORRACHA DUPLA 40CM, EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO, ALUMINIO E BORRACHA. CABO EM ALUMINIO COM ROSCA 140CM.	UND		
24	**VASSOURA PARA GRAMA**, EM AÇO, COM CABO.	UND		
25	**ESCOVA COM BASE PLASTICA**, EM FORMATO OVAL, CERDAS DE NYLON.	UND		
26	**APLICADOR DE CAERA COMPLETO (C/CABO)** - APLICADOR DE CERA EM MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E MICROFIBRA.MEDINDO 34X4X15CM, COM CABO DE ALUMINIO, COM ROSCA, 140CM.	UND		
27	**ESFREGÃO MICROFIBRA** RETANGULAR C. ENTRE 32 E 42 CM X L. ENTRE 11 A 14 CM - ESFREGÃO 100% MICROFIBRA RETANGULAR TAMANHO: CUMPRIMENTO ENTRE 32 E 42 CM X LARGULA ENTRE 11 A 14 CM, COMPATÍVEL COM BASE ESFREGÃO GIRATÓRIA 180º SISTEMA DE FIXAÇÃO POR VELCRO PARA FÁCIL RETIRADA E TROCA DO REFIL (LARGURA DA BASE ENTRE 11 A 14 CM, COMPRIMENTO DA BASE ENTRE 32 A 42 CM).	UND		

	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

DATA DA INFORMAÇÃO 16 de agosto de 2022.

UNIDADE ESPECIALIZADA: Central Estadual de Rede de frio

Data; 16/08/2022

PLANILHA COM OS EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES – (Relação dos materiais a serem fornecidos pela Contratada)

TIPO – EQUIPAMENTO

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**CARRO DE LIMPEZA - CARRO COLETOR**, COM TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA COLETA SELETIVA, NO FORMATO RENTAGULAR, COM 2 RODAS, CAPACIDADE 240 LITROS, MEDINDO 116,0 X 73,0 X 57,0CM.	UND		
02	**CARRO COLETOR COM TAMPA BIPARTIDO E DRENO** - 430 LITROS. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, FIBERGLASS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 65X127X85 CM. RODAS FIXAS E GIRATORIAS, QUE NÃO MARQUEM O PISO **(RODINHA PNEUMÁTICA)**.	UND		
03	**CARRO DE LIMPEZA - CARRO FUNCIONAL COM SUPORTE** EM POLIETILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMINIO, COM 03 PRATELEIRAS, 01 SACO EM VINIL AMARELO COM TAMPA E ZIPER PARA COLETA DE RESIDUOS, COM 04 RODAS, CAPACIDADE DE 90 LITROS, PESO APROXIMADO 18 KG, MEDINDO 116 X 57 X 100CM (COMPRIMENTO X LARGURA X TURA), ACOMPANHA SUPORTE DE FIXACAO PARA BALDE ESPREMEDOR, COMPOSTO DE 01 BALDE 15 LITROS AZUL, 01 BALDE 15 LITROS VERMELHO, 01 ESPREMEDOR VERMELHO E 01 CAVALETE PARA ESPREMEDOR	UND		
04	**ENCERADEIRA INDUSTRIAL (MODELO CL 350)** \, 110/220 VOLTS\, MEDINDO (350 X 1100) \, POTENCIA 0\,75 HP\, CAPACIDADE OPERACIONAL 1500M2\, PESO 30KG\, METAL E COMPRIMENTO DE 12M\, NYLON 350MM\, ESCOVA DE FIBRA VEGETAIS PARA ENCERRAR/LUSTRAR	UND		
05	**ENCERADEIRA INDUSTRIAL DE 500 MM DE DIÂMETRO**: UTILIZADA PARA LAVAR, LIXAR, RESTAURAR, ACABAMENTO E LIMPEZA DOS MAIS DIFERENTES TIPOS DE PISOS, ALTO RENDIMENTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, SILENCIOSA, RESISTENTE E DURÁVEL. MOTOR DE 1 HP BIVOLT MONOFÁSICO, ROTAÇÃO DA ESCOVA 175 RPM COM CÂMARA DE TRANSMISSÃO POR ENGRENAGENS HELICOIDAIS DE NYLON TECNEW COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE. ACIONAMENTO COM ALAVANCA LIGA/DESLIGA. FIO DE 12 METROS NO MÍNIMO. BIVOLT. CABO DE METAL CROMADO ACOMPANHA 1 ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR E 1 ESCOVA DE FIBRAS VEGETAIS PARA ENCERAR E LUSTRAR. CAPACIDADE OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 3200	UND		

	M2 GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO			
06	**EXTENSAO** - ELETRICA, FLEXIVEL, PARA EQUIPAMENTO DE ILUMINACAO, COM COMPRIMENTO DE 30 M, NA BITOLA UNIVERSAL	UND		
07	**KIT DE LIMPEZA** - COMPOSTO POR BASE DE 40 CM, REFIL DE ALGODAO DE 40CM E CABO DE ALUMINIO DE 38CM, PARA **LIMPEZA DE VIDRO**	UND		
08	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO** - 1800 LBS (MÍNIMO), 420 L/H (MÍNIMO), 220/V 60HZ, EQUIPAMENTO C/RODINHAS	UND		
09	**MOP COM CABO DE ALUMÍNIO – MOP** COM CABO DE ALUMINIO ANODIZADO MEDINDO 1,40M COM SUPORTE PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA, SENDO SUPORTE E COM JUNÇÃO ARTICULADA E ROSCA TIPO EURO (PRESSÃO MEDINDO 23 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA). PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PERFECT MOP.	UND		**08**
10	**DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL** - POLIPROPILENO, 800 A 1000 ML, DIMENSÕES MÁXIMAS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 140X110X270MM, BRANCO.	UND		
11	**DISPENSER PARA ÁLCOOL 70% spray**- POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA REFIL FECHADO DE EMBALAGEM COLAPSÁVEIS DE 1,3 LITROS. COR BRANCA. COM SISTEMA DE DISPENSAÇÃO COM MAIOR E MELHOR VISIBILIDADE DO CONTEÚDO. COM CAPACIDADE DE DISPENSAR DOSAGEM FLEXÍVEL DE 0,4 A 1ML POR ACIONAMENTO. DISPENSADOR COM INDICAÇÃO VISUAL DE BAIXO NÍVEL DE ESTOQUE.	UND		
12	**PLACAS SINALIZAÇAO INTERNA** - PARA INDICACAO DE PISO MOLHADO, COM SINAIS GRAFICOS UNIVERSAIS E TEXTOS DE ADVERTENCIA EM PORTUGUES E INGLES, EM POLIPROPILENO, NA COR AMARELA, MEDINDO 68,00 X 28,00CM, DOBRAVEL, REFLETIVA, RESISTENTE A SOL E CHUVA.	UND		
13	**DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 300 METROS**, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR BRANCA, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS MEDINDO NO MÍNIMO 26 CM X 27.2CM X 13 CM. O PRODUTO	UND		

	DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
14	**DISPENSER PARA PAPEL TOALHA** INTERFOLHADO DUAS DOBRAS, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR CINZA/BRANCO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 26 X 12 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**02**
15	**DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO**, CAPACIDADE MÍNIMA 1000 ML, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR BRANCA, ESPECÍFICO PARA O SISTEMA DE REFIL FECHADO DO PRODUTO SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**04**
16	**CARRO COLETOR COM TAMPA BIPARTIDO E DRENO**, 430 LITROS. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, FIBERGLASS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 65X127X85 CM. RODAS FIXAS E GIRATORIAS, QUE NÃO MARQUEM O PISO.	UND		
17	**CONJUNTO MOP, BALDE DOBLO**, COM ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO; 2 BALDES COM CAPACIDADE DE 25 LITROS CADA; RODÍZIOS PROJETADOS PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR; CLIP DE FIXAÇÃO PARA HASTE; ALÇA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UND		**02**
18	**MOP SPRAY MULTIUSO CABO/RESERVAT./ESFREGÃO** UTILIZADO COMO VASSOURA ESFREGÃO O MOP SPRAY COM RESERVATÓRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA OU PRODUTOS QUÍMICOS, BASE ARTICULADA, ESFREGÃO DE MICROFIBRA LAVÁVEL CONJUNTO MOP SPRAY MULTIUSO, ACOMPANHA, CABO ERGONÔMICO DE 128 CM (MINIMO) EM AÇO INOXIDÁVEL COM GATILHO, RESERVATÓRIO APROXIMADO DE 400 ML., 1 BASE ESFREGÃO GIRATÓRIA 180º SISTEMA DE FIXAÇÃO POR VELCRO PARA FÁCIL RETIRADA E TROCA DO REFIL (LARGURA DA BASE ENTRE 11 A 14 CM, COMPRIMENTO DA BASE ENTRE 32 A 42 CM); ESFREGÃO 100% MICROFIBRA TAMANHO MÍNIMO 11 A 14 CM X 32 A 42 CM.	UND		

19	**ESCADA ALUMÍNIO 8 DEGRAUS**, TIPO BANQUETA, PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA, CAPACIDADE: 120 KG. FABRICADAS DE ACORDO COM A NOVA PORTARIA DO INMETRO N° 615 E 61	UND		
20	**MÁQUINA PARA CORTE DE GRAMA**, A GASOLINA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3,5CV, MOTOR 4 TEMPOS, FAIXA DE CORTE DE 46 CM, SEM RECOLHER, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND		
21	**SOPRADOR DE FOLHAS E RESIDUOS**	UND		
22	**TESOURA PARA PODA** COM PESO MÉDIO DE 300G, COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA DE 65MM, COM CABO EMBORRACHADO, FORMA DE BICO	UND		
23	**SUPORTE PARA FIBRA** ARTICULADO PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSÕES:24X10CM	UND		
24	**CONJUNTO APLICADOR DE CERA,** COMPOSTO POR UM BALDE APLICADOR FABRICADO EM POLIPROPILENO COM RODA, UM APLICADOR COM LUVA DE ACRÍLICO, UM ESCORREDOR METÁLICO E UM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40M DE ALTURA	UND		
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO - PRODUTO DE LIMPEZA

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**SELADORA IMPERMEABILIZANTE PARA PISOS** - COMPOSTA DE A BASE DE POLIMEROS ACRILICOS, RESINAS ALCALIS SOLUVEIS E ETERES GLICOIS, TEOR MINIMO DE SOLIDOS IGUAL A 14%, PRONTO	Bombona de 5 litros		

	USO COM AGENTES PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NO TIPO LIQUIDO, COM BASE SELADORA E ACABAMENTO DEPARA APLICACAO EM PISOS POROSOS, NA COR INCOLOR, EMBALADO EM BOMBONA PLASTICA DE 5 LITROS, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PRODUTO FABRICADO SOB AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE			
02	**REMOVEDOR -**SOLVENTE GLICOLICO, LIQUIDO, INCOLOR, PARA REMOCAO DE CERA, ACONDICIONADO EM GALAO	Galão de 5 litros		
03	**DETERGENTE PARA AREA HOSPITALAR -**ALCALINO, LIQUIDO, INCOLOR, LAVANDA, PARA LAVAGEM DE PISOS, PARA BAIXAS E ALTAS TEMPERATURAS, ACIDO DODECILBENZENO, SULFONATO SODIO, ACIDO GRAXO DE COCO, LAURILETER SULFATO SODIO, ALCALINIZANTE, GALAO 10 LTS.	Galão de 10 L		
04	**ÁGUA SANITÁRIA** - SOLUÇÃO AQUOSA, CLORO ATIVO, PRINCIPIO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, ESTABILIZANTE E ÁGUA, ALVEJA, DESINFETA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 109/2016 E RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Litro		
05	**ÁLCOOL ETÍLICO** - COM TEOR ALCOÓLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 46/2002, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Litro		**20**
06	**ALCOOL EM GEL** - ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM EM GEL. INDICADO PARALIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES FIXAS E ONDE HOUVER A NECESSIDADE DE UTILIZAR UM PRODUTO EFICIENTE E VOLÁTIL.	500 ml		
07	**CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISOS E CERÂMICAS**. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Frasco 750ml		
08	**LIMPADOR AMONIACA**L PARA REMOÇÃO DE TODO TIPO DE SUJEIRA PESADA COMO GORDURA, ÓLEO, PELÍCULA DE CERA, GRAXA, ENTRE OUTROS	Galão 5L		

	A BASE DE HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, DILUIÇÃO D 1:50. À DILUIR 1:100. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL. NOTIFICANDO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E GALÃO DE 5 LITROS.			
09	**DETERGENTE NEUTRO PARA PISOS (AZULIM)**: DETERGENTE NEUTRO COM FRAGRÂNCIA PRODUTO PARA LAVAGEM DE PISOS DILUIÇÃO DE 1:10, 1:50 A 1:100 A BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, NEUTRALIZANTE COM FRAGRÂNCIA. APRESENTAR LAUDO DE PH. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DETERGENTE DE PISO MARCA QUIMISTAR OU PROFILATICA. 5 LITROS	5 Litros		
10	**DETERGENTE DESINFETANTE ODORIZADOR FRAGRÂNCIA ALECRIM** - DETERGENTE LEVEMENTE ALCALINO, DESINFETANTE E ODODORIZADOR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL, SEM ENXAGUE. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. PRINCÍPIO ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 6 DILUIDORES)	Galão de 5 litros		
11	**DETERGENTE DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL S/ FRAGRÂNCIA** - DETERGENTE HOSPITALAR NEUTRO, CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL, SEM ENXAGUE, EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE PROTEÍNAS E GORDURAS. SEM FRAGRÂNCIA. COMPOSTO DE: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, CORANTE, VEÍCULO. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 6 DILUIDORES)	Galão de 5 litros		
12	**DETERGENTE DE LOUÇAS E SUPERFÍCIES EM GERAL PH NEUTRO** - DETERGENTE NEUTRO, PARA LIMPEZA MANUAL E IMERSÃO DE LOUÇAS, EFICIENTE PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E ÓLEO. SEM FRAGRÂNCIA. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/9, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 1 DILUIDOR)	Galão de 5 litros		

13	**DETERGENTE DESINFETANTE DE COZINHA** BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - DETERGENTE DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONCENTRADO, A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO. SEM FRAGRÂNCIA E ALTO PODER DE ALVEJAMENTO. TRÊS NÍVEIS DE DILUIÇÃO: 1/24, 1/49 E 1/99. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (MÍNIMO 1 DILUIDOR).	Galão de 5 litros		
14	**DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO** PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA: REMOÇÃO DE SUJIDADES PROVENIENTES DE GORDURA CARBONIZADA EM EQUIPAMENTOS DE AÇÕ INOXIDAVEL E FERRO DA AREA DE COCÇÃO COMO FORNOS, FOGÕES, COIFAS E FRITADEIRAS. COMPOSIÇÃO: HIDROXIDO DE SODIO, TENSOATIVO NÃOIONICO, SOLUBILIZANTE, CORANTE E AGUA. PRINCIPIO ATIVO: HIDROXIDO DE SODIO. ASPECTO – LIQUIDO.	Galão de 5 litros		**10**
15	**LÂ DE AÇO** – COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO EM PACOTE DE 60 G COM 08 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ASSOLAN, BOMBRIL.	Pacote		
16	**DESINFETANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE PHMB (MÍNIMO 3%) E CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO (MÁXIMO 6%)** DEVENDO O PRODUTO ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA/RDC Nº 14 DE 28.02.2007 E RDC Nº 35 DE 16.08.2010. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DILUIÇÃO DE USO ENTRE 0,5% (5ML/LITRO) A 2% (20 ML/LITRO). O PRODUTO DEVE APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA EMITIDOS POR LABORATÓRIOS REBLAS/ANVISA-MS COMPROVANDO, ENTRE OUTROS, A ATIVIDADE TUBERCULICIDA PELO TESTE CONFIRMATÓRIO ENTRE 5 A 10 MINUTOS DE CONTATO, ATRAVÉS DA ELIMINAÇÃO DE MYCOBACTERIUM BOVIS, CONFORME RDC Nº 35 DE 16.08.2010 – ANVISA/MS NA METODOLOGIA OFICIAL REFERÊNCIA: AOAC 19ª ED./2012 – MÉTODO 965.12 PARA MICOBACTÉRIA (AÇÃO TUBERCULICIDA). GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR EM COMODATO SISTEMA ELETRÔNICO GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO, MICROCONTROLADO, COM PRECISÃO DE DOSAGEM INDEPENDENTE DA VARIAÇÃO DE PRESSÃO DE ENTRADA DA ÁGUA E VOLUME DE PRODUTO GERADO PARA USO. DEVE POSSUIR AINDA PONTEIRA INTELIGENTE COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA PREENCHIMENTO DE FRASCOS APLICADORES OU RECIPIENTES DE GRANDE VOLUME. CERTIFICADO	5 Litros		

	DE CALIBRAÇÃO COM RASTREABILIDADE RBC-INMETRO, GARANTINDO CONCENTRAÇÕES DE USO PRECISAS PARA USO DO DESINFETANTE CONFORME APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA-MS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SURFIC GL 5 LITROS			
17	**DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DETERGENTE DE ALTO DESEMPENHO**, COM PODER DE DESINFECÇÃO E AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR, COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULICIDA E VIRUCIDA. PRINCÍPIO ATIVO BACTERICIDA: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 4,25% E CLORETO DE COCOBENZIL ALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO 5,6%. COMPOSTO POR ÁGUA, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, ACIDIFICANTE E ATIVOS. LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR, COM pH: 2,0 - 3,0. PRODUTO SANEANTE COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS. DESINFETANTE CONCENTRADO COM DIFERENTES DILUIÇÕES DEPENDENTO DA INDICAÇÃO DO USO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - 1:25 (40 ml de produto para 1 Litro de água); LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS - 1:100 (10 ml de produto para 1 Litro de água); LIMPEZA DE PISOS - 1:250 (4 ml de produto para 1 Litro de água). DEVE POSSUIR LAUDO QUE COMPROVAM SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO E PODER BACTERIOSTÁTICO. COM FORNECIMENTO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (06 UNIDADES).	Galão 5 litros		
18	**DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DETERGENTE INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR,** COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULICIDA E VIRUCIDA. LIMPADOR DESINFETANTE PARA AMBIENTES HOSPITALARES FORMULADO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ACELERADO. LIMPA E DESINFETA EM UMA ÚNICA ETAPA. UTILIZADO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES TAIS COMO: VINIL, ACRÍLICO E OUTRAS SUPERFÍCIES PLÁSTICAS, AÇO INOX, ALUMÍNIO, LAMINADOS, VIDROS, ENTRE OUTROS. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - 4,25%. COMPOSTO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (4,25%), ÁCIDO FOSFÓRICO (3,40%), TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, TAMPONANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA DEIONIZADA. PRODUTO SANEANTE COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MS. DESINFETANTE CONCENTRADO COM DIFERENTES DILUIÇÕES DEPENDENTO DA INDICAÇÃO DO USO:	Galão 5 litros		

	DESCONTAMINAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA - DILUIÇÃO 1:64; LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM UMA ÚNICA ETAPA - DILUIÇÃO 1:64; LIMPEZA PESADA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:128; LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:256. DEVE POSSUIR LAUDO QUE COMPROVAM SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO. COM FORNECIMENTO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (06 UNIDADES).			
19	**DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, ULTRA CONCENTRADO** PARA POSTERIOR USO DILUÍDO, COM SUBSTÂNCIA ATIVA ANTIMICROBIANA DERIVADA DE ALQUILAMINA EM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 8,5% (MÁXIMO 15%) EPROPIONATO, MÍNIMO DE 3,5% (MÁXIMO 8%), COMBINADOS ATENSOATIVO NÃO IÔNICO, TAMBÉM APROVADO E INDICADO PARA LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE ARTIGOS. AS INDICAÇÕES DE USO CONFORME SOLICITAÇÃO PARA USO DEVE CONSTAR DESCRITAS E APROVADAS NO RÓTULO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS RDC Nº 35 DE 16.08.2010 / ANVISA E RDC Nº 14 DE 28.02.2007 / ANVISA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE ALDEÍDOS, ÁCIDO PERACÉTICO, CLORO OU DERIVADOS, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE TRATAMENTO PARA DESCARTE NO AMBIENTE APÓS O USO. PARA CADA EMBALAGEM FORNECIDA DEVERÁ ACOMPANHAR 1 TUBO DE FITA TESTE ESPECÍFICA PARA O PRODUTO COM, PELO MENOS 25 UNIDADES, AFIM DE CHECAR A SOLUÇÃO EM USO, CONFORME ITEM 4.11 DA RDC Nº 35 DE 16.08.2010/ANVISA. O PRODUTO DEVE POSSUIR ESTABILIDADE MÍNIMA PARA USO APÓS PREPARADO DE 14 DIAS. GALÃO DE 5 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ARPOSAFE GL 5 LITROS.	5 litros		
20	**DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL** - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5 Litros		
21	**DESINFETANTE MULTIUSO** - HIPOCLORITO DE SODIO 5000ML. DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES	Galão		

	FIXAS (PISOS) A BASE DE CLORO 1%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS, ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (03 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).			
22	**DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL** - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	1 Litro		
23	**DESINFETANTE** – AGENTE DESINFETANTE QUE ELIMINA GERMES E BACTÉRIAS, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES SEQUESTRANTE, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FRAGRÂNCIA E ÁGUA ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA. Garrafa de 2 litros.	2 Litros		
24	**ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE** – ESPONJA PARA LIMPEZA – TIPO DUPLA FACE, MEDINDO NO MINIMO DE 100 X 70 X 20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA	UND		
25	**ESPONJA PARA LIMPEZA** - TIPO PARA LIMPEZA SUPER PESADA, MEDINDO (125 X 87) MM, COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRA DE ACO A EMBALAGEM DEVE CONTER CODIGO DE BARRA E DATA DE VALIDADE, NA COR AZUL PETRÓLEO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH-BRITE.	UND		
26	**FLANELA BRANCA 100 % ALGODÃO** MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM X 60 CM. COM ACABAMENTO NAS BORDAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		
27	**FIBRA USO GERAL** - PRODUTO NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, USADA PARA LIMPEZA EM GERAL. DIMENSÃO: 102 MM X 260 MM.	UND		
28	**HIPOCLORITO DE SODIO** – CATEGORIA COMERCIAL, COM TEOR DE CONCENTRAÇÃO DE CLORO ATIVO ENTRE 12% E 14%, ODOR DE HIPOCLORITO, COR AMARELO, PONTO DE FUSÃO 18 GRAUS CELSIUS, SOLUVEL EM ÁGUA, SOLUÇÃO PREPARADA COM MATERIAL DEVE SER LÍMPIDA, TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADO EM	Bombona		

	BOMBONAS PLÁSTICAS HERMÉTICAS, RÓTULO COM N. DO LOTE, FÓRMULA, ARMAZENAMENTO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA/MS. BOMBONA 50 LITROS.			
29	**LIMPA ALUMINIO** - LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.FRASCO 500 MILILITRO	500 ml		
30	**LIMPA MOVEIS** - EMULSAO AQUOSA CREMOSA, COM BICO APLICADOR, PERFUMADO NA FRAGANCIA LAVANDA, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO, CERAS, SILICONE, SOLVENTE, EMUSIFICANTES, CONSERVANTES	200 ml		
31	**LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO** - LIQUIDO, CONCENTRADO, COMPOSICAO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, SOLVENTE, NEUTRALIZANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGANCIA E CORANTE, EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 5 LITROS, LEGISLACAO VIGENTE DE ACORDO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA	5 Litros		
32	**LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO** - LIQUIDO, COMPOSTO DE ACIDO DODESILBERZENO, ACIDO SUFURICO, FLUORSUL, PERFUME, E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A COM REGISTRO NO M. SAUDE. Frasco com 500 ml.	500 ml		**20**
33	**PANO DE CHÃO TIPO SACO**, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, DIMENSÕES DE 70 X 50 CM, COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 5 % NA OSCILAÇÃO DAS MEDIDAS, EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND		
34	**PEDRA SANITARIA** - TIPO DE 35 GRAMAS, EMBALADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM SUPORTE PARA COLOCACAO EM BACIA SANITARIA, FRAGANCIA DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES	UND		

35	**SABÃO EM BARRA 200 G** MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COR AMARELA. PACOTE COM 5 UNIDADES COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES	UND		
36	**SABAO ALVEJANTE – EM PÓ DE 5 KG** – SABAO ALVEJANTE PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS, EM MAQUINAS INDUSTRIAIS DE LAVANDERIA, COM ALQUIL BENZENO, SULFONATO, TRIPOLIFOSFATO, SILICATO E CARBONATO DE SODIO, CARBOXILMETILCELULOSE SODICA, ELIMINADOR BACTERICIDA DE GERMES, FUNGOS E VIRUS, COM PIGMENTO AZUL 4,4' BIS (2 SULFOESTIRIL BIFENIL DISSODICO) ACIDO 4,4' DIAMENO ESTILBENO 2,2' DISSULFONICO, NA COR AZUL, POLIMEROS ACRILICO, ENZIMAS, PERFUME E ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG, RÓTULO COM N. DO LOTE, FORMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OMO, BRILHANTE.	5 Kg		
37	**SACO PARA LIXO DE POLIETILENO PRETO,** MEDINDO 75 X 105 CM; **100 LITROS**, PACOTE COM 05 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.	Pacote		
38	**SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO** MEDINDO 59 X 62 CM; **30 LITROS**, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.	Pacote		
39	**SACO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO** - CAPACIDADE **150 LITROS,** MEDIDAS APROXIMADAS DE 90 CM X 115 CM X 08 MICRAS, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote com 10 unidade		
40	**SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO** MEDINDO 63 X 80 CM, **50 LITROS**, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	Pacote		

	PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT			
41	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR** - SACO DE LIXO **100 LITROS** REFORCADO, BRANCO LEITOSO, MEDINDO NO MINIMO 75CM X 90 CM	Pacote 100 Unidade		**04**
42	**SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR** - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 60 CM X 0,05 MM APROXIM. BRANCO LEITOSO, SEM TIMBRE, **40 LITROS**, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191	Pacote 100 Unidade		
43	**SAPONÁCEO EM PÓ, COM CLORO**. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G, COMPOSIÇÃO: TALCO INDUSTRIAL, LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO E HIPOCLORITO DE SÓDIO, ALQUILBENZENO, SULFATO DE SÓDIO.COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND		
44	**SODA CÁUSTICA** TIPO ESCAMAS. EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG		
45	**SANITO AZUL 100 LITROS** - 75 X 85 - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,8 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		**04**
46	**SANITO AZUL 20 LITROS** - 40 X 50- SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 40X50CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
47	**SANITO AZUL 40 LITROS** - 55 X 55 - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 55X55CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
48	**SANITO AZUL 60 LITROS - 57 X 68** - SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, COR AZUL, TAMANHO 57X68CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
49	**SANITO BRANCO 100 LITROS 75 X 85** (ESCRITO EM VERMELHO) - PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE	Pacote		

	100 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, COM 0,012 MICRAS.COM IDENTIFICAÇÃO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. PCTE COM 100 UNIDADES. -			
50	**SANITO BRANCO 20 LITROS 39 X 52 X 0.008 P**ARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 39X52CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote		
51	**SANITO BRANCO 40 LITROS 53 X 57 X 0,008**- PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 53X57CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote		
52	**SANITO BRANCO 60 LITROS**- PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, COR BRANCA, TAMANHO 57X68CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM 0,008 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES. - IDENTIFCADO EM LETREIRO VERMELHO: PARA LIXO CONTAMINADO INFECTANTES	Pacote		
53	**SANITO PRETO 100 LITROS 75 X 85** (REFORÇADO COM 0,012 MICRAS). SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR PRETO, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, COM 0,012 MICRAS.PCTE COM 100 UNDS	Pacote		
54	**SANITO VERMELHO 100 LITROS**. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR VERMELHO, TAMANHO 75X85CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
55	**SANITO VERMELHO 20 LITROS**. SACOS PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR VERMELHO, TAMANHO 40X50CM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES, COM 0,4 MICRAS.PCTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		
56	**SACO DE LIXO LEITOSO** HOSPITALAR 200 LITROS COM 100 UNIDADES	UND		
57	**SACO DE HAMPER** COM 100 UNIDADES	UND		

58	**PANO MULTIUSO** PARA LIMPEZA, COM 70% VISCOSE E 30% POLIÉSTER, GRAMATURA 40 G/M², RESISTENTE, MACIO, GRANDE PODER DE ABSORÇÃO, BAIXO DESPRENDIMENTO DE FIAPOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ROLO COM 300 METROS PICOTADO NA MEDIDA 33 X 38 CM.	Rolo		**02**
59	**DESINFETANTE HOSPITALAR** PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTÂNEA DE SUPERFICIES FIXAS PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, LEITOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITLARES A BASE DE GLUCOPROTAMINA 12,4%. GALÃO 05 OU 06 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. COM FORNECIMENTO DO DILUIDOR AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE ESTIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM COMODATO (01 UNIDADE) E DOS BORRIFADORES PLÁSTICOS PARA PULVERIZAÇÃO DO PRODUTO.	Galão 06 litros		
60	**DESINFETANTE CONCENTRADO PARA USO GERAL**, PERFUMADO - 5000ML - DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR, PARA AREAS SANITÁRIAS, COM AROMA A BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,8%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS, ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (01 UNIDADE).	Galão		
61	**DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR** - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES FIXAS PISOS E PAREDES A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMONIO. GALÃO 05 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. DILUIDOR EM COMODATO (03 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).	Galão		
62	**DETERGENTE REMOVEDOR PARA CERAS E ACABAMENTOS ACRÍLICOS** - DETERGENTE REMOVEDOR INDICADO PARA A REMOÇÃO DE CERAS, ACABAMENTOS ACRÍLICOS E SUJIDADES PESADAS DE PISOS LAVÁVEIS COMO VINIL, CERÂMICA, GRANITO, MÁRMORE, ETC. DILUIÇÕES: PARA CERAS EMULSIONADAS, UTILIZAR 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 25 PARTES DE ÁGUA; PARA ACABAMENTOS ACRÍLICOS, 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 4 PARTES DE ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A	Galão de 5 litros		

	PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
63	**BASE SELADORA -** SELAR PISOS VINÍLICOS E PISOS FRIOS COMO GRANILITE E MARMORITE. SELADOR. À BASE D'ÁGUA. NÃO INFLAMÁVEL. COMPOSIÇÃO: AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADORES DE FILMEPLASTI_CANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, COADJUVANTES, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. PRODUTO DE PRONTO USO. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA .	Galão de 5 litros		
64	**BASE SELADORA E BASE SELADORA / IMPERMEABILIZANTE -** PROPORCIONAR UM REVESTIMENTO SÓLIDO E RESISTENTE AO DESGASTE PROVOCADO PELO ALTO TRÁFEGO. TIPOS DE PISO: GRANITO POLIDO, MÁRMORE, GRANILITE, PAVIFLEX E OUTROS; RESISTÊNCIA A ESCORREGAMENTOS, RESISTÊNCIA QUÍMICA À LIMPEZA PROFUNDA, SEM AFETAR O FILME, MANTER A COR NATURAL DE PISO. PRODUTO DE PRONTO USO. COMPOSIÇÃO: ETILDIGLICOL, AGENTES FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, PLASTIFICANTE, AGENTE NIVELADOR E ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão de 5 litros		
65	**DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS** - ELIMINA: VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS, INCLUINDO STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, ACINETOBACTER BAUMANNII, KLEBSIELLA PNEUMONIAE E ENTEROCOCCUS FAECALIS VRE. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO – 4,25%. COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO FOSFÓRICO, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, TAMPONANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA DEIONIZADA. DILUIÇÃO: LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1: 256, LIMPEZA PESADA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL -DILUIÇÃO 1: 128, LIMPEZA E ELIMINAÇÃO DE VÍRUS EM PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL - DILUIÇÃO 1:64: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS E SUPERFÍCIES EM	Galão de 5 litros		

	GERAL - DILUIÇÃO 1:16. O PRODUTO DEVE POSSUIR ESTABILIDADE MÍNIMA PARA USO APÓS PREPARADO DE 30 DIAS. EMBALAGEM: GALÃO 05 LITROS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DILUIDOR EM COMODATO (06 UNIDADES EM PONTOS DIFERENTES).			
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO- HIGIENE/ DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**ÁLCOOL 70% em spray - DESINFETANTE PARA AS MÃOS**, FORMULADO À BASE DE ÁLCOOL 70%, USADO EM SISTEMA DE DISPENSAÇÃO COM MAIOR E MELHOR VISIBILIDADE DO CONTEÚDO. DOSAGEM FLEXÍVEL DE 0,4 A 1ML POR ACIONAMENTO. APRESENTAÇÃO EM REFIL COM VOLUME DE 1,3 LITROS, EMBALAGENS FECHADAS E COLAPSÁVEIS. DISPENSADOR COM INDICAÇÃO VISUAL DE BAIXO NÍVEL DE ESTOQUE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM EFICÁCIA COMPROVADA. DISPENSADOR DEVERÁ SER FORNECIDO EM COMODATO SENDO ESPECÍFICO PARA O REFIL DESCRITO.	UND		
02	**ÁLCOOL EM GEL -** ÁLCOOL ETÍLICO 70%. GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS. INDICADO PARA ANTISSEPSIA E HIGIENIZAÇÃO A SECO DAS MÃOS, SEM NECESSIDADE E ENXÁGUE APÓS SUA APLICAÇÃO. COM EXTRATO DE *ALOE VERA* E VITAMINA E. REFRESCANTE E HIPOALERGÊNICO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. COM EFICÁCIA COMPROVADA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM VÁLVULA PUMP DE 500ML.	UND		
03	**ANTISSÉPTICO** - ÁGUA, ÁLCOOL ISOPROPILICO, GLICERINA, MIRISTATO DE ISOPROPILA, PROPILENO GLICOL, ÁLCOOL ETÍLICO, EM GEL, FORMULA NÃO TOXICA, ÁLCOOL ETÍLICO A 62% E ÁLCOOL ISOPROPILICO A 4%, ELIMINAÇÃO 99,9%	Sachê 1L		

	DOS GERMES CAUSADORES DE INFECÇÕES, PARA ESTERILIZAR AS MÃOS, ACONDICIONADO EM EMBALADO EM BOLSA PLÁSTICA DE 1.000ML, COM VÁLVULA A AR DOSADORA ADAPTÁVEL AO DISPENSADOR, DATA DE FAB/VAL. REG. NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE			
04	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO** DE 1° QUALIDADE, BRANCO DUAS DOBRAS, NÃO RECICLADO, MEDINDO NO MÍNIMO 23 X 21 CM, NÃO RECICLADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Pcte c/ 1000 folhas		**20**
05	**PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA** PICOTADA NA COR BRANCA, PACOTE COM 2 ROLOS, MEDINDO 22 X 20 CM, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote		
06	**PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME (NEUTRO)**, ROLO MEDINDO 10 CM X 300 M, NA COR BRANCA, FIBRAS 100% CELULÓSICAS. PACOTE COM 8 ROLOS	Cx. Com 8		
07	**TOALHA DE PAPEL** - PAPEL TOALHA PICOTADA, BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 23X22, FARDO COM 8 PACOTES COM 250 FOLHAS, CADA FOLHA COM TRÊS DOBRAS OU OUTRA DISTRIBUIÇÃO QUE TOTALIZA 2.000 FOLHAS POR FARDO, COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULOSICA COM EXTRATO E ALGODÃO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BELL PAPEIS, KLEENEX, INDAIAL, MILI	Pcte c/ 2000 folhas		
08	**SABONETE LÍQUIDO PEROLADO** EMBALAGEM 5 LITROS HIDRATANTE E EMOLIENTE, ESSÊNCIA FLORAL, PH DE 8,9 A9,5 PARA HIGIENE DAS MÃOS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Galão 5 Lts		**04**
09	**DESODORIZADOR, AROMATIZADOR, NEUTRALIZADOR DE ODORES**. SOLUCAO TIPO AEROSOL, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTE, DESNATURANTE, COADJUVANTE, FRAGANCIA, VEICULO E PROPELENTE, COMO DESNATURANTE BENZOATO DE DENATONIO, FRASCO DE ALUMÍNIO CONTEÚDO 360 ML/250GR.	UND		
10	**SABÃO LÍQUIDO/ESPUMA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS**, BACTERICIDA, COM FRAGRÂNCIA	Refil		

	FLORAL OU NEUTRA, ACONDICIONADO EM REFIS DE 600ML, CADA REFIL DEVE CONTER SUA PROPRIA VALVULA DE ACIONAMENTO, DEVERÁ SER APRESENTADO REGISTRO NA ANVISA E FICHA TECNICA DO PRODUTO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA- PHMB.			
11	**REAGENTES QUIMICOS - ALFA NAFTALINA**, CATEGORIA P.A, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100 GRAMAS, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA	Embalagem de 100 gramas		
12	**SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE**. APRESENTA UMA FORMULAÇÃO CUIDADOSAMENTE BALANCEADA, DESTINADA A LIMPEZA SUAVE DAS MÃOS E DO ROSTO. PROPORCIONA MACIEZ E SUAVIDADE. O PRODUTO NÃO AGRIDE A PELE E POSSUI PH NEUTRO. APRESENTAÇÃO EM REFIL, 800ML.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS. COM DISPENSADOR EM COMODATO (268 UNIDADES).	Refil		
13	**SABONETE LÍQUIDO COM ANTISSEPTICO** PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES E MICROORGANISMOS, REDUZINDO A CARGA MICROBIANA DAS MAOS, COM AUXILIO DE UM ANTISSEPTICO, PRINICIPIO ATIVO TRICLOSAN. APRESENTAÇÃO EM REFIL, 800ML.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS. COM DISPENSADOR EM COMODATO (94 UNIDADES).	Refil		
14	**DESODORIZADOR DE AMBIENTE HOSPITALAR**. PRINCIPIO: QUARTERNÁRIO DE AMÔNIO. PRONTO USO	UND		
15	**SABONETE ESPUMA TRICLOSAN -** PH NEUTRO, SEM FRAGRÂNCIA. PRINCIPIO ATIVO: TRICLOSAN. COMPOSIÇÃO: ACQUA, SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, PEG-7 GLYCERYL COCOATE, SODIUM CITRATE, CITRIC ACID, PROPYLENE GLYCOL, TRICLOSAN, SYTRENE / PVP COPOLYMER, SODIUM HYDROXIDE. METHYCHLOROISOTHIAZOLINONE / METHYLISOTHIAZOLINONE. DILUIÇÃO: PRONTO USO. EMBALAGEM: REFIL DE 800 ML. CADA REFIL DEVE CONTER SUA PROPRIA VALVULA DE ACIONAMENTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES	Refil 800 ml		

	A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO.			
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

TIPO - UTENSÍLIOS DE LIMPEZA

Nº	TIPO – EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTO DE LIMPEZA, HIGIENE/DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	**BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO**, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, **CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS**, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND		
02	**BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO**, ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, **CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS**, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND		
03	**ESCOVA PARA ROUPA**, MODELO OVAL, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS NYLON, SEM ALÇA, SEM CABO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		
04	**DISCO** - PARA LAVAR, EM NYLON, MEDINDO **350MM** DE DIAMETRO, NA COR VERDE PARA ENCERADEIRA	Disco		
05	**DISCO** - REDONDO DE ENCERADEIRA PARA LIMPEZA PESADA, PRETO, EM FIBRAS SINTETICAS, MEDINDO **510MM** DE DIAMETRO	Disco		
06	**ESPÁTULA AÇO 10"** PRODUZIDA EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA	UND		
07	**MANGUEIRA SILICONADA 3/4"** X 2,5 MM, MANGUEIRA PARA USO GERAL (ROLO DE 50MTS)	Rolo 50 mts		
08	**PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO**, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 80 CM, O PRODUTO	UND		

	DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			
09	**RASTELO**- EM FERRO, COM TAMANHO MEDIO, COM CABO DE MADEIRA	UND		
10	**RODO PARA PISO**, COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE E CABO EM ALUMÍNIO, **MEDINDO 60 CM**, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		
11	**RODO PARA PISO,** COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE E CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA**, MEDINDO 40 CM,** O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND		
12	**VASSOURA CERDAS EM NYLON**, BASE EM PLÁSTICO **MEDINDO 30 CM**, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 CM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		**04**
13	**VASSOURA COM CERDAS, TIPO VASCULHADOR DE TETO,** CABO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 3,0000 M. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		
14	**VASSOURA EM PÊLO SINTÉTICO**, BASE RETANGULAR EM MADEIRA PINTADA MEDINDO DE 38 A 40 CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 A 140 CM COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		
15	**VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO**, COM CERDAS DE NYLON, EXTREMIDADE ONDE CONTÉM AS CERDAS COM FORMATO AREDONDO, COM CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO ENTRE 25 CM E 30 CM, SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO DA VASSOURA EM PLÁSTICO RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		
16	**VASSOURA EM PIAÇAVA**, PARA LIMPEZA, BASE EM MADEIRA **MEDINDO 20 CM**, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		

17	**VASSOURA MULTIUSO COM CABO DE ALUMÍNIO**. CABEÇA EM POLIPROPILENO E PVC, 35CM. CERDAS PLUMADAS. 133 CM DE ALTURA	UND		
18	**CABO EXTENSOR**, PROLONGADOR DE 3,00 METROS.	UND		
19	**BORRIFADOR PLASTICO**, 500ML. PLASTICO TRASNPARENTE, COM TAMPA E COM GATILHO. VALVULA QUE ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO.	UND		
20	**REFIL PARA MOP UMIDO** 100% ALGODAO, COR BRANCO OU NATURAL, PONTA CORTADA LOOP COM CINTA, 340G.	UND		
21	**REFIL PARA APLICADOR DE CERA**. MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E MICROFIBRA.MEDINDO 34X4CM.	UND		
22	**RODO DE ALUMINIO**, BORRACHA DUPLA 60CM, EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO, ALUMINIO E BORRACHA. CABO EM ALUMINIO COM ROSCA 140CM.	UND		
23	**RODO DE ALUMINIO**, BORRACHA DUPLA 40CM, EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO, ALUMINIO E BORRACHA. CABO EM ALUMINIO COM ROSCA 140CM.	UND		
24	**VASSOURA PARA GRAMA**, EM AÇO, COM CABO.	UND		
25	**ESCOVA COM BASE PLASTICA**, EM FORMATO OVAL, CERDAS DE NYLON.	UND		
26	**APLICADOR DE CAERA COMPLETO (C/CABO)** - APLICADOR DE CERA EM MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E MICROFIBRA.MEDINDO 34X4X15CM, COM CABO DE ALUMINIO, COM ROSCA, 140CM.	UND		
27	**ESFREGÃO MICROFIBRA** RETANGULAR C. ENTRE 32 E 42 CM X L. ENTRE 11 A 14 CM - ESFREGÃO 100% MICROFIBRA RETANGULAR TAMANHO: CUMPRIMENTO ENTRE 32 E 42 CM X LARGULA ENTRE 11 A 14 CM, COMPATÍVEL COM BASE ESFREGÃO GIRATÓRIA 180º SISTEMA DE FIXAÇÃO POR VELCRO PARA FÁCIL RETIRADA E TROCA DO REFIL (LARGURA DA BASE ENTRE 11 A 14 CM, COMPRIMENTO DA BASE ENTRE 32 A 42 CM).	UND		
	OUTROS (SE FIZER NECESSÁRIOS)			

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2022 – SES/MT
Tipo: MENOR PREÇO
Critério de Julgamento: GRUPO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES

Licitante: _____C.N.P. J _____ Inscrição Estadual: _____
Tel. Fax: (__) _____ E-mail _____Tel. (__) _____ Celular: (__) _____
Endereço: _____
Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

GRUPO: ..... –NOME DA UNIDADE.....						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

- **Observar todas as exigências do Edital e conforme as especificações do Termo de Referência.**
- O preço ofertado deverá contemplar todas as despesas que o compõem: frete, garantia, transporte, embalagem, seguro e a entrega do bem no local indicado, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e anexos.
- Valor total da Proposta: R$ *** (valor por extenso).
- Validade da proposta: 90 (noventa) dias.
- Prazo e local de entrega: (*conforme item do Termo de Referência*)
- **Obs.: A empresa licitante deverá observar o Convênio ICMS 73/2004, caso a aquisição se enquadre nesse Convênio deverá preencher sua proposta discriminando os valores com cálculo da alíquota do ICMS.**

Cidade/UF, ____ de _____ de 2022.

_____

CARIMBO/ASSINATURA E
NOME POR EXTENSO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ANEXO III - MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Timbre/logomarca da Pessoa Jurídica Emitente)

A empresa _____, CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual Nº. _____ estabelecida na rua e/ou avenida _____ nº. ____, Telefone: _____, atesta para os devidos fins que a Empresa _____, com sede na _____, fornece/forneceu o objeto desta licitação, abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

01. _____;
02. _____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 2022.

_____

Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica
Emitente deste atestado e sua assinatura
RG e CPF/MF

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÕES

A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES.
Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2022 – SES/MT.
Tipo: MENOR PREÇO.

_____, (Nome da Empresa) CNPJ Nº. _____, sediada na _____, nº. ___, bairro, _____, CEP _____, Município/Estado _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Declaro que não existe em meu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666 de 1993.
- Declaração de responsabilidade técnica e indicação da equipe técnica, informando que possui a equipe técnica exigida no Edital e seus anexos, sem necessidade de nominá-los. Na assinatura do contrato a contratada deverá comprovar que os responsáveis técnicos informados na declaração de responsabilidade técnica pertencem ao seu quadro permanente de funcionários, cooperados, proprietários, sócios ou associados.

Cidade/UF, ____ de _____ de 2022.

_____

Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica
Emitente deste atestado e sua assinatura
RG e CPF/MF

ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N°. ___/2022/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) N° SES-PRO-2022/31466

O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, E SUPERFÍCIES EM AMBIENTE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM GARANTIAS DE OFERECER, DURANTE O PERÍODO CONTRATADO, ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE, LIMPEZA E CONFORTO; REALIZADO POR MÃO DE OBRA QUALIFICADA, COM USO DE PRODUTOS SANEANTES, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CERTIFICADOS PELA ANVISA E DEMAIS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES: COMPLEXO CIAPS ADAUTO BOTELHO – CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL, CERMAC – CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, MT - HEMOCENTRO, CRIDAC – CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA, CEOPE CENTRO ODONTOLÓGICO PARA PACIENTES ESPECIAIS , SAF – SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA , SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – (ÁREA CRÍTICA), LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSO E CENTRAL ESTADUAL DA REDE DE FRIO TODOS LIGADOS À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.....

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE,** com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. _____**, casado, portador da cédula de identidade RG nº _____ ___/__, inscrito no CPF sob o nº _____.

CONTRATADA: A empresa _____**,** inscrita no cadastro **do CNPJ sob o nº** _____/_____, localizada sito à Rua _____ nº ____ Quadra ____ Lote ____ Bairro _____ em Cidade _____ /UF - CEP _____ telefone (xx) ____-____ e e-mail _____, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ ____/__ e Cadastrado no CPF nº _____.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo (SIGADOC) n° SES-PRO-2022/31466, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022**, do tipo ***menor preço*** resolvem celebrar o presente Termo de **CONTRATO**, do qual será parte integrante do Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: n° 840 de 10 fevereiro de 2017, n° 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: n° 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem como objeto a "***Contratação de empresa prestadora de serviços de Limpeza e Desinfecção de áreas internas e externas, e superfícies em ambiente ambulatorial e hospitalar, com garantias de oferecer, durante o período contratado, adequada condição de salubridade, limpeza e conforto; realizado por mão de obra qualificada, com uso de produtos saneantes, materiais, máquinas e equipamentos certificados pela ANVISA e demais órgãos responsáveis para atender as unidades: Complexo CIAPS Adauto Botelho – Centro Integrado de Assistência Psicossocial, CERMAC – Centro Estadual de Referência em Média e Alta complexidade, MT - HEMOCENTRO, CRIDAC – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa, CEOPE Centro Odontológico para Pacientes Especiais , SAF – Superintendência de Assistência Farmacêutica , SAMU - Serviço de atendimento Móvel de Urgência – (área crítica), LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Groso e Central Estadual da Rede de Frio todos ligados à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso***", conforme especificações, detalhamentos e condições constantes a seguir.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será de 12 (doze) meses,** com início na data de ___/___/___e encerramento em ___/___/____, conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos, sua duração poderá ser prorrogada, condicionada a verificação da real necessidade e vantagem para a Administração na continuidade do contrato na forma do art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

2.2 O prazo para assinatura do Contrato será de no máximo **05 (cinco)** dias, a partir da convocação formal da CONTRATADA.

2.3 A critério da CONTRATANTE, o prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da CONTRATADA e aceito pela Administração.

2.3.1 Prazo do subitem acima poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.4 É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

2.5 A divulgação do extrato do contrato ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado no endereço eletrônico https://www.iomat.mt.gov.br/.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO E EXIGÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS

3.1 Os preços contratados, a especificação, os quantitativos, encontram-se relacionados no presente contrato, a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3.2 O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.3 O valor acima deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete, garantia, transporte, seguro e a entrega do bem no local indicado, bem como, todos os encargos (obrigações sociais, impostos, tributos, tarifas, taxas, etc.), e quaisquer outras necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.4 Prestar os serviços contratados, obedecendo rigorosamente o descrito na proposta e em perfeita conformidade com as condições estabelecidas pelo instrumento convocatório, o qual se vincula ao contrato.

4 CLÁUSULA QUARTA – DOS LOCAIS E DOS PRAZOS

4.1 O prazo para assinatura do Contrato será de no máximo 05 (cinco) dias, a partir da convocação formal da Contratada.

4.2 A execução dos serviços contratados ocorrerá em até 15 (quinze) dias, contados após a retirada da nota de empenho/ordem de serviço, a ser executado diariamente e de modo regular, no âmbito dos endereços elencados:

UNIDADE	ENDEREÇO
CIAPS – Centro Integrado de Assistência Psicossocial	Adauto Botelho, s/n – Bairro Cophema – Cuiabá - MT

UNIDADE III	Rua Hélio Ribeiro S/N –Paiaguas – atrás do DETRAN
CAPS AD	Av. Edgar Vieira,728, Boa Esperança, Cuiabá-MT
CAPSI	Rua Antônio Dorileo S/N, Parque da Saúde, Jardim Lucianópolis,
LAR DOCE LAR	Rua Manoel Ferreira de Mendonça 363, bandeirantes,
CERMAC – Centro Estadual de Referência em Média e Alta Complexidades	Rua Thogo da Silva Pereira, 63 Centro
HEMOCENTRO – Sangue e Hemoderivados	Rua 13 Junho, 105 Porto
CRIDAC – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa	Rua G, S/N- Centro Político Administrativo
CEOPE - Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais	Rua Primavera, 14, Quadra 24, Bosque da Saúde – Cuiabá-MT
Superintendência de Assistência Farmacêutica – SAF	Av. Gonçalo Antunes de Barros nº3366, Carumbé
SAMU – SERVIÇO De Atendimento Móvel de Urgência	Rua Comandante Costa nº 1262 - Bairro Centro Sul
LACEN – Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso	Rua Santiago nº 70, Jardim das Américas, Cuiabá – Mato Grosso
Central Estadual Da Rede De Frio	Rua Antônio Dorileo, Nº470 Bairro: Coophema
Farmácia Estadual (Alto Custo)	Rua Thogo da Silva Pereira nº 63, Centro.

5 CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1 Efetuar a execução do serviço conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, em conformidade com as necessidades da demanda da CONTRATANTE, descrito neste Termo de Referência;

5.1.2 Fornecer, à CONTRATANTE, todas as informações necessárias à plena execução dos serviços contratados;

5.1.3 Respeitar e fazer cumprir rigorosamente, por parte dos profissionais disponibilizados na execução do presente Termo de Referência, as Leis, Portarias e determinações das Autoridades Públicas competentes com relação aos assuntos pertinentes ao objeto deste

Termo de Referência, como também, quanto ao cumprimento da Legislação Trabalhista aplicável entre a CONTRATADA e seus empregados;

5.1.4 Realizar os serviços, conforme preceitua o objeto deste Termo de Referência, nos locais e condições que melhor atenderem às necessidades e conveniências da CONTRATANTE, aplicando sempre, a melhor técnica profissional existente;

5.1.5 Responsabilizar-se por todos os riscos e despesas decorrentes da contratação de funcionários utilizados na execução dos serviços previstos neste Termo de Referência, bem como se responsabilizando quanto ao comportamento e eficiência dos mesmos, podendo a CONTRATANTE exigir a dispensa e/ou substituição imediata de todo e qualquer empregado que considere inconveniente, obrigação que a CONTRATADA deve promover, no prazo máximo de 24hs. (Vinte e quatro horas) para evitar dissabores e a descontinuidade na Prestação de Serviços;

5.1.6 Não admitir e nem aliciar qualquer empregado que esteja à disposição do CONTRATANTE ou que integre o seu quadro de pessoal;

5.1.7 Manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da assinatura do CONTRATO;

5.1.8 Executar, dirigir e administrar, através de PREPOSTO (S) CREDENCIADO (S) perante a CONTRATANTE, os serviços previstos neste Termo de Referência com a melhor técnica aplicável, zelo, diligência e economia, com observância rigorosa às ordens da CONTRATANTE;

5.1.9 Reparar, dentro dos prazos e condições determinadas pela CONTRATANTE, todas as falhas constatadas nos serviços, objeto deste Termo de Referência, assumindo integralmente todos os custos decorrentes dos mesmos, desde que, a falha verificada não decorra de ato ou orientação inadequada da CONTRATANTE;

5.1.10 Manter em condições legais as contribuições trabalhistas e previdenciárias do (s) profissional (is) escolhido (s) para executar os SERVIÇOS, objeto deste Termo de Referência;

5.1.11 Arcar com o ônus relativo a qualquer multa e/ou penalidade decorrentes do não cumprimento das obrigações legais ou regulamentares atinentes à Prestação dos Serviços, objeto deste Termo de Referência, inclusive os pertinentes à aplicação da Legislação Trabalhista;

5.1.12 Observar durante a execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência, o fiel cumprimento de todas as Leis Federais, Estaduais e Municipais vigentes ou que venham a vigorar, preenchendo toda a documentação necessária conforme prescrito na legislação, sendo a CONTRATADA a única responsável pelas infrações;

5.1.13 Assumir inteiramente a condição de única e exclusiva empregadora dos funcionários que contratar para atender o objeto deste Termo de Referência, excluindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade trabalhista;

5.1.14 Assumir integralmente a responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia na execução dos serviços contratados.

5.2 Mediante a assinatura do CONTRATO, a empresa deverá, no prazo até 3 (três) dias corridos, contados da data assinatura do contrato, apresentar os seguintes documentos técnicos:

5.2.1 Certidões de regularidade fiscal que comprovem status "negativo" junto à Receita Federal, Instituto Nacional de Seguridade Social, Secretaria Municipal de Finanças, neste Estado de Mato Grosso ou da sede da CONTRATADA;

5.2.2 Comprovação de vínculo societário, contratual ou empregatício de todos os profissionais que vierem a desenvolver atividade no âmbito das unidades/SES com a finalidade de cumprir com o objeto desse Termo de Referência;

5.2.3 Deverá disponibilizar funcionários em número suficiente para a execução dos serviços, ficando responsável pela pronta substituição do profissional em casos de falas, férias, atestados, licenças e outros, sem ônus a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e não interrompendo os serviços em nenhuma hipótese devido à ausência de funcionários, restando consignado que caso haja interrupção da prestação dos serviços por falta de atendimento ficará sujeita a contratada as penalidades previstas no contrato, além das cominações legais;

5.2.4 Cumprir com a Contratante todas as obrigações constantes das Leis n. 8666/1993, e suas respectivas alterações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.2.5 Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Contratante;

5.2.6 A empresa vencedora obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões que a Secretaria Estadual de Saúde realizar, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

5.2.7 Assumir integral responsabilidade de fornecimento do objeto contratual que vir a efetuar, estando sempre de acordo com o estabelecido nas normas deste termo e demais documentos técnicos fornecidos;

5.2.8 Entregar todo o serviço, primando pela qualidade dos mesmos, de acordo com as especificações e quantitativos, constantes deste termo;

5.2.9 Considerar que as ações de fiscalização da Secretaria de Estado de Saúde não exoneram a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

5.2.10 Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Secretaria Estadual de Saúde, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

5.2.11 Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência da Secretaria de Estado de Saúde. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada

continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

5.2.1 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da contratada ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

5.2.2 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Secretaria de Estado de Saúde;

5.2.3 Manter as condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços;

5.2.4 Disponibilizar equipe técnica para repassar as informações e treinamentos necessários para a implantação e funcionamento do serviço;

5.2.5 Assumir, toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas ao Estado de Mato Grosso, por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do Contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;

5.2.6 Autorizar a Secretaria de Estado de Saúde, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa;

5.2.7 A falta de quaisquer da prestação do serviço cujo fornecimento incumbe a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução do serviço objeto deste Termo de Referência e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

5.2.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.9 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

5.2.10 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Contratante, no tocante a prestação do serviço, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no contrato;

5.2.11 Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros que julgue necessários para recebimento de correspondência;

5.2.12 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como, dar ciência à Contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do serviço;

5.2.13 Obriga-se a CONTRATADA, quando findo ou rescindido o contrato, a imediatamente realizar a devolução dos bens e/ou documentos da CONTRATANTE que estejam em sua posse, sob pena de busca e apreensão e demais medidas judiciais;

5.2.1 Realizar de forma detida todos os relatórios, prescrições e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE a fim de cumprir determinações judiciais, Ministério Público e/ou qualquer ente público desse jaez;

5.2.2 Cumprir o Regimento Interno das unidades da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso e demais normas de conduta aplicadas pela Contratante em seu estabelecimento;

5.2.3 A CONTRATADA está proibida de possuir em sua equipe, servidores contratados ou estatutários da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso;

5.2.4 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto correrão por conta exclusivos da Contratada.

6 CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.1.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;

6.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.1.5 Emitir nota de empenho/ordem de serviço, estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

6.1.6 Fornecer e permitir acesso a todas as informações pertinentes e necessárias ao bom andamento dos serviços a serem desenvolvidos pela CONTRATADA, assim como quaisquer outras informações que tão somente digam respeito às atividades da CONTRATADA;

6.1.7 Disponibilizar as instalações físicas, necessárias para a execução dos serviços;

6.1.8 Arcar com as despesas decorrentes da manutenção, incluindo contratos, mão-de-obra e reposição de peças necessárias ao pleno funcionamento dos equipamentos necessários a execução dos serviços, desde que, previamente solicitados, pela CONTRATADA;

6.1.9 Fornecer treinamento específico para utilização dos sistemas de informação adotados pela administração, sem custo para a CONTRATADA;

6.1.10 Fornecer treinamento específico para protocolos, fluxos administrativos, e gerenciais que julgue pertinente fazerem parte do rol de conhecimento do profissional que desenvolva atividades no âmbito do Hospital, sem custo para a CONTRATADA;

6.1.11 Quando da necessidade de permanência física na instituição em regime de plantão, para o cumprimento do objeto desse contrato, fornecer ambiente de descanso para o profissionais e armários para guarda de pertences pessoais;

6.1.12 Efetuar os pagamentos, conforme estabelecido neste termo;

6.1.13 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, serão designados por meio de Portaria os representantes para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados:

7.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.3 O representante da Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.4 Caberá ao Fiscal, além das que perfazem na legislação vigente, Lei Nº 8.666/93 e a portaria nº 68/2016/GBSES, conferir e atestar a Nota Fiscal emitida pela Contratada.

8 CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentaria própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

8.1.1 CIAPS - ADAUTO BOTELHO:

- **Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde;**
- **Ação (P/A/O/E):** 2450 – Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS-AB);
- **Natureza de despesa:** 33.90.39;
- **Fonte:** 134 e 112.

8.1.2 CERMAC:

- **Programa:** 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- **Ação (P/A/O/E):** 2454 – Assistência Especializada em Saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade – CERMAC;
- **Natureza de despesa:** 33.90.39;
- **Fonte:** 134.

8.1.3 CRIDAC:

- **Programa:** 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- **Projeto/Atividade**: 2970 – Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência;
- **Natureza de Despesa**: 33.90.39;
- **Fonte:** 112.

8.1.4 MT – HEMOCENTRO:

- **Programa:** 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- **Projeto/Atividade**: 2513 – Implementação da Política de Sangue no Estado de Mato Grosso;
- **Natureza de Despesa**: 33.90.39;
- **Fonte:** 134.

8.1.5 CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS (CEOPE)

- **Programa:** 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- **Projeto Atividade: 2500** – Assistência especializada em saúde no CEOPE;
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.39**;**
- **Fonte:** 134.

8.1.6 SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (SAF):

- **Programa:** 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- **Ação (P/A/OE):** 2732 – Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica;
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.39;
- **Fonte:** 134.

8.1.7 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU):

- **Programa:** 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- **Projeto Atividade:** 2453 – Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (SAMU);
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.39;
- **Fonte:** 134 e 112.

8.1.8 LABORATORIO CENTRAL (LACEN):

- **Programa:** 526 – Mato Grosso Mais Saúde;

- **Projeto Atividade:** 2511;
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.39;
- **Fonte:** 112.

8.1.9 CENTRAL ESTADUAL DA REDE DE FRIO:

- **Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde;**
- **Projeto Atividade:** 2522;
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.39;
- **Fonte:** 112.

9 CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO E DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

9.1 O pagamento será realizado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo seu recebimento, obedecendo ao cronograma de desembolso previsto no Decreto Estadual nº 1.349/2018 (alterado o texto conforme informação técnica n° 020/2018), através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.

9.2 As Notas Fiscais devem ser emitidas em nome do **Fundo Estadual de Saúde** e deverão ser entregues no local indicado pela CONTRATANTE, a fim de serem atestadas e deverá conter as seguintes descriminações:

a) Razão Social e CNPJ;
b) Número da Nota Fiscal;
c) Data de emissão;
d) Nome da Secretaria Solicitante/unidade;
e) Descrição do Produto;
f) Lote de cada produto (quantidade, preço unitário, preço total);
g) Dados Bancários (nome e número do banco, número da agência, número da conta corrente) – *Preferencialmente "Banco do Brasil*";
h) Número do Contrato;
i) Número da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento;
j) Não deverá possuir rasuras;
k) O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

9.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento de acordo com as informações repassadas pela Contratada

indicando a agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito, observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5° da Lei n° 8666/93.

9.5 A CONTRATADA deverá obrigatoriamente antes de cada pagamento comprovar situação regular, junto ao SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores **ou** CGF/MT – Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso **ou** apresentar para tanto as certidões de regularidade fiscais, devidamente válidas:

a) Prova de regularidade da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN;

b) Prova de regularidade da Fazenda Estadual (expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor);

c) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de regularidade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6 Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.8 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras impostas à Contratada em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

9.9 A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

9.10 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

10.1 O contrato poderá ser alterado somente em um dos casos previstos no art. **65 da Lei 8.666/93** e suas alterações, com as devidas justificativas e mediante interesse da Contratante.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e Decreto Estadual n° 840 de 2017, a Adjudicatária que:

a) Não aceitar/retirar a nota de empenho quando convocado;
b) Apresentar documentação falsa;
c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
d) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

e) Fraudar na execução do contrato;
f) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
g) Comportar-se de modo inidôneo;
h) Cometer fraude fiscal;
i) Não mantiver a proposta.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.3 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Administração/Contratante;

11.3.1 Quanto ao atraso para assinatura, o valor das multas será calculado nos seguintes percentuais:

a) Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato ou nota de empenho;
b) A partir do 3° (terceiro) dia útil até o limite do 5° (quinto) dia útil, multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor do contrato ou nota de empenho, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6° (sexto) dia útil de atraso.

11.4 Em caso de inexecução parcial ou total, a multa compensatória, será de até 10% (dez por cento) e será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

11.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, **pelo prazo de até dois anos**.

11.6 Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, **pelo prazo de até cinco anos.**

11.7 Todas as sanções aplicadas serão comunicadas ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso para registro no cadastro da respectiva sancionada e ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS/MT.

11.8 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Adjudicatária/CONTRATADA ressarcir a Administração/CONTRATANTE pelos prejuízos causado.

11.9 Se a Licitante não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por parte da Secretaria de Estado de Saúde, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com o Estado, e, se estes forem inexistentes ou insuficientes, o valor será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela **Procuradoria Geral do Estado.**

11.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o

procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002 e Decreto Estadual nº 840 de 2017.

11.11 Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da notificação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.13 A Contratada poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão do contrato caso à qualidade/quantidades dos bens e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

12.1 Com fundamento no Decreto Estadual nº. 522/2016, que regulamenta a Lei Federal nº 12.846/2013, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

12.2 A Contratada, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

12.2.1 Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente Contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

12.2.2 Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

12.2.3 Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

12.2.4 A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que o Contratante ou seu cliente

final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

12.2.5 Declara neste ato que:

a) Não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; e
b) Tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente Contrato, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

13.1.1 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

13.2 A rescisão do contrato poderá ser:

13.2.1 Determinada por ato unilateral e escrito pela Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

13.2.2 Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Contratante;

13.2.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

13.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1.1 Quando CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor anual do contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

e) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública.
f) A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada no Banco do Brasil, em conta específica, com correção monetária, em favor do Órgão/unidade CONTRATANTE.
g) Seguro-garantia, modalidade "Seguro-garantia do Prestador de Serviço".
h) Fiança bancária.

14.1.2 Havendo acréscimo ou supressão do objeto, a garantia será acrescida ou devolvida, conforme o caso, guardada, sempre, em todas as hipóteses, proporção de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

14.1.3 A CONTRATANTE reserva-se o direito de reter a garantia enquanto pendente a execução de qualquer obrigação de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a dela descontar as importâncias necessárias à reparação e à correção de quaisquer danos ou prejuízos derivados de atos omissivos ou comissivos imputáveis à CONTRATADA. Caso a garantia não se mostre suficiente, a diferença será descontada dos pagamentos eventualmente pendentes, devidos pela CONTRATANTE.

14.1.4 A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 03 (três) meses após o término da vigência contratual.

14.1.5 A devolução ou restituição da garantia contratual ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas e previdenciários em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.

14.1.6 A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.

14.1.7 A autorização contida no item acima é extensiva aos casos de multas aplicadas, depois de esgotado o prazo recursal.

14.1.8 Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia importância a qualquer título inclusive multas devidas pela CONTRATADA, obrigando-se está CONTRATADA a completá-la em 10 (dez) dias, e, em não o fazendo, os valores correspondentes serão descontados das faturas que tenha a receber.

14.2 A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e pelos Decretos Estaduais nº. 840, de 10/02/2017, e alterações, 7.218 de 14/03/2006, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012 e demais normas pertinentes a licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1 A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado no endereço eletrônico https://www.iomat.mt.gov.br, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 É eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em **02 (duas) vias de igual teor**, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cuiabá/MT, ___ de _____ de 2022.

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1-
2-